SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3329

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 –** Objeto: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no dia **30 de Agosto de 2022 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:691C7854

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** Fica SUSPENSA a sessão pública do dia **22 de Agosto de 2022 às 09h00min. I**nformações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:62A8640E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022.

Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato 01/2022. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Posto Brasilia Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, tendo o objeto a alteração do item 1 da Cláusula Quarta do Contrato nº01/2022 que visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Fundamento: Processo Licitatório nº 22/2021, Pregão Presencial 04/2021, a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014.

Uberlândia-MG, 08 de Agosto de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F729BD38

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 19 DE 16/08/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº2243-09.
Resolve:

Fica nomeada para ocupar o cargo público de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO de natureza estatutária, de provimento efetivo, nível VIII padrão A, a Sra. LUÍSA TEIXEIRA DE PAULA.
As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo estão dispostos na Lei Municipal nº2243-09, que trata do quadro geral de servidores, carreira, cargos e salários;
A posse no cargo ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação deste ato de provimento, conforme Lei Municipal n°1.453-93, art.17, §1º.
O prazo para a servidora ora nomeada entrar em exercício é de trinta dias contados da data da posse, conforme Lei Municipal nº 1.453-93, art.19, §1º, I;
Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 16 de agosto de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:60360B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 21/2022 - Dispensa por limite 21/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: COLORSET PAPELARIA LTDA, CNPJ 08.275.205/0001-91
Objeto: Aquisição de cartucho de toner e cilindro de imagem para as impressoras da Câmara Municipal.
Valor Global: R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:A0B13C08

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 04/2022

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022
PRC 04/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratada: POSTO CAMPESTRE ITABIRA LTDA., CNPJ 20.987.954/0003-09
Objeto: Fica alterada a cláusula 2ª do Contrato ora editado, passando a constar no item 1, o seguinte: 1- Gasolina: R$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) por litro de gasolina.
Vigência: 03/08/2022 a 17/02/2023.
Dotação orçamentária: 01 031 0101 2004 339030

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022
PRC 04/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratada: POSTO CAMPESTRE ITABIRA LTDA., CNPJ 20.987.954/0003-09
Objeto: Fica alterada a cláusula 2ª do Contrato ora editado, passando a constar no item 3, o seguinte: 3- Óleo Lubrificante: 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) por litro de óleo lubrificante 15w40.
Vigência: 03/08/2022 a 17/02/2023.
Dotação orçamentária: 01 031 0101 2004 339030

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:EC256F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CURVELO A DRA. THAÍS DE SOUZA PEREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado à Dra. Thais de Souza Pereira, o Título de Cidadã Honorária de Curvelo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:D7313DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Altera o preâmbulo da Resolução nº 03 de 06 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a melhor técnica legislativa e a necessidade de se evitar eventuais controvérsias;

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O preâmbulo da Resolução 03 de 06 de julho de 2022 passa a ter a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o saldo dos valores referentes à receita extra orçamentária, consistentes em R$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos) de imposto sobre serviços de qualquer natureza, R$ 8.091,92 (oito mil e noventa e um reais e noventa e dois centavos) de rendimentos de aplicação financeira, R$ 17.720,00 (dezessete mil, setecentos e vinte reais) de inscrições de concurso a e R$ 2.086,50 (dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) de imposto de renda retido na fonte, além de R$ 2.096,06 (dois mil e noventa e seis reais e seis centavos) referentes à devolução de recurso de repasse à Câmara Municipal de Jacuí.

Art. 2º- Ficam mantidas todas as demais disposições.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 15 de agosto de 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:1F51A575

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILMO. SR. DR. CARLOS ALBERTO DE CAMPOS AZEREDO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. Dr. CARLOS ALBERTO DE CAMPOS AZEREDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Fino, 15 de agosto de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vice-Presidente

FRANCISCO CARLOS MACIEL
Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:62092ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA 01/08/2022.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 01/08/2022.

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 20h00 minutos, teve início a 13ª Sessão Ordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou ao Ver. Tiago Bazolli de Moraes que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Francisco Carlos Maciel a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Diretor Geral realizou a leitura das correspondências da última quinzena. Seguindo, o Presidente da Câmara deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que informa que no bairro Pinhalzinho dos Góes houve a falta de água novamente e destaca que a instalação da caixa de água do bairro será realizada em breve, pois está em fase final de licitação; Que solicita agilidade para a construção do posto de saúde do bairro dos Caneleiras; Que solicita agilidade para finalizar a licitação e iniciar as obras do poço artesiano do bairro da Escolinha; Que solicita mais agilidade para finalizar os serviços de posteamento e extensão de iluminação pública; Que informa que há muitos redutores de velocidade sem placas ou em situações precárias, assim, solicita ao Departamento de Trânsito maior agilidade; Que solicita operação tapa buracos em vários bairros do município durante este período de estiagem, pois durante o período chuvoso será impossível trabalhar; Que solicita ao DMAAE maior agilidade devido ao racionamento e devido ao período de estiagem que estamos enfrentando; Que informa que esteve visitando a fábrica "Água Limpa" e informa que o canil municipal se localiza em um local que deveria ser alocado para outro lugar; Que parabeniza ao Departamento de Esportes e aos servidores Aguinaldo e Gustavo pelos excelentes serviços prestados para o esporte do município; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que em relação a iluminação pública informa que o pagamento da contribuição de iluminação pública é abusivo e está aguardando a entrega do estudo de viabilidade sobre a taxa única de iluminação pública. Ademais, destaca que até o momento não foi realizada a troca de lâmpadas e postes em todo o município e solicita providências; **O Ver. José Agostinho Muroni** que agradece ao Senhor Prefeito Municipal e a Diretora Municipal de Educação pela abertura de uma escola municipal no bairro dos Peitudos; Que informa que o Posto de Saúde do bairro dos Peitudos está contando com atendimento odontológico e médico para a população; Que informa que a praça do bairro peitudos será pintada e será realizada uma limpeza; Que solicita maior agilidade para realizar a operação tapa buracos no município de Ouro Fino e no bairro dos Peitudos; Que solicita ao Senhor Daniel Igídio, Chefe do Departamento de Limpeza para realizar a limpeza dos bairros e alocar varredores semanalmente no bairro dos Peitudos; Que solicita celeridade ao DMAAE para realizar a construção da barragem para captação de água pluvial no município, sobretudo pelo período de estiagem que estamos passando; Que informa que realizou uma indicação para construção do posto de saúde do bairro dos Caneleiras e solicita celeridade para a construção desta unidade de saúde; **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que agradece ao Agente de Trânsito, Fernando Machado, pelo sinalização das placas próximo a Escola Delorme Avelar Muniz; Que agradece ao Agente de Trânsito, Fernando Machado, pela construção da passarela da Rua Ricardo Tumioto no bairro Santa Rita; Que em reunião com o Senhor Prefeito Municipal, destacou as emendas recebidas por parlamentares e solicitou para que seja realizada a pavimentação asfáltica de alguns locais do município; Que solicita ao Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino Edson e ao encarregado Donis em relação ao racionamento de água, informa que a concentração de cloro está alta e, portanto, solicita providencias; Que solicita ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino para realizar o calçamento da Rua Belo Horizonte no bairro do Alto; Que solicita a manutenção da Rua Angelina Resende de Almeida, no bairro Jardim Patrícia, que está em precárias condições e que passam muitos caminhões pesados no local; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que agradece ao Servidor Francisco Sobreiro pela reposição das lâmpadas da Avenida Américo Marinelo no bairro Capelinha e informa que a iluminação do local está sendo finalizada e também a iluminação do bairro dos Farias será feita; Que agradece ao Departamento Rural pelos trabalhos realizados no campo do bairro dos Farias e informa que a construção do local está sendo realizado; Que solicita o patrolamento e o alargamento das estradas do bairro Pinhalzinho dos Lopes; Que solicita o patrolamento e o alargamento das estradas do bairro dos Farias e próximo a estrada que dá acesso ao hotel Ouro Park; Que informa que recebeu informações que a coleta de lixo não está sendo feita no bairro Pinhalzinho dos Lopes e solicita providências; Que solicita a limpeza e o desassoreamento do rio do bairro dos Farias; Que solicita a celeridade para a construção da ponte do bairro dos Farias; **O Ver. José Agostinho Muroni** que pede uma parte e agradece pelo convite realizado pelo Vereador Fábio Anderson e destaca que foi muito bem organizado e parabeniza o Vereador; Que em relação a iluminação pública, destaca que a taxa de contribuição é muito alta e precisa ser realizado um estudo de viabilidade para reduzir este valor; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que parabeniza o Departamento de Saúde e aos Agentes Comunitários de Saúde pelos relevantes serviços prestados; Que informa que teve um problema no Pronto Atendimento Municipal e informa que está faltando orientação no Departamento de Saúde, que está direcionando as pessoas de forma errada e informa que falta maior sensibilidade para os pacientes que buscam os atendimentos de saúde; Que em relação ao racionamento do DMAAE informa que a falta de água está afetando muitas pessoas do município e informa que o racionamento precisa ser mais organizado e informa que muitas pessoas têm reclamado da falta de água; Que informa que foram solicitados vários redutores de velocidade no município e solicita ao Senhor Fernando, Agente de Trânsito, maior celeridade para realizar serviços do trânsito municipal de ouro fino; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que na manutenção da Avenida Nossa Senhora da Piedade informa que houve um atraso na licitação e informa que as pedras de bloquetes não estavam prontas e por isso houve um atraso e a Prefeitura Municipal se posicionou e informou que em breve será finalizada as obras; Que solicita ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino para realizar a construção de mais um poço artesiano no Distrito de Crisólia e informa que

realizou indicações que não foram acatadas e agora a população sofre com a falta de água; Que informa que realizou ofícios e indicações para realizar as obras da Rua Ricardo Tumioto no bairro Santa Rita e na Rua Maria Sales no bairro Jardim Esperança, bem como da Rua Humaitá; Que informa que realizou uma indicação para realizar um convênio para ter um laboratório em funcionamento durante 24 horas, para ter maior acesso aos exames e ter um prontuário à disposição e sanar os atendimentos emergenciais e análise clínicas; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que agradece aos moradores dos bairros São Judas e Parque dos Moreiras pela reunião realizada e informa que foi realizado um relatório de visitas onde constam as necessidades constatadas nos bairros e solicitar ao Senhor Prefeito Municipal providências; Que informa que solicitou ao departamento competente da Prefeitura Municipal para que providencia a aquisição de equipamentos com as emendas impositivas que o Vereador destinou ao Posto de Saúde da Família-PSF do bairro São Judas; Que solicita ao Departamento de Trânsito a construção de uma passarela elevada em frente a "Adega Sai Cedo" na Rua Prefeito José Serra, próximo da praça da Baronesa; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que agradece a presença dos agentes comunitários de saúde que estiveram presentes na sessão e parabeniza estes servidores pelos trabalhos realizados; Que em conversa com o Servidor Francisco Sobreiro e informa que há uma grande dificuldade de aquisição de materiais, mas a Vereadora informa que em breve será realizada a iluminação da entrada do município até a entrada do bairro Jardim Patrícia; Que informa que há vários pedidos de posteamento e iluminação pública nas áreas rurais e informa que muitos locais são chácaras ou sítios particulares e por isso não poderá ser realizado a colocação de postes e iluminação pública devido a documentação; Construção de praças e parques infantis para realizar a construção do bairro; Que informa que os bairros Várzea, Santa Rita, Jardim Esperança e Parque dos Sonhos têm solicitado a construção de uma praça para o lazer dos moradores locais; Que informa que no Bairro Jardim São Paulo, Belo Horizonte e informa que muitos problemas com construção irregulares e uso indevido de terras está acontecendo, assim a Vereadora destaca que tem pedido providências; Que em conversa com servidores da saúde, informa que muitas pessoas relatam que está demorando para realizar o estudo para concessão de adicional de insalubridade dos servidores de saúde. Pois, há muitos servidores sem receber o adicional de insalubridade; Que em relação a falta e água devido ao racionamento Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino, solicita ao Senhor Edson, Diretor da Autarquia e solicita providências; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que em relação ao recebimento de adicional de insalubridade aos servidores, destaca que o estudo da empresa responsável para realizar a análise do adicional de insalubridade constatou que não é devido o adicional de insalubridade aos servidores. Porém, os servidores estão entrando em contato com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para verificarem esta questão. Além disso, o Vereador informa que enquanto alguns servidores recebem, outros não, e destaca que o adicional deve ser pago a quem tem o direito e esta exposto às riscos no trabalho; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informa que apresentou um projeto transformado na Lei Municipal nº 3.016/2022, que instituiu a Semana do Campo Limpo, sendo que neste ano estará ocorrendo o recolhimento itinerante de embalagens em parceria com a empresa Comexin LTDA; Que esteve com o Vereador Tiago Bazolli no Instituto Federal Sul de Minas e informa que há uma grande possibilidade de Ouro Fino ter um curso Técnico em Administração na modalidade EAD; Que solicita ao Senhor Prefeito Municipal esforços para a construção de um CAPS e um CCC no município de Ouro Fino; Que destaca que está aguardando a sanção do Presidente da República na Emenda Constitucional, para instituir o piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos De Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras; Que informa que está apresentado uma indicação ao Senhor Prefeito Municipal e solicita que seja feita a adequação dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates a endemias ao piso nacional; Que informa que está apresentando uma indicação solicitando a colocação de placas de sinalização e orientação na áreas rurais; Que solicita ao Departamento de Trânsito para que sejam colocadas placas de sinalização e orientação na entrada do Jardim Expedicionário, bem como tenha suas faixas de trânsito novamente pintadas; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que em relação a falta de água no município, destaca que houve uma falta de planejamento e informa que solicitou informações sobre a construção da barragem de captação de água que já deveria estar pronto de acordo com o cronograma de obras. Portanto, devido à falta de planejamento e de gestão do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto deOuro Fino e da Prefeitura Municipal é que está faltando água no município novamente, assim o Vereador solicita maior celeridade e gestão com os recursos públicos; Que em relação à geração de emprego e renda no município, destaca que está existindo uma necessidade muito grande de aumentar a quantidade de postos de trabalho. O Vereador destaca que recentemente a Empresa Dynalf demitiu cerca de 80 funcionários e que muitas pessoas entram em contato enviando currículos. Assim, o núcleo de desenvolvimento econômico entrou em contato com outras empresas para realizar uma intervenção e buscar absorver os funcionários que foram demitidos. Ademais, o Vereador solicita ao Poder Executivo Municipal providências na geração de emprego e renda aos munícipes; Que destaca a necessidade de realizar a capacitação profissional dos trabalhadores de nosso município e destaca a importância de realizar a profissionalização da mão de obra de nossa cidade, aumentando a geração de emprego e renda; Que destaca que também gostaria de informações sobre a instalação da Empresa Azul Porcelana e que gostaria de informações sobre o planejamento desta empresa; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que parabeniza aos Agentes Comunitários de Saúde e destaca que seja justo a readequação dos vencimentos destes servidores; Que informa que foi realizado um relatório de visitas constando inúmeras demandas nos bairros São Judas, Parque dos Moreiras e Jardim Ouro Verde e informa que foi solicitado ao Senhor Prefeito Municipal para que acolha estas demandas e venham a sanar este problemas que afligem a população; Que solicita maior celeridade aos arquitetos e engenheiros para confecção dos projetos das obras e demandas do município de Ouro Fino; Que agradece aos servidores do Departamento de Esportes e os parabeniza pelos excelentes serviços prestados no município; Que informa que recebeu um denúncia de que no centro cultural houve um gasto excessivo de água por parte de uma servidora. Assim, o Vereador destaca ser necessário intervir nesta situação, onde vários pessoas estão sem água, para que não seja realizado o uso descontrolado de água com recursos públicos; Que solicita ao Assessor Parlamentar para que seja realizada uma indicação na próxima sessão, solicitando a construção de lixeiras e cestos de lixos na área rural do município de Ouro Fino; **Passou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Cumpre ressaltar que os pareces estão à disposição de qualquer pessoa para consulta. Basta fazer um requerimento junto à Diretoria Geral desta Câmara Municipal, para solicitar o acesso. **1- Emenda nº 2 de 2022:** Altera a redação do §2º do artigo 1º do projeto de lei n.º 3.315/2022, que "Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com transtorno de espectro ao autismo (TEA) nas escola do município de Ouro Fino e dá outras providências. Autores: Clóvis Coldibeli, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes. Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2- Projeto de Lei Ordinária nº 3315 de 2022:** Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com transtorno de espectro ao autismo (tea) nas escolas do município de Ouro Fino, e dá outras providências. Autores: Clóvis Coldibeli, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes. Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3- Projeto de Lei Ordinária nº 3318 de 2022**: Extingue e cria cargo no Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino - Lei municipal n.º 2.805/2018, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4- Projeto de Lei Ordinária**

nº 3321 de 2022: Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, para os fins que especifica. Autor: Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal. Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 5-** Projeto de Lei Ordinária nº 3322 de 2022: Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, para os fins que especifica. Autor: Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal. Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 6- Projeto de Lei Ordinária nº 3323 de 2022:** Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, para os fins que especifica. Autor: Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal. Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 7- Requerimento nº 40 de 2022**: Requer documentos e informações sobre a construção do Centro Odontológico, próximo à Escola Normal. Autores: Francisco Carlos Maciel, Tiago Bazolli de Moraes. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 8- Requerimento nº 41 de 2022:** Requer documentos e informações sobre a construção do Vestiário para o Campo de Futebol do Bairro do Alto. Autor: Tiago Bazolli de Moraes. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 9- Requerimento nº 42 de 2022:** Requer informações ao DMAAE sobre o racionamento de água em nosso município. Autor: Tiago Bazolli de Moraes. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 10- Moção nº 26 de 2022:** Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Luiz Flavio Reis Fernandes, D.D. Diretor do Instituto Federal do Sul de Minas (Campus Inconfidentes), para que canalize esforços na abertura de um polo do Instituto na Cidade de Ouro Fino e oferte o curso Técnico em Administração na modalidade EAD. Autores: Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 11- Moção nº 27 de 2022:** Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Henrique Rossi Wolf - Prefeito Municipal de Ouro Fino para que não meça esforços para a abertura de uma "Casa Lar" no Município de Ouro Fino/MG. Autores: Clóvis Coldibeli, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes, Vânia Aparecida Vieira Couto. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 12- Moção nº 28 de 2022:** Moção de Apelo encaminhada ao Exmo Sr. Wellinton Moreira Lopes, Responsável Técnico Regional da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas- Coordenação de Atenção à Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre/MG e a Sra. Sheila de Oliveira Faria, Diretora Municipal de Saúde do Município de Ouro Fino/MG, para a abertura de um Centro de Convivência e Cultura em nossa municipalidade. Autores: Clóvis Coldibeli, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes. A proposição foi submetida à discussão e votação, na qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. III- APRESENTAÇÃO: 13- Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 2022:** Concede o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo Sr. Dr. Carlos Alberto de Campos Azeredo. Autor: Francisco Carlos Maciel. O projeto foi encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final para emitir parecer dentro do prazo regimental de 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal de Ouro Fino. **14- Indicação nº 159 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que envie à Casa Legislativa projeto de lei para conceder isenção de pagamento dos ingressos do Rodeio Festival Ouro Fino aos Servidores Públicos Municipais de Ouro Fino. Autor: Paulo Henrique Chiste da Silva **15- Indicação nº 160 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de criar a carteira de identidade funcional digital (efuncional) para os servidores públicos municipais, efetivos e contratados no âmbito da administração direta. Autor: Paulo Henrique Chiste da Silva. **16- Indicação nº 161 de 2022**: Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que seja inserido no cronograma de obras a construção de uma cobertura na piscina municipal. Autor: Paulo Henrique Chiste da Silva. **17- Indicação nº 162 de 2022**: Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que inclua no cronograma de obras a pavimentação asfáltica da estrada dos Santos Negros, localizada no bairro do Alto. Autor: Paulo Henrique Chiste da Silva. **18- Indicação nº 163 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de adequar os vencimentos dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras ao futuro piso salarial nacional, que deverá ser sancionado até a data limite de 04 de agosto. Autor: Paulo Henrique Chiste da Silva. **19- Indicação nº 164 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de adequar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias ao piso salarial nacional. Autores: Francisco Carlos Maciel, Marcos Silva de Menezes, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes, Vanderlei Cândido de Almeida. **20- Indicação nº 165 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, realize a implantação de placas de sinalização e orientação nas vias da zona rural do município de Ouro Fino. Autores: Aparecido Rodrigues, Clóvis Coldibeli, Francisco Carlos Maciel, Fábio Anderson da Silva, José Agostinho Muroni, Paulo Henrique Chiste da Silva, Paulo Luiz de Cantuária, Tiago Bazolli de Moraes. **21- Indicação nº 166 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que empregue esforços para viabilizar o credenciamento do município junto ao Ministério da Saúde para implantar o Centro De Especialidades Odontológicas (CEO) em Ouro Fino. Autores: Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes. **22- Indicação nº 167 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que conceda homenagem ao finado senhor Frei Paulo Vincenzo Castagna, pela sua relevante contribuição no município de Ouro Fino. Autor: Paulo Henrique Chiste da Silva. **23- Indicação nº 168 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de adequar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Combate às Endemias ao piso salarial nacional e também dos Agentes de Vigilância Sanitária. Autor: Paulo Henrique Chiste da Silva. **24- Indicação nº 169 de 2022**: Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a construção de redutores de velocidade na Rua Ricardo Tumioto, no bairro Santa Rita. Autor: Clóvis Coldibeli. **25- Indicação nº 170 de 2022**: Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a construção de uma rede de manilhamento e de captação pluvial na estrada do São Pedro, próximo ao Restaurante do Osmar. Autor: Clóvis Coldibeli **26- Indicação nº 171 de 2022**: Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção do calçamento e da captação de águas da Rua Humaitá, localizado no entroncamento com a Rua Alfredo Galvão Vieira, entre os bairros Várzea e Santa Rita. Autor: Clóvis Coldibeli **27- Indicação nº 172 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que seja feita a reconstrução ou a manutenção da Rua Professora Maria Antônia Sales, no bairro Jardim Esperança. Autor: Clóvis Coldibeli; **28- Indicação nº 173 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que feita a reconstrução ou a manutenção da Rua Oscar Correia Da Silva, no bairro Santa Rita, próximo a Igreja De Santa Rita. Autor: Clóvis Coldibeli; **29- Indicação nº 174 de 2022**: Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do Departamento de Trânsito e do Conselho Municipal de TrânsitoCOMUTRAN, seja feita a construção de um redutor de velocidade entre o cruzamento da Rua Joaquim Chavasco com a Avenida Joaquim Francisco De Assis, no bairro São Judas. Autor: Clóvis Coldibeli; **30- Indicação nº 175 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do Departamento Competente, realize a abertura e o alargamento das laterais da Avenida Nossa Senhora da Piedade, que liga o Distrito de Crisólia ao município de Ouro Fino. Autor: Clóvis Coldibeli; **31- Indicação nº 176 de 2022:** Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instalar um Laboratório de Análises Clínicas que funcionará durante 24 (vinte e quatro) horas. Autor: Clóvis Coldibeli; **32- Indicação nº 177 de 2022**: Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que institua o Fundo Municipal para pagamentos por serviços ambientais. Autor: Tiago Bazolli de

Moraes; As indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/huWMPSvN6Jk e Facebook: https://fb.watch/eIT9kCYCEv/, servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 22h12 minutos e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Paulo Luiz de Cantuária, José Agostinho Muroni, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Aparecido Rodrigues, Marcos Silva de Menezes, Francisco Carlos Maciel, Vânia Aparecida Vieira Couto, Paulo Henrique Chiste da Silva, Tiago Bazolli de Moraes e Vanderlei Candido de Almeida.

Ouro Fino, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:D687AF8E

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 029/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 029/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 15/08/2022 14ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
( ) REJEITADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	
Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes	Ver. Francisco Carlos Maciel
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Francisco Carlos Maciel (PSB), Vânia Aparecida Vieira Couto (UB) e Clóvis Coldibelli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, a referida **MOÇÃO DE APOIO a PEC n.º 20 de 2015, que busca "Alterar o art. 46 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador, e proíbe a eleição de suplentes que seja cônjuge, companheiro ou parente do titular",** pelas considerações abaixo**:**

Considerando que a figura do segundo suplente, não parece mais compatível com o sistema eleitoral pátrio, visto que a esmagadora parcela do eleitorado brasileiro não conhece sequer o primeiro suplente, o que dizer do segundo suplente de Senador, ademais se para o cargo mais importante da República brasileira, que é o da Presidência, é previsto apenas um VICE porque no Senado Federal deverá existir primeiro e segundo suplentes de Senador;

Considerando que é pratica comum e atualmente legal a designação de parentes para a suplência, o que nos parece inadequada do ponto de vista moral e também deve ser abolida, sendo que não se coaduna com ideia de República, onde a forma de governo deve ser pautada pela impessoalidade;

Considerando que no Senado Federal essas proposituras não são novas, posto que já tramitou por lá a PEC 37 de 2011, resultado dos estudos de uma Comissão incumbida de fazer sugestões sobre o tema da reforma política, todavia, essa PEC foi rejeitada em 09 de julho de 2013, pela própria Casa, quando faltou apenas 03 votos para a sua aprovação;

Considerando que a matéria deve ser rediscutida no senado Federal, até mesmo para legitimar o Parlamento brasileiro, aliando-o aos legítimos e até mesmo anseios da sociedade brasileira, sendo que a mesma aguarda a nomeação de relator na CCJ do Senado Federal;

Por tais considerações, os vereadores supracitados são pela aprovação da PEC n.º 20 de 2015, que busca de maneira emérita e dentro dos princípios republicanos, proibir a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente do titular, bem como diminuir de dois para um o número de suplentes.

Ante ao exposto, solicitamos que, se aprovada a presente MOÇÃO, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 10 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA	***FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vereador - PL	Vereador - PSB
VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO	***CLÓVIS COLDIBELI***
Vereadora - UB	Vereador - MDB

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:75D56A98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 030/2022

MOÇÃO DE APOIO Nº. 030/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

Data: 15/08/2022 14ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
( ) REJEITADO	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	
Presidente	
Ver. Tiago Bazolli de Moraes	Ver. Francisco Carlos Maciel
Vice Presidente	Secretário

Os signatários do presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Vanderlei Candido de Almeida (PL), com assento nesta casa de leis, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, submetem esta propositura ao Egrégio Plenário e, caso aprovada, requerem seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, e ao Exmo. Sr. Senador autor da matéria, a presente **MOÇÃO DE APOIO ao PL n.º 3.463/2021, que busca alterar a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio, para prever a reserva de vagas para estudantes que vivem em acolhimento institucional, e a Lei n.º 10.260 de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para prever acesso prioritário dos estudantes que vivam em acolhimento institucional ao financiamento estudantil,** pelas seguintes considerações:

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 3.463/2021;

Considerando que a propositura em tela tem um caráter social significativo, permitindo que muitos jovens sejam contemplados em uma política educacional e de inserção no mercado de trabalho, sendo que o impacto financeiro dessa propositura é muito reduzido, de leve significância nas contas dos país;

Considerando que o escopo da propositura é incluir jovens que vivem em acolhimento institucional no rol dos grupos sociais com direito a atendimento prioritário no programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (PRONATEC), bem como também prevê o acesso prioritário desses estudantes ao financiamento estudantil;

Considerando que o projeto inicialmente previa, a inclusão dos estudantes na lei n.º 12.711 de 2012, que trata das cotas nas escolas técnicas e nas universidades federais, sendo que além das vagas já previstas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, as escolas e as universidades deveriam reservar vagas para jovens que vivam há pelo menos dois anos em acolhimento institucional, com ou sem o poder familiar destituído;

Considerando o posicionamento do nobre relator da matéria, que citou que o porcentual de alunos nessa condição é muito reduzido, o que poderia distorcer o sistema de cotas nas faculdades e nas escolas técnicas, citando como exemplo o Estado de São Paulo, onde há 8.475 crianças sob acolhimento, das quais 2.457 (29%) estão nessa condição há ao menos dois anos. Esses jovens representariam 0,005% da população total do Estado. O relator argumentou que reservar ao menos 1 % para um grupo que corresponde a apenas 0,005% seria, em matéria de política pública, uma grande e inaceitável distorção;

Considerando que o relator retirou a parte das cotas para faculdades e escolas técnicas e propôs a alteração da lei do PRONATEC (Lei 12.513 de 2011) para prever que as ações desenvolvidas no âmbito do programa contemplarão a participação de jovens que vivem há pelo menos um ano em acolhimento institucional (e não dois, como no texto original) e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, e ainda, que a lei já contempla a participação de povos indígenas e comunidades quilombolas no programa;

Considerando que o autor registrou que o projeto seria uma forma de evitar que os acolhidos caiam num ciclo vicioso de marginalização, no qual a falta de condições favoráveis de desenvolvimento diminui a probabilidade de inclusão positiva na sociedade, uma vez que, segundo o nobre parlamentar, oferecer a esses jovens condições favoráveis de acesso à educação pública, bem como prioridade no acesso ao financiamento estudantil, é dar mais um passo na construção de uma sociedade mais justa e solidária, com igualdade de oportunidades, distribuindo assim a riqueza do conhecimento;

Ante ao exposto acima, solicitamos o apoio dos nobres edis na aprovação desta Moção, e sendo a mesma aprovada, pedimos que seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal, bem como ao autor da matéria.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 10 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES***
Vereador - PL	Vereador - PL
VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Vereador - PL	

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:CB7FCB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 82 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Cancela as reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação dos dias 24 e 31 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),
RESOLVE:
Art. 1º A pedido dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dar publicidade ao cancelamento das reuniões ordinárias da referida Comissão, que ocorreriam nos dias 24 e 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Com exceção das datas supramencionadas, as reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação permanecerão ocorrendo semanalmente, às quartas-feiras, das 13:00 às 14:00 horas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 16 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:E2F6AEDA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 80, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no dia 15 de agosto de 2022, e **DESIGNAR** a mesma para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2022, tendo em vista que o titular do cargo **PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA** estará afastado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 12 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:48D18B01

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 79, DE 12 DE AGOSTO DE 202

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor efetivo WILHIAM ANSELMO DA SILVA**,** para ocupar o cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, no dia 14 de agosto de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 12 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:A135D335

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 81, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA,** para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, dia 16 de agosto a 04 de setembro de 2022 tendo em vista que a titular do cargo **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA,** estará substituindo o Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio, 12 de agosto de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:6B9195E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL N. 26/2022

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, atendendo solicitação dos autores, vem tornar público o **CANCELAMENTO** da 18ª Audiência Pública do Exercício de 2022, convocada pelo Edital de Convocação n. 22/2022, prevista para ser realizada em 17/08/2022, às 15 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, cujo assunto era **"Municipalização da Educação em Minas Gerais",** proposta pelo Requerimento n. 1.196/2021, de autoria dos Vereadores Lucas Carvalho de Arruda, Diney Lenon de Paulo e Tiago Henrique Silva de Toledo Braz.

Poços de Caldas, 16 de agosto de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:6941CC8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
RESOLUÇÃO N.º 116, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre as Contas do Município de Rubelita – MG, referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Presidente Sr. Odair Oliveira Santos, em conformidade ao art. 42, IV da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Rubelita/MG, referente ao exercício de 2020.
Art.2º- Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Rubelita/MG, 11 de agosto de 2022.

ODAIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:7230EE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÕNICO Nº 011/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, PROCESSO Nº 022/2022. Menor preço global. Objeto: contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos, de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior e Cadastro de Reserva, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência que passa a integrar o presente edital para todos os fins, independentemente de transcrição. **Início da sessão pública: 29/08/2022, às 13:00 horas**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:A3EEDD94

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do Processo Licitatório n.º 38/2022, Pregão Presencial n.º 06/22, o Pregoeiro resolveu **ADJUDICAR** a proposta da Empresa: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ, sob o n° 03.134.867/0001-28,** vencedora do certame, pois a mesma atenderam às especificações do referido processo.
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

São Lourenço/MG, em 16 de agosto de 2022

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:F39D017B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços n° 002/2022. Aviso de licitação. Objeto da licitação: contratação de agência de propaganda e marketing para prestação de serviços especializados de publicidade. Data da sessão: 19/09/2022, 09:00 hrs. Edital poderá ser obtido atraves do site: https: //www.teofilootoni.mg.leg.br/ ou solicitado atraves do email: licitacao@teofilootoni.mg.leg.br . Informações complementares atraves do telefone: 33 3536-4003.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:29C8C314

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 001/2022. Aviso de licitação. Objeto da licitação: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição e instalação/desinstalação de ares-condicionados nas repartições da Câmara Municipal de TeófiloOtoni-MG. Data da sessão: 29/08/2022, 09:00 hrs. Edital poderá ser obtido através do site: https://www.teofilootoni.mg.leg.br/ ou solicitado através do email: licitacao@teofilootoni.mg.leg.br . Informações complementares através do telefone: 33 3536-4003.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:654EDBF0

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de provas objetivas realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final publicado nos dias 16 de março e 19 de abril de 2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer no Departamento de Pessoal desta Câmara Municipal, situada à Praça Tiradentes, nº 170, Centro, em Teófilo Otoni - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do Candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia legível acompanhado do original ou cópias autenticadas):

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Documento de identidade de reconhecimento Nacional, que contenha fotografia;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF;
- Título de Eleitor, bem como comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação ou número do PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, para os Candidatos do sexo masculino quando exigível;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade completa exigida para provimento do cargo público pretendida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do Candidato o exigir;
- Laudo Médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Somente poderá ser nomeado, aquele que for julgado apto físico, mentalmente e emocionalmente, para o exercício do cargo público;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- Declaração de que não ocupa outro cargo público ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado).

Antes da entrega de documentos, os Candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional e somente serão empossados após emissão do Laudo Médico favorável.
A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Câmara Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

CANDIDATO: VINICIUS GOMES PEREIRA
CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CANDIDATO: VINICIUS SILVA ROCHA
CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRATIVO

Teófilo Otoni - MG, 16 de agosto de 2022.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:2B2F315B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 01/2022 a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2022. **Objeto contratado**: Aquisição de combustível para abastecimento, óleo motor lubrificante e filtros de ar e óleo para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: POSTO ALBERTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº21.835.590/0001-42. **Valor global deste aditivo a ser suprimido**: R$ 12.164,05. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339030– Material de Consumo. **Vigência**: 06/07/2022 a 07/04/2023. **Assinado por:** Carlos Alberto de Andrade Pinheiro, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:4C4AEE8E

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 02/2022 a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2022. **Objeto contratado**: Aquisição de combustível para abastecimento, óleo motor lubrificante e filtros de ar e óleo para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: POSTO ALBERTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº21.835.590/0001-42. **Valor global deste aditivo a ser suprimido**: R$ 6.986,24. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013–

Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339030– Material de Consumo. **Vigência**: 14/07/2022 a 07/04/2023. **Assinado por:** Carlos Alberto de Andrade Pinheiro, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:8A9F5D22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 01/2022 a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2022. **Objeto contratado**: Aquisição de material de consumo, do tipo gênero alimentício, em atendimento à demanda de consumo da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: NEI ROSADO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº64.438.211/0001-93. **Valor global deste aditivo**: R$ 2.642,50. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339030– Material de Consumo. **Vigência**: 19/07/2022 a 03/04/2023. **Assinado por:** Euldes Nei Rosado, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:766E458F

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 03/2022 ao contrato nº 018/2019, oriundo do processo de dispensa nº 008/2019. **Objeto contratado**: Prestação de Serviço Monitoramento do Sistema de Segurança e Vigilância do anexo(arquivo, almoxarifado, escola do legislativo) e do prédio sede da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: Soares e Silva Ltda, inscrita no CNPJ Nº05.126.582/0001-70. **Valor global deste aditivo**: R$ 2.748,00. **Dotação orçamentária**: 01001.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **Vigência**: 19/07/2022 a 18/07/2023. **Assinado por:** Marcelo Soares da Silva, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:10D74DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
INSTRUÇÃO NORMATIVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e estatutária, torna pública, para conhecimento de todos, a instituição de Instrução Normativa (IN) do Consórcio CIMAMS, a saber: Instrução Normativa n. 001, de 16 de agosto de 2022 e Instrução Normativa n. 002, de 16 de agosto de 2022. A íntegra das IN's encontram-se disponível na sede do CIMAMS, na Rua Tapajós, 441, Centro, Montes Claros-MG, bem como no endereço eletrônico, www.cimams.com.br. Mais informações pelo contato (38) 3221-0741. E-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:566217D7

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 047/2022 – Dispensa de Licitação nº 035/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em licitação para o município de Jequitaí/MG em atendimento as necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS.** Empresa: **LICITA ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA-CNPJ 44.854.192/0001-79. Valor Global por item: R$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).**

Montes Claros-MG, 16 de Agosto de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ.
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:F2C68B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 28/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 24/2022 cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de consultas médicas especializadas em endocrinologia.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG no horário de 08h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br , bem como através do site www.cismisel.mg.gov.br.

Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do consórcio até às 08h:59 min do dia 30/08/2022.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 16 de agosto de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:7022E632

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

Ratifico o Ato Justificador de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Laís Costa Bicalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 16 de agosto de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:CBF8DB2F

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação nº. 003/2022 para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e serviço de manutenção do veículo Saveiro de Placa QMX 5484 em atendimento ao CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba**, através da empresa ALINHAMENTO CARNEIRINHOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.202.087/0001-80.

João Monlevade, 16 de agosto de 2022.

LAÍS COSTA BICALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:D2D0B3E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
PORTARIA Nº 011/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 011/2022, de 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação"

O Presidente do CIDRUS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o clausula 6ª, § 1, inciso F da 3ª Alteração do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de 16 de dezembro do ano de 2020 e do Estatuto vigente, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o 4o do art. 51 da Lei no 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços convite, Inexigibilidade e dispensas de Licitação com a seguinte composição de membros titulares e suplentes:
TITULARES:
- PRESIDENTE: DEIBSON DIANINI DE OLIVEIRA
- MEMBROS: MAISA ELIAS RODRIGUES E JESSE PEREIRA DA ROCHA
SUPLENTES
- PAULA CRISTINA CASTRO ANDRADE E IVALDO FERNANDO ANDRADE PEREIRA
Art. 3º Instituir, de acordo com o inciso IV do art. 10º da Lei no 10.520/2022, Pregoeiro e Equipe de apoio para condução do pregões em sua forma presencial ou eletrônica, com a seguinte composição de membros titulares e suplentes:
TITULARES:
- PRESIDENTE: DEIBSON DIANINI DE OLIVEIRA
- MEMBROS: MAISA ELIAS RODRIGUES E JESSE PEREIRA DA ROCHA
SUPLENTES
- PAULA CRISTINA CASTRO ANDRADE E IVALDO FERNANDO ANDRADE PEREIRA
Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias em contrário.

Candeias, 09 de agosto de 2022.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:15D2DD61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o Extrato do Contrato nº 014/2022 Processo nº 035/2022, Dispensa nº 025/2022. Objeto: Contratação instituição sem fins lucrativos para a prestação do serviço de Revisão e Complementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e integração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) ao PMSB de município de Ibituruna integrante do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes. Contratada: Fundação Gorceix, CNPJ nº. 23.063.118/0001-64. Valor global: R$49.673,68(quarenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Fundamento: art. 24, XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:C3890133

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o Extrato do Contrato nº 021/2022 Processo nº 054/2022, Dispensa nº 038/2022. Objeto: Contratação instituição sem fins lucrativos para a prestação do serviço de Revisão e Complementação dos Planos

Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e integração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) ao PMSB de município de Nazareno integrante do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes. Contratada: Fundação Gorceix, CNPJ nº. 23.063.118/0001-64. Valor global: de R$ 143.582,80 (cento e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Fundamento: art. 24, XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:45ED5B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O CIM JEQUITINHONHA torna público aos interessados que foi promovida retificação no edital do Processo Licitatório n.º 032/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2022, conforme segue abaixo:
ONDE SE LÊ: "O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA– CIM JEQUITINHONHA, através de sua Pregoeira Thamiris Aparecida de Paula Silva, e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 011/2022 de 18 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço e será julgado por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos", **LEIA- SE:** "O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA– CIM JEQUITINHONHA, através de sua Pregoeira Thamiris Aparecida de Paula Silva, e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 011/2022 de 18 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço e será julgado por item, pelo modo de disputa aberto, conforme descrito neste Edital e seus Anexos".
ONDE SE LÊ: "O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Decreto Federal 5450/2005, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.504 de 05 de agosto de 2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em conformidade com a Lei Complementar 123/2006; Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2017, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, devendo ser observadas as seguintes disposições" **LEIA-SE:** "O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em conformidade com a Lei Complementar 123/2006; Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2017, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, devendo ser observadas as seguintes disposições."
ONDE SE LÊ: 7.11 - Os documentos relativos à habilitação (ANEXO 02), assim como a PROPOSTA DE PREÇOS reformulada com o lance vencedor (ANEXO 06), deverão ser encaminhados em até 24 horas após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços. Os documentos poderão ser anexados em campo próprio do portal onde a licitação está sendo realizada, o qual disponibilizará esta opção imediatamente após a solicitação da apresentação da documentação, e/ou enviada por e-mail licitacimjequi@gmail.com no mesmo prazo supra estabelecido. Com posterior entrega no Departamento de Licitações deste Consórcio dos originais ou copias autênticas, no prazo máximo de até 03 (três) dias após o encerramento da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO do licitante, podendo esta entrega ser realizada pelos correios. Ressaltamos que o não envio de cópia no prazo máximo de 24 horas após a confirmação do vencedor pelo portal e/ou e-mail licitacimjequi@gmail.com acarretará na INABILITAÇÃO da licitante." **LEIA-SE:** 7.11. - "Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
7.11.1. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
7.11.2. - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Pregoeiro, via sistema.
7.11.3. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
7.11.4. - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
7.11.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
7.11.6.- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital."
ONDE SE LÊ: ANEXO 2 DO EDITAL: 1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
1.1. As LICITANTES vencedoras deste certame licitatório deverão encaminhar, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da disputa, os documentos abaixo relacionados, para comprovação da habilitação. Os documentos poderão ser anexados em campo próprio do portal onde a licitação está sendo realizada, o qual disponibilizará esta opção imediatamente após a solicitação da apresentação da documentação, e/ou enviada por e-mail licitacimjequi@gmail.com no mesmo prazo supra estabelecido. Com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas em cartório competente, por cópia não autenticada mediante a exibição dos originais para conferência perante a Pregoeira e/ou sua Equipe de Apoio, ou através de exemplares publicados na Imprensa Oficial, para a Comissão Permanente de Pregão do CIM JEQUITINHONHA, aos cuidados da Pregoeira. Ressaltamos que o não envio de cópia no prazo máximo de 24 horas após o encerramento da sessão pelo portal e/ou e-mail licitacimjequi@gmail.com acarretará na INABILITAÇÃO da licitante. **LEIA-SE:** ANEXO 2 DO EDITAL: 1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
1.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
1.1.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.1.2. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Pregoeiro, via sistema.
1.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
1.1.4. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
1.1.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1.1.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital."
Informamos que as demais clausulas permanecem inalteradas, mantendo a mesma data para abertura das propostas, qual seja: 09:00h do dia 18/08/2022. O Edital Retificado Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo e-mail: licitacimjequi@gmail.com **ou** www.licitardigital.com.br.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Pregoeira no âmbito do Cim Jequitinhonha
Portaria N° 011/2022

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:12B44B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 018/2022. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 018/2022. Objeto: Aquisição gêneros alimentícios e de limpeza. Data da sessão pública: 30/08/2022, às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141 – Tel. (31) 3819-8817, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:AF8921AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 14/2022

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 14/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Materiais Permanentes destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

MODALIDADE: Pregão eletrônico
IMPUGNANTES: Criarte Indústria e Comércio de Esquadrarias Ltda – CNPJ 06.957.510/0001-38

RELATÓRIO:

A empresa **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrarias Ltda,** interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório.

PRELIMINARMENTE:

O pedido da empresa **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrarias Ltda** é tempestivo, contudo não deve prosperar pelas seguintes razões a seguir aduzidas:
A impugnação interposta deve ser negado seguimento em sede preliminar posto que não cumpriu as exigências contidas no item 4.4 do referido edital. Saliente-se que o impugnante não apresentou a petição acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública)

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e para que ninguém alegue desconhecimento, será publicado o presente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

João Pinheiro – MG, 15 de Agosto de 2021.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:65462856

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CISREUNO - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023

PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CISREUNO - 2022
ATA DE REUNIÃO
Aos dias 16 de agosto de 2022, às 13:15, realizou-se a primeira Reunião anual do Conselho Diretor do CISREUNO, de forma *on line*, por Videoconferência, via google met, https://meet.google.com/vkt-fhrd-trp, em conformidade com o art. 15, parágrafo único do Estatuto do CISREUNO, com seguinte pauta: a) aprovação do orçamento 2023; com fundamento no art. 11, inciso IV do Estatuto do CISREUNO, b) Discussão sobre o valor do Rateio Per Capto para o ano de 2023 e demais atualizações pertinentes. Aberta a reunião, a Assessora Técnica do CISREUNO, Sra. Daiany Matos recepcionou os presentes e justificou a ausência da Secretária Executiva Camila Silva de Matos: Presentes o Presidente do Conselho Diretor Sr. Edmar Xavier Maciel, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, Sr. Edson Sabino de Lima e o Sr. Ivan Pereira Nunes. Na sequência a Contadora do CISREUNO, Sra. Gabriela iniciou a apresentação da Proposta Orçamentária. O Presidente Edmar Xavier Maciel ponderou sobre a inserção na proposta orçamentária da previsão de despesas referentes ao novo Piso Salarial dos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, tendo em vista as inúmeras discussões judiciais sobre o tema. Com os devidos esclarecimentos da Assessoria Jurídica do CISREUNO, os Prefeitos membros concordaram em manter a inserção na proposta orçamentária não havendo discordância dos presentes. Ao final a Proposta Orçamentária 2023 foi aprovada por unanimidade por todos os membros do Conselho Diretor do CISREUNO presentes na reunião. Na sequência o Presidente Edmar Xavier Maciel ressaltou a necessidade de uma Reunião da Equipe Técnica do CISREUNO com os Prefeitos membros da AMNOR, tendo em vista a necessidade de maior aproximação e demais esclarecimentos do SAMU 192 da Macrorregião Noroeste. Na sequência ficou decidido que a presente Proposta Orçamentária 2023 será encaminhada a todos os municípios membros do CISREUNO. Ao final, o Presidente Edmar Xavier Maciel comentou sobre as inaugurações das Bases de cada Microrregião e contou com o apoio de todos os presentes. Foi registrada uma foto para ratificar a presença de todos e o devido voto dos membros do Conselho Diretor do CISREUNO. Às 13:35h foi encerrada a reunião com os agradecimentos a todos os presentes. A presente ATA será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no Site e no Átrio do CISREUNO, como forma de eficácia dos atos administrativos.

Patos de Minas, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:CFB64299

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2022 – I A 023/2022 - XVII

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, torna público a **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2022 – I a 023/2022 - XVII,** tendo em vista registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP. A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:4F15D673

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - I.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - I.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP
Valor total estimado: R$ 209.100,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:BD635FF6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - II.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - II.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
Valor total estimado: R$ 175.900,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:73C3B99E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - III.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - III.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor total estimado: R$ 111.200,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:6B078A59

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - IV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - IV.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Valor total estimado: R$ 208.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:EF7448A2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - V.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - V.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor total estimado: R$ 21.225.800,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:E74B90BB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - VI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - VI.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 950.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:3A31FD96

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - VII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - VII.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
Valor total estimado: R$ 12.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:C731237B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - VIII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - VIII.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor total estimado: R$ 316.800,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:6306A99A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - IX.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - IX.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 941.700,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:978C66BA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - X.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - X.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor total estimado: R$ 127.500,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:E29CDD03

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XI.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
Valor total estimado: R$ 6.826.800,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:7327B3E8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XII.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Valor total estimado: R$ 2.720.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:21880EBA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XIII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XIII.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor total estimado: R$ 76.800,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:26815ED6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XIV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XIV.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 168.000,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:36840524

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XV.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XV.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Valor total estimado: R$ 357.500,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:BE5C0E31

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XVI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XVI.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor total estimado: R$ 3.225.600,00
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

Tatiana Luísa de Melo
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:120710E1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XVII.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2022 - XVII.

Assinatura em 02/08/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 022/2022.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Valor total estimado: R$ **61.200,00**
Vigência de 12 meses.

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 16/08/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:52B9D56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
TERMO ADITIVO 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

3º.TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2020 POLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, prorroga o prazo de vigência para 22/05/2022 a 22/05/2023. 1º.TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2021 SAMED - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA, prorroga o prazo de vigência para 16/06/2022 a 15/07/2022. 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 009/2022 NUCLEO MONLEVADENSE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME supressão no valor de R$ 57.750,00, o valor do contrato passará para R$ 443.455,50. 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 014/2022 ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO supressão no valor de R$ 57.750,00, o valor do contrato passará para R$ 443.455,50. 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 028/2021 CENTRO DIAGNÓSTICO ULTRASON DE MEDICINA INTERNA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA prorroga a vigência dos e exames ecodopplercardiograma transtorácico para 03/01/2022 31/12/2022. 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº123/2020 RED WHITE LTDA prorroga a vigência do prazo para 18/07/2022 a 18/07/2023. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 132/2019 SITCON TECNOLOGIA prorroga o prazo de vigência para 06/07/2022 a 06/07/2023.

João Monlevade, 16 de agosto de 2022.

ALINE CRISTINA SOUZA MOREIRA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:074F99B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 073/2021 – PREGÃO 034/2021

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 3ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nºs 062/2021 e 063/2021. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 18/11/2022.

Ponte Nova (MG), 17/08/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:584A617E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 3ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 058/2021 – PREGÃO 030/2021

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 3ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Ata de Registro de Preços nºs 061/2021. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 18/11/2022.

Ponte Nova (MG), 17/08/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:641103B3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DA 1ª REVISÃO DO QUADRO GERAL DE PREÇOS – PROCESSO 024/2022 – PREGÃO 015/2022

O Diretor Geral do DMAES faz saber a 1ª Revisão dos Preços Registrados no Quadro Geral de Preços, tendo em vista a permanência das condições vantajosas da Atas de Registro de Preços nos 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022, 049/2022, 050/2022, e 051/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes. Vigência: até 05/05/2023.

Ponte Nova (MG), 24/06/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:DE9F0848

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 160/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, aoservidor **Ismael Rodrigues de Godoy,**portador do CPF nº ***.453.006-**, matrícula nº 7003, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos(NA I) B-23.00, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:430A88B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 161/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, àservidora**Wanete Gonçalves Ribeiro,** portadora do CPF nº ***.515.996-**, matrícula nº 6176, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI-I) B-29.00, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:B012A26C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 168/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, a servidora **Edir Oliveira de Moraes**, portadora do CPF nº ***.759.916. **, matrícula nº 14362, no cargo efetivo de Professor PIII (NS-I), B-91.02, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:8488040B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 169/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **João Gonçalves dos Santos** – portador do CPF: ***.418.367-** na condição de companheiro, da servidora Carmem Cinira Kallas - portadora do CPF: ***.502.226-**, matrícula 6216, servidora aposentada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, falecida em 05/06/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R$3.396,61 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 05/06/2022, data do óbito.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1DFC3326

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 171/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao servidor **Danilo Costa Pereira**, portador do CPF nº ***.166.076. **, matrícula nº 16209, no cargo efetivo de Fiscal Aeroportuário B-13.00, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:C67B3A53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 172/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Claudete Fátima da Silva**, portadora do CPF nº ***.016.866. **, matrícula nº 16819, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I, B-03.00, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:266AF743

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 174/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Sheila da Costa Gomes Couto**, portadora do CPF nº ***.522.406. **, matrícula nº 12328, no cargo efetivo de Plantonista do CREM, B-14.00, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:A41FAAEE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 175/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Luiz Carlos Agapito** – portador do CPF: ***.528.547-** na condição de companheiro, da servidora Marilda Pereira - portadora do CPF: ***.265.967-**, matrícula 7423, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor PII, falecida em 06/06/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R$1.660,73 (um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/06/2017, data do requerimento administrativo, tudo conforme sentença expedida no processo judicial nº 0062550-10.2019.8.13.052.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:C2147F9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 176/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Ana Augusta da Silva** – portadora do CPF: ***.129.456-** na condição de cônjuge, do servidor Cícero Ferreira da Silva - portador do CPF: ***.251.878-**, matrícula 6832, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 13/06/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R$1.543,90 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/06/2022, data do óbito.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:65CF537E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 162/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07", à servidora **Erika Renata Aparecida de Azevedo**, portadora do CPF nº ***.012.206-**, matrícula nº 6673, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) B-91.01, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:650714CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 163/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Rosalina Aparecida dos Santos Costa**, portadora do CPF nº ***.551.106-**, matrícula nº 8664, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - NA I- B-08.00, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:ACB8FE2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 164/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da Constituição Federale do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07", àservidora **Vera Lúcia dos Reis**, portadora do CPF nº ***.817.536-**, matrícula nº 9733, no cargo efetivo de Professor PIII(NS-I) B-91.05, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:B257E3DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 165/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Pedro Vidal Dantas**, portador do CPF nº ***.206.916-**, matrícula nº 9771, no cargo efetivo de Fiscal de Obras NI II- B-31.00, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:3E053489

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 166/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da Constituição Federale do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07", àservidora **Odileia de Cássia Franco**, portadora do CPF nº ***.889.616-**, matrícula nº 8279, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) B-91.01, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6E4C9B11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 167/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07", à servidora **Leozani Maria Borges Kirekawa**, portadora do CPF nº ***.805.846-**, matrícula nº 6644, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) B-91.01, a partir de 02/08/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:7B25D168

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 173/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **João Guilherme Gomes Hernandes Acedo**, portador do CPF nº ***.163.968-**, matrícula nº 14780, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, ref. B-91.02, a partir de 20/07/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/07/2022.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:299DD9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 022/2022

Credenciamento de Serviços laboratoriais, para realização de exames complementares em atendimento aos usuários do serviço público de saúde do Município de Açucena, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 00022/2022, que terá o prazo de credenciamento a partir do dia 30/08/2022, no horário de 11:00 as 17:00. O edital encontra-se disponível na sede e no Site da Prefeitura.

Açucena, 16/08/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:49AEF013

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 035/2022.

Cujo objeto é o registros de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia em regime de execução sob demanda e necessidade continuada mediante fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas do município, manutenção e conservação de estradas vicinais, logradouros públicos, limpeza de córregos e demais necessidades que se apresentarem, tendo como base o preço da tabela sinap desonerada atualizada para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais. Abertura: 31/08/2022 às 13:00 Horas. O edital encontra-se disponível na Sede e no Site oficial da Prefeitura.

Açucena, 16/08/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:65310160

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022, INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº. 019/2022.

Exigência Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. Do Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços profissionais médico clínico geral, objetivando supri as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Inexigibilidade/Credenciamento n.º 019/2022. Promitente: Jmed Servicos Medicos Ltda. O Prefeito Municipal de Açucena, Ratifica o reconhecimento da situação de Inexigibilidade/Credenciamento, necessária à contratação de Médico Clínico Geral. Firmamos a presente Ratificação, determinamos a sua publicação.

Açucena/MG, 25 de julho de 2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:CDCA85AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2022

Firmado com Jmed Servicos Medicos Ltda no valor global de R$ 144.000,00. Objeto: A prestação de serviços Médico Clínico Geral, objetivando supri as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena. Vigência até 31/12/2022.

Açucena, 25/07/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2DBC4048

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº. 019/2022.

Exigência Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. Do Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços profissionais médico clínico geral, objetivando supri as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Inexigibilidade/Credenciamento n.º 019/2022. Promitente: Taisla Carla Gonçalves Matias. O Prefeito Municipal de Açucena, Ratifica o reconhecimento da situação de Inexigibilidade/Credenciamento, necessária à contratação de Médico Clínico Geral. Firmamos a presente Ratificação, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 04 de Agosto de 2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0A0CF320

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2022

Firmado com Taisla Carla Goncalves Matias no valor global de R$ 120.000,00. Objeto: Prestação de serviços Médico Clínico Geral, objetivando supri as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena. Vigência até 31/12/2022.

Açucena, 04/08/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:8500876C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2022

Firmado com SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA no valor global de R$ 158.754,95. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das Ruas: São Francisco e Santa Maria, Distrito Naque Nanuque, Açucena - MG. Vigência 120 dias.

Açucena, 09/08/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:16FDFD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 053/2022, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº. 017/2022.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. DO OBJETO: Contratação de um profissional fonoaudiólogo, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município, conforme Edital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 000017/2022. PROMITENTE: REABILITE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO E FONOAUDIOLOGICO LTDA. O Prefeito Municipal de Açucena, RATIFICA o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO, necessária à contratação de Fonoaudiólogo. Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 02 de agosto de 2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B2349E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 55/2022

Firmado com REABILITE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO E FONOAUDIOLOGICO LTDA no valor global de R$ 12.500,00. Objeto: A prestação de serviços de profissional fonoaudiólogo, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município. Vigência até 31 de dezembro de 2022.

Açucena, 02/08/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:843AD456

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00048/2022, INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº. 015/2022.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. DO OBJETO: Contratação de um profissional médico cardiologista, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município, conforme Edital de Inexigibilidade/Credenciamento n.º 015/2022. PROMITENTE: VIEIRA & BARRETO MEDICOS LTDA. O Prefeito Municipal de Açucena, RATIFICA o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, necessária à contratação de Médico cardiologista. Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:24D11B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 57/2022

Firmado com VIEIRA & BARRETO MEDICOS LTDA no valor global de R$ 34.664,00. Objeto: A prestação de serviços de profissional médico cardiologista, com objetivo de desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares de promoção, prevenção e reabilitação no município. Vigência até 31 de dezembro de 2022.

Açucena, 08/08/2022.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:75D790ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Air Liquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ 00.331.788/0012-71. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93) e reajuste de preços conforme IGP-M apurado (10,70%) passando o valor mensal da locação para R$ 384,62 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Vigência**: 25/07/2022 até 25/07/2023. **Data da assinatura**: 22/07/2022. **Processo**: Pregão presencial 009/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:152A5F81

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e RM Cultural Ltda, inscrita no CNPJ 37.052.351/0001-56. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 03/08/2022 até 03/08/2023. **Data da assinatura**: 03/08/2022. **Processo**: Pregão eletrônico 020/2021.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A9F3B561

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 034.05/2021 de **dispensa de licitação 008/2022,** com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8666/93, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização de formação profissional de professores do município, de forma presencial, com periodicidade quinzenal, das 17h às 19h, por um período de 04 meses resolvo RATIFICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à **SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA**, (MEI) inscrito no CNPJ 47.193.514/0001-74 pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 16 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:418AE679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 069/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 181/2022
DISPENSA Nº 069/2022

OBJETO: *Aquisição de material farmacológico, em atendimento aos pacientes de cirurgia de oftalmologia do município, em caráter de urgência, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 16 de agosto de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de material farmacológico, em atendimento aos pacientes de cirurgia de oftalmologia do município, em caráter de urgência, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com as empresas DROGARIA HUMANAS LDTA., inscrita no CNPJ 39.701.116/0001-93, no valor de R$ 1.846,00 (mil oitocentos e quarenta e seis reais) e TOTAL FARMA DE MURIAÉ LDTA.-ME, inscrita no CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais), totalizando o valor global de R$ 6.074,00 (seis mil e setenta e quatro reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 349/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 16/08/2022

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:277CFDA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º ATA 001H/2022, tendo sido detentora da Ata a empresa **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA,** inscrita no CNPJ: 12.817.080/0001-51**,** com sede a Rua Coronel Marciano Rodrigues, nº 268, Centro, Muriaé/MG. CEP: 36.880-027. Representante legal o Sr. Setembrino Faria Thomaz, portadora da RG nº MG-12.188.838 SSP/MG e CPF: 055.653.556-13. Contatos: Tel.: (32) 3721-0246 e-mail: drogariatotalfarma@hotmail.com
PROCESSO N.º: 170/2021-PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e/ou eventual compra de MATERIAL FARMACOLÓGICO que restaram DESERTOS OU FRACASSADOS no Pregão Eletrônico 020/2021 atendendo pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001H/2022** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA,** inscrita no CNPJ: 12.817.080/0001-51. pactuaram, conforme a seguir:

UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR HOMOLOGADO	VALOR APÓS REAJSUTE
CX	ESOMEX 40 MG -ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRI HIDRETADO C/38 CP	germed	R$ 73,40	**R$ 105,35**
FR	VITAMINA D GOTAS 200 UI -20ML	airela	R$ 5,80	**R$ 9,32**

Fundamento Legal: O presente Termo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65 , inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
Data: Além Paraíba, 15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:58B8AA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO 072/2022 A 076/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022
Processo Licitatório nº 087/2022, Processo Dispensa nº 023/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ANA CRISTINA DE MORAIS SILVA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º SEMESTRE DE 2022. VALOR DO CONTRATO**:** R$1.871,01 (hum mil e oitocentos e setenta e um reais e um centavo)**.** Assinatura: 16/08/2022. Vigência 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022
Processo Licitatório nº 087/2022, Processo Dispensa nº 023/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ERICA FRANCIS PEREIRA. Contrato nº 73; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º SEMESTRE DE 2022.VALOR DO CONTRATO: R$ 2.148,24(dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Assinatura; 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022
Processo Licitatório nº 087/2022, Processo Dispensa nº 023/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e GUILHERME ACASSIO BRANDAO SIMOES. Contrato nº 74; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º SEMESTRE DE 2022.VALOR: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022
Processo Licitatório nº 087/2022, Processo Dispensa nº 023/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e IRENE APARECIDA DA SILVA. Contrato nº 75; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º SEMESTRE DE 2022.; VALOR: R$ 858,11(oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Assinatura:16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022
Processo Licitatório nº 087/2022, Processo Dispensa nº 023/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e IZAILDA DA SILVA PEREIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º SEMESTRE DE 2022. VALOR DO CONTRATO**:** R$2.205,31 (dois mil e duzentos e cinco reais e trinta e um centavos)**.** Assinatura: 16/08/2022. Vigência 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:224F7755

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO 077/2022 A 080/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022
Processo Licitatório nº 0087/2021, Processo Dispensa nº 0023/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FERREIRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º SEMESTRE DE 2022. VALOR DO CONTRATO**:** R$338,31 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos)**.** Assinatura: 16/08/2022. Vigência 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022
Processo Licitatório nº 087/2022, Processo Dispensa nº 023/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARIA ELISABETH DO AMPARO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º SEMESTRE DE 2022. VALOR DO CONTRATO**:** R$529,08 (quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos)**.** Assinatura: 16/08/2022. Vigência 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022
Processo Licitatório nº 087/2022, Processo Dispensa nº 023/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SINVAL SEVERINO CARDOSO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º

SEMESTRE DE 2022. VALOR DO CONTRATO**: R$1.130,08 (hum mil e cento e trinta reais e oito centavos).** Assinatura: 16/08/2022. Vigência 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022
Processo Licitatório nº 087/2022, Processo Dispensa nº 023/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VANILDE SIMOES DE CASTRO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 06/2020 PNAE, RESOLUÇÃO 20/2020 FNDE E RESOLUÇÃO 021/2021 CD/FNDE. 2º SEMESTRE DE 2022. VALOR DO CONTRATO**:** R$2.306,01 (dois mil e trezentos e seis reais e um centavo)**.** Assinatura: 16/08/2022. Vigência 16/08/2022 até 31/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:7A840E98

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2022
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DA ROCINHA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia **01/09/2022 as 09h**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com ou através do telefone nº (31) 3862-1121 e 3962.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 16 de agosto de 2022.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA
Presidente da CPL

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:59D91E4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 02/2022, Pregão Eletrônico n.º 01/2022 Ata Contrato 07/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. Fica o decréscimo ao valor original da Ata Contrato a importância -R$50.922,43 (cinquenta mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Assinatura: 16/08/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8C3653D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 116/2022

Processo Licitatório nº 089/2022, Adesão a Registro de Preço nº 009/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n° 042/2022, Processo licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022 do Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES. OBJETO: registro de preços para a eventual prestação de serviço de locação de veículos, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 007/2022. VALOR DO CONTRATO: R$1.338.174,00 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil e cento e setenta e quatro reais). Assinatura: 08/08/2022. Vigência 08/08/2022 até 08/06/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:01EB4AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 041/2022 PE017/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DATADA EM 25/07/2022 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 016/2022 PAL 041/2022 PE 017/2022, ONDE SE LÊ PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO LEIA- SE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:703F0244

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022 PAL 028/2022 PE 011/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 12/08/2022, O QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 09/2022 COM A EMPRESA **FECRIAR LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022. FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2..2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO I**TEM 11** (LINGUIÇA CALABRESA) DE R$ 18,49(DEZOITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); PARA R$24,59(VINTE E QUATRO VIRGULA CINQUENTA E NOVE REAIS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 32,99%(TRINTA E DOIS VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO); I**TEM 15 –** (PEITO DE FRANGO COM OSSO) DE R$ 15,42(QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PARA R$ 16,15(DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) , SENDO O REEQUILÍBRIO DE 0,5%;

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ED679578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 081/2022 DL011/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DATADA EM 04/08/2022 DO RESULTADO DO PAL 081/2022 DL 011/2022, ONDE SE LÊ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/07/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 081/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, NAS LINHAS PRÓPRIAS(FAZENDA PIRIPIRI/ARENHÃO E APAE/ MARAVILHA/PONTE DO PIAUÍ EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇUAÍ- MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 – **WILSON NEDI SOUZA LIMA JUNIOR 70107828650**, VALOR ESTIMADO R$25.960,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022 – **CRISTIANO SOARES RIBEIRO08269400645**, VALOR ESTIMADO R$29.649,50 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ASSINATURA 25/07/2022, VALIDADE 60(SESSENTA) DIAS. LEIA- SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 29/07/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 081/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, NAS LINHAS PRÓPRIAS(FAZENDA PIRIPIRI/ARENHÃO E APAE/ MARAVILHA/PONTE DO PIAUÍ EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇUAÍ- MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 – **WILSON NEDI SOUZA LIMA JUNIOR 70107828650**, VALOR ESTIMADO R$25.960,00 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022 – **CRISTIANO SOARES RIBEIRO08269400645**, VALOR ESTIMADO R$29.649,50 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ASSINATURA 29/07/2022, VALIDADE 60(SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D81EF68A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAÚJOS E ENTIDADES MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Primeiro de Janeiro, n° 1748, inscrito no CNPJ sob o nº 18.300.996/0001-16, neste ato representado pelo prefeito, Sr. Geraldo Magela da Silva, torna público o Edital de Chamamento Público destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil atuantes em diversas áreas de políticas públicas para parceria, na forma de Termo de Colaboração para a realização de ações de fortalecimento das entidades municipais.

Publicado por:
Luís Fernando Duarte
Código Identificador:BEEE7960

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.085, DE 16 DE AGOSTO DE 2.022

"Ratifica a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções Consubstanciado em Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG Oeste e dá Outras Providências."

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Nos termos do art. 12, da Lei Federal n.º 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, fica o Município de Araújos autorizado a ratificar a Segunda Alteração no Protocolo de Intenções consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, integrante desta Lei, em que o Chefe do Executivo deste Município, em Assembleia Geral, manifestou intenção de alterá-la, Protocolo de Intenção este firmado mediante autorização da Lei Municipal nº. 1.024 de 27 de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único - Fica aprovada a Resolução nº 008/2022 de 29 de Abril de 2.022, que Dispõe Sobre a Terceira Alteração no Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE e dá Outras Providências, na forma do Inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Integra-se a presente Lei a Resolução n.º 008/2022 de 29 de Abril de 2.022, que Dispõe Sobre a Terceira Alteração no Contrato de Consórcio Público do CIS-URG OESTE e dá Outras Providências.

Art. 3º - Fica dispensada a ratificação do Contrato de Consórcio do CISURG.OESTE bem como alterações posteriores pela Câmara Municipal de Araújos, conforme previsto no art. 5º, § 4º, da Lei nº 11.107/2005, c/c art. 6º, § 7º, do Decreto nº 6.017/2007.

Art. 4º - O texto consolidado do Protocolo de Intenções convolado em Contrato de Consórcio Público deverá ser publicado no Órgão de Imprensa Oficial adotado pelo CIS-URG OESTE.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos/MG, 16 de agosto de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:840BB8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 98, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público municipal, Sra. **ANGELA APARECIDA BELISARIA DA SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SA, cuja nomeação se deu através da **PORTARIA SMS Nº 50, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/08/2022.

Araújos, MG, 16 de agosto de 2022.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:6EF4BC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 99, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SA, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 008/2022 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SONALIA APARECIDA RESENDE,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-5.007.902, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 780.853.496-04, para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SA, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/08/2022.

Araújos, 14 de agosto de 2022.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:065077FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMS Nº 100, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação MÉDICO-PSF, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 008/2022 dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhora CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **STELLA AZEVEDO BRAGA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-20.483.512, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 098.654.596-12, para ocupar o Cargo de MÉDICO-PSF, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/08/2022.

Araújos, 14 de agosto de 2022.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:8D034CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMA Nº 16, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 008/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Senhor RODOLFO FERREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANGELA APARECIDA BELISARIA DA SILVA,** brasileira, portadora da cédula de identidade MG-10.709.094, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob número 051.522.156-24 para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/08/2022

Araújos, 16 de agosto de 2022.

RODOLFO FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:69031947

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 83/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 40/2022

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha).

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 17/2022 e 18/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 16 de agosto de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:0C184D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 83/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 40/2022

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha).
Dia 16 de agosto de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA o item para a empresa abaixo relacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460	UND	300	R$ 100,00	R$ 30.000,00

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA	***THAIS MESQUITA RIBEIRO***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:F8428046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 346/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos e parquinho para atender as demandas das Creches e Escolas Municipais que oferecem Educação Infantil, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: dia 30/08/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 16/08/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:74F55AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 355/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais para oficina de artesanato da Casa de Cultura, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 01/09/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:89FB7F55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 400/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso em diversos Órgãos, Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos-MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 01/09/2022 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:31944DFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 237/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de compactador de solo, placa vibratória, serra clipper e máquina extrusora, gerador de energia, lavadora profissional, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, de

acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Argos Ltda.	1	4	6.400,00
DEM - Maquinas, implementos e Serviços LTDA	1	1	42.500,00
DEM - Maquinas, implementos e Serviços LTDA	1	2	41.195,00
Fator Equipamento LTDA	1	3	37.500,00
Fator Equipamento LTDA	1	5	20.500,00
Dimorvan Davi Menegusso	1	6	107.478,25

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Argos Ltda.	6.400,00
DEM - Maquinas, implementos e Serviços LTDA	83.695,00
Fator Equipamento LTDA	58.000,00
Dimorvan Davi Menegusso	107.478,25

ValoR Total Adjudicado	255.573,25

Arcos, 27 de julho de 2022.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

Objeto: Aquisição de compactador de solo, placa vibratória, serra clipper e máquina extrusora, gerador de energia, lavadora profissional, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 237/2022 Pregão nº 114/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Argos Ltda.	1	4	1.280,00	6.400,00
DEM - Maquinas, implementos e Serviços LTDA	1	1	8.500,00	42.500,00
DEM - Maquinas, implementos e Serviços LTDA	1	2	5.885,00	41.195,00
Fator Equipamento LTDA	1	3	7.500,00	37.500,00
Fator Equipamento LTDA	1	5	4.100,00	20.500,00
Dimorvan Davi Menegusso	1	6	4.299,13	107.478,25

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Argos Ltda.	6.400,00
DEM - Maquinas, implementos e Serviços LTDA	83.695,00
Fator Equipamento LTDA	58.000,00
Dimorvan Davi Menegusso	107.478,25

Arcos, 27 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº252/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
Objeto: Aquisição de compactador de solo, placa vibratória, serra clipper e máquina extrusora, gerador de energia, lavadora profissional, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Fator Equipamento LTDA	58.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 27 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº253/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
Objeto: Aquisição de compactador de solo, placa vibratória, serra clipper e máquina extrusora, gerador de energia, lavadora profissional, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
DEM - Maquinas, implementos e Serviços LTDA	83.695,00	194,50	29.175,00

Arcos, 27 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº254/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
Objeto: Aquisição de compactador de solo, placa vibratória, serra clipper e máquina extrusora, gerador de energia, lavadora profissional, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Argos Ltda.	6.400,00	194,50	29.175,00

Arcos, 27 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº255/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
Objeto: Aquisição de compactador de solo, placa vibratória, serra clipper e máquina extrusora, gerador de energia, lavadora profissional, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Dimorvan Davi Menegusso	107.478,25	194,50	29.175,00

Arcos, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C8CA65C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 368/2022 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de toalha de banho, para atender a demanda das Escolas e Creches do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda.	1	1	2.616,90

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda.	2.616,90

Valor Total Adjudicado	**2.616,90**

Arcos, 05 de agosto de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022

Objeto: Aquisição de toalha de banho, para atender a demanda das Escolas e Creches do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 368/2022 Pregão nº 181/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda.	1	1	39,65	2.616,90

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda.	2.616,90

Arcos, 05 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº256/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022
Objeto: Aquisição de toalha de banho, para atender a demanda das Escolas e Creches do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Orthovida Industria e Negocios Digitais Ltda.	2.616,90	194,50	29.175,00

Arcos, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:68FCAC38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 765/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 765/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 323/2021
CONTRATO Nº 040/2022
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.100.712/0001-15, estabelecida à Rua Mém de Sá, nº 153, Bairro Vila Nova, em Campos Gerais/MG, representada por Rodrigo Pereira de Novais, portador da Cédula de Identidade n.º MG11.904.138 e CPF (MF) n.º 044.159.426-36.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Contratação por licitação de pessoa jurídica qualificada para prestação dos serviços dos Programas e Serviços da Política de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.Fica prorrogado o contrato original até 31/07/2022 por solicitação e justificativa da secretaria requisitante.
2. A prorrogação terá o valor de R$53.770,20 (cinqüenta e três mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos).
3.O valor total deste contrato passará a ser de R$305.770,20 (trezentos e cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária:
CRAS R$15.114,20 - DESPESA 1855
BOLSA FAMILIA R$32.749,00 - DESPESA 2493
GESTÃO R$5.907,00 - DESPESA 1853

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em
02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois
de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 16 de junho de 2022.

_____
Prefeito
Contratante

CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:38F61866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9706/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2.022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.022
DATA: 04 de julho de 2.022.

OBJETO: Contratação de serviços de obras e engenharia para construção de infraestrutura de talude na Travessa Oriel Lima, Bairro Rosário, nesta cidade, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.

CONTRATADO: ***CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Sítio Salem, nº 1, Loja D, Zona Rural, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.147.330/0001-06.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 78.344,88 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DO PRAZO DO CONTRATO: 04/07/2022 a 03/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 4.4.90.51.00.2.08.00.15.451.0006.1.0094 00.01.90 467

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:91763460

GABINETE
LEI Nº270/2022

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 600.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EXECUTIVA	
04.122.001.1.0097 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.61.00-100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS---------- R$	420.000,00
4.4.90.61.00-164 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS---------- R$	180.000,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	600.000,00
Total da Unidade 01---------- R$	600.000,00
Total da Instituição 02---------- R$	600.000,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**600.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.003 - SAÚDE EM FOCO
10.301.003.2.0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00-164 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R$ 180.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - -R$ 180.000,00

Total da Unidade 03 - - - -- R$ 180.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 180.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 180.000,00

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Agosto de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C5731536

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 168/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto N° 168 - de 26 de Julho de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 265, 14 de Junho de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.22.661.0006.2.0019-100 - 3.3.60.45.00 INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGOS - - - - - R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	20.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	20.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	20.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**20.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Julho de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9E7A92B0

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 171/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022

Decreto N° 171 - de 26 de Julho de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 263, 07 de Abril de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 07 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Sub-Unidade 00 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
2.07.00.20.606.0006.2.0077-264 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - R$	60.452,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	60.452,00
Total da Unidade 07 - R$	60.452,00
Total da Instituição 02 - R$	60.452,00
Total Geral Acrescido - R$	**60.452,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - -

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:9D3ADB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa POSTO BARROSO LTDA CNPJ: 02.714.051/0001-0001 DETENTORA DA Ata de Registro de PreçosNº 066/2022oriundo do Processo Licitatório nº 110/22Pregão Presencial nº 013/2022objeto: Contrataão de empresa para futura e, eventual e parcelada aquisição de combustivel , para atender a demanda da frota das Secretarias da prefeitura Muniicipal de Barroso..

GASOLINA
*Solicitação de revisão R$ 6,39 para R$ 6,16

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:19FAF474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO AO CONTRATO 126824/2022 PROCESSO 105/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO AO CONTRATO 126824/20222PROCESSO 105/2022
DISPENSA 021/2022

Município de Barroso torna público extrato ao contrato126824/2022 DISPENSA 021/2022, Contratação do SEBRAE/MG Serviço de Apoio àas Micro e Pequenas Empresas, para elaboração e desenvolvimento do programa municipal Empreende Barroso, ministrando cursos de orientação aos empresários de Barroso, que tenham intenção de abrir seu proprio emprendimento e/ou quem precisa aprimorar sua gestão de negocios .
Empresa : SEBRAE MG CNPJ: 16.589.137/0001-63

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F68794C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 107/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de FomentoProcessonº 107/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 0019/22a qual fundamenta Apoio financeiro ao Hospital para manutenção dos erviço de urgencia e emergencia correspondente ao periodo de julho 2022.

Empresa: Empresa:INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO HOSPITALARCNPJ: 20.305.447/0001-68

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:52145D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 106/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de FomentoProcessonº 106/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 0018/22a qual fundamenta Apoio financeiro ao Hospital para atendimento de Ortopedia e Pediatria para o mes de julho.

Empresa: Empresa:INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO HOSPITALARCNPJ: 20.305.447/0001-68

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B2237B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 066/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de FomentoProcessonº 66/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 0014/22a qual fundamenta Repasse financeiro para complementação do serviço de pediatria e ortopedia do Hospital de Barroso. Devendo ser para uma parcela no valor de R 72.293,70 e outra no valor de R 75.135,49.

Empresa: Empresa:INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO HOSPITALARCNPJ: 20.305.447/0001-68

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C726E03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 084/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de FomentoProcessonº 84/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 015/22a qual fundamenta Apoio financeiro para atendimento ao Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Barroso.

Empresa: Empresa:INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO HOSPITALARCNPJ: 20.305.447/0001-68

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8273E00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSSO 085/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de FomentoProcessonº 85/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 016/22a qual fundamenta Apoio financeiro para complementação do serviço de pediatria e ortopedia no Hospital de Barroso.

Empresa: Empresa:INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO HOSPITALARCNPJ: 20.305.447/0001-68

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:74DD5626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 089/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de FomentoProcessonº 89/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 017/22a qual fundamenta Apoio financeiro para melhorias nos processos para a realização de cirurgias eletivas no Hospital de Barroso dentro do Programa Opera Mais do Estado de Minas Gerais..

Empresa: Empresa:INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO HOSPITALARCNPJ: 20.305.447/0001-68

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:156CA1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 065/2022

Município de Barroso torna público extrato ao Termo de FomentoProcessonº 65/2022DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 013/22a qual fundamenta Apoio financeiro para atendimento ao setor de urgência e emergência do Hospital de Barroso.

Empresa: Empresa:INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO HOSPITALARCNPJ: 20.305.447/0001-68

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EF791A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRTA A PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022

ERRATA
O Município de Barroso torna publico a Errata apublicação do dia 12/07/2022 Edição 3303 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros referente ao 1º Aditivo ao contrato 025/2022 Processo 024/2022 Pregão Eletronico 005/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou profissional habilitado para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo splits, com fornecimento de materiais e insumos.
.
Onde-se lê: Vigencia 17/03/2022 a 15/05/2022
Lê-se: Vigencia 13/05/2022 a 13/06/2022

Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FF3D2495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
REABERTURA DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 036/2022 – Processo Licitatório nº 086/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de licença de software tipo CAD, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência, Anexo I do edital. Abertura das Propostas será no dia 30/08/2022 às 09:00hrs.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703,

Belo Oriente, 16 de agosto de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:12587B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. LICI-145/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. LICI-145/2022. **Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e **ABNER COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 42.833.638/0001-53. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER MELHORIAS NAS VIAS RURAIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. **Valor:** R$ 100.044,00 (cem mil e quarenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Pregão Presencial 52/2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:53798C5A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022. RETIFICADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 70/2022. Retificado. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos diversos, destinados à Secretaria Municipal de Esporte, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 29/08/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1D9D5872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O Prefeito Municipal, Pedro Santos Moreira no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (15/08/2022) e **HOMOLOGA** (15/08/2022) o Processo Licitatório nº 093/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de construção, destinados aos serviços de construção e manutenção, em atendimento às Secretarias Municipais e/ou doação às famílias em situação de vulnerabilidade social em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, com as empresas vencedoras:
AGUIA PREMOLDADOS LTDA, CNPJ nº 17.991.836/0001-06, estabelecida na Rua Itambacuri, nº 220, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG - CEP: 35931-352.

CBP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.242.856/0001-50, estabelecida na Praça Cardeal Motta, nº 356, Bairro Centro, Bom Jesus do Amparo/MG- CEP: 35908-000.

COMERCIAL SANTA CLARA DE BOM JESUS, CNPJ nº 06.014.711/0001-00, estabelecida na Rua do Amparo, nº 66, Loja, Bairro Padre Pessoa, Bom Jesus do Amparo/MG- CEP: 35908-000.

IGOR ALEXANDRE C DE CASTRO, CNPJ nº 43.029.546/0001-88, estabelecida na Avenida Aníbal de Macedo, nº 855, Sala 07, Bairro Arcádia, Contagem/MG- CEP: 32041-370.

KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 41.719.477/0001-09, estabelecida na Rua Antônio Pereira Rocha, nº 387, Bairro Centro, Santa Bárbara/MG- CEP: 35960-000.
O conteúdo completo dos vencedores está disponível no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=cde194ff9445e6bb300cb257ebda0247

https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-43-2022/50909

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Moreira
Código Identificador:7886CE09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS AQUISIÇÃO DE VIGAS E VERGALHÕES

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 061/2022 - Pregão Eletrônico Nº 033/2022 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Vigas e Vergalhões para Construção de Pontes, para atender a Administração Municipal. Início do Recebimento de propostas: 12h do dia 17/08/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 29/08/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 30/08/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail, licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16/08/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:58366522

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 062/2022 - Pregão Eletrônico Nº 034/2022 – Objeto: Registro de Preçospara futura e eventual Aquisição de produtos de panificadora, conforme edital. Início do Recebimento de propostas: 12h do dia 17/08/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 30/08/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 31/08/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 16/08/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:32E91D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Licitatório Nº 050/2022- Pregão Eletrônico Nº 025/2022 – Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares. Empresas vencedoras: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº **43.269.791/0001-62**, **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob nº **14.800.997/0001-79**. Valor Total: **R$425.240,00(Quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 16/08/2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FD10F8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo Licitatório Nº 050/2022- Pregão Eletrônico Nº 025/2022 – Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares. Empresas vencedoras: **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº **43.269.791/0001-62**, **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob nº **14.800.997/0001-79**. Inicio: 16/08/2022 Vigência: 16/08/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:647A7540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 041/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: ADEMIR PEREIRA SANTANA – CPF: 139.189.126-04. Valor do Contrato: R$ 7.534,34.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3CF9ED6D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 042/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: Ana Julia da Silva Oliveira – CPF: 733.446.486-91. Valor do Contrato: R$ 5.561,46.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:7EBDF4D6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022.

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 043/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: CAROLINA CÂNDIDA DE ASSIS SANTOS – CPF: 128.196.616-96. Valor do Contrato: R$ 1.778,77.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E1D3C4F4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 044/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: DJALMA CORDEIRO DE AGUIAR – CPF: 403.989.516-91. Valor do Contrato: R$ R$ 1.702,15.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:B197B650

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 045/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: ELIOMAR FERREIRA DA CRUZ – CPF: 427.106.426-20. Valor do Contrato: R$ 3.585,72.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:78C09B08

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 046/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: GUALTER FERREIRA DE SOUZA – CPF: 206.477.418-14. Valor do Contrato: R$ 1.050,78.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:A3BC6937

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 047/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: JOSÉ NELSON CARDOSO – CPF: 184.473.518-40. Valor do Contrato: R$ 545,15.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:892973E6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 048/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: LUZIA MARTA DOS SANTOS DIAS – CPF: 051.333.126-36. Valor do Contrato: R$ 2.488,59.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:778FDDE0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 049/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: MARCIO EDMILSON GOMES DE SOUZA – CPF: 931.091.216-20. Valor do Contrato: R$ 5.685,38.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:37F114A2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 050/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: MARIA DE LOURDES SANTOS – CPF: 055.295.176-50. Valor do Contrato: R$ 5.502,87.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:B0DE8634

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 051/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: MARIA JOSE CAMPOS DE ASSIS – CPF: 041.000.416-24. Valor do Contrato: R$ 3.196,59.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:BED8F42E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 052/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: MOISÉS DE JESUS SANTOS – CPF: 115.992.716-21. Valor do Contrato: R$ 1028,38.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:2B194ADF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 053/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: NATALINO LOPES FERREIRA – CPF: 067.263.418-06. Valor do Contrato: R$ 884,34.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1A1905A6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 054/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: ORLANDO GOMES SANTOS – CPF: 439.462.676-53. Valor do Contrato: R$ 3.413,15.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:78DF7CBF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

O Município de Botumirim/MG, torna público **Extrato do Contrato nº 055/2022**. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Data de assinatura: 21/07/2022. Vigência: 31/12/2022. CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA– CPF: 673.559.516-53. Valor do Contrato: R$ 5.164,13.

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:79ECB884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 14/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 82/2022. MODALIDADE: TOMADA PREÇOS N.º: 14/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS, RECURSOS ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SEGOV 21 DE 01/04/2022 E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG. A presidente da CPL que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Tomada de Preços nº 14/2022 referente ao Processo Licitatório nº 82/2022 que trata da Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil por empreitada global para Reforma do Centro de Referência e Assistência Social - CRÁS, recursos oriundo da Resolução SEGOV 21 de 01/04/2022 e do Município de Brasilândia de Minas MG. Resolve. ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa: CONSTRUTORA G M LTDA ME - CNPJ- 46.329.270/0001-41, situada a Rua CAPITAO SANCHO Nº 894 APT 101 – Bairro: Centro na Cidade de João Pinheiro -MG, CEP – 38.770-000, atribui-se a empresa o valor global de R$ 103.026,19 (cento e três mil vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 103.026,19 (cento e três mil vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022. RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA - Presidente da CPL. Portaria nº 23/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 14/2022 -O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93, em vista da adjudicação procedida pela presidente da comissão permanente de Licitação Rilva Conceição Lopes da Silva, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Tomada de Preços 14/2022, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 82/2022 - Modalidade: Tomada de Preços: nº 14/2022 - Dotação Orçamentária: 02.08.01.08.244.0803.1152.4.4.90.51.00 - FICHA 645 FONTE DE RECURSO 1.00.00 E FONTE 1.69.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS, RECURSOS ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SEGOV 21 DE 01/04/2022 E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG. Fornecedor: CONSTRUTORA G M LTDA ME - CNPJ- 46.329.270/0001-41, situada a Rua CAPITAO SANCHO Nº 894 APT 101 – Bairro: Centro na Cidade de João Pinheiro -MG, CEP – 38.770-000, atribui-se a empresa o valor global de R$ 103.026,19 (cento e três mil vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 103.026,19 (cento e três mil vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E0D9F35C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 12/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 79/2022. MODALIDADE: TOMADA PREÇOS N.º: 12/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,5CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PORTO, CONFORME PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO. RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SEGOV 11/2021 E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG. A presidente da CPL que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Tomada de Preços nº 12/2022 referente ao Processo Licitatório nº 79/2022 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,5CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PORTO, CONFORME PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO. RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SEGOV 11/2021 E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG. Resolve. ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa: UNAPAV PAVIMENTACAO LTDA EPP - CNPJ - 23.454.470/0001-20, situada a Rua PREFEITO JOAO COSTA Nº 28– Bairro: Centro na Cidade de UNAÍ -MG, CEP – 38.610-009, atribui-se a empresa o valor global de R$ 321.425,07 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 321.425,07 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022. RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA - Presidente da CPL. Portaria nº 23/2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 12/2022.
O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93, em vista da adjudicação procedida pela presidente da comissão permanente de Licitação Rilva Conceição Lopes da Silva, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Tomada de Preços 12/2022, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 79/2022 - Modalidade: Tomada de Preços: nº 12/2022 - Dotação Orçamentária: 02.04.01.15.451.2601.2142.3.3.90.39.00 - FICHA 633 FONTE DE RECURSO 1.00.00 E FONTE DE RECURSO 1.81.00**.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,5CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PORTO, CONFORME PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO. RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SEGOV 11/2021 E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG. Fornecedor: UNAPAV PAVIMENTACAO LTDA EPP - CNPJ - 23.454.470/0001-20, situada a Rua PREFEITO JOAO COSTA Nº 28– Bairro: Centro na Cidade de UNAÍ -MG, CEP – 38.610-009, atribui-se a empresa o valor global de R$ 321.425,07 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 321.425,07 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93. Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022.

Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7604C4CF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 13/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 80/2022. MODALIDADE: TOMADA PREÇOS N.º: 13/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ=3,0CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - EM DIVERSAS RUAS BAIRRO PORTO E CANUDOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,5CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PORTO. RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ESTADUAL 23.830/2021 E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG. A presidente da CPL que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Tomada de Preços nº 13/2022 referente ao Processo Licitatório nº 80/2022 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ=3,0CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - EM DIVERSAS RUAS BAIRRO PORTO E CANUDOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,5CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PORTO. RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ESTADUAL 23.830/2021 E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG. Resolve. ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa: UNAPAV PAVIMENTACAO LTDA EPP - CNPJ - 23.454.470/0001-20, situada a Rua PREFEITO JOAO COSTA Nº 28– Bairro: Centro na Cidade de UNAÍ -MG, CEP – 38.610-009, atribui-se a empresa o valor global de R$ 1.976.195,53 (hum milhão novecentos e setenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 1.107.820.30 (hum milhão cento e sete mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos.

Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da CPL. Portaria nº 23/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 13/2022
O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93, em vista da adjudicação procedida pela presidente da comissão permanente de Licitação Rilva Conceição Lopes da Silva, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Tomada de Preços 13/2022, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 80/2022 - Modalidade: Tomada de Preços: nº 13/2022 -

Dotação Orçamentária02.04.01.15.451.2601.2143.3.3.90.39.00 - Ficha 636 - Fontes de recurso 1.00.00 e 1.68.00; 02.04.01.15.451.2601.1148.4.4.90.51.00 - FICHA 634 Fontes de Recurso 1.00.00 e 1.68.00**.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ=3,0CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - EM DIVERSAS RUAS BAIRRO PORTO E CANUDOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ=2,5CM – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PORTO. RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ESTADUAL 23.830/2021 E DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG. Fornecedor: UNAPAV PAVIMENTACAO LTDA EPP - CNPJ - 23.454.470/0001-20, situada a Rua PREFEITO JOAO COSTA Nº 28– Bairro: Centro na Cidade de UNAÍ -MG, CEP – 38.610-009, atribui-se a empresa o valor global de R$ 1.976.195,53 (hum milhão novecentos e setenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 1.107.820.30 (hum milhão cento e sete mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93. Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022.

Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7019F797

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 11/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 78/2022. MODALIDADE: TOMADA PREÇOS N.º: 11/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), para Pavimentação Asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente - em diversas Ruas no Bairro Porto, conforme planilha de locação com Recursos Próprios do Município de Brasilândia de Minas MG. A presidente da CPL que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Tomada de Preços nº 11/2022 referente ao Processo Licitatório nº 78/2022 que trata da Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), para Pavimentação Asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente - em diversas Ruas no Bairro Porto, conforme planilha de locação com Recursos Próprios do Município de Brasilândia de Minas MG. Resolve. ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos a empresa: UNAPAV PAVIMENTACAO LTDA EPP - CNPJ - 23.454.470/0001-20, situada a Rua PREFEITO JOAO COSTA Nº 28– Bairro: Centro na Cidade de UNAÍ -MG, CEP – 38.610-009, atribui-se a empresa o valor global de R$ 390.943,29 (trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 390.943,29 (trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022. RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA - Presidente da CPL. Portaria nº 23/2022.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº 11/2022.

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93, em vista da adjudicação procedida pela presidente da comissão permanente de Licitação Rilva Conceição Lopes da Silva, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Tomada de Preços 11/2022, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 78/2022 - Modalidade: Tomada de Preços: nº 11/2022- Dotação Orçamentária: 02.04.01.15.451.2601.2142.3.3.90.39.00 - FICHA 633 FONTE DE RECURSO 1.00.00**;** 02.04.01.15.451.2601.2143.3.3.90.39.00 - FICHA 636 FONTE DE RECURSO 1.00.00; 02.04.01.15.451.2601.2144.3.3.90.39.00 - FICHA 638 FONTE DE RECURSO 1.00.00. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), para Pavimentação Asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente - em diversas Ruas no Bairro Porto, conforme planilha de locação com Recursos Próprios do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor: UNAPAV PAVIMENTACAO LTDA EPP - CNPJ - 23.454.470/0001-20, situada a Rua PREFEITO JOAO COSTA Nº 28– Bairro: Centro na Cidade de UNAÍ -MG, CEP – 38.610-009, atribui-se a empresa o valor global de R$ 390.943,29 (trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 390.943,29 (trezentos e noventa mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, de acordo com projeto e Planilha de custo, conforme edital e seus anexos. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93. . Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022.

Brasilândia de Minas, 12 de Agosto de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9302B467

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato da ATA - Pregão Eletrônico nº 20/2021 - Processo Licitatório nº 39/2021 - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRASLADOS CONF ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ATA Nº 01/2021 - EMPRESA - WALDIR TEODORO DA SILVA, CNPJ nº 21.645.874/0001-76 - Valor global de R$ 191.450,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais),; Vigência - 12 meses. Publicação com Efeito Retroativo a partir da data de 02/08/2021.

Brasilândia de Minas, MG, 02 de Agosto de 2021 -

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:813A2187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA LUCIANA REIS DE PAULA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AGENTE ADMINISTRATIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 090/2022

Nomeia a Servidora Luciana Reis de Paula no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Agente Administrativo e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível VI, a partir do dia **17/08/2022,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
7º: Luciana Reis de Paula

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 12 de Agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:8D1053AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 262/2022

TOMADA DE PREÇOS 019/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **262/2022**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 019/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL, PARA A OBRA DE REFORMA DA FONTE LUMINOSA, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ/PRAÇA CENTRAL DA AV. OSCAR ORNELAS, CENTRO, NESTA CIDADE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 01/09/2022 às 09h30min. Reunião Inaugural: 01/09/2022 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:58C37713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 263/2022

TOMADA DE PREÇOS 020/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **263/2022**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 020/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO BAIRRO FUNDÃO DOS CARDOSOS, NESTE MUNICIPIO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 01/09/2022 às 14h30min. Reunião Inaugural: 01/09/2022 14h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8612F227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 264/2022

TOMADA DE PREÇOS 021/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **264/2022**, na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 021/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇAO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA IGREJA SITUADA NO BAIRRO RURAL VARGEM ALEGRE (BEM TOMBADO), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto.

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 02/09/2022 às 09h30min. Reunião Inaugural: 02/09/2022 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E2EB2079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0932022 PRC 230 21 PP 04321

PROCESSO...: PRC 00230 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0932022 LICITACAO: PP 004321
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VIRGOLINO ADRIANO MUNIZ & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE PECAS DE MADEIRA EUCALIPTO VERMELHO,
ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$321.546,00
VIGENCIA...: 16/07/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...:
0204 - 339030 - 2678226052.081 -
0214 - 339030 - 2678226072.083 -
0392 - 339032 - 0824408012.031 - AS.SOC

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:36601F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 156/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8666/93, locação de um espaço/estande na Expo Minas, para participação no evento semana internacional do café 2022, para divulgação dos cafés da cidade de Cabo Verde e turismo rural, Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico. FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DOS ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 17.194.853/0001-04. Valor : R$10.725,00(dez mil e setecentos e vinte reais)

Dotações Orçamentárias:

02 12 04 122 4516 2.147 - 339039 Ficha 450

Cabo Verde, 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:848942F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º ***Termo de Alteração ao Contrato n.º 124/2021****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CELSO CARLOS MOREIRA.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de veículo destinado ao transporte de alunos, dentro do município.
Processo Licitatório n.º 047/2021 – Pregão Eletrônico n.º 030/2021.

Cachoeira de Minas, 09 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:BCCAFC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 186/2021****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *contratação de serviços especializados para execução de pavimentação e rede de drenagem em trecho da Avenida João Teixeira da Costa deste Município, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 907172/2020/MDR.*
Processo Licitatório n.º 250/2021 – Tomada de Preços n.º 010/2021.
Vigência: 13/08/2022 a 26/09/2022.

Cachoeira de Minas, 09 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:A3A5C170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 024/2022:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA****.*
Processo Licitatório n.º 254/2021 – Pregão Eletrônico n.º 072/2021.
Objeto: Reajuste de 51,94% (Cinquenta e Um Inteiros e Noventa e Quatro Décimos Por Cento) do valor do item MANTEIGA, anteriormente pactuados, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 11,70 (Onze Reais e Setenta Centavos) correspondente ao item MANTEIGA, anteriormente pactuados em Ata.

Cachoeira de Minas, 12 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:C731995E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 06/2022:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***VALECOMERCIALEIRELI****.*
Processo Licitatório n.º 223/2021 – Pregão Presencial n.º 064/2021.
Objeto: Reajuste de 246,12% (Duzentos e Quarenta e Seis Inteiros e Doze Décimos Por Cento) do valor do item 036 – SORO FISIOLÓGICO 500 ML – 0,9% ml ESTERIL, e de 20% (Vinte Por Cento) do valor do item 049 – RINGER SIMPLES frasco de 500ML, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 16,96 (Dezesseis Reais e Noventa e Seis Centavos) correspondente ao item SORO FISIOLÓGICO 500 ML – 0,9% ml ESTERIL, e de R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis

Centavos) correspondente ao item RINGER SIMPLES frasco de 500ML, anteriormente pactuados em Ata.

Cachoeira de Minas, 12 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:97A1D59E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 113/2022 – Pregão Presencial n.º 042/2022***, visando à *aquisição de materiais permanentes (mobiliários) necessários para manutenção das Secretarias Municipais.* Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", e verificou-se o seguinte: 1. As pessoas jurídicas ***GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, H.A DISTRIBUIDORA LTDA, UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, COMERCIAL FARAH LTDA - ME, ANDRE ANTONIO TAVARES, DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI – ME, FILIPE MOISES GARCIA EIRELI, MIZA MOVEIS LTDA, NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME e RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI*** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas habilitadas para a próxima fase do processo. 2. E a pessoa jurídica ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME*** apresentou "Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal" e "Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS" fora da data da validade, conforme exigência do Edital na Cláusula 6.2, inciso II, alínea "d" e "e", respectivamente. Na oportunidade, o representante da pessoa jurídica acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Agosto de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:E9FC57F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 859, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Institui o Programa de créditos Fiscais – REFIS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que Câmara municipal por seus representantes legais aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cachoeira Dourada-MG o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, consistente em facultar ao contribuinte a liquidação de seus débitos tributários municipais, podendo parcelá-los em até 05 (cinco) vezes, em conformidade com o que determina o art. 2º desta Lei Complementar, com abatimento de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros de mora.

Art. 2º Para fruição dos benefícios de que trata este programa, o contribuinte interessado deverá requerer junto a Secretaria Municipal de Fazenda que seja procedido ao cálculo com o devido percentual de desconto e, por conseguinte, seja expedida a competente guia para que possa ser efetuado o adimplemento do débito.

§ 1º O contribuinte ao requerer o REFIS poderá parcelar em até 05 (cinco) vezes o valor calculado pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo a primeira parcela como entrada e as demais parcelas com vencimento no último dia útil do mês subsequente.

§ 2º. O vencimento de nenhuma parcela poderá ultrapassar o presente exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Os benefícios de que trata esta Lei Complementar alcançarão os débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive, em execução fiscal em trâmite e débitos já protestados, relativos a exercícios fiscais anteriores a 2022.

Art. 4º Fica autorizado ao contribuinte em débito coma tarifa de água e esgoto, relativos a exercícios fiscais anteriores a 2022, realizar o seu parcelamento na forma prevista no §§ 1º e 2º do art.2º, desta Lei Complementar.

Art. 5° O não pagamento do débito atingido pelos benefícios desta Lei Complementar, dentro do prazo estipulado no art. 1º, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará a perda do benefício, acarretando, inclusive, o ajuizamento da ação executiva fiscal, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos.

Parágrafo único. Não havendo o pagamento do débito beneficiado por esta respectiva Lei Complementar, voltará sobre este a incidência sobre o valor principal do débito todos os encargos decorrentes da mora.

Art. 6º A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei Complementar não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer título, bem como, não contemplarão eventuais custas judiciais e honorários advocatícios, oriundos dos processos executivos fiscais já ajuizados.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal baixará os atos regulamentares que se fizerem necessários à perfeita implementação desta Lei Complementar.

Art. 8º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 16 de agosto de 2022.

VEREADORA PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente

VEREADORA PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:416F51FF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 860, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2022"

O Prefeito do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a presente lei:

Art. 1º Fica alterado o caput, do art. 38 da Lei nº 1.240, de 03 de agosto de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 38 - *A Lei Orçamentária de 2022 conterá autorização ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo para abrirem créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias até o limite determinado na própria Lei Orçamentária que será de 30% (trinta por cento) do orçamento total, em conformidade com os arts. 42 e 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como créditos adicionais especiais e extraordinários não compreendidos na limitação anterior."*

Art. 2º Fica alterado o Inciso I, do art. 7º da Lei nº 1.248, de 27 de dezembro de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 7º**.....**

I - *até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:*

....."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 16 de agosto de 2022.

VEREADORA PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente

VEREADORA PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:626E699F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 861, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Acresce área ao perímetro urbano do município de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a acrescer ao perímetro urbano da sede do município de Cachoeira Dourada uma área com 213.484,00m² (duzentos e treze mil quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados), pertencente ao imóvel rural, situado no Município de Cachoeira Dourada, objeto da matrícula nº. 2.376 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis-MG, de propriedade da CELG – CENTRAIS ELETRICAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ 01543032/0001-04, com os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-3 A,** situada na interseção da cerca de divisa de JURACI FURTADO CHAVES, com a estrada municipal de acesso à fazenda de OSVALDO MARCELO DE MENDONÇA, deste, segue com azimute de **53º08'10''** e distância de **50,17 m.**, confrontando com o **Lote 01**, até o vértice **M-3B**; deste, segue com azimute de **54°35'13''** e distância de **255.08 m**., confrontado com o **Lote 01**, até o vértice **M-3C**; deste, segue com azimute de **300°37'59''** e distância de **177,22 m**., confrontando com o **Lote 01**, até o vértice **M-5ª**; deste, segue com azimute de **53º02'09''** e distância de **720,26** m., confrontando com a CELG- Centrais Elétricas de Goiás S/A, Matrícula n° 2.377, até o vértice **M-6**,; deste, segue com azimute de **102°32'10''** e distância de **294,00** m.; confrontando com a CELG – Usina Hidrelétrica de Cachoeira Dourada, até o vértice **M**,; deste, segue com azimute de **232°00'24''** e distância de **1.233,00** m., confrontando com o Perímetro Urbano da Cidade de Cachoeira Dourada – MG, até o vértice **M-3**,; deste, segue com azimute de **4º19'25''** e distância de **124,40 m**., confrontando com a cerca da divisa de OSVALDO MARCELO DE MENDONÇA, até o vértice **M-3ª**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UMT, Datum o **SIRGAS2000**.
Observação: Desmembramento conforme dados constantes na Matrícula.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALOMA LUCAS FERNANDES	*PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA*
Vereadora Presidente	Vereadora Primeira Secretária

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:308E51ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 079/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022

Processo n° 079/2022

Pregão Presencial n° 017/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA FUTUROS EVENTOS PROPORCIONADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJURI-MG.

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 79/2022 – pregão presencial 17/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2022.

MURISOM EVENTOS E SONORIZACAO LTDA - CNPJ: 04.665.621/0001-45
Valor Total de R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais)

CAJURI, 16 de Agosto de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7093E78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 20/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2022 PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 20/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2022
PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

Aos 16 dias do mês de agosto ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:
MURISOM EVENTOS E SONORIZACAO LTDA CNPJ: 04.665.621/0001-45
Valor Total de R$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA FUTUROS EVENTOS PROPORCIONADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJURI-MG.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

16 de agosto de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretário da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3B5E03B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00047/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°00047/2022

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, Sr. **Lazaro Roberto da Silva**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico n° 00047/2022, cujo objeto trata da aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N 12610006692022SEE**.

RESULTADO:

Lote 2: GELADEIRA 340 L - Duplex, frost free, cor branco, 02 portas, capacidade 340 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EVOLUTI LTDA.
CNPJ: 27.404.157/0001-39.
Valor Global: 7.770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GELADEIRA 340 L - Duplex, frost free, cor branco, 02 portas, capacidade 340 litros	CONSUL CRM39	2.590,00	3,00

Campanha/MG, 15 de agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E5A46963

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Colaboração Nº 009/2022 – Edital de Chamamento Público Nº 001/2022
OSC: Associação dos Produtores de Leite e Derivados de Campanha e Região - APROLCAMP - CNPJ n° 07.807.205/0001-22
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho. Delimitado ao município da Campanha / MG onde será executado o objeto da parceria:
EXECUÇAO DO PROGRAMA MINAS SEM FOME, EM PARCERIA COM A EMATER, POR MEIO DO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO NO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO AOS PRODUTORES RURAIS A MELHORA GENÉTICA DO REBANHO COM OBJETIVO DE BENEFICIAMENTO NA PRODUÇÃO DE LEITE E A QUALIDADE DOS ANIMAIS DA REGIÃO.
Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 02.07.02.20.606.0022 4.069 3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 01 de agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROMEU ANDRADE MENDES FILHO
APROLCAMP

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:590B6077

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 010/2022 – Edital de Chamamento Público Nº 002/2022
OSC: Banda Irmão Paulo – CNPJ: 07.464.948/0001-47
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho. Delimitado ao município da Campanha / MG onde será executado o objeto da parceria:
BANDA COM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO E SOPRO QUE EXECUTA MARCHAS E EVOLUÇÕES, QUE TEM POR OBJETIVO A DIVULGAÇÃO DE BANDAS MARCIAIS, PROMOVENDO SUA DIFUSÃO POR MEIO DE DESFILES E REUNIÕES DE CARÁTER CULTURAL.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.10.04.13.391.0031.4.109.3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 08 de agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GILLIARD FONTES
Banda Irmão Paulo

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:42304BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 011/2022 – Edital de Chamamento Público Nº 003/2022
OSC: Corporação Musical Maestro Walter Sales – CNPJ: 21.425.640/0001-13
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho. Delimitado ao município da Campanha / MG onde será executado o objeto da parceria:
BANDA INSTRUMENTAL DE MÚSICOS, COM REGENTE, QUE TEM POR OBJETIVO A DIVULGAÇÃO DA MÚSICA INSTRUMENTAL, PROMOVENDO SUA DIFUSÃO POR MEIO DE CONCERTOS E REUNIÕES DE CARÁTER CULTURAL.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.10.04.13.391.0031.4.109.3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 08 de agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGINALDO BENEDITO
Corporação Musical Maestro Walter Sales

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:3D5B7149

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 012/2022 – Edital de Chamamento Público Nº 004/2022
OSC: Coral Campanhense – CNPJ: 19.017.573/0001-56
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho. Delimitado ao município da Campanha / MG onde será executado o objeto da parceria:
CORAL ADULTO, COM REGENTE, PREPARADORES E CANTORES, QUE TEM POR OBJETIVO A DIVULGAÇÃO DA MÚSICA EM GERAL, PROMOVENDO SUA DIFUSÃO POR MEIO DE RECITAIS, CONCERTOS E REUNIÕES DE CARÁTER CULTURAL.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.10.04.13.391.0031.4.109.3350.41.00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 08 de agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA ARANTES DO NASCIMENTO OLIVEIRA BORGES
Coral Campanhense

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:591FBE24

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 005/2022 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 005/2022
OSC: Casa da Criança - CNPJ n° 19.083.179/0001-16
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 4.450,61 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), passando o valor estimado do repasse anual para R$ 12.050,61 (doze mil e cinquenta reais e sessenta e um centavos).

Campanha, 10 de agosto de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

ANGELA LUIZA SOBREIRO BULLA DE FIGUEIREDO
Casa da Criança

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:2D79DC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4694/2022

NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 e Decreto Municipal nº 7268/2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Planejamento e Execução para Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC responsável pelas etapas do processo de implantação do plano de ação, conforme Decreto Federal nº 10.540/20 e Decreto Municipal nº 7268/2021.
Art. 2º. Compõem a Comissão mencionada no Art. 1º os servidores abaixo relacionados:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Rinaldo Sales Ribeiro – Diretor do Departamento de Contabilidade;
b) Raquel Carvalho Santos Elias – Secretária Municipal da Fazenda;
c) Juliana de Castro Arantes – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão;
d) Márcia Cristina Silva Borges – Diretora do Departamento de Compras e Licitações;

e) Camila Berto Borges – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
f) Lucas José Ferreira Maia – Diretor do Departamento de Tecnologia e Inovação
II – Representante do Poder Legislativo:
a) Gilson Cezar Prok - Vereador
III – Representante do Instituto de Previdência:
a) Patrícia Gomes da Silva – Diretora Administrativa
Parágrafo único: A presente comissão ficará sob a presidência do primeiro membro, representante do Poder Executivo, e na ausência deste, do segundo.
Art. 3º. A presente comissão tem por finalidade estabelecer diretrizes para a execução da implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, competindo-lhe:
I – realizar diagnóstico dos mecanismos e ferramentas necessárias para a implantação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;
II – estabelecer princípios e diretrizes para execução das fases e atividades do plano de ação de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;
III – implementar a execução do plano de ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campanha- MG, 12 de agosto de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:22553FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0041/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 00129/2022 – Dispensa nº 0041/2022, a fim de que se proceda A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS – EMERGENCIAL, a ser firmado com a empresa Gente Seguradora S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 10.602,76 (Dez mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Campanha/MG, 12 de agosto de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:9482F481

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

Processo: 00118/2022 Modalidade: Pregão Presencial: 00046/2022

Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico-hospitalar, saneantes, medicamentos e bens duráveis de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre o catálogo de preço da revista SIMPRO**

No dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situada na Rua Doutor Brandão n° 59, Centro, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00046/2022 **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **Comercio de Medicamentos Nunes Ltda** - CNPJ n° 12.628.603/0001-11 Rua Luciano Honorato Diniz, 420 - A - Flamboyant - Varginha - MG - 37077-102**,** representada por **William Dantas Nunes**, inscrito no CPF n° 984.944.816-49, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Porcentagem
44338	TABELA SIMPRO BENS DURÁVEIS / PERMANENTES -	UN	TABELA SIMPRO	50%
40735	TABELA SIMPRO MATERIAIS HOSPITALARES	UN	TABELA SIMPRO	70%
44337	TABELA SIMPRO MEDICAMENTOS	UN	TABELA SIMPRO	30,5%
44336	TABELA SIMPRO SANEANTES	UN	TABELA SIMPRO	35%

Valor estimado para aquisição é de **R$ 318.000,00** (Trezentos e Dezoito Mil reais)
Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br , contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Presencial n.º 00046/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

WILLIAM DANTAS NUNES
Comercio de Medicamentos Nunes LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A1817D83

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00174/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do segundo termo aditivo ao contrato – Edital n° 58/2022 - Processo nº 00118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00046/2022 –Contrato nº 00174/2022 – Contratada: **Comercio de Medicamentos Nunes Ltda** - CNPJ n° 12.628.603/0001-11 Rua Luciano Honorato Diniz, 420 - A - Flamboyant - Varginha - MG - 37077-102, com o valor total de **R$ 318.000,00** (Trezentos e dezoito mil reais)- Objeto: a **contratação de empresa especializada em fornecimento de material médico-hospitalar, saneantes, medicamentos e bens duráveis de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre o catálogo de preço da revista SIMPRO**- Dotação: exercício 2022:
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023.

Campanha/MG, 16 de agosto de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F048513E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00175/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 59/2022 - Processo nº 00121/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00047/2022 –Contrato nº 00175/2022 – Contratada: Empresa **Evoluti Ltda**, inscrita no CNPJ N° 27.404.157/0001-39, Rua Nossa Senhora de Fátima N° 494, Nossa Senhora de Fátima - Itajubá – MG CEP 37.502-510, com o valor total de **R$ 7.770,00** (Sete mil e setecentos e setenta reais) - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSO CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000669/2022/SEE**- Dotação: exercício 2022: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023.

Campanha/MG, 16 de agosto de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:020EB38D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDA CHAMADA - EXTRATO DE EDITAL PREGÃO N°00045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o SEGUNDA CHAMADA - Edital n° 57/2022 - Processo Licitatório nº 00117/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) - **Data de Abertura**: 31**/08/2022 às 14:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 16 de agosto de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:56EC82F4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDA CHAMADA - EXTRATO DE EDITAL PREGÃO N° 00041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico **SEGUNDA CHAMADA** - Edital n° 52/2022 - Processo Licitatório nº 00107/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00041/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNERAL PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÕES BÁSICAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO VELÓRIO - Dotações 2022: - 02.09.01-3390.32.00-08.244.0029-4.093 - Valor Estimado:** de **R$ 264.209,30** (Duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e nove reais e trinta centavos) **- Data de Abertura**: **01/09/2022 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 16 de agosto de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:840B4348

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 00101/2022

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS. CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 00101/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 0026/2022

OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA II

Aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas na Sala de Departamento de Licitações reuniram-se Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4592/2022**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0026/2022, **conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação, detectaram que mais uma vez não houve presentes no referido certame. A Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR a presente licitação como DESERTA novamente,** por não acudir interessados no certame. Observando que o edital foi devidamente publicado e disponibilizado na página da Prefeitura de Campanha: http://campanha.mg.gov.br. A Secretaria Municipal de Saúde será informada do resultado. Sendo assim, o resultado será encaminhado à secretaria solicitante para ciência e providências. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RINALDO SALES RIBEIRO
Membro

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7F7AE811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 079/2022 – DISPENSA 010/2022 – CHAMADA PÚBLICA 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 079/2022 – Dispensa 010/2022 – Chamada Pública 003/2022, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para utilização na merenda escolar, atendendo o núcleo de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contrato: SL096/2022_ Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre, CNPJ n° 02.922.819/0001-31, valor total de R$ 73.037,74 (setenta e três mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos); SL097/2022_ DENY ANTONIO REIS, CPF n° 804.935.136-04, valor total de R$ 15.824,16 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) e SL098/2022_ LUIZ ANTONIO DO LAGO, CPF n° 539.135.746-20, valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Vigência: O contrato terá sua vigência desde a data de sua assinatura 03/08/2022 é 31/12/2022, respeitando a entrega total dos produtos.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FB7588A3

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 094/2022 – INEXIGIBILIDADE 015/2022

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo Licitatório 094/2022 – Inexigibilidade 015/2022 – Torna público a RATIFICAÇÂO. O Prefeito Municipal, em obediência ao comando previsto no Art. 26 caput da Lei Federal nº 8666/93, torna público a RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no Art. 25, III da Lei 8666/93. Objeto: contratação de show com a dupla Munhoz & Mariano, através da empresa M2 Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.984.692/0001-10, na condição de empresa exclusiva, para apresentação de show no dia 29 de agosto de 2022, nas festividades em comemoração ao 111º Aniversário de Campestre. Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:64813B23

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 095/2022 - Pregão Eletrônico 048/2022, que tem por finalidade a aquisição de materiais (camisetas, medalhas e troféus) para a realização da 1ª Corrida "Vira o Santo", que acontecerá na cidade de Campestre/MG, no dia 25 de setembro de 2022. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 17h do dia 17/08/2022 até às 08h30 do dia 31/08/2022. Abertura e julgamento das propostas: 31/08/2022 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 31/08/2022 às 09h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:58E8FC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 130 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidor LUIZ CARLOS DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2021a 03/01/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aoservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Luiz Carlos da Silva	Tratorista	04/01/2021à 03/01/2022	12/09/2022	11/10/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16de Agosto de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:0B275077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 71/2022 - Pregão Eletrônico Nº 47/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Hospital e Maternidade Med-Center Ltda. ARP nº 111/2022. Valor da ARP R$ 931.164,30. Contratado: Clínica Médica Popular Ltda. ARP nº 112/2022. Valor da ARP R$ 302.296,50. Contratado: Instituto do Coração de Patrocínio S/A. ARP nº 113/2022. Valor da ARP R$ 84.000,00. Contratado: Med Center Ressonância Ltda. ARP nº 114/2022. Valor da ARP R$ 539.900,00. Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023. Data assinatura 16/08/2022.

Campos Altos – MG, 16/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A256BD1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 71/2022 - Pregão Eletrônico Nº 47/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Hospital e Maternidade Med-Center Ltda. Contrato nº 160/2022, oriundo da ARP nº 111/2022, Valor do contrato R$ 931.164,30. Contratado: Clínica Médica Popular Ltda. Contrato nº 161/2022, oriundo da ARP nº 112/2022, Valor do contrato R$ 302.296,50. Contratado: Instituto do Coração de Patrocínio S/A. Contrato nº 162/2022, oriundo da ARP nº 113/2022, Valor do contrato R$ 84.000,00. Contratado: Med Center Ressonância Ltda. Contrato nº 163/2022, oriundo da ARP nº 114/2022, Valor do contrato R$ 539.900,00. Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023. Data assinatura 16/08/2022.

Campos Altos – MG, 16/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BD154ADC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 72/2022 - Pregão Eletrônico Nº 48/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL PERTENCENTE A PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Agrocampo Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. ARP nº 115/2022. Valor da ARP R$ 155.669,20. Vigência: 16/08/2022 a 17/05/2023. Data assinatura 16/08/2022.

Campos Altos – MG, 16/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7DC9C5CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 72/2022 - Pregão Eletrônico Nº 48/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL PERTENCENTE A PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Agrocampo Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. Contrato nº 164/2022, oriundo da ARP nº 115/2022, Valor do contrato R$ 155.669,20. Vigência: 16/08/2022 a 17/05/2023. Data assinatura 16/08/2022.

Campos Altos – MG, 16/08/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:375AE7D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.024/2022

LEI Nº 1.024/2022

Concede isenção do pagamento de taxas de inscrição em concurso público para doadores de sangue.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º Fica o doador de sangue isento de taxas de inscrição em concursos públicos, realizados pela administração direta, indireta, autarquias e fundações do Município de Campos Altos.
Parágrafo único. Fará jus à isenção o doador que comprovar no mínimo 2 (duas) doações nos últimos 12 (doze) meses.
Art. 2º Considera-se, para fins do benefício previsto nesta lei somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estados ou Municípios.
Art. 3º º Os Órgãos Municipais que irão realizar concurso deverão introduzir em seus editais o benefício da isenção e as regras para a sua obtenção.
Art. 4º A comprovação da qualidade do doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato da inscrição.
Art. 5º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 15 de agosto de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:22DDE7E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 277/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO CEZAR DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integrará a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos Altos-MG, 15 de agosto de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CD145828

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2022

PORTARIA Nº 11/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O Prefeito do Município de Campos Altos-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeado para exercer função de **AGENTE FEDERATIVO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA EM CAMPOS ALTOS-MG** o Servidor - Moizés Junior da Costa ocupante do Cargo Interino de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Matrícula 1008.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 15 de agosto de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FA17893B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2022 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO Nº 022/2022, na forma ELETRÔNICA, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Máquina e Trator Agrícola para o Fomento Produtivo do Setor Agropecuário do Município de Capitão Andrade, através do Convênio SINCONV nº 875364/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no 30 de agosto de 2022 às 09:00 horas, junto a plataforma BLL, acessada através dos links: https://bll.org.br/ - https://bllcompras.com/Home/Login . O recebimento das propostas dar-se-á até as 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2022. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 17 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:10E1A9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 24.605.227/0001-29, objeto: aditivo para é acrescentar um ponto de rede de fibra ótica de 100 MB conexão banda larga a ser instalada na Rua Coronel Matos nº61 Centro em Carmo da Mata –

MG por um período de 05 meses e sete dias iniciando em 01/09/2022 Até 07/01/2023 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão do Município de Carmo da Mata-MG, data: 15/08/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.023/0001-79, objeto: aditivo para é prorrogar a vigência dos itens 02 e 03 do contrato 93/2021 de 24/08/2022 a 23/08/2023 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo da Mata-MG, Valor: R$ 46.800,00 data: 15/08/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:C0869D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2019

Processo Licitatório nº 066/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2019

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Apoio Administrativo de Informações, Controle, e Gerenciamento de Telecomunicações Abrangendo Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e Internet Para o Município de Carmo de Minas/MG**

Contratada: **Equilibrio Administrativo e Cia Ltda**

CNPJ: 11.360.324/0001-57

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 16 de agosto de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D8E8B5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021

Processo Licitatório nº 177/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2021

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Seguros Automotivos**

Contratada: **Gente Seguradora S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de agosto de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:1C9B1911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022, PREGÃO PRESENCIAL –Nº 29/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação - Processo Licitatório nº 61/2022, Pregão Presencial nº 29/2022, constitui objeto da presente licitação aquisição de reagentes químicos e equipamentos para laboratório, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 29/08/2022, até as 08h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DEA643F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO nº 03/2019 Dispensa nº 02/2019. Objeto: Prestação de serviços jurídicos contenciosos e administrativos em favor do PREVCARMO, além de assessoria e consultoria jurídica em relação aos processos que envolvem esta Autarquia, de maneira geral, em todas as instâncias, de todos os Tribunais; consultoria e assessoria jurídica nas áreas de direito público e previdenciário, on-line, via web ou e-mail; consultoria na simulação de benefícios, na concessão e revisão de processos de aposentadoria e pensão, análise e alterações projetos de lei de fixação de alíquotas/emissão de pareceres, respostas aos questionamentos do instituto e do conselho do PREVCARMO; emissão de pareceres sobre processos de aposentadoria e pensão (concessão e revisão); auxílio na confecção de reestruturação/alteração da lei do PREVCARMO; acompanhamento e realização de todos os atos processuais necessários à defesa do Instituto nos processos judiciais em que figure como Réu, elaboração de recursos administrativos referentes às diligencias abertas relativos aos benefícios informados via FISCAP; acompanhamento e orientação jurídica nos processos licitatórios do PREVCARMO. Empresa Contratada: **INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.820.885/0001-26 no valor global de R$ 9.013,26. Vigência: 09/08/2022 até 09/08/2023.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D3032BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002-2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE CÁSSIA/MG, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 331.805/2021

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 525/22 - CP 002/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 16 de SETEMBRO de 2.022, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção do Pátio de Serviços da Prefeitura de Cássia/MG, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 331.805/2021", conforme Projeto Básico Completo constante nos anexos do edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I. A VISITA TÉCNICA é FACULTATIVA e pode ser realizada em qualquer data até 15/09/2022 (quinta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a sexta-feira), devendo os interessados agendar a visita técnica ou tirar dúvidas técnicas pelo telefone (0**35) 3541-5723 (Pedro Lopes) ou pelo e-mail pedro.lopes@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente em feriados e finais de semana. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal. Para informações a respeito do edital contactar (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 16 de agosto de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO -
Prefeito Municipal.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA -
Presidente da CPL.

PEDRO HENRIQUE SANTOS LOPES –
Responsável Técnico.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:BE7BEBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização da Tomada de Preços nº 007/2022, Processo autuado nº 140/2022, objeto: Contratação de empresa especializada em pequenas reformas e pequenos reparos da UMEI, localizada na Rua Quaresmeira, nº 216, Bairro Vista Alegre, nesta cidade, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços a serem solicitados, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício. Início da sessão pública: 09/09/2022 – 08:00h. O edital encontra-se disponível no síte: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 16 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:B9722040

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

No dia 16 de agosto de 2022, às 12:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 002/2022, emitida em 04 de janeiro de 2022, para julgamento da Tomada de Preços nº 006/2022, processo autuado nº 130/2022, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo do sistema de esgotamento sanitário de Catas Altas – Pontes dos Perdões, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e aproveitamento da estrutura que já foi construída pela Administração, conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício. Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essas empresas e considerando os Pareceres Técnicos emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento de Contabilidade, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

I – Declarar **HABILITADAS** as seguintes empresas. Ressalvadas as considerações sobre a responsabilidades técnicas verificadas na Análise de Documentação de Qualificação Técnica e Parecer Técnico da Qualificação Econômico-Financeira emitido pelo Departamento da Contabilidade:

Nº	Razão Social	Considerações
01	Aquarum Saneamento Ambiental Ltda.	- Quanto a ausência da autenticação do documento do sócio, Sr. Francisco José Vela, foi constatada a autenticidade do documento que está anexado ao processo. Uma vez que é facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Promover diligência com vistas a corrigir erros de natureza meramente formal, de modo a priorizar o menor preço.
02	Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda.	Não houve apontamentos.
03	Eme Engenharia Ambiental Ltda.	- Demonstração de capacidade de vazão da ETE igual ou superior a 18l/s. Conforme relatório emitido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente após análise do atestado de capacidade técnica emitida pela Prefeitura do Município de Varre Sai/RJ para a licitante, verificou-se junto ao portal da transparência que o Contrato nº 053/2020. oriundo do PRC nº 0118/2020, Concorrência nº 001/2020, firmado entre as partes, trata-se de serviços semelhantes ao objeto licitado pela Prefeitura de Catas Altas, atendendo aos critérios definidos no ato convocatório.

II – Declarar INABILITADA a empresa citada abaixo devido os seguintes motivos:

Nº	Razão Social	Motivo
01	Domínio e Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda.	- Ausência da documentação de habilitação, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica.

Desta forma, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h50min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 16 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

ROSILENE COUTO BITENCOURT

CENY APARECIDA ROCHA

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:227EEB51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2022, processo autuado nº 152/2022, é o registro de preços para aquisição de celular (tipo smartephone) e mochilas, conforme necessidade das Secretarias Municipais, Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Início da sessão pública: 30/08/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 16 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:833C438B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4° TERMO ADITIVO – INCLUSÃO DE VEÍCULOS NA APÓLICE DE SEGURO

Processo autuado nº 082/2021
Pregão Eletrônico nº 005/2021
Contrato nº 083/2021
Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A**
Objeto: Contratação de empresa especializada para segurar veículos da Frota Municipal, com cobertura de danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas.
Valor: R$ 9.932,15 (nove mil novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
Data da assinatura: 10/08/2022

Catas Altas, 16 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:D3428E75

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 155/2022

DECRETO n.º 155/2022

Altera o Decreto n.º 115/2022 que dispõe sobre o reajuste, repactuação e revisão/reequilíbrio econômico de preços nos contratos da administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade de baixar as medidas que atenda à orientação do governo, e está prevista no Planejamento Estratégico do Município, que objetiva, sobretudo, uma melhor gestão dos contratos administrativos, de maneira a evitar as pactuações onerosas, sem parâmetro e controle definido.
CONSIDERANDO este é um procedimento pouco comum, mas factível em qualquer Administração Pública, por se tratar de um instrumento oportuno para promover o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, com consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, ou, ainda, em caso de força maior, "fortuito (acidental) ou fato do príncipe, configurando álea econômica (risco) extraordinária e extracontratual;
CONSIDERANDO que, com a edição deste regramento legal, dar transparência, segurança jurídica e controle aos realinhamentos e reajustes contratuais do Poder Público com as empresas, de modo a resguardar as legalidades dos atos, cumprir o objetivo das contratações e, assim, atender ao interesse público e, dessa forma, o Município cria uma norma para regulamentar os seus próprios atos, além de resguardar, de forma legal, os direitos dos contratados.
D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Este Decreto dispõe sobre a concessão de reajuste, repactuação e revisão dos preços dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Catas Altas.
Art. 2° - Para os fins deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I – contratante: órgão ou entidade signatária do instrumento contratual em nome do Município de Catas Altas;
II – contratado: a pessoa física ou jurídica que figurar no contrato como executor da obra, prestador do serviço ou fornecedor dos bens;
III – preço inicial: preço constante na proposta da empresa contratada para a realização do fornecimento ou execução da obra ou serviço;
IV – etapa: cada uma das partes em que se divide o desenvolvimento do fornecimento, obra ou serviço, em relação aos prazos ou cronogramas contratuais;
V – medição: verificação das quantidades das obras ou serviços executados em cada etapa contratual;
VI – aferição: conferência, medição ou verificação das quantidades do material, obra ou serviço executado de uma só vez ou em cada etapa contratual;
VII – periodicidade: intervalo de tempo entre dois reajustes sucessivos do preço;
VIII – índice de custos ou preços: número índice adotado para o reajuste de cada tipo de fornecimento, obra ou serviço;
IX – índice inicial: índice de custos ou preços definido no inciso anterior, relativo à data-base dos reajustes;
X – data-base: data estabelecida no instrumento convocatório da licitação, ou nos atos de formalização de sua dispensa ou inexigibilidade, para o recebimento da proposta ou do orçamento, adotada como base para cálculo da variação do índice de custos ou de preços;
XI – parâmetro: coeficientes que medem a participação relativa dos principais componentes de custos considerados na formação do valor global do contrato ou de parte do valor global contratual;
XII – adimplemento da obrigação contratual: prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou etapa deste, bem como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança;
XIII – reequilíbrio econômico-financeiro: restabelecimento do sinalagma contratual originariamente pactuado entre as partes, quando este tenha sido alterado por evento que caracterize álea extraordinária;
XIV – reajuste: é a reposição da perda do poder aquisitivo da moeda por meio do emprego de índices de preços prefixados no instrumento convocatório e no contrato administrativo;
XV – repactuação: espécie de reajuste contratual a ser utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir;
XVI – revisão contratual: é o instrumento oportuno para promover o reequilíbrio econômico-financeiro diante da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis com consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;
XVII – apostila: ato administrativo de anotação e registro, emitido pelo gestor público legalmente competente, utilizado na concessão de reajuste e repactuação previstos no instrumento convocatório e no contrato administrativo; e
XVIII – termo aditivo: instrumento jurídico que formaliza alterações processadas nos contratos administrativos relacionadas às suas cláusulas.

Art. 3°- A periodicidade e o critério de reequilíbrio de preços nos contratos deverão ser previamente estabelecidos nos instrumentos convocatórios de licitação ou nos atos formais de sua dispensa ou inexigibilidade.
§ 1°- É vedada, sob pena de nulidade, cláusula de reequilíbrio vinculada a variações cambiais ou ao salário-mínimo, ressalvados os casos previstos em lei federal.
§ 2° - O ato convocatório e o contrato de serviço ou fornecimento continuado deverá indicar o critério de reequilíbrio de preços, que deverá ser sob a forma de reajuste em sentido estrito, com a previsão de índices específicos ou setoriais, ou por repactuação, pela demonstração analítica da variação dos componentes dos custos.

CAPÍTULO II
DO REAJUSTE

Art. 4°- O reajuste em sentido estrito, espécie de reajuste nos contratos de obra, fornecimento ou serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, consiste na aplicação de índice de correção monetária estabelecido no contrato, que retratará a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.
§ 1°- É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste com periodicidade inferior a 1 (um) ano.
§ 2° - A periodicidade anual nos contratos de que trata o § 1° será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.
§ 3° - Nas hipóteses em que o valor dos contratos de serviços continuados seja preponderantemente formado pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo.
Art. 5° - Para fins de adoção de índices pré-fixados de reajuste, os gestores observarão o critério da especialidade e da setorialidade, analisando se para o objeto contratual há índice específico de reajuste.
§ 1° - Na falta de índice de reajuste específico para o objeto, poderá ser utilizado os índices oficiais que estabelecem a inflação, mais vantajoso para a Administração.
§ 2° - Para itens de contrato que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembrados, passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice.
§ 3° - Em caso de paralisação ou aditamento de prazo em obras públicas, que venha a ultrapassar o prazo previsto em contrato para a execução, ter-se-á que as parcelas contratuais excedentes ao prazo original serão reajustadas pelo índice previsto no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado pela contratante e que o contratado não tenha dado causa ao atraso na execução, respeitando a periodicidade anual prevista no art. 4°.
Art. 6°- O pedido de reajuste do contrato deverá ser instruído, observado o art. 15, com os seguintes documentos:
I – requerimento da contratada devidamente assinado pelo seu responsável;
II – planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato; e
III – planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato, a qual deverá demonstrar a variação do preço, levando em consideração o índice de reajuste pré-fixado no instrumento convocatório e no contrato.
§ 1° - O reajuste poderá ser formalizado por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverá ser formalizado por termo aditivo.
§ 2° - Os reajustes a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato, salvo se, no caso de prorrogação contratual, constar cláusula específica resguardando o direito do contratado.

CAPÍTULO III
DA REPACTUAÇÃO

Art. 7° - A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, deverá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir.
§ 1° - A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no caput, e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito do contratado e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, conforme estabelece o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado ao prestador receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.
§ 2° - A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.
§ 3° - Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantos quanto forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.
§ 4° - A repactuação de preços em razão de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.
Art. 8° - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir:
I – da data limite, constante do ato convocatório, para apresentação da proposta ou do orçamento a que estas se referirem, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou
II – da data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.
Art. 9° - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.
Art. 10 – Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas da seguinte forma:
I – a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação, como regra geral;
II – em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade e para concessão das próximas repactuações futuras; ou
III – em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.
Parágrafo único - Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente.
Art. 11 – As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 12 – As repactuações, observado o disposto no art. 15, serão precedidas de solicitação da contratada, nos seguintes termos:
I – a contratada apresentará o pedido de repactuação juntamente com a convenção ou acordo coletivo de trabalho a qual se pretende repactuar, sendo que em tal pedido deverá constar os novos valores de salário, auxílios e demais informações que causarão impacto financeiro ou na execução contratual, desde que se trate de mão de obra. Não se tratando de repactuação referente à mão de obra, será observado o disposto no § 3° deste artigo;
II – após a apresentação do pedido pela contratada, o sistema de controle interno elaborará a planilha de preços com base nos novos valores do acordo ou convenção coletiva; e
III – elaborada a planilha pelo sistema de controle interno, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar sobre a mesma, sendo que a falta de manifestação será considerada como concordância aos cálculos feitos pela administração.
§ 1° - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

§ 2° - A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade, sendo vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
§ 3° - A variação de custos decorrente do mercado somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:
I – os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
II – as particularidades do contrato em vigência;
III – a nova planilha com variação dos custos apresentada;
IV – indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
V – a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.
§ 4° - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
§ 5° - O prazo referido no § 4° ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela contratante para a comprovação da variação dos custos.
§ 6° - O órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.
§ 7° - As repactuações a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato, salvo se, no caso de prorrogação contratual, constar cláusula específica resguardando o direito do contratado.
§ 8°As repactuações poderão ser formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que deverão ser formalizadas por termo aditivo.

CAPÍTULO IV
DA REVISÃO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

Art. 13 - A revisão contratual será concedida, a pedido da contratada, ou da administração, quando for o caso, para promover o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, diante da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis com consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
Art. 14 – O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – requerimento da contratada devidamente assinado pelo seu responsável;
II – planilha de custos demonstrando a equação inicial do contrato;
III – planilha de custos demonstrando a equação atual do contrato;
IV – documentação hábil demonstrando a ocorrência de fatos imprevisíveis, fatos previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual;
V – ato do ordenador de despesa do órgão ou entidade que decidir pelo reconhecimento das circunstâncias que autorizam a revisão do contrato; e
Parágrafo único – A revisão será formalizada por meio de termo aditivo.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 15 - A análise e encaminhamento das solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de acréscimos ou decréscimos extraordinários nos preços de mercado de insumos e/ou de itens em contratos de obras e serviços de engenharia, deverá observar as seguintes diretrizes, critérios e procedimentos:
§1º - Configurará álea econômica e extracontratual para efeito da análise inicial de possível desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da Contratada ou da Administração quando a variação do custo unitário direto do item (exclusive BDI e remuneração) sofrer variação superior a 70% (setenta) por cento da taxa de Lucro Operacional Referencial adotada na composição do BDI de referência da Administração, tomando-se como referência os valores da Tabela de Custos adotada no Orçamento de referência, ou outra tabela que melhor reflita a variação de custos no período considerado.

|[(Cim/Ci0) – 1]| * 100% > 0,7 x LOR

Onde:
Cim é o custo unitário direto do insumo ou do item "i" no mês "m", de acordo com a Tabela de Custos adotada no Orçamento de referência, ou outra tabela que melhor reflita a variação de custos no período considerado;
Ci0 é o custo unitário direto do insumo ou do item "i" no mês de referência do orçamento da Administração utilizado na licitação, de acordo com a Tabela de Custos adotada no Orçamento de referência, ou outra tabela que melhor reflita a variação de custos no período considerado;
LOR é a taxa percentual de Lucro Operacional Referencial informado na composição do BDI do orçamento de referência da Administração para o item "i".
§2º - Para demonstrar a conformidade com a equação do parágrafo anterior, a contratada deverá preencher para cada insumo/item pretendido de realinhamento, o Anexo I, disponibilizado pela Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.
§ 3º - Somente será aceita proposta de reequilíbrio quando:

|[(SCR-SAC) / VGAC]| *100% > 0,7 x LOR;

onde:
SCR é o Saldo do Contrato com aplicação do Realinhamento;
SAC é o Saldo Atual do Contrato;
VGAC é o Valor Global Atual do Contrato;
LOR é a taxa percentual de Lucro Operacional Referencial informado na composição do BDI do orçamento de referência da Administração.
§4º - Para demonstrar a conformidade com a equação do parágrafo anterior, a contratada deverá preencher o Anexo III, disponibilizado pela Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.
§5º - A Solicitação de Reequilíbrio de Preços do Contrato deverá ser instruída pela Contratada, por meio de Ofício de Solicitação de Reequilíbrio de Preços de Contrato, deste decreto, indicando os itens do contrato que considera terem sofrido variações extraordinárias nos custos ou preços de mercado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:
I – indicação circunstanciada dos fatos, acompanhados de registros escritos, como demonstração da variação nos custos ou preços dos itens e/ou de seus insumos na tabela referencial utilizada no orçamento da licitação ou da contratação direta, ou, justificadamente, em outras tabelas referenciais que melhor reflitam a variação dos preços ou dos custos do item e/ou do insumo no período considerado; notas fiscais; 3 (três) ou mais orçamentos emitidos máximo 45 (quarenta e cinco) dias antes do protocolo da Solicitação de Reequilíbrio de Preços do Contrato, dentre outros registros que possam comprovar a ocorrência de fato superveniente imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, alheio à vontade da parte, não sendo aceitas alegações genéricas;
II – Memória de Cálculo do Reequilíbrio impressa e em planilha editável, com a demonstração do impacto acentuado no contrato em andamento, em razão dos aumentos nos preços dos insumos ou itens que extrapolem a variação individual de cada item na forma estabelecida no § 1º, do art. 15 deste Decreto, acompanhada da respectiva Composição de Preço Unitário (CPU) apresentada no procedimento licitatório ou de contratação direta e sua atualização, ambas também em formato impresso e em planilha editável, quando for o caso, com a exposição detalhada de custos dos insumos majorados, e da forma de apropriação de suas despesas indiretas (BDI), observando-se que o cálculo deverá atender aos parâmetros estabelecidos neste Decreto.

III - Para o cálculo do valor do aditivo de Reequilíbrio pretendido, a contratada deverá preencher, o anexo II, além de apresentar as planilhas e memória de cálculo que demonstrem os valores de SCR, SAC E VGAC.
§ 6º - Para efeitos do disposto no inciso I, caso o(s) item(ns) que se pretenda realinhar, por reequilíbrio, o(s) preço(s) para cima tenha(m) sido utilizado(s) na execução do contrato nos 90 (noventa) dias que antecederem a data do protocolo da Solicitação de Reequilíbrio de Preços, o pedido deverá obrigatoriamente vir acompanhado de cópias das Notas Fiscais de aquisição do(s) referido(s) item(ns) ou de seus insumos, em quantitativos compatíveis com os utilizados no contrato, de forma a comprovar a aquisição após o aumento extraordinário de seus respectivos preços no mercado.
§ 7º - Será considerada, para efeitos do disposto no inciso II, a CPU utilizada no orçamento referencial da Administração caso essa resulte em valor menor para o realinhamento do item, ou caso a Contratada não tenha apresentado, no procedimento licitatório ou de contratação direta, CPU para o item que pretenda realinhar.
§ 8º- Todos os itens realinhados pela administração deverão seguir o mesmo desconto aplicado no ato do processo licitatório, e a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentaria.
§9º - A Administração poderá exigir da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a medição que ensejou o reequilíbrio, exigindo a apresentação das notas fiscais de aquisição ou de insumos de itens que tiveram seus preços reequilibrados/realinhados, em quantitativos compatíveis com os utilizados no contrato. A não apresentação das notas fiscais, ou sua apresentação com quantitativos inferiores aos utilizados no contrato após a concessão do realinhamento dos respectivos preços, depois da competente apuração em processo administrativo próprio, em que se observará a ampla defesa e o contraditório, obrigará a Contratada a restituir à Administração os valores pagos à maior, devidamente atualizados de acordo com o IPCA-e/IBGE.
§10 - A administração, poderá solicitar da contratada, se julgar necessário, pesquisas de preços praticados no mercado a fim verificar e comprovar a ocorrência de aumentos extraordinários e ainda verificar se o preço reequilibrado permanece atendendo o pressuposto fundamental da licitação.
§ 11 - A data-base para o cálculo do valor do reequilíbrio econômico-financeiro, se concedido, será a do início do período de medição subsequente à data em que for protocolizada a Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato devidamente instruída;
§ 12 -º Para o cálculo do preço realinhado de cada item será considerada a CPU atualizada que resultar no menor valor de realinhamento, nos termos do desde Decreto, limitado o preço realinhado ao valor pleiteado pela Contratada na planilha com a Memória de Cálculo do Reequilíbrio anexa ao Formulário de Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contrato.
§ 13 - Sobre o valor calculado do preço realinhado de cada item, quando adotada a CPU referencial da Administração, será aplicada a taxa de desconto oferecida pela Contratada em sua Proposta Comercial para o item, em relação ao preço do item no orçamento referencial da licitação.
§14 - Se constatado, algum ônus assumido pela empresa na época da licitação, no ato do reequilíbrio, deverá ser observado e aplicado a mesma proporcionalidade do ônus assumido.
§15 - Composições apresentadas pela contratada, com alterações de materiais, prevalecerá a composição de referência.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – O pedido de reajuste ou repactuação deverá ser apresentado pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do fato gerador de seu direito.
§ 1° - No caso de repactuação, caso a contratada apresente o pedido dentro do prazo estipulado no caput, os efeitos financeiros retroagirão à data de início de vigência da convenção coletiva de trabalho.
§ 2° - No caso de reajuste, desde que obedecido o prazo previsto no caput, os efeitos financeiros retroagirão à data de ocorrência do fato gerador.
§ 3° - Caso o pedido de reajuste ou repactuação seja feito fora do prazo previsto no caput, os efeitos financeiros serão contados a partir da data de recebimento do pedido pela contratante, sendo vedado ao ordenador de despesa conceder efeito retroativo aos efeitos financeiros.
§ 4° - Se a proposta escolhida no certame expirar antes da assinatura do instrumento, e o contratado não interpelar pelo seu direito ao reajuste ou repactuação, considerar-se-á ratificada a proposta por ele apresentada com a assinatura do termo contratual, iniciando nesse momento o interstício previstos nos artigos 4° e 7° deste Decreto.
§ 5° - Se entre a data da apresentação da proposta no certame licitatório e a assinatura do contrato decorrer tempo superior a 12 (doze) meses, e o contrato apresentar a interpelação a qual trata o § 4°, é garantido o reajuste ou repactuação contratual referente a tal período, desde que demonstrada a vantajosidade de tal concessão em detrimento de nova licitação, sendo que, após a assinatura do contrato, o contratado apresentará pedido formal, conforme o caso.
§ 6° - Em todos os casos previstos no presente capítulo, antes do ato formal do ordenador de despesa que reconhecer o direito da contratada à concessão de reajuste, repactuação e revisão, o processo deverá ser analisado pelo sistema de controle interno, quanto aos cálculos apresentados e, posteriormente, pela Procuradoria-Geral do Município, para análise jurídica do pedido.
§ 7° - A empresa contratada para a execução de remanescente de obra ou serviço tem direito ao reajuste ou repactuação nas mesmas condições e prazos a que fazia jus a empresa anteriormente contratada, devendo os seus preços serem corrigidos antes do início da contratação, conforme determina o inciso XI do art. 24 da Lei n° 8.666, de 1993.
Art. 17 – A Administração deverá exigir da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a medição que ensejou o reequilíbrio, exigindo a apresentação das notas fiscais de aquisição ou de insumos de itens que tiveram seus preços reequilibrados/realinhados, em quantitativos compatíveis com os utilizados no contrato. A não apresentação das notas fiscais, ou sua apresentação com quantitativos inferiores aos utilizados no contrato após a concessão do realinhamento dos respectivos preços, depois da competente apuração em processo administrativo próprio, em que se observará a ampla defesa e o contraditório, obrigará a Contratada a restituir à Administração os valores pagos à maior, devidamente atualizados de acordo com o IPCA-e/IBGE.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 – Em caso de omissões, aplicam-se supletivamente a este Decreto as normas federais sobre repactuação, reajuste e revisão de contratos administrativos, bem como as disposições da teoria geral dos contratos do direito civil.
Art. 19 – Caso existam divergências entre o instrumento convocatório e o contrato quanto aos critérios e parâmetros para a concessão de repactuação ou reajuste, será adotado o princípio da especialidade para o estabelecimento de qual o parâmetro a ser utilizado na análise do pedido.
Art. 20 – A Comissão Permanente de Compras e Licitações, após a realização das licitações, enviará aos órgãos ou entidades da administração pública, em formato eletrônico, as planilhas de preços e composição de custos apresentadas pelas empresas licitantes que sagraram-se vencedoras dos certames, a fim de auxiliar os órgãos de controle interno quando da análise dos pedidos de reajuste, revisão e repactuação contratuais.
Art. 21 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos e requerimentos que foram protocolados e ainda não receberam parecer administrativo para o pedido.
Art. 22 – Fica revogado, a partir desta data, o DECRETO n.º 115/2022, de 08/06/2022.

Art. 23 – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 15 de agosto de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:1D63B127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 046/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2022-EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 041/2022 – Processo Nº. 046/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 038/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. – EPP. – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Outros, Para Manutenção e Conservação da Frota Municipal, em Prol da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 111.780,00 - Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 042/2022 – Processo Nº. 046/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 038/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA. – EPP. – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Outros, Para Manutenção e Conservação da Frota Municipal, em Prol da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 17.128,00 - Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 043/2022 – Processo Nº. 046/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 038/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Outros, Para Manutenção e Conservação da Frota Municipal, em Prol da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 21.807,30 - Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 044/2022 – Processo Nº. 046/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 038/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA. – ME. – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Outros, Para Manutenção e Conservação da Frota Municipal, em Prol da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 83.539,50 - Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3BED3497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 045/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório Nº. 045/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 037/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 16 de agosto de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:F3A864E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 084/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº227/2018, Pregão 06/2018** cujo objeto é a prestação de serviços de coleta , transporte e destinação final de RRS- Resíduo Solidos de Saude.**CONTRATO 084/2018- PRÓ- AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.030.279/0001-32,

Cláudio,29 de julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:11AF43D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 198 PRC 186/ 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-PROCESSO LICITATÓRION°186/2022PREGÃO ELETRÔNICON° 085/2022- OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contidano ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO 198/2022** Objeto é aquisiçãoDisplay Touch Screen Multiplos Toques, para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Cláudio, os recursos serão garantidos através do convênio n° 1261001439/2022/SEE,conforme descrição no Anexo I deste edital.através da empresa **MINAS EDUCA TECNOLOGIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº. 18.900.637/0001-08. No valor total de R$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).Dotação Orçamentária1261.12.361.106.43030001 444042-01 Fonte 0.101Consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o presente exercício.12.361.0014.3.006 - Aquisição veiculos, moveis e equipamentos permanentes 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte 101|| Ficha 234Fonte 171 ||Ficha 1553Vigência 12/08/2022 a 12/08/2023.

Cláudio,12 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BEAA1C02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 186 PRC 217/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-PROCESSO LICITATÓRION°217/2022DISPENSA N° 081/2022- OPrefeito do

Município de Cláudio, cumprindo determinação contidano ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO 186/2022** Objetivo é a prestação de serviços de oficineira para o CRAS ;através de **EDILAINE SILVA DELFINO**, inscrita no CPF nº 127.223.266-20. No valor total de R$ 5.775,12 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos)Dotação Orçamentária01 - MUNICIPIO DE CLAUDIO08- Assessoria de Promoção Social 08.244.0010.4.133- Proteção Social Básica 3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 129 II Ficha 1180 - PSB- FNAS Vigência 10/08/2022 a 10/08/2023.

Cláudio,10 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6B7650EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 025 PRC 121/ 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo segundo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº121/2021, Carta Convite 002/2022** cujo objeto é prestação de serviços Técnicos profissionais especializado de consultoria jurídica e administrativa nos ramos do direito Administrativo e Público orientando as diversas Secretarias e Departamentos e setores municipais, bem como ao próprio Prefeito Municipal e seus assessores diretos, relativamente ao aos casos concretos envolvendo interesses da Administração Municipal, inclusive com relação aos projetos de lei ordinárias e/ou complementares, além do comparecimento por 13:00 (treze) horas semanais na sede do município, pelo período de 12 (doze) meses **CONTRATO 025/2021- LUIS FERNANDO LARA DA SILVA**,inscrito no CPF nº 840.741.596-00,

Cláudio,28 de julho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BB1BB3F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 191,192 ,193,194 PRC 193/ 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-PROCESSO LICITATÓRION°193/2022PREGÃO ELETRÔNICON° 091/2022OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contidano ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato dos **CONTRATOS 191/2022, 192/2022 ,193/2022,194/2022**Oobjetivo é aquisição equipamento/mobiliário definidos no Plano de Trabalho Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - PDCEAF - Investimento - Recurso da Resolução SES MG 7824/2021,conforme descrição no Anexo I deste edital;através das empresas **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,**inscrita no CNPJ sob o 44.384.524/0001-07No valorR$1.940,22(um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).**LUDMILA APARECIDA DE SOUZA,**inscrita no CNPJ sob onº.27.054.061/0001-98no valor total R$4.608,86(quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta e seis centavos).**MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME,**inscrita no CNPJ sob onº.13.759.572/0001-09no valor total de R$19.893,00(dezenove mil e oitocentos e noventa e três reais).**REISPEL LTDA,**inscrita no CNPJ sob onº.42.199.488/0001-78no valor total R$2.580,00(dois mil e quinhentos e oitenta reais).01-Município de Cláudio007 - Secretaria Municipal de Cláudio01- Fundo Municipal de Saúde 10 301 0021 4084 Recurso: 255Resolução SES/MG 7824/201 Ficha 15174.4.90.52.00.00.00.00Vigência 08/08/2022 a 08/08/2023.

Cláudio,08 de agosto de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:593E84D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0177/2022- DISPENSA Nº 0113/2022.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ALKMIM TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - 04.168.172/0001-20, situada na R SALVADOR DOS SANTOS NORA, 76 - SANTA DOROTEIA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME TORACOCENTESE EM ATENDIMENTO AO PACIENTE WALDIR DE ASSIS FERRAZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:073FE85B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0177/2022 - DISPENSA Nº 0113/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME TORACOCENTESE EM ATENDIMENTO AO PACIENTE WALDIR DE ASSIS FERRAZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 02/08/2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:B332B7E9

GABINETE
DECRETO Nº 03032 DE 29 DE JULHO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 700,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03032 de 29 de JULHO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

Adiciona: 700,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.093 - MANUT.DESP. VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS
186.00 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

Reduz: 700,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2022.

Suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada.

CONGONHAL - MG, 29 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 03032 de 29 de JULHO de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:C85D528D

GABINETE
DECRETO Nº 03033 DE 10 DE AGOSTO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.160.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03033
de 10 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.160.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1546 de 10 de AGOSTO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.160.000,00 (Um Milhão Cento e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.009 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1304 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.009 - MANUT.DESP. AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRATADAS-BANCO BRASILS/A

DECRETO Nº 03033
de 10 de AGOSTO de 2022.

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.1304 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1.009 - MANUT.DESP. AMORTIZACAO DIVIDAS CONTRATADAS-BANCO BRASILS/A
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - DESPESAS VEICULOS DA SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.046 - DESPESAS VEICULOS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 1.160.000,00

DECRETO Nº 03033 de 10 de AGOSTO de 2022.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.006 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.008 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CULTURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUÇÃO, IMÓVEL IMPLANTAÇÃO CENTRO CULTURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- AQUISIÇÃO IMOVEL IMPLANTAÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO EVENTOS

DECRETO Nº 03033 de 10 de AGOSTO de 2022.

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - DESPESAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.040 - DESPESAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0260 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.041 - MANUT.DESP.CONSELHO MUNICIPAL SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0260 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.041 - MANUT.DESP.CONSELHO MUNICIPAL SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0260 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.041 - MANUT.DESP.CONSELHO MUNICIPAL SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.050 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.050 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.050 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.600,00 (Nove Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

DECRETO Nº 03033 de 10 de AGOSTO de 2022.

1.020 - CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.021 - EQUIPAMENTO ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA BUCAL - ESF BUCAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.052 - DESPESAS TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.052 - DESPESAS TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.064 - DESPESAS PROTECAO SOCIAL CRIANÇA, ADOLESCENTE ASSISTIDOS, PRESTADORES DE SERVICOS COMUNIDADE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- DESPESAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS DEFICIENCIA,IDOSOS E FAMILIAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- DESPESAS SERVIÇO ESPECIALIZADO PESSOAS EM SITUACAO DE RUA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- DESPESAS ACOLHIMENTO ABRIGO, CASA LAR, ILPI, CASA PASSAGEM, RESIDENCIA INCLUSIVA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- DESPESAS COM FAMÍLIA ACOLHEDORA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
- DESPESAS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DECRETO Nº 03033 de 10 de AGOSTO de 2022.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - DESPESAS COM GESTÃO DO TRABALHO E ACOES QUALIFICACAO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS COM GESTÃO DO TRABALHO E ACOES QUALIFICACAO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- DESPESAS COM OPERACIONALIZACAO E VIGILANCIA SOCIO-ASSISTENCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 04.122.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIAS PROPRIOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 115.400,00 (Cento e Quinze Mil Quatrocentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 04.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- AQUISICAO DE IMOVEIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.031 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E ÁREAS DE LAZER
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 16.482.0007 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
2.087 - DESPESAS COM O PROGRAMA DE APOIO E MELHORIA PARA HABITACAO POPULAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.043 - EQUIPAMENTOS PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

- SERVICOS RURAIS
20.605.0669 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- MANUT.DESP. AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETO Nº 03033 de 10 de AGOSTO de 2022.

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.606.0669 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
- MANT.DESP.APOIO AO PRODUTOR RURAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.609.0669 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.046 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PATRULHA MECANIZADA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.07.04 - FUNDO DEFESA CIVIL-FUMPDEC
06.182.0104 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.098 - MANUT.DESP.CALAMIDADES ADVERSAS NATUREZA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.07.04 - FUNDO DEFESA CIVIL-FUMPDEC
06.182.0104 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.098 - MANUT.DESP.CALAMIDADES ADVERSAS NATUREZA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.10.00 - PROCURADORIA GERAL
02.061.0253 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.101 - MANUTENÇÃO DE PRECATORIOS E RPV
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.10.00 - PROCURADORIA GERAL
02.061.0253 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.101 - MANUTENÇÃO DE PRECATORIOS E RPV
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 1.160.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2022.

A SUPLEMENTAÇÃO SE FEZ NECESSARIA PARA ATENDER A LEI 1546 DE 10/08/2022, PARA REFORÇO NAS DOTAÇÕES PO ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES.

CONGONHAL - MG, 10 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 03033 de 10 de AGOSTO de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:D0FE53B4

GABINETE
DECRETO Nº 03034 DE 10 DE AGOSTO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.723,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03034 de 10 de AGOSTO de 2022.

> "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.723,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1515 de 29 de NOVEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.723,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.846.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.013 - DESPESAS COM CONTRIBUICAO - PASEP
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.723,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Três Reais)

Adiciona: 1.723,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.008 - DESPESAS VEICULO GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.723,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Três Reais)

Reduz: 1.723,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2022.

Suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada.

CONGONHAL - MG, 10 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 03034 de 10 de AGOSTO de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:85E049BF

GABINETE
DECRETO Nº 03035 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.587,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03035
de 11 de AGOSTO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.587,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1540 de 29 de JUNHO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.587,00 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS ENSNINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 2.087,00 (Dois Mil Oitenta e Sete Reais)

Adiciona: 8.587,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.020 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 8.587,00 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais)

Reduz: 8.587,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2022.

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR CONFORME LEI 1540 DE 29/06/2022 PARA PARA ATENDER AS DOTAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL.

DECRETO Nº 03035
de 11 de AGOSTO de 2022.

CONGONHAL - MG, 11 DE AGOSTO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:C35F8213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°057/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4707/2022 de 09 de agosto de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 121/2022 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO ENGLOBANDO LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO / DESINFECÇÃO DE CAIXA DÀGUA E DEDETIZAÇÃO / DESINSETIZAÇÃO / SANITIZAÇÃO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME DE SAÚDE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTE, DURANTE O PERÍODO DE (12) DOZE MESES.**

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
Valor total estimado**:** R$ 235.227,35 **(duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).**
Data da abertura da sessão pública: **01 de setembro de 2022.**
Horário: **09:30 horas - horário de Brasília.**

Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 17 de agosto de 2022 até às 09:30 horas do dia 01 de setembro de 2022.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 horas do dia 01 de setembro de 2022.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 01 de asetembro de 2022**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: **Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF)**.

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228, ramal 211.**

Conquista, 16 de AGOSTO de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B577A96A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA 3° ETAPA DO POLIESPORTIVO EM CONQUISTA/MG, OBEDECENDO ÀS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO.**

VALOR: **O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 196.073,31 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS);**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

CONQUISTA/MG, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:8A5ECD6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE LICITAÇÃO 009/2022 PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL- MG
Processo Administrativo Licitatório: nº 088/2022
Pregão presencial: nº 009/2022
Data de abertura: 26/08/2022
Horário: 09h15min

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Coqueiral – Minas Gerais, por meio da comissão de licitação, **PUBLICA** abertura do procedimento licitatório nº 088/2022, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 009/2022 – **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção da frota de veículos: alinhamento e balanceamento, borracharia, lavajato para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral/MG. Data de abertura 26/08/2022, às 09h15min. O Edital está à disposição dos interessados no site do SAAE: www.saaecoqueiral.com.br. Maiores informações na sede do SAAE de Coqueiral/MG: Praça Sete de Setembro, 171, ou pelo telefone: (35) 3855-1155.

Coqueiral-MG, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

MARLY APARECIDA DIAS BOTELHO
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:01D1918E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2022 - DISPENSA 027/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 027/2022, o Senhor Diretor Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro automotivo para frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE de Coqueiral/MG, serviço adquirido da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 6.198.164/0001-60, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Eliseos – São Paulo, CEP: 01.205-001, neste ato representada pelo Sr. Heberth Abreu Lima, inscrito no CPF nº 886.349.816-49, residente e domiciliado a Rua Luiz Furtado de Abreu, nº 216 – Centro, Santana da Vargem – CEP: 37.195-000.
Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, incisos II e artigo 26, incisos II e III.

Coqueiral, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:8727E3E9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 091/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 036/2022
VALOR: R$ 3.222,57 (três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ: 61.198.164/0001-60) resolvem celebrar o Contrato Administrativo nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa

especializada em prestação do serviço de seguro automotivo para frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE.

Vigência de 08/08/2022 a 08/08/2023.

Coqueiral-MG, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:E2FA1659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL E NORMAS EDITALÍCIAS

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL E NORMAS EDITALÍCIAS

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 009/2022 – CONTRATO Nº 010/2022**. **Ordem de Fornecimento nº 0813** expedida em 27/07/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 010/2022 – CONTRATO Nº 013/2022. **Ordem de Fornecimento nº 0815** expedida em 27/07/2022.
Ofício HMSVP 063/2022-FARMÁCIA, de 15 de agosto de 2022.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na **RUA JOAQUIM PARAQUAÍ, 114, BAIRRO VILA ISABEL, VARGINHA/MG**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, vencedora dos certames, ambos na modalidade de Pregão Presencial nºs 004/2022 (**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES E PSICOTRÓPICOS, COM ENTREGA PARCELADA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)** e 005/2022 (**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, COM ENTREGA PARCELADA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**, foi devidamente contratada para fornecer os medicamentos objeto dos certames retromencionados.
Ocorre, todavia, que a empresa não os está fornecendo como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo, conforme se extrai do **Ofício HMSVP 063/2022-FARMÁCIA**; vários argumentos, que divorciam dos autos em destaque, são utilizados como subterfúgios para o não cumprimento das obrigações assumidas através dos contratos nº 010/2022 e 013/2022, senão vejamos:
1 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 009/2022 – CONTRATO Nº 010/2022**. **Ordem de Fornecimento nº 0813.**
Do pregão em destaque originou-se o contrato de nº 010/2022, celebrado em 08/04/2022.
Em 27/07/2022, com fulcro no mencionado contrato, expediu-se a OF. 0813, para o fornecimento de 200 unidades de SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML – MARCA CRISTÁLIA, OF. esta encaminhada à empresa na mesma data de sua expedição. Passado o prazo para entrega dos produtos (05 dias), em 03/08/2022, a Farmácia Central que é a gestora do contrato, encaminhou e-mail à empresa solicitando informações acerca da entrega do medicamento, obtendo como resposta por e-mail em 12/08/2022, o seguinte:

---------- Forwarded message ---------
De:**Amanda Patrícia Souza Bernardes**<sac4@acacia.med.br>
Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 13:46
Subject: RES:
To: Farmaciahmsvp cjmg <farmaciahmsvpcjmg@gmail.com>
Boa tarde!
Segue conforme solicitado.

OF:815 EMPENHO:1083 PROCESSO:10/2022 PREGÃO:05/2022-
AMPICILINA SODICA 500MG IM/IV CX 100FA – CILINON – Pedido em processo de separação para faturamento, prazo de 5 dias úteis após a emissão da NF.
LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA CX 50FRS – LACTUGOLD - A caixa vem com 50FRS, devido ao não fracionamento, autoriza o cancelamento deste saldo?
RIFAMICINA 10MG/ML 20ML SPRAY CX 50FRS – RIFOTRAT - A caixa vem com 50FRS, devido ao não fracionamento, autoriza o cancelamento deste saldo?
RIVAROXABANA 15MG CX 28CPR – VYNAXA - Pedido em processo de separação para faturamento, prazo de 5 dias úteis após a emissão da NF.
Pedido**813**está sem contrato, gentileza entrar em contato com o setor responsável.
Qualquer dúvida estou à disposição."
Att,
A empresa equivoca-se, além de demonstrar total desconhecimento dos instrumentos que pactua. Veja que através da procuração outorgada ao senhor Valdivar Ferreira Monteiro (fls. 444 dos autos), o contrato foi assinado em 08/04/2022:

Portanto, sem fundamento o argumento de que não existe contrato para o fornecimento do Sulfato de Morfina, como demonstram os documentos constantes do processo em comento, todos assinados pelo procurador da empresa, o Sr. Valdivar Ferreira Monteiro. Trata-se apenas de mais um argumento frágil da empresa, demonstrando o desconhecimento dos instrumentos que firma, bem como o descaso com o Hospital. Fato é, que a empresa não cumpre o que foi pactuado e causa transtornos ao Hospital.

2 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 010/2022 – CONTRATO Nº 013/2022**. **Ordem de Fornecimento nº 0815**
Do pregão em destaque originou-se o contrato de nº 013/2022, também celebrado em 08/04/2022, conforme documentos encartados às fls. 573/586. O documento também foi assinado pelo Procurador Valdivar Ferreira Monteiro, conforme instrumento de procuração encartado às fls. 577/578.
Em 22/07/2022, com fulcro no mencionado contrato, expediu-se a OF. 0815, para o fornecimento dos produtos constantes daquela Ordem de Fornecimento, instrumento encaminhado à empresa na data de 27/07/2022. Passado o prazo para entrega dos produtos (05 dias), em 03/08/2022, a Farmácia Central que é a gestora do contrato, encaminhou e-mail à empresa solicitando informações acerca da entrega dos medicamentos, obtendo como resposta por e-mail em 12/08/2022, o seguinte:
"AMPICILINA SODICA 500MG IM/IV CX 100FA – CILINON – Pedido em processo de separação para faturamento, **prazo de 5 dias úteis após a emissão da NF**.
LACTULOSE 667MG/ML 120ML XPE AMEIXA CX 50FRS – LACTUGOLD - A caixa vem com 50FRS, **devido ao não fracionamento, autoriza o cancelamento deste saldo?**
RIFAMICINA 10MG/ML 20ML SPRAY CX 50FRS – RIFOTRAT - A caixa vem com 50FRS, devido ao não fracionamento, **autoriza o cancelamento deste saldo?**
RIVAROXABANA 15MG CX 28CPR – VYNAXA - Pedido em processo de separação para faturamento, **prazo de 5 dias úteis após a emissão da NF**."

Mais uma vez a empresa descumpre com as regras pactuadas.
Primeiro, o prazo para entrega dos produtos é de cinco dias do recebimento da OF e não da emissão da Nota Fiscal, conforme está expresso no item 6.2 do Anexo I do Termo de Referência:
6.2 - A entrega será de acordo com o pedido do Hospital Municipal São Vicente de Paulo na qual formulado e entregue ao Setor de Compras que enviará por e-mail as Ordens de Fornecimento (OF's), tendo a CONTRATADA o prazo de 05 (Cinco) dias uteis para entregar os itens solicitados;

Segundo, não há que se falar em fracionamento de produtos. O item 9.1.3 da ARP assinada pela empresa não admite tal fracionamento. Portanto, não há que se falar em cancelamentos de saldos mas há que se observar o que foi pactuado.
9.1.3 - observe a quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, **para que não ocorra fracionamento**.

Por certo, o não fornecimento dos medicamentos objeto dos contratos de nºs 010 e 013/2022, que deram origem às OF´s 0813 e 0815, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê os editais que deram origem às Contratações.

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua: "**Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. § 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei. § 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. § 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente**."
Linhas adiante, arremata a citada legislação:
"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, é a presente para determinar o imediato fornecimento dos medicamentos, nas quantidades já solicitadas pela administração municipal através das Ordens de Fornecimento supra citadas (0813 e 0815), a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema hospitalar municipal de saúde, pela empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.
Acaso, **ultrapassado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas**, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação de todas as penalidades que se entender de direito, **declarando de imediato e unilateralmente o cancelamento dos contratos nº 010/2022 e 013/2022**, com inscrição no Registro Cadastral da declaração de inidoneidade da empresa NOTIFICADA. Aplicar-se-á, ainda, as disposições do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.
deve-se considerar ainda, para a aplicação das penalidades à empresa, a decisão exarada no processo nº 031/2021 – Pregão Presencial nº 021/2021, publicada em 26/07/2022 no Diário Oficial on Line, Edição 3313, que decretou a rescisão unilateral de ARP com a aplicação de sanções, para fins de reconhecimento de reincidência.

Publique-se, na forma da lei.

Coração de Jesus-MG, em 16 de agosto de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA
Diretor Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:8E47C9A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 59/2022, Pregão Presencial – 41/2022,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM - Objeto:AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS E VAN), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, AMPLIANDO A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, PARA CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1261000844/2022/SEE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Credenciamento: **30/08/2022 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **30/08/2022, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 17 de agosto de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:A81D0213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 801, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 "DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a celebração da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário no período de 19 a 22 de agosto 2022;

CONSIDERANDO o engajamento dos munícipes, disponibilizando seu apoio e auxílio na realização do referido evento cultural,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Córrego Danta o dia 19 de agosto de 2022.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior não serão consideradas eventuais faltas ao serviço nem serão realizados pagamentos de horas extraordinárias aos servidores que comparecerem ao serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 16 de agosto de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4391C0B8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.704, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 "ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente a servidora:

- Rosenir Aparecida Cardoso Pereira

Art. 2º. As Servidoras referenciadas no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 16 de agosto de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2425B64E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.705, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei Nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- Mateus Rocha de Matos – 30 dias a partir de 1º de setembro de 2022 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 16 de agosto de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5CAF75B8

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 CREDENCIAMENTO Nº 004/2021. CREDENCIAMENTO JORGE LUIZ.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **JORGE LUIZ NETO 16796110625**, possuidora do **CNPJ nº 29.196.256/0001-06**, através de inexigibilidade de licitação que tem como Objeto o: **Credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de plantões médicos, mediante adesão às condições previstas no edital"**, nas quantificações e especificações a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VAVLOR GLOBAL
01	200	Serviços	PLANTÕES MÉDICO 12 HORAS	R$ 900,00	R$180.000,00

Córrego Danta, 16 de agosto de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8B8EB1E4

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CREDEDCIAMENTO Nº 004/2021. JORGE LUIZ.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
CREDEDCIAMENTO Nº 004/2021

Às 10:00 (dez) horas, do dia 09 (nove) de agosto de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela portaria nº 1.540 de 09 de fevereiro de 2022, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de plantões médicos, mediante adesão às condições previstas no edital".** Iniciados os trabalhos a CPl constatou a entrega de dois envelopes, da empresa **JORGE LUIZ NETO 16796110625, inscrita no CNPJ nº 29.196.256/0001-06.** Os envelopes foram rubricados e na sequência procedeu-se a abertura do envelope contendo a Documentação de habilitação, tendo sido rubricados também todos os documentos. Da análise dos documentos, constatou-se que empresa apresentou as Certidões Municipal, Estadual, e FGTS também se encontram vencidas. Em razão de não haver outro licitante habilitado, a CPL resolve, baseada no art. 48, § 3º, da Lei de Licitações, abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, para que a proponente interessada possa apresentar a a documentação complementar e sanar as pendências. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Presidente da CPL e pelos demais membros e publicada nos locais de costume.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da CPL

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:1D2760F1

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 JORGE LUIZ.

Às 11:00 (onze) horas, do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela portaria nº 1.540 de 09 de fevereiro de 2022, para dar continuidade ao Processo Licitatório, cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de plantões**

médicos, mediante adesão às condições previstas no edital". Iniciados os trabalhos, constatou-se que a empresa **JORGE LUIZ NETO 16796110625, inscrita no CNPJ nº 29.196.256/0001-06** protocolou as Certidões que constavam como vencidas na reunião anterior, sanando as pendências com relação à sua Habilitação. Estando a empresa **HABILITADA** procedeu-se então à abertura do envelope nº 02, onde constatou-se que a empresa apresentou solicitação para se Credenciar para a prestação dos serviços objeto do presente Certame, nas condições e valores estabelecidos no edital. Sendo assim a CPK resolve declarar como CREDENCIADA a empresa **JORGE LUIZ NETO 16796110625,** conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.
01	200	Serviços	PLANTÕES **MÉDICO 12 HORAS**	R$ 900,00

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Presidente da CPL e pelos demais membros e publicada nos locais de costume.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da CPL

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3D54394D

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 048/2022. PROCESSO LICITATÓRIO NO 035/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 JORGE LUIZ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 048/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO No 035/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de plantões médicos, mediante adesão às condições previstas no edital".
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: JORGE LUIZ NETO 16796110625, inscrita no CNPJ nº 29.196.256/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 16 de agosto de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:84400A8C

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022. CLÍNICA VIVER.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.814.983/0001-75, através de inexigibilidade de licitação que tem como Objeto o: **"Credenciamento para contratação de clinicas médicas especializadas em exames cardiológicos de média complexidade para realização de exames especializados HOLTER e MAPA 24h para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses"**, nas quantificações e especificações a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Exames cardiológicos MAPA 24h e HOLTER em clínicas até 50KM	SV	100	R$200.00	R$20.000,00

Córrego Danta, 16 de agosto de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:293D4C0F

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 049/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022. CLÍNICA VIVER.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 049/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

OBJETO: "Credenciamento para contratação de clinicas médicas especializadas em exames cardiológicos de média complexidade para realização de exames especializados HOLTER e MAPA 24h para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses".
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 16 de agosto de 2022.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9EAB83A4

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022. CLÍNICA VIVER.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

Às 10:00 (dez) horas, do dia 09 de agosto de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela portaria nº 1.540 de 09 de fevereiro de 2022, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o **"Credenciamento para contratação de clinicas médicas especializadas em exames cardiológicos de média complexidade para realização de exames especializados HOLTER e MAPA 24h para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses"**. Iniciados os trabalhos,

constatou-se que duas empresas protocolaram seus envelopes, sendo elas: **MEDICINA CARVALHO E MARTINS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº17.431.419/0001-09 e **CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.814.983/0001-75. Procedeu-se então a conferência dos fechos dos envelopes e na sequencia os mesmos foram rubricados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação das proponentes. Da análise da Documentação, pode-se constatar que a empresa **CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA** apresentou toda documentação habilitatória conforme o Edital e portanto está **HABILITADA**. No entanto a empresa **MEDICINA CARVALHO E MARTINS EIRELI** apresentou a CND Municipal vencida em **03/08/2022** sendo a mesma declarada **INABILITADA**. Atol seguinte, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 da empresa **CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA**. Da análise do conteúdo, restou apurar que a empresa solicitou devidamente ser credenciada para prestar os serviços objeto do presente certame, nos moldes e condições do edital. Em razão disto a Comissão resolve declarar como **CREDENCIADA** a empresa **CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA**, para prestação de serviços, com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Exames cardiológicos MAPA 24h e HOLTER em clínicas até 50KM	SV	100	R$200.00	R$20.000,00

Com relação à empresa **MEDICINA CARVALHO E MARTINS EIRELI**, a mesma poderá a qualquer tempo, dentro do prazo em que o presente credenciamento permanecer aberto, apresentar novamente a sua documentação podendo ser credenciada, no instante em que sanar as pendências. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da CPL

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da CPL

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9524C0AB

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. PSIQUIATRIA 2022.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

Às 10:00 (dez) horas, do dia 10 de agosto de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela portaria nº 1.540 de 09 de fevereiro de 2022, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos nas áreas de psiquiatria, ultrassonografia e neurologia para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta - MG mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos.** Iniciados os trabalhos, constatou-se que as seguintes empresas protocolaram envelopes: **MEDICINA CARVALHO E MARTINS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº17.431.419/0001-09 e **CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.814.983/0001-75 e **OSANAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.258.694/0001-08. Procedeu-se então a conferência dos fechos dos envelopes e na sequencia os mesmos foram rubricados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação das proponentes. Da análise da Documentação, pode-se constatar que a empresa **CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA** não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica para o serviço pretendido, conforme solicitado no item 7.3.13, tendo sido declarada inabilitada. A empresa **MEDICINA CARVALHO E MARTINS EIRELI** apresentou a CND Municipal vencida em 03/08/2022 tendo também sido declarada inabilitada. Por sua vez a empresa **OSANAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentou toda documentação conforme solicitado e em razão disto foi declarada Habilitada. Ato seguinte, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 da empresa **OSANAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Da análise do conteúdo, restou apurar que a empresa solicitou devidamente ser credenciada para prestar os serviços objeto do presente certame, nos moldes e condições do edital. Em razão disto a Comissão resolve declarar como **CREDENCIADA** a empresa **OSANAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para prestação de serviços, com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Consulta em **PSIQUIATRIA**, para atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta no Posto de saúde de Córrego Danta.	SV Consultas	600	R$ 95,00	R$ 57.000,00

Com relação as empresas **MEDICINA CARVALHO E MARTINS EIRELI** e **CLINICA VIVER BAMBUÍ LTDA**, em razão das mesmas terem sido até então as únicas que apresentaram proposta para os itens II e III, respectivamente, a CPL resolve abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Ata, para que as licitantes possam apresentar a documentação faltante. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Membro da CPL

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da CPL

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7C1E6F1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 050/2022 DISPENSA 013/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Cristália, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, torna pública a realização de pesquisa de mercado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIOS) DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, CONFORME CONVÊNIO N° 1301000126/2019/SEINFRA**, através de preço de referência estimado em R$ 39.708,83 (trinta e nove mil setecentos e oito reais e oitenta e três centavos) global, através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, I da Lei 14.133/2021. Os interessados poderão retirar o Termo de Referência, planilha orçamentária de custos, e cronograma físico financeiro através do e-mail licitação.cristaliamg@gmail.com. Demais informações pelo telefone (38) 3232-1121. As propostas serão recebidas **impreterivelmente até o dia 19 de Agosto de 2022.**

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:B7EA06B6

DEFESA CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA - MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** a população para Audiência Pública de cunho informativo e participativo com a finalidade de oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população acerca da realização da tradicional festa de setembro, no município de Cristália.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 – DO OBJETO

I - A Audiência Pública destina-se a oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população acerca da realização da tradicional festa de setembro, no município de Cristália.

II - A Audiência será realizada na data e local a seguir relacionados: **18 de agosto de 2022, às 19h00min (dezenove horas), no Centro de Eventos, situado na praça Ulisses Guimarães, sem número, Centro, Cristália/MG, CEP 39598-000.**

III – A previsão de duração da audiência é de 2h30min (duas horas e trinta minutos).

– DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

I – A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Cristália, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

II - O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

III- Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador de Cristália, maiores de 16 (dezesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Diretora, na Audiência Pública ou protocolizado junto ao SEACI – Serviço de Atendimento ao Cidadão, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Cristália, Rua Pedreira, nº 525 A – Centro, Cristália – MG, até as 16h do dia 18 de agosto de 2022;

IV - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

V - Os interessados, convidados ou convocados, mediante a inscrição prévia até os primeiros 30 (trinta) minutos da Audiência Pública, em registro próprio junto à Recepção do Centro de Eventos, poderão usar a palavra por: 5 (cinco) minutos havendo até doze inscritos; 3 (três) minutos havendo mais que doze inscritos.
VI - Após a manifestação dos oradores inscritos, o Prefeito Municipal e os Vereadores poderão fazer uso da palavra por 5 (cinco) minutos, estritamente dentro do tema objeto da exposição.
VII - As inscrições dos Vereadores para falar na Audiência Pública serão feitas de próprio punho, até 30 (trinta) minutos a partir do início da reunião.
VII – A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na Audiência, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
IX - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, serão concedidos mais 40 (quarenta) segundos para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;
X - Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;
XI- Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Edital serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Audiência, independente de sua apresentação oral.

– DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- O conteúdo da Audiência Pública será registrado em ata específica acompanhada de respectiva lista de presença;
- O registro de presenças ocorrerá 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;
– A Audiência Pública será composta de três fases:

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Abertura: pronunciamento do Presidente da Audiência Pública, ou pessoa designada por esse;
Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública, composta por representantes dos poderes Executivo e Legislativo e da Sociedade Civil;
Leitura do Regulamento da Audiência Pública;
Momento de Oração.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS

Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes do assunto a ser tratado na audiência;
Explanação do responsável da entidade requerente.

3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;

Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;

Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Mesa diretora, ouvidos os presentes.

- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao final da audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

– A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica, omissas a este edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Cristália, 16 de agosto de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JÚNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:4645B6E1

DEFESA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 51 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Regulamenta a realização da Audiência Pública nº 001/2022, com a finalidade de oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população acerca da realização da tradicional festa de setembro, no município de Cristália.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a audiência pública a ser realizada visa conferir transparência e permitir a participação da população sobre matéria de relevante interesse público, qual seja, a realização da Tradicional Festa de Setembro;

CONSIDERANDO, ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que os atos normativos possam ser maximizados em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade, tanto porque, diversas vezes, o Poder Público não possui a acuidade para perceber as carências sociais

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Audiência Pública nº 001/2022 com o objetivo de de oferecer informações, dirimir dúvidas e permitir o posicionamento da população acerca da realização da tradicional festa de setembro, no município de Cristália.

Art. 2º - A Audiência Pública, presencial, será realizada no Centro de Eventos, localizado à Praça Ulisses Guimarães, s/n, Centro, Cristália/MG, 39598-000.

Parágrafo Único – A duração da Audiência Pública não será superior a 2h:30 min.

Art. 3º - O Poder Executivo elaborará Edital de Convocação de Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 4º - Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento das tratativas que dizem respeito à realização da tradicional festa de setembro, todos os depoimentos serão registrados em ata.

Art. 5º - O Poder Executivo nomeará uma Comissão composta por 03 (três) representantes do Poder Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, objetivando a participação equânime dos poderes e da sociedade, sendo um presidente, uma secretária e um membro para organizar os trabalhos de elaboração e execução da Audiência Pública.

Art. 6º -A Comissão da Audiência Pública elaborará um resumo dos resultados obtidos que deverá ser divulgado através do órgão de imprensa oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura.

Art. 7º - Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2022:

Data	Dia da Semana	Horário	Local
18/08/2022	Quinta-Feira	19h00min	Centro de Eventos da Prefeitura Municipal

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 16 de agosto de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:5E69BF5F

DEFESA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 52 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição do trânsito, parada e estacionamento de veículos com 05 (cinco) ou mais eixos na Comunidade de Croslândia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o patrimônio histórico municipal;

CONSIDERANDO o tombamento do prédio da Igreja Batista da Comunidade de Croslândia, conforme decreto municipal nº 004 de 26 de abril de 1.999 e

CONSIDERANDO que o tráfego de veículos pesados na comunidade de Croslândia, tem colocado em risco a conservação do prédio da Igreja Batista, conforme laudo técnico de vistoria, patrimônio cultural material de suma importância para a história do Município de Cristália

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o trânsito, a parada e o estacionamento de veículos que possuam 05 (cinco) ou mais eixos, em todas as vias da comunidade de Croslândia, exceto quando se tratar de:

I – utilidade pública;

II – serviço de urgência;

III – obras e serviços de infraestrutura urbana;

IV – socorro mecânico de emergência;

V – transporte coletivo urbano de passageiros;

VI – carga e descarga de produtos com destino final ou origem na comunidade de Croslândia.

§ 1º - Consideram-se como em serviço de urgência, nos termos do artigo 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro, os caminhões destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização, operação de trânsito, devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente.

§ 2º - Entende-se por socorro mecânico de emergência, para fins desta Lei, o caminhão que remove veículos sinistrados ou danificados, que estejam imobilizados em vias públicas.

Art. 2º - A infringência do previsto no art. 1º acarretará ao proprietário e/ou condutor a aplicação das penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503/97), sobretudo, as dispostas nos artigos 187 e 231 do referido diploma legal.

Art. 3º - A fiscalização e aplicação das sanções ficam a cargo da Polícia Militar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália – MG, 16 de agosto de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:73C97283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 162/2022

Dispõe sobre a celebração de convênio com instituições bancárias para concessão de empréstimo consignado aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Decreta:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições bancárias autorizadas pelo Banco Central a funcionar, visando a concessão de empréstimo consignado aos servidores públicos municipais, mediante averbação das prestações em folha de pagamento dos beneficiários do crédito, com sua autorização expressa.

§ 1º. O empréstimo consignado não poderá exceder a 35%(trinta e cinco por cento) da remuneração ou provento do servidor.

§ 2º. As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis, são de responsabilidade da instituição financeira, devendo serem aceitas expressamente pelo servidor interessado.

Art. 2º. As demais condições do convênio serão estipuladas no instrumento próprio a ser assinado entre as partes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 15 de agosto de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:E3B7642B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
48º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Inclui ao Contrato o valor de R$265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), referente à Portaria GM/MS n° 1.308 de 30/05/2022, que libera, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19, referente à competência de Fevereiro/2022 . Impacto Financeiro: R$265.600,00 – Data: 04/08/2022 – **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C2A05CDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
16/08/22	14346-4 - QSE	R$ 181.500,49
16/08/22	624067-7 - SUS	R$ 439.363,17

Curvelo, 16 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:128445A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.124, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2218 Manutenção dos Serviços de Licitação
4.4.90.52.00 528 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.93.00 549 Indenizações e Restituições 4.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 4.000,00
TOTAL: R$ 4.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:547BF3CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.123, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS. 53-A 55-A, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 08 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os arts. 53-A a 55-A da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1.488, de 08 de maio de 2007, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o Ofício nº 015/2022, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, os servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	ADMISSÃO
Carliane Oliveira Barros	Professor de Educação Básica PEB – I	18/06/2019
Cláudia Raimunda Gomes de Jesus	Especialista em Educação – Supervisor	12/02/2019
Dulcymar de Mello Gonçalves Pimenta	Especialista em Educação – Supervisor	20/03/2019
Eliana Maria Rocha de Oliveira	Professor de Educação Básica PEB – I	17/06/2019
Geane Soares Mesquita	Especialista em Educação – Supervisor	15/05/2019
Graziele Alves de Moura Guimarães	Especialista em Educação – Supervisor	04/02/2019
Junia Moura Fonseca	Especialista em Educação – Supervisor	08/04/2019
Marianna Reis Fernandes	Professor de Educação Básica PEB – I	18/06/2019
Rafaela Gonçalves Ribeiro	Professor de Educação Básica PEB – I	18/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F62D4567

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.125, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2218 Manutenção dos Serviços de Licitação
4.4.90.52.00 528 Equipamento e Material Permanente 2.094,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 2.094,00
TOTAL: R$ 2.094,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 2.094,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de agosto de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3A85B526

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

Objeto: registro de preços p/ aquisição de instrumentais odontológicos. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 29/8/22 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 16/8/22.

***EULLER H. G.* –**
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:111DF460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de serviço na modalidade SAAS (Software Como Serviço), para fornecer Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública (SIGSP), integrando unidades e serviços de saúde à Atenção Básica, com operação via web, com hospedagem dos dados em Data Center Virtual, em nuvem, incluindo serviços de implantação, migração e conversão e higienização dos dados existentes, treinamento, manutenção legal preventiva e corretiva, suporte técnico durante todo período do contrato, configuração, parametrização, evolução e customização para adaptar e integrar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às normas atualizadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, implementando políticas municipais de saúde que garantam o acréscimo de qualidade no atendimento ao Munícipe, em consonância com a política municipal de informatização, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: VIVVER SISTEMAS LTDA., no lote 01 no valor total de R$ 299.999,88. Em 15/8/22.

***PEDRO HENRIQUE BIANCHI* –**
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:8E50CA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da FUMBEM, na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de agosto de 2022.

***CYNTHIA OLIVEIRA LEITE* –**
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:1DA26A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 085/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2022. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, para atender as demandas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Pregoeira, em análise preliminar datada de 15/08/2022, decidiu:
1. Não conhecer da impugnação impetrada pela empresa Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda, já que ausente requisito objetivo de admissibilidade, não tendo a empresa apresentado os documentos hábeis a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação;
2. Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento às razões apresentadas, após análise preliminar, suspender o certame pelo tempo necessário para que os setores afetos se manifestem sobre os questionamentos apresentados;
3. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e publicação no jornal O Tempo, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e sistema bllcompras, para ciência dos demais interessados.

Diamantina, 15 de agosto de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:A65C1997

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O objeto do presente termo é tornar sem efeito o extrato da publicação do dia 05 de Agosto de 2022, página 75, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022,firmadaENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E AEMPRESABOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS EIRELI.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E224A980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO N.º 007/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS LANÇADOS

O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer à Prefeitura, no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretará em inscrição dos débitos abaixo discriminados em dívida ativa e no desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina a lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
064311	KARLA APARECIDA VALADARES DO NASCIMENTO	764.XXX.XXX-49	ISSQN, TFLF E TAXA DE SERVIÇOS (ALVARÁ)	2022
063908	ANA CARLA SILVA ROCHA	120.XXX.XXX-66	ISSQN, TFLF E TAXA DE SERVIÇOS (ALVARÁ E INSCRIÇÃO)	2022
053504	NEXTER LTDA	32.433.XXX/XXXX-61	TFLF E TAXA DE SERVIÇOS (ALVARÁ E BAIXA)	2021

DIAMANTINA, 16/08/2022.

Publicado por:
Bhia Ellis Fernandes e Castro
Código Identificador:B650EBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 143/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 016/2022. Objeto: Locação de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente pertencente à Prefeitura Municipal de Diamantina (MG). Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor de: ADILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES com valor global R$ 184.800,00.

Diamantina, 11 de agosto de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:4C83A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 249/2022, Inexigibilidade n.º 037/2022. Objeto: Contratação para prestação de serviços de saúde. Recursos:Repasses oriundos da Resolução GM/MS nº 160, de 27de janeirode 2022, Portaria GM/MS nº 220, de 27de janeirode 2022 . Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratado: Santa Casa de Caridade de Diamantina, CNPJ 20.079.166/0001-52. . Valor global de R$ R$ 7.295.918,40.

Diamantina, 12de agostode 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9B3C6B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 167/2022, Modalidade: Pregão Elétrico n.º 047/2022. Objeto: Registro de preço para a aquisição de medicamentos para atendimento das demandas dos CAPS AD/RENASCER de Diamantina – MG. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor das empresas:

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 82.920,00
NUTRIMINAS COM DE MEDIC E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT HOSP LT	R$ 31.923,60
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDTA	R$ 25.320,00
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	R$ 19.600,00
BIOMAXFARMA JOTA LTDA	R$ 3.485,00
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	R$ 722,00

Diamantina, 15 de agosto de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:76A135E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL TP 009 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM BAIXA VERDE.

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público **o Edital de TP 009/2022**. Objeto: Obra: Construção de Reservatório de Água em Baixa Verde – Dionísio. **Contrato de repasse nº 885164/2019/MDR/CAIXA.** Tipo: Menor preço global. Data da sessão: **12 de Setembro de 2022 às 9h**. Protocolo: **8h30min** do mesmo dia. Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8 às 11h e das 13h às 16h.

Dionísio - MG, 16 de Agosto de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:256F822A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Maria Cláudia Ribeiro Alves
Cargo: auxiliar de produção
Colocação: 535º LUGAR

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADBD40C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Igor Rodrigues Corrêa
Cargo: auxiliar de produção
Colocação: 532º LUGAR

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:594DE53A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 789/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **CESAR PEREIRA GOMES**, detentor do cargo efetivo de Educador l-B Ciências Exatas, matriculado sob o nº. 9901587-1, ***pelo período de 26/07/2022 a 25/07/2024***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 26/07/2022**.

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992
Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06C31945

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

538º Lugar	**Auxiliar de Produção**	**Lucia Helena De Almeida Moura**
539º Lugar	**Auxiliar de Produção**	**Marlene Das Graças De O. Nascimento**
540º Lugar	**Auxiliar de Produção**	**Eliezer De Oliveira Da Silva**

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 16 de AGOSTO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ADCB3BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 605/2022/SEMUSA

Contratado (a): Alexandre Rubens Villani **– Cargo:** Médico Generalista (P.S.F.) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/08/2022 a 01/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA22B3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 421/2022

Contratado (a): Maria Elisa Resende Toledo. **Cargo:** Dentista PSF a partir de 15/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6E16554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 626/2021

Contratado (a): Flavio Vinicio Ribeiro. **Cargo:** Técnico de Laboratório a partir de 08/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70918F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2022 CONCORRÊNCIA Nº. 020/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução de obras de infraestrutura e urbanização no entorno das avenidas Monte Líbano e Professora Maria Catarina, Bairro Halin Souki no Município de Divinópolis/MG.Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, a Comissão resolve aplicar o disposto no artigo 48, § 3º da Lei n° 8.666/1993, abrindo, assim, o prazo de oito dias úteis para que a empresa FH Engenharia Ltda apresente nova documentação de habilitação, ficando marcada a data do dia 30/08/2022, às 09 (nove) horas para a abertura da sessão. A ata encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C2AB761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICADO DE SUSPENSÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Código UASG 984445 Comprasnet – Comunicamos a quem possa interessar que a empresa Daniel Daldegan impetrou pedido de impugnação ao certame em tela, ficando suspenso o processo para análise da peça impugnatória. Uma vez analisada e devidamente respondida, esta resposta será publicada e será remarcada uma nova data para a realização do certame.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C51656B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1001/2022/SEMUSA

Contratado (a): Karla Viana dos Santos **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F831BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO ADMINISTRATIVO Nº006/2022 – SEMUSA

Dispõe sobre convocação de ASB – Auxiliar de Saúde Bucal para atuação no programa Saúde na Hora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a alteração do formato da atenção primária no município de Divinópolis relativo tanto à ampliação dos programas de Estratégia de Saúde da Família, quanto implementação do programa Saúde na Hora;

CONSIDERANDO que as implementações em questão exigem a alteração do horário de trabalho de alguns profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de destacamento de um Auxiliar de Saúde Bucal para atendimento do Programa Saúde na Hora vinculado à ESF Tietê;

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores ocupantes do cargo de ASB – Auxiliar de Saúde Bucal (Atendente de Consultório Dentário, conforme PCCS), com jornada de trabalho de 30 horas semanais, que tenham interesse em atuar na ESF Tietê, no horário de 16 às 22 horas, deverão remeter à Diretoria de Atenção Primária sua manifestação formal de interesse, até o dia 23 de agosto de 2022.

§ único: Havendo mais de um servidor interessado, será utilizado como critério de elegibilidade o maior tempo de serviço vinculado ao Município de Divinópolis.

Art. 2º - Em caso de ausência de interessados, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria responsável, irá promover o recrutamento do servidor ocupante do cargo de ASB – Auxiliar de Saúde Bucal com o menor tempo de vínculo com o Município de Divinópolis para ocupar o posto de trabalho no Programa Saúde na hora vinculado à ESF Tietê.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C72E4C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO – 01/2022 DO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Austin Indústria e Comercio de Vestuário Eireli. Objeto: Adoção do Canteiro da Rua Limeira (Jardinópolis). Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura deste Aditivo, a vigência da parceria, conforme item"5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass: 21/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F18F4A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO – 01/2022 DO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Austin Indústria e Comercio de Vestuário Eireli. Objeto: Adoção da área de APP em área de preservação ambiental, no bairro Belvedere. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura deste Aditivo, a vigência da parceria, conforme item"5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass: 12/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30860A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO – 01/2022 DO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Comunicar Placas Ltda. Objeto: Adoção do Viaduto Centro/Esplanada mais canteiro na mesma rua. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura deste Aditivo, a vigência da parceria, conforme item"5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass: 22/07/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6502C531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
programa de informatização da aps	08/12 em 2022	**26.520,00**
cv19 - coronavirus (covid-19)	08/12 em 2022	**18.691,89**
incentivo financeiro da aps - capitação ponderada	08/12 em 2022	**589.651,91**
promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde	08/12 em 2022	**117.129,75**

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:567081DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 63

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Fisioterapeuta para atuação na Secretaria Municipal de Educação.
- Os candidatos que já possuírem contratos temporários ativos para o cargo de psicólogo com esta Prefeitura Municipal de Divinópolis não terão direito a esta manifestação de interesse.

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
31º	CINTHIA GRAZIELA PINTO
32º	MICHAEL MARCELINO BATISTA
33º	CARMELIA SOARES DO NASCIMENTO
34º	LECIO LAZARO CARDOSO REZENDE
35º	SARA DAYANE SILVA
36º	KARLA PATRICIA ALMEIDA ARAUJO

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BD3E4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 031 – NUTRICIONISTA

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
31º	Cristiano Ferreira Pacheco

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
32º	Natiele Afonso Ferreira

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **do dia 17/08/2022 ao dia 18/08/2022** das 08:00 às 17:00 hrs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45BF8F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 42/2022/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de plano de trabalho objetivando a celebração de Termo de Colaboração com a organização da sociedade civil Grupo Educação, Ética e Cidadania – GEEC, de acordo com Edital de Chamamento Público 01/2022/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Divinópolis – CMDCA do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 09/08/2022, por unanimidade dos membros votantes presentes,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a aprovação de plano de trabalho objetivando a celebração de Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público 01/2022/CMDCA, sendo a organização da sociedade civil (OSC) vencedora o Grupo Educação, Ética e Cidadania – GEEC - cujo Objeto é: Realizar a contratação e formação técnico-profissional metódica de 20 (vinte) adolescentes aprendizes, mediante atividades teóricas (cujo desenvolvimento será de responsabilidade da selecionada) e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências dos órgãos da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo Municipal de Divinópolis/MG e das OSC's inscritas no CMDCA, conforme legislação vigente. Valor de referência**:** R$ 529.412,40 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), com prazo de execução em 22 (vinte e dois) meses.
Art. 2º - A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria, devendo a OSC comprovar as condições necessárias para a celebração do referido Termo de Colaboração, em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014, ao Edital de Chamamento Público 01/2022/CMDCA e demais normativas aplicáveis.
Ar. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º- Publique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 16 de Agosto de 2022.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB3FA9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
136°	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04BE3E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
134°	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:926EF909

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 201/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 019/2022.

Objeto:Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de via em alvenaria poliédrica em diversos bairros da região sudeste de Divinópolis/MG.Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica marcada a data do dia 22/08/2022, às 09 (nove) horas para a abertura dos envelopes n° 02 – Propostas das empresas habilitadas a prosseguirem no certame.A ata de deliberação encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:827B5ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1174/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Weliton Vanderlei de Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – CAPSi Infanto-Juvenil – **Período:** 11/08/2022 a 06/02/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:511466FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
37°	TATIELI GOMES CAMPOS	Não manifestou interesse.
38°	BRUNA LUIZA DOS SANTOS	Não reside na área de abrangência de acordo com o edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 01		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
24°	FABIANO LUIZ DA SILVA SOUZA	Não manifestou interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
27°	OTÁVIO JUNIOR BERNARDO DE ALMEIDA	Não manifestou interesse.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44CBEDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE	
Classificação	Nome
38°	BRUNA LUIZA DOS SANTOS
39°	MATEUS HENRIQUE SIQUEIRA ROSA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/FREI GALVÃO	
Classificação	Nome
28°	LUANA APARECIDA ARAÚJO

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D2BA1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.220/22

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o biênio 2022/2024.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente a Lei Complementar nº 047/98;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, para o mandato 2022/2024:
I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana –SEPLAM:
1. Efetivo: Pabloneli de Sousa Vidal (Presidente);
2. Suplente: Vilma Aparecida Messias.
II - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR:
1. Efetivo: Rodrigo Álvares de Assis;
2. Suplente: Gustavo Mendes Martins.
III - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Tecnologia – SEMAD:
1. Efetivo: Thiago Nunes Lemos;
2. Suplente: Rafael Virginíssimo de Paula e Silva.
IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico sustentável – SEMDES:
1. Efetivo: Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves;
2. Suplente: Graciela Caputo Resende.
V - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS:
1. Efetiva: Rafaela Fernandes Ribeiro;
2. Suplente: Cleiton José de Sousa.
VI - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:
1. Efetivo: Amarildo Adriane Assis;
2. Suplente: Carlos Antônio das Chagas.
VII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER:
1. Efetivo: Alberto Coutinho do Amaral;
2. Suplente: Lamartine Wéliton Branquinho.
VIII - Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM:
1. Efetiva: Kamila Esteves Leal;
2. Suplente: Aroldo Felipe de Freitas.
IX - Instituto Estadual de Florestas (IEF) Regional Centro Oeste:
1. Efetiva: Tais Penha Ferreira;
2. Suplente: Júlia Maria Teixeira.
X - Sindicato Rural de Divinópolis:
1. Efetivo: Ivan Geraldo Borges;
2. Suplente: Irajá Ferreira Nogueira.
XI - Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACORD:
1. Efetivo: Aluísio Carlos da Silveira;
2. Suplente: Olsymara Cavalcanti.
XII - Associação das Nascentes do Bela Vista – ANBV:
1. Efetivo: Marcos Antônio da Silva;
XIII - Instituto Ambiental Águas Claras – IAAC:
1. Efetiva: Cristiane Pires de Azevedo;
2. Suplente: Jomar Teodoro Gontijo.
XIV - Fórum Municipal Lixo e Cidadania:
1. Efetiva: Andreia Maria Pinto Rabelo;
2. Suplente: Alexandra Elisa Galvão Barros.
XV - 48ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Minas Gerais:
1. Efetivo: Pedro Paulo Pozzolini;
2. Suplente: Ana Luiza Brandão de Aguiar Vilaça.
XVI - Federação da Indústria do Estado de Minas Gerais – FIEMG:
1. Efetivo: Túlio Pereira de Sá;
2. Suplente: Eduardo Augusto Nunes Soares.

XVII - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA:
1. Efetivo: Deividy Lucas Soares de Souza;
2. Suplente: José Hugo Rodrigues.
XVIII - Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG:
1. Efetivo: Adriano Guimarães Parreira;
2. Suplente: Márcia Batista Correa da Costa.
XIX - Universidade Federal de São João Del Rey – UFSJ:
1. Efetiva: Beatriz Alves Ferreira;
2. Suplente: Mayron César Coimbra.
Parágrafo único: A presidência do CODEMA será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e a função de Secretário Executivo será exercida por servidor(a) designado(a) pelo Poder Público Municipal e referendado pelo Plenário do Conselho.
Art. 2º O mandato mencionado no art. 1º terá o dia 1º de janeiro de 2022 como termo inicial, com termo final no dia 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo único: Em razão do ajuste procedido na forma do parágrafo único do art. 1º, quanto ao estabelecimento de novos marcos para termos inicial e final de vigência do mandato dos Conselheiros, fica estendida a vigência do mandato relativo ao Decreto nº 13.444/19 até o dia 31/12/2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2022.

Divinópolis, 03 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A97B82B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.227/22

Altera o Decreto nº 13.637, de 13 de janeiro de 2020, que "*nomeia os membros da Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Transportes - CADARIT*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 13.637, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º ...
I – Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito – Marlon Alves da Silva – membro;"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Divinópolis, 04 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A7C2BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.231/22

Nomeia os titulares dos cargos de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:
I - Filiphe Marcolan Valverde, no cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;
II - Lucas Maciel Carvalho do Couto, no cargo de Coordenador de Drenagem e Saneamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na seguinte forma:
I - ao dia 21/07/2022, quanto à nomeação constante do inciso I do art. 1º;
II - ao dia 08/08/2022, quanto à nomeação constante do inciso II do art. 1º;

Divinópolis, 11 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B636523F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.232/22

Exonera o titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado João Batista da Silva, do cargo público de provimento em comissão de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, a partir de 11/08/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição.

Divinópolis, 11 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43AFA339

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.233/22

Altera o Decreto n° 14.620/21, que "*Regulamenta a Lei nº 8.879, de 17 de agosto de 2021, que "autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa Divinópolis Juro Zero*".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II e IV do art. 6° do Decreto nº 14.620/21, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º ...
I - limite de R$ 5.000,00 para micros empreendedores individuais (MEI), sendo o limite expandido para R$ 6.500,00 para profissionais mulheres, negros, pessoas com deficiência, e idosos, os últimos conforme Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
II - limite de R$ 12.000,00 para microempresas (ME), sendo o limite expandido para R$ 15.000,00 para empresas com sócias mulheres, negros, pessoas com deficiência e idosos; os últimos conforme Lei nº 10.741/2003;
...
IV - Prazo de amortização de no máximo 24 (vinte e quatro) meses."
Art. 2º Para os contratos já celebrados e vigentes, conforme Chamamento Público relativo ao Processo Licitatório n° 259/2021, prevalecerá a manutenção das regras anteriores a este Decreto.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogados os incisos III e V e o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº. 14.620/21.

Divinópolis, 11 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91C34433

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.072, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina "Antonina Constantino Barbosa" a Rua "Oito", localizada no Bairro Progresso, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "Antonina Constantino Barbosa" a Rua "Oito", localizada no Bairro Progresso, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 8 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Antonina Constantino Barbosa, filha de Constantino Severino Sobrinho e Maria Flausina. Nasceu em 26 de abril de 1926 na cidade de Divinópolis-MG.
Ao se tornar adulta, casou-se com Antônio Barbosa Filho com quem teve oito filhos. Ficou viúva muito cedo, ficando com a responsabilidade de criar seus filhos sozinha. Com muito rigor e carinho conseguiu encaminhar seus filhos, tornando-os respeitados na sociedade.
Mesmo tendo dificuldades financeiras em momento nenhum deixou de ajudar as pessoas que a procuravam.
Pessoa especial, tinha o dom de ouvir e aconselhar as pessoas. Dona de um grande coração fazia muita caridade, e sem olhar a quem fazia o bem.
Dona Antônia Constantino Barbosa faleceu no dia 15 de novembro de 2009.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37E66F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 15/08/2022 CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6837D3C8

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 15/08/2022
CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6837D3C8
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços 121/2022. Contratante: Município de Dom Bosco. LOTE 02. Contratada: Inove Serviços Dom Bosco Ltda. PL 65/22 – PP 18/22. Objeto: prestação de serviços de terceirização de mão de obra na categoria de operário e coordenador de fiscal de turma. Valor Global R$94.130,00 (noventa e quatro mil cento e trinta reais). Vigência: 12 meses.

Dom Bosco/MG, 15 de Agosto de 2022.

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal P/Contratante,

VALDINEI PEREIRA
P/Contratada.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:265872AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°2/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 45/2022, na modalidade CP Concorrência Pública n°: 02/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa para os

serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 124/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DORES DO INDAIÁ CNPJ: 46.141.841/0001-10. No valor de R$ 26.049.756,75 (vinte e seis milhões quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:1151FD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°45/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 45/2022, na modalidade CP Concorrência Pública n°: 02/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa para os serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do Município. Empresa vencedora: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DORES DO INDAIÁ CNPJ: 46.141.841/0001-10. No valor de R$ 26.049.756,75 (vinte e seis milhões quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:EC829458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº03/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** CNPJ: 18.635.925/0001-74 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução da pintura da Escola de Educação Infantil Dr. Zacarias, situada na Praça Prefeito Mário Carneiro, nº61, bairro Centro, Dores do Indaiá-MG. O segundo termo aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de execução referente ao contrato nº087/2022 pelo período de 23/07/2022 a 23/08/2022. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:EA4E51FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG – **CONTRATADA: COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** CNPJ: 18.635.925/0001-74 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução da pintura da Escola de Educação Infantil Dr. Zacarias, situada na Praça Prefeito Mário Carneiro, nº61, bairro Centro, Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 24,94% sobre o valor total do contrato n.°087/2022, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, perfazendo o importe de **R$48.586,82** (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reis e oitenta e dois centavos). Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:649C87B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO MUNICIPAL N° 08/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Adesão Municipal N° 08/2022. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a intenção à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, Pregão Eletrônico n.º 001/2022, da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF referente ao Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal ministério da saúde/ CMED, para atender as necessidades dos municípios integrantes da AMMESF.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:5099A5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 088/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 088/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, TORNA PÚBLICO REVOGAÇÃO do Pregão retromencionado pelos fatos que seguem: a) Considerando o poder-dever de Planejamento com o princípio norteador da Administração Pública bem como suas compras. b) Considerando que já existe em fase de pesquisa mercadológica processo dedicado ao Registro de Preços de material elétrico. c) Considerando a necessidade de racionar as licitações, buscando eficácia e eficiência esperados nas compras, d) Considerando que o custo de realização de uma licitação envolve custos indiretos com emprego de recursos e capital humano. e) Considerando que o corpo técnico da Prefeitura de Estrela Dalva encontra-se contingenciado, FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO 088/2022 AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 020/2022, cujo OBJETO é aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção do local aonde ocorrerá a Festa do Produtor Rural de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. Os autos estarão com vistas fraqueadas aos interessados a partir do dia 17/08/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 16/08/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:8F820572

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO - PROCESSO Nº 079/2022- CONVITE Nº 001/2022- CONTRATO Nº 047/2022: OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de Reforma parcial do pórtico de entrada do município de Estrela Dalva. Contemplando todo material e mão de obra necessário à fiel execução do objeto em conformidade este CONVITE e seus anexos, diretamente com a empresa **RC SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **43.554.300/0001-25**, com sede a Rua: Martins Peixoto, 47 – Centro, Pirapetinga/MG, cep: 36.730-000, neste ato representado por seu Sócio administrador, Srº. Renan Muniz Lima da Silva, portador da carteira de identidade nº 06711864010, expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº 095.173.696-54. **Valor total:** R$ 82.124,98 (oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais, noventa e oito centavos).**Prazo de vigência**: O prazo de vigência deste Contrato é de 09 (nove) meses contados da data de assinatura, prorrogável de acordo com a necessidade da Administração, com prazo de execução de 02 (dois) meses. Aos 15 de agosto de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:0D033BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 090/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **30/08/2022** através do portal **LICITANET**. OBJETO: Aquisição de painel de senha, em conformidade com o Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17/08/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br, Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 16/08/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:9818C496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 107/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 044/2022, Registro de Preço nº 030/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP, CPAP E ACESSÓRIOS, A SER DISPONIBILIZADO NO DOMICÍLIO DOS PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser realizado no dia 29/08/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:057E6B55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 108/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 045/2022, Registro de Preços nº 031/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a ser realizado no dia 30/08/2022 às 07:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E64DAFAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - FUNDOPREI, Processo Licitatório n° 007/2022, na modalidade Credenciamento n° 002/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE ACORDO COM A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO RPPS, SEM EXCLUSIVIDADE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DO FUNDOPREI – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, a ser realizado no dia 02/09/2022 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:FB56DC27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2022
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A sessão de processamento do INEXIGIBILIDADE será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **29/08/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Presidente, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 03 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 29/08/2022 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 29/08/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE** nº. **003/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:3088508B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 116/2022, TOMADA DE PREÇOS 07/2022

O Município de Felixlândia/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022 – Processo Licitatório 116/2022, do tipo Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Pedro Epifânio, localidade da Lagoa do Meio, Município de Felixlândia/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo não Desonerado** (...), que será realizada na data de 01/09/2022 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311.

GABRIELA FERNANDES VALADARES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:A3CB90C1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 110/2022, PREGÃO PRESENCIAL 32/2022, RP 10/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, modalidade Pregão Presencial nº 32/2022 – RP 10/2022 – Processo Licitatório 110/2022, do tipo MAIOR DESCONTO. Objeto: **Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS e SIMILARES, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, por um período de 12 (doze) meses**. Licitação revogada por conveniência e oportunidade da administração. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:23E7F260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – CHAMADA PÚBLICA 004/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos de óleo vegetal, através de edital de chamamento público. A abertura da sessão será às 09:00 h, dia 19/09/2022. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: secgeambfga@gmail.com. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A22E95BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 168

O(a) candidato(a)**MCR,**inscrição nº968013986, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**OFICIAL ADMINISTRATIVO,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR737189405BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 12/08/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B17F215B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 169

O(a) candidato(a)**ISG,**inscrição nº968001608, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**SERVENTE DE LIMPEZA,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR737189215BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 12/08/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C80FEB25

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0080/2022**. Pregão Eletrônico Nº **068/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de **SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE NO SANEAMENTO**, com a aplicação de ferramentas de automação, softwares, telemetria, telecomando e telecomunicação para o sistema de abastecimento de água e esgoto neste Município. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **30/08/2022**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ADE5B2B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 102/22, PREGÃO ELETRÔNICO – 059/22

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MALHARIA TORNADO LTDA,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), vencedora no PRC- 102/22, Pregão Eletrônico – 059/22.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR. –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:800F7BEB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0100/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 0100/2022.Processo Licitatório nº: 0125/2022. Inexigibilidade nº. 023/2022. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.**CONTRATADA**:MARCOS ALEXANDRE AVELLAR GOMES 02853062600 - C.N.P.J. sob o nº: 26.102.770/0001-39.**OBJETO:**Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda Congadar, com duração de aproximadamente 01:20h (uma hora e vinte minutos), a ser realizado no dia 19 de agosto de 2022, na Praça do Rosário, no Município de Formiga – MG, durante a Festa do Congado do Rosário.**VALOR:**R$7.000,00 (sete mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***11.02.13.392.0110.2.293.3.3.90.39.***DATA:**11/08/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F404AB14

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 149/2021

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 149/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa INOVAMIX TECNOLOGIA EM CONCRETO EIRELI, firmada em 13/09/2021.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **INOVAMIX TECNOLOGIA EM CONCRETO EIRELI,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 32.632.745/0001-60, com sede de suas atividades na Fazenda Quilombinho, zona rural na cidade de Arcos- MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **Ana Paula de Souza Faria**, portador do CPF nº 016.984.666-09 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 81/2021– Pregão PRP nº: 57/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Nº item	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Concreto usinado bombeável FCK 25 MPA SLAMP 10+ ou 2-.	**R$ 360,00**	**R$ 490,71**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 16 de agosto de 2022.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Inovamix Tecnologia Em Concreto EIRELI
ANA PAULA DE SOUZA FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: ____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:19580EDB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 149/2021

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 149/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa INOVAMIX TECNOLOGIA EM CONCRETO EIRELI, firmada em 13/09/2021.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **INOVAMIX TECNOLOGIA EM CONCRETO EIRELI,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 32.632.745/0001-60, com sede de suas atividades na Fazenda Quilombinho, zona rural na cidade de Arcos- MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **Ana Paula de Souza Faria**, portador do CPF nº 016.984.666-09 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 81/2021– Pregão PRP nº: 57/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Nº item	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Concreto usinado bombeável FCK 25 MPA SLAMP 10+ ou 2-.	**R$ 360,00**	**R$ 490,71**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**
CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 16 de agosto de 2022.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Inovamix Tecnologia em Concreto EIRELI
ANA PAULA DE SOUZA FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:98992A0A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2022

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2022– CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE:INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCÀÇÃO SANTA CECÍLIA - ISESC,mantenedora daUniversidade Santa Cecília - UNISANTA**.**Objeto:Oobjeto do presente Convênio é a eficiência e modernização do serviço público municipal, enfatizando as áreas de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, turismo, ação social, meio ambiente, obras, administração e recursos humanos, com a interligação do conhecimento acadêmico científico das grades curriculares, obrigatórias ou não, com a prática social, integrando a instituição de ensino, corpos discente, docente e administrativo, com a comunidade.
Dotações Orçamentárias:
04.122.0001.2.448;
04.122.0001.2.449;
04.122.0001.2.568;
04.124.0001.2.450;
04.122.0001.2.039;
04.122.0001.2.451;
04.122.0001.2.452;
04.122.0001.2.453;
04.122.0001.2.454;
10.122.0001.2.489;
04.122.0001.2.455;
04.122.0001.2.457.
Vigência:12/08/2022 a 31/12/2024.
Data da assinatura:12/08/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B70D6EED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2022

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2022– CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE:LUIZ RICARDO LIMA COSTA – EDUCAÇÃO, mantenedora do Instituto Tutores de Educação.Objeto:Oobjeto do presente Convênio é a eficiência e modernização do serviço público municipal, enfatizando as áreas de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, turismo, ação social, meio ambiente, obras, administração e recursos humanos, com a interligação do conhecimento acadêmico científico das grades curriculares, obrigatórias ou não, com a prática social, integrando a instituição de ensino, corpos discente, docente e administrativo, com a comunidade.Dotações Orçamentárias:
04.122.0001.2.448;
04.122.0001.2.449;
04.122.0001.2.568;
04.124.0001.2.450;
04.122.0001.2.039;
04.122.0001.2.451;
04.122.0001.2.452;
04.122.0001.2.453;
04.122.0001.2.454;
10.122.0001.2.489;
04.122.0001.2.455;
04.122.0001.2.457.

Vigência:12/08/2022 a 31/12/2024.Data da assinatura:12/08/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:59E36F8A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - SAAE

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇOES – SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2022, Processo autuado sob o nº 084/2022, para contratação da empresa: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.762.908/0001-59, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mobilização e sondagem para esta autarquia, sendo valor total de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). Ratifico e autorizo a contratação da empresa com fundamento legal nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. Dotação orçamentaria 17 512 0008 6.013 3390 39 F/ 48 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Formiga, 16 de agosto de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:855A7D2A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - SAAE

SETOR DE COMPRAS/LICITAÇOES – SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2022, Processo autuado sob o nº 086/2022, para contratação da empresa: ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 71.365.456/0001-01, referente à aquisição de tubos de concreto para manutenção da rede de esgoto do bairro "vila do sapo", sendo valor total de R$ 12.292,00 (doze mil, duzentos e noventa e dois reais). Ratifico e autorizo a contratação da empresa com fundamento legal nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. Dotação orçamentaria 17 512 0060 5.012 4490 30 F/ 59 – AMPLIAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO SETOR DE ESGOTO SANITÁRIO – Material de Consumo.

Formiga, 16 de agosto de 2022.

FLÁVIO PASSOS –
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:65B75EFB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 010/2022

Referência: Processo Licitatório nº 19/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2021
Notificada: MICHELE ALVES E SILVA – CNPJ: 37.240.147/0001-69.

RELATÓRIO

A NOTIFICADA é a uma das vencedoras do Processo Licitatório 19/2021, Pregão 17/2021, cujo objeto é registro de preços para aquisições de materiais e equipamentos ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos e ambulatoriais realizados nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.
A Notificação realizada pela Pasta Municipal de Saúde foi recebida pela Licitante aos 08/08/2022, lhe sendo informado que a entrega do item 3, descrito na Autorização de Fornecimento nº 2993/2022, não ocorreu conforme as condições editalícias, momento em que lhe foi oportunizado o acesso ao contraditório e ampla defesa num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa, sem prejuízo de outras sanções.
A Licitante não exerceu seu direito de defesa não apresentando alegações e justificativas sobre a não entrega dos itens.
É o relatório. Passo a decidir.

DO TRANSCURSO "IN ALBIS" DO PRAZO PARA ENTREGA E JUSTIFICATIVA – DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Consta no edital do Processo Licitatório 19/2021, Pregão 17/2021, de forma bem delineada, seu respectivo objeto, qual seja o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MÉDICOS E HOSPITALARES EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS REALIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO."

Em seu item 15.1, o respectivo edital versa sobre o prazo para fornecimento de seus materiais que, em razão do objeto supramencionado, possui indiscutível prioridade e urgência, prazo este definido para até 10 (dez) dias, contados do recebimento pela Licitante da corresponde Autorização de Fornecimento:

15. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL, ENDEREÇO DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.
15.1. A entrega do objeto deverá ser feita em 10 (dez) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, com entrega na Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264 – Centro, Formiga/MG – CEP: 35.570-090, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h, ou outro local especificado pelas Secretarias requisitantes, dentro do município de Formiga." (Grifamos).

O encaminhamento da Autorização de Fornecimento nº. 2993/2022 para a Licitante se deu aos 13/04/2022, conforme e-mail's encaminhados para o endereço eletrônico: michele.mmr@hotmail.com, destarte, o prazo para seu atendimento teria como data limite 23/04/2022, todavia, este se findou sem que o item fossem entregues pela Licitante, verificando-se inquestionável descumprimento contratual.
Verifica-se que mesmo após várias cobranças por meio de e-mail's, que culminaram na notificação da NOTIFICADA, a mesma quedou-se inerte não entregando o item.
Ante todo o exposto, **DETERMINO**:
Em observância do disposto no art. 87, II, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 387,54 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nos moldes do item 27.4 "c" das Penalidades, do edital.
Intime-se à Licitante do inteiro teor desta decisão para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Formiga, 16 de agosto de 2022.

EDER LEAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3D221D22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 011/2022

Referência: Processo Licitatório nº 2/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1/2022
Notificada: MINAS MED BRASIL LTDA-ME – CNPJ: 27.710.825/0001-56.

RELATÓRIO

A NOTIFICADA é a uma das vencedoras do Processo Licitatório 2/2022, Pregão 1/2022, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral para atender as Secretarias Municipais.
A Notificação realizada pela Pasta Municipal de Saúde foi recebida pela Licitante aos 09/08/2022, lhe sendo informado que a entrega do item 17, descrito na Autorização de Fornecimento nº 4423/2022 e a entrega do item 17, descrito na Autorização de Fornecimento nº 6011/2022, não ocorreu conforme as condições editalícias, momento em que lhe foi oportunizado o acesso ao contraditório e ampla defesa num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa, sem prejuízo de outras sanções.
A Licitante não exerceu seu direito de defesa não apresentando alegações e justificativas sobre a não entrega dos itens.
É o relatório. Passo a decidir.

DO TRANSCURSO "IN ALBIS" DO PRAZO PARA ENTREGA E JUSTIFICATIVA – DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Consta no edital do Processo Licitatório 2/2022, Pregão 1/2022, de forma bem delineada, seu respectivo objeto, qual seja o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, MÉDICOS E HOSPITALARES EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS REALIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO."
Em seu item 16.1, o respectivo edital versa sobre o prazo para fornecimento de seus materiais que, em razão do objeto supramencionado, possui indiscutível prioridade e urgência, prazo este definido para até 10 (dez) dias, contados do recebimento pela Licitante da corresponde Autorização de Fornecimento:

16. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE
16.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até 10 (dez) dias, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento e deverá ocorrer no Almoxarifado Central localizado à Rua Dr. Henrique Braga, 04, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 (Responsáveis: Lucas ou Damon), ou em outro local especificado pelas secretarias, dentro do município de Formiga, podendo ser zona urbana ou zona rural. (Grifamos).

O encaminhamento da Autorização de Fornecimento nº. 4423/2022 para a Licitante se deu aos 03/06/2022, e o encaminhamento da Autorização de Fornecimento nº. 6011/2022 para a Licitante se deu aos 27/07/2022 conforme e-mail's encaminhados para os endereços eletrônicos: contato@minasmedbrasil.com.br e mylena.martins@minasmedbrasil.com.br, destarte, os prazos para seu atendimento teria como datas limites 13/07/2022 e 06/08/2022, todavia, estes se findaram sem que os itens fossem entregues pela Licitante, verificando-se inquestionável descumprimento contratual.
Verifica-se que mesmo após várias cobranças por meio de e-mail's, que culminaram na notificação da NOTIFICADA, a mesma quedou-se inerte não entregando o item.
Ante todo o exposto, **DETERMINO**:
Em observância do disposto no art. 87, II, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) referente à AF nº 4423/2022, e R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) referente à AF nº 6011/2022, totalizando o valor de R$ R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), nos moldes do item 27.2 "c" das Penalidades, do edital.
Intime-se à Licitante do inteiro teor desta decisão para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Formiga, 16 de agosto de 2022.

EDER LEAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F5C60EE1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 046/2022 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **HELIANA MARIA DA SILVEIRA**, atualmente com 53 anos de idade, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 10.670, **CPF nº: 774.075.396-34**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 06 de agosto de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 16 de agosto de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:397DB579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 - CARTA CONVITE Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021. CARTA CONVITE Nº 004/2021. OBJETO DO CERTAME: Contratação de prestação de serviços técnicos operacionais de agente de regularização fundiária para a execução e operalização da Lei Municipal nº 628, de 05 de maio de 2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADO: Luis Filipe Pereira dos Reis 09618388689 – CNPJ: 41.981.722/0001-51. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo, com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Despacho que autorizou sua lavratura. REEQUILÍBRIO: Novo valor contratual: R$ 2.237,60 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:3E1527E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou Equiparadas para aquisição de Mochila Infantil personalizada para atender aos alunos da Educação Infantil - CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves.

DATA: 01/09/2022 (Quinta-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 16 dias de agosto de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:84EE24FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual prestação de serviços de manutenção e revisão de bombas e bicos injetores dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani.

DATA: 05/09/2022 (Segunda-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 16 dias de agosto de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:C1E371FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 05/09/2022 (Segunda-Feira)
HORÁRIO: 13h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 16 dias de agosto de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:5E2B4835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da apresentação musical do cantor "Thiago Carvalho" a ser realizada na cidade de Guarani/MG no Parque de Exposições Wilson Alves Carvalho no dia 10 de setembro de 2022 com duração de 1h40min, através de seu empresário exclusivo **TRIBO DE JUDÁ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA - CNPJ: 32.999.842/0001-95**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, no valor de ***R$ 30.000,00 (trinta mil reais)***.

Em Guarani, aos 16 dias de agosto de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:D3EA2690

JURÍDICO
DECRETO N° 368 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

"FAZ NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a PORTARIA de exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo, conforme PORTARIA Nº 34 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO que a candidata convocada pelo DECRETO N° 294/2022 declarou que não tem interesse em tomar posse no referido cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) aprovada no "CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI", EDITAL nº:

001/2018, de 17 de AGOSTO de 2018, prorrogado pelo DECRETO nº 081 de 30 de MARÇO de 2021;

O Prefeito de Guarani, Estado de Minas Gerais, no exercício regular de suas atribuições e ao abrigo da Lei Municipal nº 006 /1.995, que dispõe sobre o "REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG", **RESOLVE** NOMEAR e estabelecer critérios para a POSSE e EXERCÍCIO do candidato aprovado no "CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI", EDITAL nº: 001/2018, de 17 de AGOSTO de 2018, prorrogado pelo DECRETO nº 081 de 30 de MARÇO de 2021.

Art. 1º – Nos termos do art. 9º e seguintes da LEI MUNICIPAL nº 006/1.995, resolvo nomear o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a), obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação do certame:

CARGO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	MARCELO HELENO DE SOUZA	30750	18º

Art. 2º – A partir da data da publicação deste DECRETO, o(a) candidato(a) nomeado (a) deverá, em até 30 (trinta) dias corridos, impreterivelmente, apresentar-se diante da Prefeitura de Guarani/MG, no horário de 08:00 às 11:00 horas, e de 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído, localizada na Praça Antônio Carlos, nº 10, nesta cidade, exibindo os seguintes documentos, indispensáveis para a posse:

1 – Cópia da Carteira de Identidade;
2 – Cópia da Carteira de Trabalho (Partes assinadas em empresa privada);
3 – Cópia do cartão do CPF (ver se está com nome de casada (o));
4 – Cópia do Título de Eleitor com as duas últimas quitações;
5 – Cartão PIS/PASEP;
6 – Cópia Comprovante de residência
7 – Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação;
8 – Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (até 90 dias de atualização);
9 – 02 fotos 3x4 recente, coloridas.
10 – Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
11 – Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência;
12 – Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da Constituição Federal;
13 – Declaração de Atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal);
14 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, para o salário família;
15 – Exame médico pré-admissional;
16 – Certidões de Bons Antecedentes comprovados por meio de Certidões dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal e Estadual, e Folhas de Antecedentes emitidas, no máximo a 06 (seis) meses pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
17 – Demais documentos que porventura a Administração Pública entender necessários.

Art. 3º – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o (a) próximo (a) candidato (a).

Art. 4° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:4BD795F6

JURÍDICO
DECRETO N° 361 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A FIM DE SER INSTITUÍDA, PELO MUNICÍPIO DE GUARANI, FAIXA DE SERVIDÃO DESTINADA À PASSAGEM DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO IMÓVEL QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Guarani, em exercício, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, letra d, 6º e 40 do Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e,

CONSIDERANDOa imprescindível necessidade de passagem de manilhas em área de propriedade particular, com o intuito de atender premente necessidade pública;

CONSIDERANDOque a referida obra tem como objetivo principal a melhoria de qualidade de vida da população, tendo o beneficiamento direto e indireto de aproximadamente 1.300 famílias.

CONSIDERANDO que a servidão administrativa é o direito real público que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel para permitir a execução de obras e serviços de interesse coletivo.

CONSIDERANDO o parecer técnico do setor de engenharia que faz parte integrante deste Decreto.

CONSIDERANDO a urgência e emergência em implementar a referida servidão administrativa;

DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Município de Guarani, faixa de servidão destinada à passagem de rede de águas pluviais em imóvel situado à Rua Joaquim Teixeira de Oliveira, neste Município, de propriedade de RIZA DOS SANTOS CARVALHO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a Matrícula nº 817.

Art. 2º- A presente instituição visa à passagem de rede de águas pluviais razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º- Se houver anuência do proprietário, a servidão será instituída por termo administrativo, e levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis, na forma do art. 167, I, "6", da Lei 6.015/1973 ou judicialmente na hipótese contrária.

Parágrafo único - Tendo em vista que com a instituição da servidão, não advirá danos ao proprietário e ao imóvel, não haverá pagamento de indenização.

Art. 4º- A conveniência da instituição de servidão administrativa de que trata este Decreto autoriza ao Município a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da rede pluvial que passará pela área, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado o acesso à área da servidão constituída, desde que não haja outra via praticável.

Art. 5º-Fica declarada a natureza urgente da instituição da faixa de servidão autorizada no artigo 1º deste Decreto, para fim do disposto no artigo15,§§ 1ºe2º, do Decreto-Lei Federal nº.3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º-Constituem parte integrante deste Decreto os seguintes documentos: Croqui da Área, Projeto de execução de água pluvial.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:74EB4467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 91/2022 – Pregão Eletrônico nº 53/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 31 de agosto de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE VEÍCULOS TIPO VAN 15 LUGARES S/ ADAPTAÇÃO, 0 KM A SER PELO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICIPIO CONFORME CONVENIO 1261002169/2022/SEE-MG E CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 16 de agosto de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A704AA5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 51/2022

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 51/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	109º	Altino Januario Antunes Junior
Agente de Administração I	110º	Leandro Santos
Professor de Educação Infantil	9º Afrodescendente	Vanessa Botan
Auxiliar de Serviços Gerais I (Masculino)	45º	Luiz Carlos Assuncao

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 15 de agosto de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:5F873A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 52/2022

Edital de Convocação n.º 52/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022, em 26 de julho de 2022, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos de contratos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	14º	Gleice Queli da Silva Oliveira Miquetti

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 15 de agosto de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:03497F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº106/2019, originado do Pregão Presencial 31/2019, firmado com a empresa **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA ME**. Objeto: **serviço de transporte dos alunos da rede de ensino municipal e estadual** reajuste do valor Valor Unitário do Item 3 – Linha 06 para R$ 15,73 quinze reis e setenta e tres centavos). Fundamento Legal: Art. 65,inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 11/08/2022 –

SANDRA APARECIDA DA COSTA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:447AD8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 267/2022, **Dispensa de Licitação nº 096/2022**. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de laudo de vistoria de engenharia, acessibilidade e conforto do Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro, conforme demanda Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR.** Valor: **R$ 19.200,00** Fundamento Legal: artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto nº 9.412/2018. Data: 15/08/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:F03DEDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 09º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2022,** originado da realização do Pregão Presencial nº 006/2022, firmado com a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Objeto: alteração do preço de mercado item 69 – Cilostazol 50mg Comprimido, marca Eurofarma da Ata de Registro de Preços 003/2022, Valor R$ 0,31. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 16/08/2022 –

ADILSON DE IORIO FREITAS –
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:810E51D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 353, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N° 353, de 12 de agosto de 2022

Nomeia SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO para o cargo de COORDENADORA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019.

RESOLVE:

Art. 1º nomear, **SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO,** para o cargo de **COORDENADORA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, a partir de 11 de agosto de 2022, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2022.

Guaxupé, 11 de agosto de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:6458E8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2021, originado da Tomada de Preços nº 010/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 16/08/2022 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4966A936

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – O Município de Guaxupé/MG torna público a rescisão unilateral ao Contrato 046/2020, cujo objeto é a construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde), projeto Padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde, na Rua Euzápio da Silva, nº 35, Bairro Jardim Ouro Verde, Município de Guaxupé – MG, com recursos do Convênio/ Contrato/ Proposta 19111.8320001/18-003 e contrapardita do Município de Guaxupé/MG, formalizado com a empresa M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. A presente rescisão tem fundamento nos artigos 79, inciso I, c/c artigos 77 e 78, inciso I, II, III, IV e V, da Lei Federal 8.666/93 e culminou com aplicação de penas de: a) Suspensão Temporária da empresa com o direito de licitar com a Prefeitura desta Municipalidade pelo período de 02(dois) anos e, b) Multa de 10% sobre o valor ainda remanescente para conclusão da obra, no importe de R$19.952,11(dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

Guaxupé, **16/08/2022**.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E6F00FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022**cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA (RECARGA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Abertura será no dia 22/08/2022 às

09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 16 de Agosto de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:6E17F5DA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022**cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Abertura será no dia 25/08/2022 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:743D41D3

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS, HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS, HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Proponentes: CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ÁREA DO SINDICATO RURAL DE GURINHATÃ, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL.*

Às 13h05min do dia 16 (dezesseis) do mês de agosto de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, nomeados pela portaria 001/2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 925, centro, a fim de receberem a documentação e propostas apresentadas visando a contratação em regime de empreitada global para execução do objeto acima mencionado, para o qual foi autuado o processo licitatório nº 086/2022, modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 tipo menor preço global. Dando início aos trabalhos a Presidência da Comissão determinou o secretário que efetuasse a lavratura da presente ata, na presença dos demais membros da comissão e licitante presente. Aberto os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte empresa: **CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA**. Cumpre esclarecer que a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta está ocorrendo na data de hoje, pois, somente uma empresa realizou visita técnica, bem como protocolizou os envelopes em tempo hábil. Inicialmente foram verificados os documentos de credenciamento da empresa presente e constatado que atendeu ao edital, ficando credenciado o representante conforme Credenciamento. Posteriormente foi dado início à abertura do envelope nº 01, contendo os documentos para habilitação, os quais foram assinados e rubricados por todos os membros da comissão e licitante presente, sendo posteriormente integrados aos autos do processo licitatório. Após terminar a análise dos documentos, o Presidente da Comissão comunicou a habilitação do licitante ao certame. Indagou, em seguida, se o presente tinha algo a declarar quanto à fase de habilitação e se abriria mão de interpor recurso. O participante, em nenhum momento, manifestou qualquer sinal de desagrado ou oposição aos trabalhos, e manifestou-se concorde com o resultado desta fase de habilitação. Com a renúncia do licitante ao prazo legal de interpor recurso a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços. Aberto o envelope, verificou-se que o valor ofertado estava em conformidade com o disposto no Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA**, com proposta no valor GLOBAL de R$ 270.076,42 (duzentos e setenta mil e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Após examinar a proposta a Comissão colocou a palavra à disposição, tendo o representante legal da empresa concordado com todas as decisões até o momento tomadas. Sendo assim, a comissão declara como vencedora do certame a empresa **CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA**. Nada mais havendo a se tratar, o presidente da Comissão agradece a presença de todos, encerrando a presente sessão com a lavratura da ata às 13h35min, que após lida se aprovada, será assinada pela Comissão e licitante presente.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente/CPL 2022

LUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA
Membro

SIDNEY JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES
Membro

Licitantes:

CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:356127AB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2022
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Presencial nº 017/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA PROVAVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSORIOS (anel, bico, câmara) PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 30/08/2022 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 16 de agosto de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:2EE1A8A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

ORIGEM: Pregão Presencial 003/2021
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato firmado entre as partes acima mencionadas, cujo objeto a prestação de serviços de operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR-2C, com caminhão espagidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. O presente aditivo visa o acréscimo de serviços ao contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 200 (duzentas) toneladas. O valor atualizado do contrato passará de R$ 475.273,84 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 594.092,30 (quinhentos e noventa e quatro mil, noventa e dois reais e trinta centavos), tendo em vista o valor de acréscimo de R$ 118.818,46 (cento e dezoito mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
VALOR DO ADITIVO: 118.818,46 (cento e dezoito mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 13 de julho de 2022.

Ibiá (MG), 13 de julho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A70C32E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 008/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CRL – CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA, contratação de empresa especializada, para execução de construção de muro de arrimo, muro de fechamento e ampliação da guarita na Garagem da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves n° 707, Bairro, Centro, na cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 03/08/2022 para 20/10/2022, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/10/2022 para 20/01/2023.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CRL – CONSTRUTORA RESENDE E LADISLAU LTDA – CNPJ: 20.789.087/0001-35.
DATA DO ADITIVO: 02 de agosto de 2022.

Ibiá (MG), 02 de agosto de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:EFD937F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO BILATERAL INEXIGIBILIDADE N° 002/2019 - CREDENCIAMENTO N° 002/2019

ORIGEM: Inexigibilidade 002/2019 – Credenciamento 002/2019
OBJETO: Fica neste ato bilateral, rescindido o Contrato firmado com a empresa **FRANÇA E BORGES LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME**, tudo conforme ofício de pedido de rescisão protocolado e anexado. A rescisão do Contrato tem como fundamento o entendimento comum de ambos os contratantes em não continuar com o presente contrato, visto que a quantidade de exames contratada não atende mais a necessidade dos usuários e a realização de novo credenciamento com uma quantidade maior de exames. Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão funda-se na autorização legal, constante da cláusula Décima Quarta do Contrato e seus incisos, sendo operada bilateralmente pelas partes, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

CONTRATADA: **FRANÇA E BORGES LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME - CNPJ 11.118.070/0001-65.**

DATA DO CANCELAMENTO BILATERAL: 11 de julho de 2022

Ibiá (MG), 11 de julho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:7FBA1F74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022 - PROCESSO 050/2022, INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022 - Processo 050/2022, INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022. Objeto Contratação de show musical de Iara Cristina Nogueira Leão para apresentação durante o evento na Feira Livre no Município de Iguatama/MG a realizar-se no dia 13/08/2022 em via pública, com acesso livre à população e visitantes, a partir das 08:00 hrs, com 3 horas de show. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X IARA CRISTINA NOGUEIRA LEÃO, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 119.312.936-27.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:78E7DBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – O MUNICÍPIO DE IGUATAMA TONA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO 090/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – O Município De Iguatama tona público a retificação do edital referente ao processo 090/2022, pregão eletrônico 049/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos

pertencentes a frota municipal do município de Iguatama/MG, no preâmbulo do edital, onde se lê: Exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens cuja contratação seja de até R$80.000,00, leia-se: Destinado a ampla concorrência conforme art.3º, §4º, VIII, da Lei 123/2006, onde se lê: Cláusula 2.1. Tendo em vista que existem itens desta contratação que tem seu valor de referência menor que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, estes terão destinação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), os itens que seu valor de referência seja maior que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estes serão de ampla concorrência, leia-se: Os itens deste edital serão destinados a ampla concorrência conforme art.3º, §4º, VIII, da Lei 123/2006. Anexo I, onde se lê: Item 6- RENAUT AMBULÂNCIA 2018/2019CHASSI: 93YMAFEXAKJ4758. VALOR DE COBERTURA : 100%TABELA FIPE. ANO DE FABRICAÇÃO: 2018/2019, leia-se: item 6- RENAUT AMBULÂNCIA 2018/2019CHASSI: 93YMAFEXAKJ475892. VALOR DE COBERTURA : 100%TABELA FIPE. ANO DE FABRICAÇÃO: 2018/2019, onde se lê: item 7- CHEVROLET/ SPIM 7 LUGARES MODELO DO VEÍCULO: SPIM/ 7 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO: 2018/2018 CHASSI: 9GBJC7520JB22955 VALOR DE COBERTURA: 100% TABELA FIPE; leia-se: item 7- CHEVROLET/ SPIM 7 LUGARES MODELO DO VEÍCULO: SPIM/ 7 LUGARES. ANO DE FABRICAÇÃO: 2018/2018 CHASSI: 9GBJC7520JB232955 VALOR DE COBERTURA: 100% TABELA FIPE A data e horário do certame será no dia 30/08/2022 ás 09:00 horas. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

17/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:491C2337

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 004/2022. PROCESSO Nº 93/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Tomada de Preço 004/2022. Processo Nº 93/2022. O Município de Iguatama, torna público contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização dos canteiros centrais da rua cinco incluindo mão de obra e fornecimento das plantas conforme projeto de paisagismo para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras Do Município De Iguatama/MG. Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 05/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Lucas Vieira Lopes 16/08/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5CBD9407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 038/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°038/2022, visando a aquisição de materiais permanentes a serem utilizados no estabelecimento Farmácia de Minas atendendo a adesão do Município de Indianópolis na Política de Descentralização do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica atendendo o disposto da Resolução SES/MG 7824 de 05 de novembro de 2021, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 30 de agosto de 2022, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7AD18AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.323/0001-26. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da contratação, em virtude da elevação dos preços dos insumos para a execução do serviço**.** O valor do presente aditivo contratual é de **R$ 18.802,70 (dezoito mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos)**. Data da assinatura: 16/08/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FBA5C502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°74/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 74/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 61/2022, Inexigibilidade nº 09/2022, cujo objeto é Contratação de bandas musicais para animar o 33° Forrozão da Manga 2022 a se realizar nos dias 09,10,11 de setembro de 2022, na Área de Lazer da Manga, município de Inhaúma /MG. Contratado: **CONECTSHOWS PROMOCOES E EVENTOS LTDA** *com Valor Global:* R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).*Vigência – 11/08/2022 à 11/10/2022.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 16 de agosto de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:FF98CA72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 200/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2018. **CONTRATADA**: **RENILSON SEVERIANO DA SILVA - ME**. **Objeto**: Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos, impressoras e rede de internet, manutenção preventiva e corretiva nas unidades da Prefeitura, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 88/2018, Pregão nº 58/2018. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato:** R$ 36.555,00. **Vigência:** 19/09/2022 a 18/09/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data da assinatura: 16/08/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:64F3C29B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 87/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 72/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 87/2022 Pregão Eletrônico 72/2022 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de computadores em atendimento à solicitação da Secretaria de Planejamento. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 31/08/2022, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 16/08/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F74916B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 258/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2021. **CONTRATADA**: **BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA ME**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria referente a Patrimônio Histórico e Cultural e ICMS/Cultural e demais serviços descritos no termo de referência. Processo Licitatório nº 81/2021, Tomada de Preços nº 02/2021. **Aditivo de Prazo**. **Valor do Contrato:** R$ 9.400,00. **Vigência:** 13/09/2022 a 12/03/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal –
Data da assinatura: 16/08/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:463277F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 283/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 283/2022**. **CONTRATADA:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - Eireli. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no Processo Licitatório nº 67/2022 - Pregão Eletrônico nº 48/2022 p/ as Atas de Registro de Preços nº 220/2022, gerenciadas pela ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Processo nº 86/2022. Pregão nº 71/2022. **Valor:** R$ 12.480,00. **Vigência**: 15/08/2022 a 09/10/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DF93F428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 84/2022 INEXIGIBILIDADE 06/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Proc. 84/2022 Inexigibilidade 06/2022 – Extrato de ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93. Contratação da empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA para prestação de serviço especializado no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Empresa: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA; Valor total R$10.865,00.

Itaguara, 15/08/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:3B150A24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 88/2022 - AQUISIÇÃO DE CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA/ÓLEO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 80/2022 Pregão Eletrônico 73/2022 - Aviso de licitação – Objeto. Aquisição imediata de caixas separadoras de água e óleo. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 30/08/2022, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:0FDC10AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 042/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 161/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: DANIEL DE OLIVEIRA ABRANCHES
CNPJ: 29.555.879/0001-10
Objeto: Contratação de uma empresa para Prestação de Serviço de Esquadrias em Alumínio Anodizado Brilho, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação deste município.
Valor Total: R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até a data 31/12/2022.
Data da assinatura: 16/08/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DANIEL DE OLIVEIRA ABRANCHES – Daniel de Oliveira Abranches.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:59ABCA0A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Espécie: Contrato nº 160/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA
CNPJ: 07.711.109/0001-86
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público de até 80 toneladas por mês, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
Valor Total: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data, por um período de 12(doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 16/08/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA** – Tiago Ladeira Agostinho.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B506D400

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Espécie: Contrato nº 162/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-68
Objeto: aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 5.210,00 (Cinco mil, duzentos e dez reais)
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 16/08/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – Raymundo Sabino Carneiro.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D1500032

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - DISPENSA 042/2022

Na edição nº 3328, 16 de agosto de 2022, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 042/2022,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 042/2022 – PROCESSO Nº 113/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de uma empresa para prestação de serviços de Esquadrias em Alumínio Anodizado Brilho, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação e Cultura deste Município, da Empresa**DANIEL DE OLIVEIRA ABRANCHES, CNPJ nº 29.555.879/0001-10**, com sede a Rua Librio A. Oliveira, nº 301, Bairro São José, na cidade de Astolfo Dutra – MG, CEP: 36.780-000, cujo valor total da execução dos serviços será de**R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais),**serviço objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 15 de agosto de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 042/2022 – PROCESSO Nº 113/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do **artigo 24, inciso V**, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de uma empresa para prestação de serviços de Esquadrias em Alumínio Anodizado Brilho, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação e Cultura deste Município, da Empresa**DANIEL DE OLIVEIRA ABRANCHES, CNPJ nº 29.555.879/0001-10**, com sede a Rua Librio A. Oliveira, nº 301, Bairro São José, na cidade de Astolfo Dutra – MG, CEP: 36.780-000, cujo valor total da execução dos serviços será de**R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais),**serviço objeto desta dispensa.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 15 de agosto de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F5F481B4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n° 115/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **31 de agosto de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 16 de agosto de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:10AA8D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n° 03/2022 - Dispensa de Chamamento Público n° 14/2021 para o atendimento de pessoas da terceira idade, do sexo feminino e masculino a partir de 60 anos de idade, na modalidade casa-lar, em regime de internato, oferecendo assistência material e atenção à saúde, mesmo que via SUS. Objeto: Desembolso no valor total de R$ 135.690,33 com aditamento do item 4 – Plano de Aplicação, na meta 1.1, do Plano de trabalho Aditamento, do item 5 – Cronograma de desembolso, do Plano de trabalho, dos itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração. Partes: Município de Itanhandu, signatário: Paulo Henrique Pinto Monteiro; Fundo Municipal de Assistência Social, signatário: Wilton Peres e Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa, signatário: João Luiz Bustamante. Data: 01/08/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:22B86DA7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 061/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de equipe de apoios para atuação durante os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itanhandu. Sessão dia 30/08/2022 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:51892435

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Colaboração nº 09/2022. Dispensa de Chamamento Público n° 05/2022 – Objeto: Termo de colaboração para desembolso de recursos financeiros para aquisição de materiais diversos e serviços conforme detalhado no Plano de Trabalho. Partes: Município de Itanhandu, signatário: Paulo Henrique Pinto Monteiro; Fundo Municipal de Assistência Social, signatário: Wilton Peres e Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa, signatário: João Luiz Bustamante. Valor do repasse: R$ 50.000,00. Dot: 750, Fonte 129. Período de execução: 05/08/2022 à 31/12/2022. Data: 05/08/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CFB3A7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2022 - Adesão à ata de registro de preços 72/2021 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 72/2021 oriunda do processo licitatório nº 111/2021, modalidade pregão eletrônico nº 69/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 408/2022 Contratada CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-22 Vigência 12/08/2022 até 15/12/2022. Valor estimado do contrato: R$22.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:DF777A22

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 – TORNA PÚBLICA A RESCISÃO CONTRATUAL - Adesão à ata de registro de preços 72/2021 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 72/2021 oriunda do processo licitatório nº 111/2021, modalidade pregão eletrônico nº 69/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato da rescisão do contrato 83/2022 Contratada RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90. Fica rescindido o contrato epigrafado em virtude da formalização do 2º Termo Aditivo a ata de registro de preços 72/2021 realizado com o órgão gerenciador – ICISMEP – após decisão exarada e publicada no órgão oficial do ICISMEP em 01 de junho de 2022 decorrente do Processo Administrativo 30/2022. Desse modo, fica suprimido o valor contratual de R$49.770,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:39119337

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 232/2022 - processo licitatório nº 232/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 129/2022. Conheço da Impugnação apresentada pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, eis que tempestiva e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório.

Quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO**, em relação ao item 1 que diz respeito ao aglutinamento dos itens em um único lote, uma vez que caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento desta Administração.

Já em relação a alegação 2, **CONCEDO PROVIMENTO**, desde que o seja possível conferir o registro da documentação e sua autenticação nos sites de consulta do conselho competente.

No que tange a alegação 3, **NEGO PROVIMENTO**, pois no item 3.1, h do edital é clara a informação de que em se tratando de Ambulância (Veículo da Saúde), no momento da contratação com a empresa vencedora a mesma deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o serviço e o responsável técnico da área da Saúde.

Fica mantida a data da sessão pública. Pregoeira. Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:91E72735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 146/2022, Pregão Presencial nº 53/2022, Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e LC nº 147/14. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de impressos gráficos (IPTU), para manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação e Finanças. Abertura: 26/08/2022, às 09:00 horas. *Edital completo e demais informações: www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.*

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES –
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:A6070FC9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022. Obj: Contratação de Auxiliar de Enfermagem com remuneração mensal: R$ 1.356,13. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:5475A9FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Dispensa de Licitação nº 017/2022, Chamamento Público nº 004/2022,** no **dia 16 de setembro de 2022 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Chamamento Público para Oferta de projetos sociais que visam o atendimento a pessoa com deficiência, mesmo que remoto, com **ênfase em atividades físicas de socialização, convivência e fortalecimentos de vínculos, educativas, recreativas e de lazer, com recursos humanos e espaço adequado as suas necessidades.** Esta parceria poderá ser realizada com as organizações da sociedade entendidas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e que tenham interesse em celebrar parcerias com a administração pública e que já tenha estrutura para oferecer o serviço de convivência. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 16 de agosto de 2022

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A099F97C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2022 DISPENSA N° 002/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: LAURO VIEIRA BARBOSA JÚNIOR

DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 020/2022, com vencimento para 16 de agosto de 2022, passando a vigorar até 13 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 16 de agosto de 2022.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Obras e Serviço Público

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E294FA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2022

PORTARIA Nº 137/2022

"Exonera ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde"

Écio José de Sousa, Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **Elaine Maria Fernandes**, brasileira, casada, portadora da identidade MG-14.726.171 e do CPF Nº 075.409.616-51, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 02 de agosto de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:62CB6CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2022

PORTARIA Nº 138/2022

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde que menciona"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Quelli Cássia Couto**, brasileira, casada, portadora da identidade MG- 9.161.351 PC/MG e do CPF Nº 068.911.296-30, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 10 de agosto de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:106D8397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 158/2022 - DISPENSA 58/2022 - RATIFICAÇÃO

*O processo licitatório nº 158/2022, Dispensa de **Licitação** nº 58/2022, objetiva a contratação de Prestação de Serviços de manutenção e conservação de veículo (carretinha do trator Massey Fergusson), consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Transportes. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação à pessoa física **VAGNER RAMOS GONÇALVES** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 15 de Agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:D247D4AD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 159/2022 - PREGÃO 39/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 29/08/2022 (segunda-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 159/2022 - Pregão Presencial nº 39/2022, para **Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços gráficos**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 16 de Agosto de 2022.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:7880AF26

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 131/2022 - INEXIGIBILIDADE 06/2022 - CREDENCIAMENTO 01/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 92/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 92/2022 da licitante proponente **FG FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.879.535/0002-06, oriundo do Processo Licitatório nº: 131/2022 – Credenciamento nº: 01/2022, cuja o objeto é a Prestação de serviço médico veterinário para castração de cães e gatos errantes no município. Assinatura 15/08/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:1C870F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 121/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 121/2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 002/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO PREENCHER AS VAGAS DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado no 002/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando preencher vagas de Conselheiro Tutelar Suplente, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.
Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei n° 2011/2012.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 12 de agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:958285F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Extrato

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE

OBJETO: Este instrumento formaliza a cessão do Servidor: DANIEL ANGELO DE SOUZA, CPF: 036.803.24-03, no cargo de PROFESSOR P6, matricula n° 008901, com carga horária de 113 horas mensais.

DATA: 10/08/2022 durante 02 anos.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3387436F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio técnico e material visando a melhoria das condições de vida, pelo desenvolvimento de ações capazes de promover a educação, tendo por objeto os portadores de deficiência atendidos pela Conveniada.

DATA: 10/08/2022 COM Vigência de 24 meses.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2E646168

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Extrato

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE

OBJETO: Este instrumento formaliza a cessão da Servidora: MERCES APARECIDA DE CARVALHO FONSECA, CPF: 455.790.596-04, no cargo de PROFESSOR P6, matricula n° 003468, com carga horária de 113 horas mensais.

DATA: 10/08/2022 durante 02 anos.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A4EF2BFA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2019 – CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA – Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, decorrente da **Concorrência Pública 01/2019,** Processo Licitatório nº 02/2019, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 - **Dotação Orçamentária:** 15.452.1503.2090 Ficha 422 - F.R. 1.00 **– Valor:** R$ 114.776,82 **– Data:** 26/07/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7343DC2E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 177/2022 – AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 177/2022 – AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 278/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 186,92 - **Data:** 01/07/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:44F09C79

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 57/2022**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS, COLUNAS E SUPORTES), incluindo todos os dispositivos necessários à sua fixação, para o sistema viário do Município de João Monlevade, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Data de abertura: 31/08/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 16 de agosto de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9859823F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021 – CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021 – CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS: CAMINHÃO MUNCK, Secretaria Municipal de

Serviços Urbanos, decorrente do Processo Licitatório nº 218/2021, **Pregão Presencial nº 28/2021**, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93 – **Vigência:** 21/07/2022 a 20/07/2023 **– Valor:** R$ 157.799,44 **– Dotação Orçamentária:**

Valor	Dotação	Ficha	Fonte
R$ 157.799,44	15.452.1503.2090	422	1.00

Data 19/07/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8B9CCB4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71 /2021 - IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA -ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71 /2021 - IRMÃOS FREIRE TERRAPLANAGEM LTDA -ME – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS: RETROESCAVADEIRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos decorrente do Processo Licitatório nº 218/2021, **Pregão Presencial nº 28/2021**, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93 - **Valor**: R$ 358.159,74 **– Vigência:** 21/07/2022 a 20/07/2023 **– Dotação Orçamentária:**

Valor	Dotação	Ficha	Fonte
R$ 358.159,74	15.452.1503.2090	422	1.00

Data: 18/07/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E9536BFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2021 – ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2021 – ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA 22852492687–EPP - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS: CAMINHÃO BASCULANTE, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência, decorrente do Processo Licitatório nº 218/2021, **Pregão Presencial nº 28/2021**, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 **– Valor:** R$ 145.536,00 – **Vigência:** 21/07/2022 a 20/07/2023 - **Dotação Orçamentária:**

Valor	Dotação	Ficha	Fonte
R$145.536,00	15.452.1503.2090	422	1.00

DATA: 19/07/2022**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:906D0F9A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ALBERTO SCHARLE, Nº 95 – BAIRRO ALVORADA – JOÃO MONLEVADE - MG, em atendimento a Secretaria de Planejamento do Município de João Monlevade, destinado ao funcionamento da Delegacia Regional do Trabalho, decorrente da Dispensa **nº 05/2021 – Valor:** R$ 7.021,20 **– Vigência:** 05/08/2022 a 04/11/2022 **- Dotação Orçamentária:** 04.122.04002 2027 – Ficha 56 – Fonte de Recurso 1.00 **- Data:** 02/08/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:34DDC334

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EEXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, doravante denominado **CEDENTE,** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO,** e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – DAE,** inscrito no CNPJ sob o Nº 17.058.108/0001-38, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 192, Bairro José Elói, João Monlevade, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu diretor Senhor **JOSÉ AFONSO MARTINS,** acordam firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Termo de Cessão na Lei Orgânica Municipal, art.52, inciso VII.
OBJETO: É objeto deste Termo, a cessão não onerosa do imóvel situado na rua Dom Silvério, n°45, bairro José Elói, João Monlevade, constituindo uma área total de 287,50 (Duzentos e oitenta e sete, vírgula cinquenta metros quadrados) inscrição municipal 01.07.017.0109.0001, pertencente ao Município de João Monlevade conforme matrícula n°623 – Livro 02.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se na data de sua assinatura pelas partes.
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CAD5565F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO 120/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO 120/2022
DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do município de João Monlevade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Serviço de Apreensão de Animais, devendo todo e qualquer animal de médio e grande porte encontrado solto nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do Município de João Monlevade/MG, assim considerado qualquer animal encontrado em lugar público, desacompanhado de seu proprietário ou responsável.

Parágrafo Único. São considerados animais de médio e grande porte:
I – Animais equinos, asininos e de muares como cavalos, éguas, burros, asnos, jumentos, mulas, pôneis. etc.;
II – Animais bovinos e bufalinos como bois, vacas, touros, búfalos, etc.;
III – Outros animais de porte equivalente aos mencionados nos incisos anteriores, tais como avestruzes, emas, etc.;

Art. 2º. A apreensão será feita por órgão próprio da Prefeitura Municipal ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente

credenciadas, ficando sob sua guarda e responsabilidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§1º. Os animais apreendidos serão recolhidos em local adequado para essa finalidade, e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou possuidores que somente poderão resgatá-los dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento dos custos com despesas de apreensão, guarda e alimentação de cada animal, mais multa;
§2º. O Município não terá qualquer responsabilidade pela morte de animais apreendidos, bem como por dano, roubos, furtos ou fuga de animais ocorridos em circunstancias alheias à sua vontade.
§3º. Não serão aceitos animais encaminhados ou trazidos diretamente por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º. No ato da apreensão será feita inspeção visual do animal e aquele que apresentar aspecto doentio será apreendido, encaminhado e guardado separadamente dos outros de aspecto saudável.

§1º. O animal que se apresentar com sinais de moléstia ou ferimento grave receberá assistência médico-veterinária.
§2º. Os custos com honorários médicos veterinários e medicamentos aplicados desde a apreensão até o momento de liberação quando do resgate do animal serão, ao final, cobrados do proprietário ou do responsável pelo animal.

Art. 4º. No ato de apreensão será preenchida uma ficha de ocorrência, em 02 (duas) vias, na qual serão especificadas a espécie do animal apreendido; suas características físicas; a idade presumível; o local e a data de apreensão; e a assinatura do agente responsável pela apreensão.

§1º. Será realizado o registro do animal por tinta, chip eletrônico, etiqueta ou outro instrumento a fim de identificar o animal, o qual irá gerar a ficha cadastral do animal com os dados básicos da ficha de ocorrência de que trata o *caput* deste artigo, a ser complementada com as demais informações obtidas após sua apreensão.

§2º. No caso de apreensão de animal já portador de chip ou outro mecanismo de identificação, seus dados cadastrais serão incluídos na ficha de ocorrência.

§3º. Uma vez resgatado o animal, ficará a totalmente a cargo do seu proprietário ou responsável a manutenção de seu registro atualizado com os dados relativos ao animal perante o órgão municipal, sendo o Município isento de qualquer responsabilidade quanto às consequências advindas de cadastro desatualizado do animal.

Art. 5º. O prazo máximo de guarda do animal pela Prefeitura, para o efeito de sua liberação ao proprietário ou responsável será de 05 (cinco) dias úteis, após o qual será doado ou levado a leilão, se por ele não se interessar nenhuma entidade, sem qualquer direito do proprietário a indenização ou ressarcimento.

§1º**.**O animal que não for resgatado no prazo previsto no *caput* deste artigo será considerado abandonado, autorizando-se o Município a efetuar a sua respectiva doação ou alienação.

§2º. O animal somente poderá ser doado para maiores de 18 (dezoito) anos, mediante comprovação de renda mínima, apresentação de CPF e identidade, comprovante de endereço atualizado e assinatura do Termode Compromisso de Adoção.

§3º. O adotante deverá receber folheto educativo contendo obrigatoriamente:
I. Dados sobre a responsabilidade do ato da adoção;
II - Noções de guarda responsável, cuidados básicos com o animal, consequências do abandono para o animal e para a saúde pública do Município e leis de proteção aos animais, destacando-se as punições emcaso de abandono;
III - Calendário de vacinação;
IV - Endereço(s) municipal(ais) para denúncias em casos de maustratos.

§4º. Os animais destinados à doação deverão estar livres de doenças ou qualquer sintomatologia clínica que necessite de assistência veterinária, salvo por autorização do Médico Veterinário e assinatura do adotante se responsabilizando pelos cuidados.
§5º. Após a doação, o animal ficará sob responsabilidade do adotante, devendo proceder com todos os cuidados para a manutenção de seu bem-estar físico e emocional, assumindo o compromisso de mantê-los devidamente cuidados, alimentados, dessedentados e sob o devido cuidado médico veterinário.

Art. 6º. Em caso de liberação, serão cobrados do proprietário ou do responsável, por animal, independentemente de sua espécie, sem prejuízo das demais despesas previstas neste decreto:

I – Multa equivalente a 0,5 (meia) UFPMJM's pela apreensão;
II – Despesas efetuadas com guarda, permanência, alimentação e cuidados de rotina diária, calculados em 0,2 UFPMJM por dia;
III- – Multa equivalente a 1 (uma) UFPMJM's pela reincidência de apreensão.

§1º. A taxa de liberação será dobrada a partir da segunda apreensão de animal do mesmo proprietário, independentemente de ser o mesmo animal de apreensões anteriores ou não.

§2º. No caso da primeira ocorrência, a administração poderá deixar de cobrar os valores previstos no inciso III do *caput* quando ficar comprovado que o animal apreendido é utilizado na aferição de renda familiar.

§3º. Uma vez liberado o animal no município, todos os cuidados a ele pertinentes, inclusive seu transporte, ficarão a cargo de seu proprietário ou responsável desde o momento do resgate,

Art. 7º. O produto de arrematação do animal, deduzidos os valores previstos no art. 6º devidamente atualizados, será entregue ao proprietário, obedecidas as formalidades legais e conforme dispuser o regulamento.
Parágrafo único: Caso o produto da arrematação seja insuficiente para cobrir os valores devidos pelo proprietário, a diferença será inscrita em dívida ativa municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 11 de agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0BE7ECB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para a finalidade de dar assistência e subsidiar à Contratante com informações pertinentes a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS contratados para a realização da pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Alice Maria Melo no Município de João Pinheiro MG, com aproximadamente 14 km de extensão, conforme contrato de repasse MAPA 2020 SICONV 902985 CR 1.072.331-44, bem como para a obra da construção de ponte mista de concreto e aço sobre o Rio Caatinga, na Rodovia Municipal Alice Maria Melo, no Município de João Pinheiro MG.

A comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que, depois de transcorrido o prazo recursal e/ou impugnações pelos licitantes que manifestaram tal interesse, fica marcada a data de abertura dos envelopes contendo as **Propostas de Preços** para o dia **19/08/2022 às 09h00min** (nove horas) no salão nobre e de reuniões do Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro, 16 de agosto de 2022.

Atenciosamente;

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:39C71814

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 A -PREGÃO 046/2022

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 007/2022. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto da Lavoura Ltda**., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, N I / N I - Bairro: Zona Rural, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Edson Dall Agnoll** , inscrito(a) no CPF sob o nº 952.014.086-72, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Maio de 2022 a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 no qual ajustaram o registro formal de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL QUE TRAFEGAM NA REGIÃO DE UBERABA E UBERLÂNDIA, E BRASÍLIA DF**.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item	Valor C/reajuste
01	ÓLEO DIESEL S 10 UBERLÂNDIA/UBERABA	LITRO	R$ 6,98	R$ 7,58
02	GASOLINA UBERABA	LITRO	R$ 7,79	R$ 5,94
03	ALCOOL UBERABA	LITRO	R$ 5,79	R$ 4,71

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 13 de julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto da Lavoura LTDA
EDSON DALL AGNOLL

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:385ED209

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018/2022

TOMADA DE PREÇOS 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios definidos no edital de Tomada de Preços nº 018/2022 - que objetiva a contratação de empresa sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para pavimentação das ruas do distrito de Caatinga, considerando também a seguinte proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa **Unapav Pavimentação Ltda**, com valor global de R$ 796.930,65 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

João Pinheiro/MG, 16 de agosto de 2022.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Membro

EULAIA APARECIDA VIDAL RODRIGUES
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
16/08/2022

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:256B84AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N º 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO n º 037/2022 – Assinatura em 01 de agosto de 2022.

Processo Licitatório nº 024/2021
Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2021.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG.

CARLOS EDUARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Contratada

Valor Total Estimado: R$ 168.000,00

Vigência até 31/12/2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D207AEC1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 006/2022.

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 044/2022 – Tomada de Preço n° 006/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma e ampliação no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil "Nova Vida" (CEMEI do distrito de Retiro da Roça) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Lagamar-MG.
.

Abertura no dia 01 de setembro de 2022 às 13h10min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lagamar - MG, 16/08/2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:91482E7A

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 007/2022

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 045/2022 – Tomada de Preço n° 007/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma do Posto de Saúde do Distrito de Retiro da Roça para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde do Município de Lagamar-MG.
.

Abertura no dia 05 de setembro de 2022 às 13h10min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lagamar - MG, 16/08/2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:8B859CD6

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO
Trata-se o presente de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada em 12 de agosto de 2022, pela empresa **QFROTAS SISTEMAS S.A. (QFROTAS)** ao edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, do Processo Licitatório nº 048/2022.
Alegou que o Município de Lagamar lançou o Pregão Eletrônico nº 048/2022 cujo objeto é *"Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Gerenciamento de Frota, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis para o fornecimento de combustíveis diversos compreendendo: Gasolina comum, Álcool, Diesel Comum e Diesel-S10, lubrificantes, aditivos e derivados, Rede Credenciada para Aquisição de peças em geral, pneus e Rede Credenciada para manutenção geral da frota; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar - MG."*
Contudo, ao analisar o edital do certame verificou-se especificamente quanto a união de dois mercados distintos (gerenciamento em abastecimento e gerenciamento em manutenção) em um mesmo lote, bem como com o direcionamento do presente a somente empresas que possuem sistema mediante o uso da tecnologia de cartão magnético, principalmente no que diz respeito ao item de manutenções preventivas e corretivas, excluindo potenciais licitantes com sistemas web similares e superiores, gerando prejuízo a ampla competitividade.
Por fim, após suas razões, requereu: o conhecimento da presente Impugnação, para que no mérito seja julgada procedente, determinando que seja revista a licitação conjunta de ambos os itens gerenciamento, manutenção de frotas e abastecimento de combustíveis, aumentando a ampla competitividade em cumprimento a Sumula 247 do TCU e a legislação vigente, os quais restringe o caráter competitivo do certame, diminuindo drasticamente sua vantajosidade, sem qualquer contraprestação efetiva na adoção do mesmo. Após análise das razões apresentadas pelo impugnante, consignamos o seguinte.
Preliminarmente, é suma importância a previsão legal do artigo 3º, art. 41 e art. 55, XI, todos da Lei Federal 8.666/93, que dispõem que**a Administração está estritamente vinculada ao edital convocatório**, vejamos:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. "

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

"Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: […]

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor."

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos

termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.
A Administração tem odeverde respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.
Tal princípio não é mera conveniência ou simples prerrogativa legal que pode ser facilmente descartada. Jamais poderia se falar no desrespeito a tal princípio, este está atrelado a, praticamente, todos os demais princípios arrolados pela legislação, doutrina e aceitos pela jurisprudência, a Isonomia e o Julgamento Objetivo são exemplos de princípios adstritos diretamente àquele.
O próprio instrumento convocatório torna-se lei no certame ao qual regulamente, é impossibilitado que as cláusulas sejam descumpridas por qualquer uma das partes, seja a Administração, sejam as empresas participantes.
O princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem como finalidade principal evitar que administradores realizem análise de documentos de habilitação de forma arbitrariamente subjetiva, o que pode viabilizar o direcionamento do contrato em defesa de interesses pessoais ou de terceiros, em total contrariedade com o princípio da isonomia entre os licitantes e demais princípios da administração pública como moralidade, impessoalidade, legalidade e afronta ao interesse público.
O que se almeja é, nos dizeres do eminente Celso Antônio, *"impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora"* (Celso Antônio, 1998, p. 338).
Portanto, em que pese não se tratar de princípio absoluto, no presente caso, atender ao pedido da licitante seria o mesmo que garantir-lhe preferência e desequilibraria o princípio da isonomia entre os licitantes. As cotações foram realizadas levando em consideração a possibilidade de haver no mercado licitantes possíveis de fornecer o objeto tal como discriminado, no preço médio que representa vantajosidade para a administração, portanto, a concorrência não está prejudicada, porque é possível que o objeto seja atendido por um universo de fornecedores.
Ademais disso, pelas experiências já vivenciada pelo Município, o objeto da licitação no qual a forma de execução contempla tanto a administração como a manutenção da frota realizada por um único fornecedor é a que melhor representa o custo benefício e otimização do serviço, como tradicionalmente vem sendo feito pelo Município de Lagamar.
A exemplo disso, o Estudo Técnico Preliminar que embasou o Termo de Referência traz as seguintes justificativas, *in verbis*:

4.7. A contratação de empresa gerenciadora do fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, peças em geral, pneus e manutenção geral da frota é benéfica para a administração, pois transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, o gerenciamento informatizado de sua frota, por meio de redes credenciadas localizadas em âmbito municipal, estadual, regional ou nacional. Na prática, o agente público autorizado efetua o abastecimento e manutenção dos veículos em quaisquer das redes credenciadas pela empresa gerenciadora, por meio da utilização de um cartão magnético, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos fornecedores (locais) nos quais foram realizadas as aquisições de combustíveis, óleos, peças, pneus e manutenção da frota.
4.8. **A contratação tradicional, ou seja, de um único fornecedor para abastecimento e manutenção dos veículos, vencedor da licitação, obriga a Administração CONTRATANTE a efetuar o abastecimento e manutenções de seus veículos no âmbito exclusivo desse estabelecimento.**
4.9. O modelo de contratação de empresa gerenciadora possibilita que uma rede de fornecedores credenciados em várias localidades atenda à demanda da Administração, onde a necessidade surgir, evitando-se o uso de suprimento de fundos, sujeito a excessos e impropriedades.
4.10. No campo da economicidade, a contratação de empresa para gerenciamento pode ter sua duração estendida para além do exercício financeiro, afastando, com isso, a necessidade de realizar-se licitação a cada exercício financeiro para a aquisição/fornecimento de combustíveis, óleos, peças em geral, pneus e manutenção geral da frota, segundo a regra do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93. É que o contrato de gerenciamento, cuja natureza é a de prestação de serviços, reitere-se, permite que sua duração ultrapasse o exercício financeiro, podendo atingir o limite de 60 (sessenta) meses, desde que comprovada à vantagem econômica das possíveis prorrogações.
4.11. O Tribunal de Contas da União anotou, acerca da economicidade gerada na contratação de empresa gerenciadora de combustíveis, que: *[...] o documento elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (fls. 304/315, v. 1), versando sobre o uso do sistema de gerenciamento de frota do DPF no abastecimento de combustíveis - embora de objeto diverso ao que ora se analisa (manutenção), assinala um potencial de redução de gastos da ordem de R$ 1,76 milhão por ano (grifo não consta do original), o que, ao sentido [...]*, torna otimistas as expectativas quanto à diminuição de custos pela implementação de tal sistema de gerenciamento para manutenção de veículos (Acórdão nº 2731/2009, Plenário).

No que diz respeito ao parcelamento ou não da solução é válido trazer à baila a Súmula n° 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), abaixo transcrita: *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala [...]*. **Conforme se extrai é possível à licitação em um único grupo**, ou seja, **sem parcelamento**, desde que a adjudicação por itens "traga prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala".
A remuneração é feita por meio do pagamento de uma taxa de administração. Isso significa dizer que além do custo natural do combustível, da peça ou do serviço de
manutenção, será devido ainda um valor adicional a título de remuneração à empresa vencedora do certame, logo, o fracionamento em dois itens, poderia redundar em aumento
dos custos para a administração pública, a depender das propostas da taxa de administração ofertada. Ao contrário, o agrupamento de todos os itens em um único grupo trará mais efetividade ao conjunto da solução: a Instituição seria assistida por um único sistema gerenciado por uma só empresa, facilitando os processos de implantação e uso desse sistema pelo Município de Lagamar, economizando recursos na fiscalização dos contratos e ainda, permitindo que a adoção de uma única solução global incentive o lançamento de propostas mais vantajosas para a Administração. Lembrado que a última contratação para este objeto na Instituição teve uma única empresa vencedora para os dois grupos distintos da licitação.
Assim, para além da estimativa da necessidade da Administração quanto aos serviços a serem prestados, a experiência anterior pode ser utilizada para demonstrar se efetivamente ocorreu economia de recursos públicos, assim como **maior eficiência administrativa** em termos institucionais, afinal, serão esses dados que subsidiarão a nova contratação. Observa-se que a Administração aponta a facilitação de um único sistema de gerenciamento como fator determinante para o agrupamento dos itens.
Pelos fundamentos apresentados, não resta alternativa a não ser conhecer da impugnação interposta pela empresa **QFROTAS SISTEMAS S.A. (QFROTAS)** e, no mérito, negar-lhe provimento.
Por conseguinte, mantenho o Edital em seus termos originais, bem como o dia 23 de AGOSTO DE 2022, às 09 horas (horário de Brasília), para a realização da sessão referente ao do Pregão Eletrônico nº 025/2022, do Processo Licitatório nº 048/2022.
Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta, para conhecimento dos interessados.

Lagamar, 16 de agosto de 2022.

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:47CCB552

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2022

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 047/2022 - Pregão Eletrônico SRP n° 024/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Lagamar-MG.
.

Abertura no dia 30 de agosto de 2022 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar - MG, 16/08/2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:518A567A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022, COM A "ASSOCIAÇÃO AUTISMO E POSSIBILIDADES", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 013/2022, com a "Associação Autismo e Possibilidades", através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo 016/2022. Dispensado de Chamamento Público, nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
Objeto: "Garantir um espaço de orientação às pessoas com TEA e suas famílias, para proporcionar uma troca de saberes, de convivência social, afim de fortalecer a rede de apoio das famílias, bem como dos usuários do serviço, além de oportunidade de melhor alimentação através da oficina de culinária, em atendimento à Emenda Impositiva 0001-04."
Vigência: Agosto/2022 a Dezembro/2022.
Valor do Repasse: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2022.

MARCO REGULATÓRIO

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:7F8E8A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2022, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E TERMINAL TURISTICO DA PRAIA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E TERMINAL TURISTICO DA PRAIA MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresas HABILITADAS para este CERTAME:

. AC CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI;
. CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA;
. SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI;
. THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

A CPL abre o prazo legal para eventuais apresentações de recursos.

Transcorrido o prazo e não havendo manifestações, fica publica a data de 25/08/2022, às 13:00 horas para proceder à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS das empresas HABILITADAS.

Comissão Permanente de Licitações, 16/08/2022.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9396F21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 028/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS – MAPA E HOLTER

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade PREGÃO n.º 028/2022, cujo objeto trata da **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS – MAPA E HOLTER 24 HORAS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UPA E HOSPITALIZADOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data de Abertura: 31/08/2022 às 9:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial

16/08/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:76D18DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 066/2022, CUJO OBJETO TRATA DA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade PREGÃO n.º 066/2022, cujo objeto trata da **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CRAS, SMAS, CASA DE APOIO DE BELO HORIZONTE E DIVINÓPOLIS, CAPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 30/08/2022 às 13:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial,
16/08/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E513E8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022 DO ICISMEP.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022 DO ICISMEP,** junto à empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (FILIAL)**, CNPJ: 49.324.221/0016-90, no valor de R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais), visando **AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% EM BOLSA DE 250 ML ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ICISMEP 178/2022, DO QUAL O MUNICÍPIO É PARTICIPANTE, PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:BBB0125B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022 DO ICISMEP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022 DO ICISMEP,** junto à empresa: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (FILIAL)**, CNPJ: 49.324.221/0016-90, no valor de R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais), visando **AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% EM BOLSA DE 250 ML ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ICISMEP 178/2022, DO QUAL O MUNICÍPIO É PARTICIPANTE, PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Lagoa da Prata, 16 de agosto de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:B12C423E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 077/2022, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DRAGAGEM DO CÓRREGO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade PREGÃO n.º 077/2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DRAGAGEM DO CÓRREGO CHICO SILVEIRA ENTRE A RUA CASSIMIRO DE ABREU E A CABECEIRA DA LAGOA VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Data de Abertura: 06/09/2022 às 13:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial,

16/08/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:B3AAFB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 063/2022, CUJO OBJETO TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE BORRACHARIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública licitação na modalidade PREGÃO n.º 063/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data de Abertura: 09/09/2022 às 9:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial,
16/08/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:ED9B3828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI COMPLEMENTAR 888/2022

> "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos agentes comunitários de saúde,agentes de combate a endemias e professores da rede municipal e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos (MG) aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias a partir de 01 de Maio de 2022 passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

§ 1º. – A diferença entre o valor fixado no caput deste artigo e o valor efetivamente recebido nos meses de maio, junho e julho será incluída na folha do mês de agosto de 2022.

§ 2º. O Pode Executivo fica autorizado a editar decreto regulamentando a forma de pagamento, do auxílio transporte de que trata a lei municipal no. 882, de 14.02.2022, em favor dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º - Fica reajustado em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos

Professores da rede Municipal, sendo 10% (dez por cento) a ser incluso na folha de pagamento a partir de 01 de agosto de 2022 e 10% (dez por cento) a partir de 01 de outubro de 2022.

§ único - Com o reajuste de que trata o caput deste artigo, o Piso salarial do Magistério de Lagoa dos Patos, para jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, ficam fixados R$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais) a partir de 01 de agosto de 2022 e R$2.308,00 (dois mil trezentos e oito reais) a partir de 01 de outubro de 2022.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos/MG, 15 de agosto de 2022.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Weverton Barbosa Silva
Código Identificador:70A42CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Aviso de errata e prorrogação do Pregão Eletrônico RP 089/2022, para o dia 29/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de engenharia objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (futuras instalação de iluminação em espaços públicos e instalação de ponto de IP em postes já existentes) com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do Município de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6BE9D0FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico 098/2022, no dia 31/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de solução tecnológica, para implantação de sistema de operação e gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano especialmente o Setor de Coordenadoria de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

DANIEL ALVES VILELA
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4C529EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico 100/2022, no dia 30/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tanque com capacidade de 15m3 mista, no caminhão basculante Eurocargo 230e24, placa HLF - 7238, incluindo a instalação, pertencente ao quadro de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incluindo vistoria do INMETRO. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE M. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6A5B7701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA

Retomada da sessão pública da Concorrência Pública nº 008/2022, no dia 19/08/2022 às 9h30min para abertura das propostas comerciais. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da obra de infra estrutura, pavimentação e urbanização para implantação de casas populares - Montreal, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 16/08/2022

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:586F96A7

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIICAÇÃO** enviada à **BH FARMA COMERCIO LTDA** - CNPJ**: 42.799.163/0001-26 –** ATA Nº 067/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **12749/2022.** Em 16/08/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:FE711EE6

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ**: 03.652.030/0001-70 –** ATA Nº 046/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **12751/2022.**

Em 16/08/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:4ED3800E

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ**: 03.652.030/0001-70 –** ATA Nº 067/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **12753/2022.** Em 16/08/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:C70B7178

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA -** CNPJ**: 73.856.593/0001-66 –** ATA Nº 067/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **12755/2022.** Em 16/08/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:FAC1B3DB

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
ANALISE E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **ANALISE E JULGAMENTO** enviada à **ALINE FRANÇA DE OLIVEIRA -** CNPJ**: 18.988.959/0001-42 –** Contrato Nº 064/2022. A Analise encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **08244/2022.** Em 16/08/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B73D8FCE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a **TECNOFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA**- CNPJ n° 80.170.897/0001-30.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e prestação dos respectivos serviços de instalação, para atender demanda estimada das novas instalações da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico e do Núcleo de Inovação Tecnológica da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, incluindo assistência técnica durante o período de garantia de fábrica conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência – especificação do objeto.

Valor: R$ 171.571,98

Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
100	02.02.02.04.122.0005.2016.4.4.90.52.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:DF83C379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2022 - Processo Administrativo N° 154/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 099/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG** As Propostas Serão Recebidas até as 08:00 horas do dia 29 de agosto de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 15 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:E9453955

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2022 - Processo Administrativo N° 155/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 100/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL** As Propostas Serão Recebidas até as 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 15 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:13F20A47

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2022 - Processo Administrativo N° 156/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 101/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LAMBARI-MG** As Propostas Serão Recebidas até as 08:00

horas do dia 31 de agosto de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 15 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:7AF29DCF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022 - Processo Administrativo N° 157/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial n° 102/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, LTCAT,PCMSO E PGR.**. As Propostas Serão Recebidas até as **13:00horas do dia 31 de agosto de 2022**. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 – Centro de Lambari (MG), 15 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:E10D491B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°159/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2022 - Processo Administrativo N°159/2022- O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 104/2022, objetivando o**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS VEÍCULARES MODELO MERCOSUL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 01 de setembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 15 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:AF5596B9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°158/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2022 - Processo Administrativo N°158/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 103/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE BOTIJÃO DE GÁS P13 PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.** As Propostas Serão Recebidas até as 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 15 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:39D37FF4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2022

EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2022 - Processo Administrativo N° 149/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 096/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 06 de setembro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 16 de agosto de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:2F1226BD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório: nº 00197/2021
Modalidade: Tomada de preço nº 0007/2021
Contrato: Nº 00073/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRAÚLIO JÚNIOR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
Termo Aditivo
Objeto: O presente termo tem por objeto, **prorrogação de prazo**, a partir da data de 09/08/2022.
Prazo: O prazo de vigência constante na cláusula 9º do contrato fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, ou seja, de 09/08/2021 a 08/12/2022.
Ratificação: O presente termo passa a integrar o contrato nº 00073/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20.

Contratada: GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA – CNPJ – 26.472.461/0001-50.
Dotação orçamentária:
02007001.1545100151.080.44905100 – reduzido 263 – fonte 124.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:907FA381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO AO RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO 135/2022 PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 REGISTRO DE PREÇOS 067/2022

O Município de Laranjal, através do Seu Pregoeiro, Sr. Júlio Carneiro dos Santos, no uso de suas atribuições, especificamente as do ART 9 do edital de convocação resolve:
A empresa INTERMICRO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.491.874/0001-14 apresentou RECURSO contra a decisão do dia 02/08/2022 do Ilmo Sr. Pregoeiro, alegando que a empresa TELECOM LEOPOLDINA LTDA não possui rede de internet banda larga com fibra ótica de ponto a ponto provedor/cliente com IP fixo. Em analise ao recurso, a Advogada Adjunta do Município de Laranjal/MG Srª Gabriela Mescolin da Silva, resolve por acatar o recurso da empresa INTERMICRO LTDA – EPP, uma vez que a empresa citada no recurso, TELECOM LEOPOLDINA LTDA não apresentou suas razões.

Publique-se

Laranjal/NG, 15 de agosto de 2022

JULIO CARNEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:78750E32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal/MG.

Empresas vencedoras:

COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA
CNPJ: 46.766.632/0001-61
RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, Nº 76 – IMPERIAL – TOCANTINS/MG, CEP: 36.512-000
Valor Total R$12.496,24 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.533.778/0001-07
RUA AUGUSTO PEREIRA, 79 – OLARIA – LEME DO PRADO/MG, CEP: 39.655-000
Valor Total R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

MD COPIADORA LTDA
CNPJ: 44.556.350/0001-04
AVENIDA 21 DE DEZEMBRO, Nº 882 – CENTRO – GOIANA/MG, CEP: 36.152-000
Valor Total R$10.363,85 (dez mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 08/08/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9F081718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022, PRC 1017/2022.

Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de equipamentos e ateriais de informática para atender a diversas Secretarias do município. Dia daLicitação 30/08/2022, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-sedisponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 15 de agosto de 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5445B967

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 001/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 001/2022, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e no Decreto nº, de 4.225 de 30 de junho de 2017.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 001/2022 e suas alterações, homologado em 09 de março de 2022, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p)

declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 de agosto de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Função: ASSISTENTE TÉCNICO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	MEIRIELLE BADARÓ SILVA	17,0
6º	SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	16,9
7º	PALLOMA DE CÁSSIA BADARÓ AGOSTINHO	14,8
*9º	MARIANA FERREIRA MARTINS	12,7

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse dos candidatos classificados em:**

8º RAVENA NOGUEIRA DA SILVA

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9E36A3F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022, PRC 1085/2022.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para Registro de Preços,visando futura e eventual contratação de empresa, com equipe de profissionais elencadosoportunamente por este termo de referência, para prestar serviços pertinentes às atividades delimpeza pública através da capina manual e mecanizada (com roçadeira) no Município, emespaços públicos, vias e logradouros públicos, urbanos e rurais, sob a fiscalização daAdministração Pública Municipal, para uso nos diversos setores da Prefeitura Municipal deLeopoldina. Dia da Licitação: 30/08/2022 às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgãogerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e tambémno site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 16 de agosto de 2022.

JANEADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3A741AE0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2022 ERRATA

OSC: GRUPO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES LEVANTA DE NOVO
CNPJ: 05.042.184/0001-76
Objeto da parceria: repasse dos recursos das Emendas Impositivas nº 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 para reforma da comunidade terapêutica, ampliação e melhorias nos espaços internos e externos GRUPO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES LEVANTA DE NOVO.

Valor Total do Repasse: R$267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Base Legal: art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, autoriza-se a concessão de repasse dos recursos das Emendas Impositivas nº 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 ao GRUPO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES LEVANTA DE NOVO, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil, para manutenção das ofertas na modalidade de Acolhimento temporário para tratamento em modelo residencial, visando a recuperação e reintegração social de toxicômanos.

Leopoldina, MG, aos 15 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5A7EB0E0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/2022 - ERRATA

OSC: CONSELHO PARTICULAR SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA

CNPJ: 17.944.224/0001-54

Objeto da parceria: repasse dos recursos das Emendas Impositivas nº 02, 08, 13, para manutenção das ações sociais ofertadas a comunidades carentes pelo CONSELHO PARTICULAR SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA.

Valor Total do Repasse: R$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Base Legal: art. 31, da Lei Federal nº. 13019/14.
Tipo de Parceria: Termo de Fomento.
Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, autoriza-se a concessão de repasse dos recursos das Emendas Impositivas nº 02, 08, 13 ao CONSELHO PARTICULAR SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA, adequando-se ao disposto no artigo 31, da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil, para manutenção das ações sociais ofertadas à comunidades carentes.

Leopoldina, MG, aos 15 de agosto de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F1E06CEA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022, PRC 0935/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Secretaria de Saúde em diversos setores, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 31/08/2022, às 09:30 horas. Local:
www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 16 de agosto de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9212B207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: DAMIÃO VIEIRA DE FREITAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, CONFORME ROTEIRO E QUILOMETRAGEM DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

SUPRESSÃO: Fica neste ato, suprimida a quantidade de 1.196 (um mil cento e noventa e seis) quilômetros ao referido contrato, correspondente a **R$ 4.807,92 (Quatro mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 132.049,08 (Cento e trinta e dois mil e quarenta e nove reais e oito centavos).

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:E1E6F99B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE ABREU.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido neste ato, a quantidade de **440 (quatrocentos e quarenta) quilômetros** ao referido contrato, correspondente a **R$ 1.452,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)** do valor global do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 165.709,60 (Cento e sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e sessenta centavos).

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:D03752A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 24/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: TIAGO PEDRINI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescido neste ato, a quantidade de **440 (quatrocentos e quarenta) quilômetros** ao referido contrato, correspondente a **R$ 2.125,20 (Dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)** do valor global do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 225.240,40 (Duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:0A9ABDBD

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022

Aos **05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DOS MEDICAMENTOS EXISTENTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACEUTICOS, PARA SUPRIR EM REGIME**

EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MAXIMO DE VENDA AO CONSUMIDOR – PMC DO GUIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a empresa **LP DROGARIA LTDA,** que foi vencedora do **item 01 - MEDICAMENTOS SIMILARES** com percentual de desconto de **70,15% (setenta vírgula quinze por cento)** e a empresa **BRENTAN & DEZANETTI LTDA – ME,** que foi vencedora do **item 02 – MEDICAMENTOS GENERICOS,** com percentual de desconto de **79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento)** e do **item 03 – MEDICAMENTOS ÉTICOS** com percentual de desconto de **35,10% (trinta e cinco vírgula dez por cento)**, de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:5190831A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 82/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 49/2022**, tendo como vencedora do certame a empresa **LP DROGARIA LTDA,** que foi vencedora do **item 01 - MEDICAMENTOS SIMILARES** com percentual de desconto de **70,15% (setenta vírgula quinze por cento)** e a empresa **BRENTAN & DEZANETTI LTDA - ME** que foi vencedora do **item 02 – MEDICAMENTOS GENERICOS,** com percentual de desconto de **79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento)** e do **item 03 – MEDICAMENTOS ÉTICOS** com porcentual de desconto de **35,10% (trinta e cinco vírgula dez por cento),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 11 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:A926CB0C

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

Aos **02 (dois) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois),** de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA AREA DE PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO,** a senhora **KAMYLLA FERREIRA QUEIROZ ALVES**, que foi vencedora deste certame no valor mensal de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:7C07166B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o Processo nº **83/2022**, na modalidade Pregão Presencial nº **50/2022**, tendo como vencedora do certame a senhora **KAMYLLA FERREIRA QUEIROZ ALVES**, que foi vencedora deste certame no valor mensal de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 08 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:47FAA11F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 163/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MUTIMA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Aditado a partir do dia 15/08/2022: ÓLEO DIESEL S-10: R$ 8,19 (Oito reais e dezenove centavos).

Limeira do Oeste - MG, 15 de agosto de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:566553B2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA**

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, VISTORIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E OUTROS QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DA CITADA SECRETARIA, conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 29 de agosto de 2022 às 08h:00min,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas e através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:00566384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO Nº 151/2022. PRC Nº 111/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2022. PRC Nº 111/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**. CONTRATADA: **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP**. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULA INFANTIL PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ".** VALOR GLOBAL: **R$115.463,00 (CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).**

LUZ/MG, 16.08.2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B3F95388

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ADITAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2022 - EDITAL PREGÃO N.º 032/2022

ADITAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2022

EDITAL PREGÃO N.º 032/2022

JUSTIFICATIVA: Certifico que o edital, encontra-se publicado no site da AMM, desde o dia 09.08.2022, Edição 3323, Código Identificador: 92E6E042, e na presente data, foi identificado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Luana Carvalho Mendes Silva, a divergência e falhas na descrição dos itens que compõe o processo licitatório, cujo objeto é: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS PARA EQUIPAR O CASTRA MÓVEL E AUXILIAR NA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG" conforme especificações do termo de referência.**

Assim, alega que tais modificações na especificação dos produtos, ampliam a oferta de produtos e atende perfeitamente o principal objetivo em atender o município.

Diante da necessidade em alterar o Termo de Referencia e Proposta de Preços, fica SUSPENSO o prazo de abertura de propostas, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021, ate a republicação do edital, consolidado.

Publique-se extrato no site oficial do município e disponibilize no site https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Luz, 16 Agosto de 2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6A2E0ACF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº 131/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº 131/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 38/2022
Data: 03/08/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 3222/2021 de 21 de Fevereiro de 2022, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 495/2022** de 03 de Agosto de 2022, **RATIFICA** a contratação das empresas **RAFAEL RODRIGUES AMARAL JUNIOR – CNPJ: 32.708.979/001-43, CARLOS TEODORO OLIVEIRA SILVA JUNIOR – CNPJ: 38.111.114/0001-81, GABRIEL SANTOS AMARAL – CNPJ: 18.183.505/0001-02, ARLIN RAFAEL AMARAL – CNPJ: 26.442.044/0001-65,** para fins de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 DE 03/03/2022".**

Fundamento legal: Artigos 74, inciso IV, 79, inciso I, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor estimado do processo: **R$243.023,42 (Duzentos e quarenta e três mil, vinte três reais e quarenta e dois centavos)**

Publique-se.

Luz/MG, 10 de Agosto de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:63764921

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº 143/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº 143/2022
Dispensa de Licitação nº 62/2022
Data: 16/08/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 522/2022**, de 16 de Agosto de 2022, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE M.S.V. EM ESTABELECIMENTO ADEQUADO PARA O TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, CONFORME PROCESSO JUDICIAL NÚMERO 50013442520228130388"**, e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 10 (Dez) meses**:**

COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESILIENCIA LTDA
CNPJ: 43.382.015/0001-74

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Luz, 16 de Agosto de 2022

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6214D520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 160/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022
Processo n° 160/2022 Pregão Presencial n° 029/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONCRETO EM GERAL COMO: MANILHAS, BANCOS, MESAS, PISOS E CAPA DE MURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA Homologação Fica homologado este processo para : CONSTRUTORA TRV LTDA - CNPJ: 11.460.132/0001-12 Valor Total de R$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) Fabrica de Manilhas Milho Branco LTDA - CNPJ: 02.996.515/0001-19 Valor Total de R$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais) GRASSANO ENGENHARIA - CNPJ: 35.782.166/0001-91 Valor Total de R$ 702.590,00 (setecentos e dois mil e quinhentos e noventa reais)

MAR DE ESPANHA, 08 de Agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:88ACB436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA TAIENE ALINE CAMPOS SOUZA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE:

Art. 1° - **Nomear** a servidora **TAIENE ALINE CAMPOS SOUZA,** portadora do CPF nº 142.633.186-09, Carteira de Identidade nº MG-21.588.424 – PC/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadoria de Convênios e Projetos Sociais,** a partir de 02 de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal Nº 0891.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de agosto de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:56F08CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº091/2022 DECORRENTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº**. 118/2022, **MODALIDADE** PREGÃO PRESENCIAL **Nº**. 068/2022**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM INSTALADOS EM CAMPOS DE FUTEBOL DA SEDE E DISTRITOS E TENDAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS**.**
FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ 22.675.086/0002-76.VIGÊNCIA: 16/08/2022 A 16/08/2023. A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 158, BAIRRO CENTRO.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	TENDA CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 3 X 3 COM ESTRUTURA PRONTA, COBERTURA DE, LONA 1000 FIO 3 X 3, COM DUPLA CAMADA DE PVC. CARACTERÍSTICAS: LONA TD 500 VULCAN NAS CORES BRANCA OU CRISTAL (ANTI-CHAMA,ANTI-MOFO E ANTI-UV). ESTRUTURAS 100% GALVANIZADAS A FOGO (Marca : GENIAL TENDAS	21,0000	2.645,0000

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0EA913F0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** nº100/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00101/2022, **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000059/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.** CNPJ 23.950.207/0001-22.Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0018	ATADURA CREPE 20 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca : ERIMAX	600,0000	8,3000
0020	ATADURA CREPE 6 CM X 3 M, PACOTE COM 12 UNIDADESMarca : ERIMAX	300,0000	3,0000
0068	FILME TRANSPARENTE, CURATIVO ADESIVO EM ROLO DE 20 CM X 10 MMarca : OF: 15 CM X 10 M - CRAL	200,0000	117,5000
0146	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%PARA TESTE DE SCHILLER,FRASCO COM 01 LITRO.VALIDADE, MÍNIMA 06 MESESMarca : ANTARES	20,0000	55,0000

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FFFFBE59

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** nº096/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00101/2022, **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000059/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA .** CNPJ 01.417.694/0001-20.Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0044	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL E RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7 LITROSMarca : BRABOX	400,0000	3,9400
0045	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL E RESISTENTE, CAPACIDADE, TOTAL 13 LITROS,Marca : BRABOX	500,0000	5,8900
0069	FIO CATGUT CROMADO 2.0 AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADESMarca : TECHNOFIO	20,0000	87,9000
0071	FIO SUTURA AGULHADO NYLON 6.0,CAIXA COM 24UNMarca : TECHNOFIO	20,0000	38,9000
0079	FORMOL 37%, FRASCO 01 LITROMarca : ANTARES	30,0000	14,5000
0081	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO PMarca : MAXI CONFORT	3.200,0000	1,3400

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:64FCD582

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº095/2022 DECORRENTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº**. 00101/2022 **MODALIDADE** PREGÃO PRESENCIAL **Nº**. 000059/2022**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL SETE LAGOAS LTDA.** CNPJ 21.913.587/0001-08.VIGÊNCIA: 16/08/2022 A 15/08/2023. A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 158, BAIRRO CENTRO.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0023	BANDEJA CIRÚRGICA LISA;MEDINDO 22 X 17 X 1,5CM (C X L X A). EM AÇO INOXMarca : FAMI	10,0000	44,7000
0025	BATERIA 09V (PILHA QUADRADA)Marca : HI WATT	100,0000	8,2000
0116	PILHA PALITO ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : ELGIN	300,0000	3,4000
0117	PILHA PEQUENA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : ELGIN	300,0000	3,3500
0119	PINÇA CHERON EM AÇO INOX, MEDINDO 24 CMMarca : GOLGRAN	20,0000	69,0000
0120	PINÇA DE BIÓPSIA MEDINA 23CM - 2MMMarca : GOLGRAN	10,0000	203,0000
0121	PINÇA DENTE DE RATO, TAMANHO 14CMMarca : CASSIFLEX	85,0000	14,0000
0122	PINÇA DENTE DE RATO. TAMANHO 12CMMarca : CASSIFLEX	50,0000	15,0000
0123	PINÇA FOERSTER RETA , AÇO INOX, TAMANHO 20CMMarca : GOLGRAN	10,0000	62,2000
0167	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 01 LITROMarca : EMFAL	50,0000	27,0000

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B0A7F79D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 021/2022 – Processo nº 139/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 12 – Prestação serviço médico ESF São José** - Empresas Contratada**:** RRS CLINICA E SAUDE LTDA, CNPJ: 47.415.606/0001-51 para o item: 12, no valor global de R$ 138.000,00.

Mirabela, 16 de agosto de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5633BA3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022 - Inexigibilidade nº 018/2022 – Processo nº 18/2022– Objeto: Contratação da empresa **THULLIO MILIONARIO SHOWS E EVENTOS LTDA/ CNPJ: 30.960.316/0001-96**, para apresentação de show artístico/musical do cantor **"THÚLLIO MILIONÁRIO"**, estilo popular forró, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento nacional, para realização de show artístico, por ocasião da Tradicional Festa de Agosto de Mirabela 2022, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2022, com início do show previsto para as 23h00 (vinte e três horas) do dia 26/08/2022 e duração mínima de 1h30 (uma hora e meia) sem intervalo. Contratada**: THULLIO MILIONARIO SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 30.960.316/0001-96**, valor R$ 100.000,00, vigência até 30/08/2022.

Mirabela, 16 de agosto de 2022.

ALEX SANDRO ALVES DE JESUS
Gerente Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1FCB9974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- Homologação de Processo nº 088/2022 – Pregão Presencial nº 035/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO DA GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. EXTRATO DE ARP nº 074/2022 – Detentora: COMERCIAL MUQUEM LTDA, (CNPJ: 71.014.716/0001-96), Valor R$: R$ 26.975,00, Vigência 12 meses. EXTRATO DE ARP nº 075/2022 – Detentora: MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ: 40.662.687/0001-45), Valor R$: R$ 81.750,00, Vigência 12 meses.

Mirabela, 16 de Agosto de 2022.

ALINE NUNES RODRIGUES
Gerente Municipal Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2E306430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 180/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2021. Inexigibilidade N.º 005/2021. EMPRESA: M DAS G R ALVES MECÂNICAS E PNEUS. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos nos veículos do Município de Miradouro. Vigência do Contrato : 09/08/2022 a 09/08/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A80478B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 181/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2021. Inexigibilidade N.º 005/2021. EMPRESA: ALEXANDRE ALVES PEREIRA. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos nos veículos do Município de Miradouro. Vigência do Contrato : 09/08/2022 a 09/08/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:62A8AEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 182/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2021. Inexigibilidade N.º 005/2021. EMPRESA: MARCELO DIAS DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos nos veículos do Município de Miradouro. Vigência do Contrato : 09/08/2022 a 09/08/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D9CEC01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 16/2022 – Processo 527/2022, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos para estruturação da atenção à saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde do Município, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitantes vencedores: Licitante 01 – Dental Inovar – Edilson Aparecido da Silva – ME – CNPJ nº 27.651.175/0001-15 – Valor Total R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); Licitante 02 – SMC Manutenções Ltda – CNPJ nº 31.818.314/0001-20 – Valor Total R$8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais); Licitante 03 – Porto Saúde Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.25.494/0001-13 – Valor Total R$3.000,00 (três mil reais) – Data da Homologação e Adjudicação 16/08/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3DD7BD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 67/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 67/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 102/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Mangueiras Hidráulicas Prensadas sob Medida, Terminais, Conexões e Acessórios Diversos, destinados à manutenção de Máquinas e Tratores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 102/2022, modalidade Pregão SRP nº 67/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada**: Agrícola Monte Carmelo Ltda EPP, CNPJ: 22.603.435/0001-63. Data: 01/08/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 67/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 102/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 102/2022, modalidade Pregão SRP nº 67/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Agrícola Monte Carmelo Ltda EPP, CNPJ: 22.603.435/0001-63. Data: 01/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 67/2022, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 102/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 200/2022: Agrícola Monte Carmelo Ltda EPP, CNPJ: 22.603.435/0001-63. **Valor Global**: R$ 127.000,00. **Data:** 01/08/2022.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A4687915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 70/2022, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 70/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 105/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Funilaria, Pintura, Torno e Solda para Veículos e Equipamentos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. Com Cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 105/2022, modalidade Pregão SRP nº 70/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Funilaria e Pintura Assis e Souza Ltda, CNPJ: 00.536.198/0001-22. Torneadora Roberto Charuto Ltda, CNPJ: 01.986.933/0001-62. Data: 10/08/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 70/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 105/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 105/2022, modalidade Pregão SRP nº 70/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Funilaria e Pintura Assis e Souza Ltda, CNPJ: 00.536.198/0001-22. Torneadora Roberto Charuto Ltda,

CNPJ: 01.986.933/0001-62. Data: 10/08/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 70/2022, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 105/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 202/2022: Funilaria e Pintura Assis e Souza Ltda, CNPJ: 00.536.198/0001-22; Valor: R$ 161.000,00. Ata RP n° 203/2022: Torneadora Roberto Charuto Ltda, CNPJ: 01.986.933/0001-62; Valor: R$ 92.800,00. **Valor Global**: R$ 253.800,00. **Data:** 10/08/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:CBDE29EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 74/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 74/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 74/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura, solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 29/08/2022 às 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 10 de agosto de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7D915046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADAR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADAr, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o art. 10, §2°, Decreto Municipal n° 11.258, de 03 de agosto de 2022, que atribui ao representante da Secretaria de Governo a presidência desta Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADAr;
CONSIDERANDO o art. 11, I, do Decreto Municipal n° 11.258, de 03 de agosto de 2022, que impõe as matérias a serem discutidas e deliberadas na primeira reunião ordinária desta Comissão, para o início regular e adequado dos trabalhos deste Órgão.

Com fundamento no Decreto Municipal n° 11.258, de 03 de agosto de 2022, **CONVOCA** os demais membros para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022, às 15 horas, no local 2022 para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
ITEM 01 – Conforme previsão do art. 3°, IV a VII, do Decreto Municipal n° 11.258, de 03 de agosto de 202, a definição dos modelos dos seguintes termos: Termo de Eliminação de Documentos; Termo de Transferência de Documentos; Termo de Arquivamento em Massa e; Termo de Arquivamento;
ITEM 02 – A definição da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Prefeitura de Muriaé, atendendo ao art. 5°, do Decreto Municipal n° 11.258, de 03 de agosto de 2022;
ITEM 03 – Outros assuntos pertinentes, necessários ao início dos trabalhos referentes a esta Comissão.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADAR

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:50FDBB49

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.291, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de Agosto de 2022 conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO SETOR CONTÁBIL	AS-41	CC - 11	PATRÍCIA ANGÉLICA DA SILVA TEIXEIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2022.

Muriaé, 12 de Agosto de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4F3F9D83

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.296 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional SUPLENTAR no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para

reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.300 de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 – Administração
17.122.0001.2.224 - Manutenção de Serviços Administrativos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (08)
Fonte 170.00 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor .....R$ 380.000,00

03.01.05 – Limpeza Urbana
17.452.0044.2.282 - Manutenção Sistema Limpeza Urbana
33.90.30.00 – Material de Consumo (105)
Fonte 170.00 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor .....R$ 80.000,00

03.01.04 – Esgoto
17.512.0059.2.284 - Manutenção Sistema Esgoto
33.90.30.00 – Material de Consumo (82)
Fonte 170.00 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor .....R$ 100.000,00

03.01.02 – Água Potável
17.512.0057.2.283 - Manutenção Sistema Água Potável
33.90.30.00 – Material de Consumo (57)
Fonte 170.00 – Outros Recursos Não Vinculados
Valor .....R$ 100.000,00

Valor Adicionado.....R$ 660.000,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03.01.04 – ESGOTO
17.512.0059.1.131 – Construção ETE Belizário
4490.51.00 – Obras e Instalações (86)
Fonte 170.00 – Outros Recursos não Vinculados
Valor .....R$ 160.000,00

03.01.04 – ESGOTO
17.512.0059.1.151 – Construção ETE Itamuri
4490.51.00 – Obras e Instalações (90)
Fonte 170.00 – Outros Recursos não Vinculados
Valor .....R$ 500.000,00

Valor Reduzido.....R$ 660.000,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé –MG, 15 de agosto de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9230911B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 218 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 18 de agosto de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: DENTISTA ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
54	Isadora Pinheiro da Cruz	04/02/1997

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de agosto de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0620B23E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGÊNCIA 2022-2024 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS PÓS PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ
EDITAL ELEITORAL 001/2022
RETIFICAÇÃO 001/2022

_____

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGÊNCIA 2022-2024

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS
PÓS PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
037/2022	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO	DEFERIDO
038/2022	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BOM JESUS DA CACHOEIRA	DEFERIDO
039/2022	CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA - PRONTOCOR	DEFERIDO
040/2022	MARIA JOSÉ FREIRE SILVA	INDEFERIDO
041/2022	PASTORAL DA CRIANÇA DE MURIAÉ	INDEFERIDO
042/2022	PASTORAL DA SAÚDE	INDEFERIDO
043/2022	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIFAMINAS	DEFERIDO
044/2022	BIOFARMA	INDEFERIDO
045/2022	OAB – 36° SUBSEÇÃO MURIAÉ	INDEFERIDO
046/2022	PARÓQUIA SANTA CRUZ	INDEFERIDO
047/2022	BARRALAB DIAGNÓSTICOS	INDEFERIDO
048/2022	DROGARIA IRMÃOS CANDIDO DE MURIAÉ	INDEFERIDO
049/2022	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 9ª REGIÃO - MG	DEFERIDO
050/2022	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - MG	DEFERIDO

Muriaé, 16 de agosto de 2022.

MARIA APARECIDA CORREA MANTUANI MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

VLADIMIR DE CARVALHO GRINGENKOV
Vice-presidente da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

EBER FAGUNDES RODRIGUES JUNIOR
1° Secretário da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

VITOR DIAS VASCONCELOS DE ALMEIDA
2° Secretário da Comissão Eleitoral
CMS/Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:00883E90

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 125, 16 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores efetivos para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 (Lei Orgânica), a Lei Complementar n.º 4.182/2011 e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDO a obrigação legal de designar servidores efetivos para a função de Chefia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizado pelo art. 19 do ADCT, quando designado para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei Complementar n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos lotados nesta secretaria, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício da função comissionada de coordenação, chefia e assessoramento calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

DENYS AUGUSTO DE OLIVEIRA FAÇANHA, MASP 5.750-003
Coordenador da Divisão Administrativa - 50% (cinquenta por cento)
Com efeitos retroativos a 01/08/2022

REJANE CRISTINA PARADELAS DE CARVALHO SEVENINI, MASP 0.548-001
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos - 80% (oitenta por cento)
Com efeitos retroativos a 08/08/2022

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 16 de agosto de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F3749406

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 71, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

"Designa servidor efetivo para exercício de função gratificada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação ao servidor ocupante de cargo efetivo ou estabilizados pelo art. 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor efetivo, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Luciano de Assis Gomes	3.313-001	Coordenador do Setor Orçamentário e Financeiro	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de agosto de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:21192E53

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.297, DE 16 AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 16 de Agosto de 2022, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO GERAIS DA CONTABILIDADE	CH – 77	CC -12	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA

Art. 2º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 17 de Agosto de 2022, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO GERAIS DA CONTABILIDADE	CH – 77	CC -12	CASSIUS DAVIS SILVA CAMPOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de Agosto de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AF259A2B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.298, DE 16 AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão das Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de Agosto de 2022, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	CH – 09	CC - 09	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2022.

Muriaé, 16 de Agosto de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5F16A9F9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022 – OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, EM CARÁTER ASSOCIATIVO, ATRAVÉS DE AÇÕES CONJUNTAS PARA A REALIZAÇÃO DA 65ª EDIÇÃO DA TRADICIONAL EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MURIAÉ, COM O FIM DE FOMENTAR O AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, COM A EXPOSIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS VARIADOS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS, TENDO COMO PRINCIPAL BENEFICIÁRIO A ECONOMIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 374.956,30 - PRAZO: INICIA-SE EM 16/08/2022E ENCERRA-SE EM31/12/2022-RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 028, DOTAÇÃO 04.01.02.13.392.0013.2.3643350.41.00-

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER-
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3DA51E63

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 0069/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 0069/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS (APROVA BRASIL) DAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ – CONTRATADA: **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**– VALOR R$ 1.169.770,00 – **PRAZO: 09/08/2022 A 08/08/2023 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.03-3390.30.00-12.361.0035-2.102.

MURIAÉ/MG, 16/08/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:03BDE4A7

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022** – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA LOCAL, INCLUINDO APARELHOS DE TELEFONIA IP, PBX IP NA NUVEM, MODALIDADE SASS COM RAMAIS VIRTUAIS E COM FACILIDADES DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS, PARA A REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES INTERNAS (ENTRE RAMAIS) E EXTERNAS (SISTEMA DE TELEFONIA PÚBLICA), ILIMITADAS NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, ORIGEM FIXO COM DESTINO A TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL – CONTRATADA: **ARTEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**–

VALOR R$ 66.957,60 – **PRAZO: 08/08/2022 A 07/08/2023 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0009.2.025.3390.40.00

MURIAÉ/MG, 16/08/2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:5D613BE2

LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020– TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020**– **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PÚBLICA E CONSULTORIA PERMANENTE EM VÁRIAS ÁREAS, NOTADAMENTE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, LICITATÓRIA E TERCEIRO SETOR, COM VISITAS REGULARES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E NOTAS TÉCNICAS, COMPREENDENDO AINDA O AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS PERANTE O TCEMG EM PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – MOTIVO DO ADITIVO: **REAJUSTE DE PREÇO**, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – CONTRATADA: **LIBERTAS AUDITORES E CONSULTORES LTDA-EPP – VALOR DO REAJUSTE: R$ 17.340,87 –** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ **R$ 179.340,87.**

MURIAÉ/MG, 16/08/2022

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:CE1E9065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 052/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 023/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de forma parcelada de Material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender as Secretarias Municipais e a Rede Municipal de Educação, a favor da empresa: **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.405.990/0001-43, Item 01 - Valor Unitário: R$ 2,83, Item 02 - Valor Unitário: R$ 13,40, Item 03 - Valor Unitário: R$ 6,00, Item 04 - Valor Unitário: R$ 9,00, Item 05 - Valor Unitário: R$ 9,50, Item 08 - Valor Unitário: R$ 69,00, Item 09 - Valor Unitário: R$ 6,50, Item 10 - Valor Unitário: R$ 10,50, Item 11 - Valor Unitário: R$ 43,00, Item 14 - Valor Unitário: R$ 255,00, Item 15 - Valor Unitário: R$ 800,00, Item 17- Valor Unitário: R$ 415,00, Item 18 - Valor Unitário: R$ 3,00, Item 19 - Valor Unitário: R$ 7,00, Item 20 - Valor Unitário: R$ 45,00, Item 21 - Valor Unitário: R$ 1,50, Item 22 - Valor Unitário: R$ 3,80, Item 23 - Valor Unitário: R$ 40,00, Item 24 - Valor Unitário: R$ 40,00, Item 26 - Valor Unitário: R$ 45,00, Item 27 - Valor Unitário: R$ 50,00, Item 28 - Valor Unitário: R$ 37,00, Item 29 - Valor Unitário: R$ 23,00, Item 30 - Valor Unitário: R$ 18,00, Item 31 - Valor Unitário: R$ 1,33, Item 32 - Valor Unitário: R$ 3,08, Item 33 - Valor Unitário: R$ 3,05, Item 34 - Valor Unitário: R$ 4,40, Item 35 - Valor Unitário: R$ 8,80, Item 36 - Valor Unitário: R$ 22,00, Item 37 - Valor Unitário: R$ 54,00, Item 40 - Valor Unitário: R$ 1,50, Item 41 - Valor Unitário: R$ 21,90, Item 42 - Valor Unitário: R$ 78,00, Item 43 - Valor Unitário: R$ 34,00, Item 44 - Valor Unitário: R$ 78,00, Item 45 - Valor Unitário: R$ 105,00, Item 47 - Valor Unitário: R$ 235,00, Item 49 - Valor Unitário: R$ 17,00, Item 50 - Valor Unitário: R$ 8,80, Item 53 - Valor Unitário: R$ 90,00, Item 54 - Valor Unitário: R$ 435,00, Item 55 - Valor Unitário: R$ 65,00, Item 56 - Valor Unitário: R$ 815,00, Item 57 - Valor Unitário: R$ 53,00, Item 58 - Valor Unitário: R$ 21,00, Item 59 - Valor Unitário: R$ 12,50, Item 60 - Valor Unitário: R$ 3,00, Item 61 - Valor Unitário: R$ 2,60, Item 62 - Valor Unitário: R$ 1,60, Item 63 - Valor Unitário: R$ 5,30, Item 64 - Valor Unitário: R$ 8,00, Item 65 - Valor Unitário: R$ 40,00, Item 66 - Valor Unitário: R$ 35,00, Item 67 - Valor Unitário: R$ 32,00, Item 68 - Valor Unitário: R$ 35,00, Item 69 - Valor Unitário: R$ 29,75, Item 70 - Valor Unitário: R$ 80,50, Item 71 - Valor Unitário: R$ 114,00, Item 75 - Valor Unitário: R$ 11,00, Item 76 - Valor Unitário: R$ 43,00, Item 77 - Valor Unitário: R$ 9,00, Item 78 - Valor Unitário: R$ 69,00, Item 79 - Valor Unitário: R$ 52,00, Item 81 - Valor Unitário: R$ 28,00, Item 82 - Valor Unitário: R$ 120,00, Item 83 - Valor Unitário: R$ 60,00, Item 84 - Valor Unitário: R$ 40,00, Item 85 - Valor Unitário: R$ 25,00, Item 86 - Valor Unitário: R$ 4,00, Item 87 - Valor Unitário: R$ 219,00, Item 90 - Valor Unitário: R$ 24,70, Item 92 - Valor Unitário: R$ 6,33, Item 93 - Valor Unitário: R$ 11,50, Item 95 - Valor Unitário: R$ 18,00, Item 98 - Valor Unitário: R$ 2,20, Item 99 - Valor Unitário: R$ 24,00, Item 100 - Valor Unitário: R$ 1,50, Item 101 - Valor Unitário: R$ 2,90, Item 103 - Valor Unitário: R$ 3,10, Item 104 - Valor Unitário: R$ 40,00, Item 105 - Valor Unitário: R$ 40,00, Item 106 - Valor Unitário: R$ 34,00, Item 107 - Valor Unitário: R$ 1,10, Item 108 - Valor Unitário: R$ 2,55, Item 109 - Valor Unitário: R$ 63,00, Item 110 - Valor Unitário: R$ 9,00, Item 111 - Valor Unitário: R$ 42,00, Item 112 - Valor Unitário: R$ 3,70, Item 113 - Valor Unitário: R$ 3,70, Item 114 - Valor Unitário: R$ 3,70, Item 115 - Valor Unitário: R$ 18,50, Item 116 - Valor Unitário: R$ 20,00, Item 118 - Valor Unitário: R$ 9,00, Item 120 - Valor Unitário: R$ 3,90, Item 121 - Valor Unitário: R$ 50,40, Item 123 - Valor Unitário: R$ 13,80, Item 124 - Valor Unitário: R$ 4,00, Item 125 - Valor Unitário: R$ 49,00, Item 126 - Valor Unitário: R$ 49,00, Item 127 - Valor Unitário: R$ 49,00, Item 128 - Valor Unitário: R$ 49,00, Item 129 - Valor Unitário: R$ 49,00, Item 130 - Valor Unitário: R$ 49,00, Item 131- Valor Unitário: R$ 62,00, Item 132 - Valor Unitário: R$ 49,00, Item 133 - Valor Unitário: R$ 49,00, Item 135 - Valor Unitário: R$ 0,90, Item 136 - Valor Unitário: R$ 0,90, Item 137 - Valor Unitário: R$ 10,00, Item 138 - Valor Unitário: R$ 8,00, Item 139 - Valor Unitário: R$ 8,00, Item 140 - Valor Unitário: R$ 10,50, Item 141 - Valor Unitário: R$ 107,00, Item 143 - Valor Unitário: R$ 3,70, Item 145 - Valor Unitário: R$ 3,34, Item 157 - Valor Unitário: R$ 15,00, Item 158 - Valor Unitário: R$ 26,00, Item 160 - Valor Unitário: R$ 16,00, Item 163 - Valor Unitário: R$ 12,00, Item 164 - Valor Unitário: R$ 19,00, Item 165 - Valor Unitário: R$ 19,00, Item 166 - Valor Unitário: R$ 19,50, Item 167 - Valor Unitário: R$ 11,50, Item 168 - Valor Unitário: R$ 4,40, Item 170 - Valor Unitário: R$ 4,80, Item 173 - Valor Unitário: R$ 54,00 - Valor Global: R$ 381.267,50, MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI-ME, CNPJ: 19.368.295/0001-81, Item 06 - Valor Unitário: R$ 9,30, Item 12 - Valor Unitário: R$ 5,30, Item 13 - Valor Unitário: R$ 6,30, Item 16 - Valor Unitário: R$ 93,00, Item 38 - Valor Unitário: R$ 18,20, Item 39 - Valor Unitário: R$ 17,00, Item 46 - Valor Unitário: R$ 35,00, Item 48 - Valor Unitário: R$ 2,00, Item 51 - Valor Unitário: R$ 34,00, Item 52 - Valor Unitário: R$ 80,00, Item 72 - Valor Unitário: R$ 12,30, Item 73 - Valor Unitário: R$ 13,40, Item 80 - Valor Unitário: R$62,00, Item 88 - Valor Unitário: R$**

8,30, Item 91 - Valor Unitário: R$ 7,90, Item 96 - Valor Unitário: R$3,80, Item 97 - Valor Unitário: R$ 7,00, Item 102 - Valor Unitário: R$ 0,75, Item 117 - Valor Unitário: R$8,60, Item 119 - Valor Unitário: R$ 5,80, Item 134 - Valor Unitário: R$ 0,70, Item 169 - Valor Unitário: R$ 8,00, Item 171 - Valor Unitário: R$120,00, Item 172 - Valor Unitário: R$ 56,00 - Valor Global: R$ 34.555,50, FAST CLEAN DISTRIBUDORA LTDA, CNPJ: 43.782.859/0001-02, Item 89 - Valor Unitário: R$ 31,00, Item 94 - Valor Unitário: R$ 23,00, Item 122 - Valor Unitário: R$ 29,40, Item 142 - Valor Unitário: R$ 6,30, Item 144 - Valor Unitário: R$ 12,90, Item 146 - Valor Unitário: R$ 60,90, Item 147 - Valor Unitário: R$ 3,95, Item 148 - Valor Unitário: R$ 39,95, Item 149 - Valor Unitário: R$ 2,99, Item 150 - Valor Unitário: R$ 4,99, Item 151- Valor Unitário: R$ 2,69, Item 152 - Valor Unitário: R$ 2,69, Item 153 - Valor Unitário: R$ 56,95, Item 154 - Valor Unitário: R$ 25,95, Item 155 - Valor Unitário: R$ 25,95, Item 156 - Valor Unitário: R$ 2,69, Item 159 - Valor Unitário: R$ 20,75, Item 162 - Valor Unitário: R$ 12,50 - Valor Global: R$ 155.438,00.
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.
Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 08 de Julho de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:D36EBE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO nº 002/2022. OBJETO: Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais no regime de empreitada por preço global do tipo Menor Preço, para Instalação rede de energia poste colonial e luminárias de LED na praça Romão Alves Miguel**,** localizada no Centro, deste município. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF: 28.470.660/0001-55 - Valor Global: R$ 216.940,95. Vigência: 02 (dois) meses – Data da assinatura: 16/08/2022.

Natalândia/MG, 16 de Agosto de 2022.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:87A79871

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 048/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado da Tomada de Preço n.º 001/2022, cujo objeto é a Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais no regime de empreitada por preço global do tipo Menor Preço, para recapeamento asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município, objeto da resolução SEGOV Nº 010, de 31 de janeiro de 2022, a favor da empresa: **UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 23.454.470/0001-20 - Valor Global: R$ 285.457,75.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 16 de Agosto de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:697B6848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 090/2022. Pregão Eletrônico nº 082/2022. Processo Licitatório nº 066/2022. Objeto: Registro de Preços para confecção de uniforme, para ser adquirido quando necessário, durante o prazo de 12 meses, para os reeducandos do sistema prisional de Nepomuceno que prestam serviço à Prefeitura Municipal de Nepomuceno de acordo com 3° termo aditivo ao termo de compromisso n° 2778/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o parceiro Município de Nepomuceno e para os funcionários da Secretaria de Obras e dos PSF (Secretaria de Saúde) que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Nepomuceno e também para os participantes da tradicional Congada, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 02, ao valor unitário de R$ 23,86 (Vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Leonardo Oliveira Rabelo ME.

Nepomuceno, 16/08/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:00458730

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 091/2022. Pregão Eletrônico nº 082/2022. Processo Licitatório nº 066/2022. Objeto: Registro de Preços para confecção de uniforme, para ser adquirido quando necessário, durante o prazo de 12 meses, para os reeducandos do sistema prisional de Nepomuceno que prestam serviço à Prefeitura Municipal de Nepomuceno de acordo com 3° termo aditivo ao termo de compromisso n° 2778/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o parceiro Município de Nepomuceno e para os funcionários da Secretaria de Obras e dos PSF (Secretaria de Saúde) que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Nepomuceno e também para os participantes da tradicional Congada, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos); . Item 03, ao valor unitário de R$ 32,40 (Trinta e dois reais e quarenta centavos); Item 04, ao valor unitário de R$ 39,90 (Trinta e nove reais e noventa centavos); Item 05, ao valor unitário de R$ 63,50 (Sessenta e três reais e cinquenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Fábio Vieira Eireli EPP.

Nepomuceno, 16/08/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3519CE9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022. Processo nº 087/2022. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022 – Processo nº 087/2022 para a contratação da empresa **FÁCIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 03.367.548/0001-62** para apresentação do show do cantor Wilson em Praça Pública no dia 26 de Agosto de 2022, na cidade de Nepomuceno, no valor de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) em comemoração ao aniversário da cidade e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

Registre e publique-se. Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 16/08/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:71D04135

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022. Processo nº 084/2022. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 – Processo nº 084/2022 para a contratação da empresa **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 10.545.718/0001-17** para apresentação do cantor Diogo Nogueira em Praça Pública no dia 27 de Agosto de 2022, na cidade de Nepomuceno no valor de R$ 132.000,00 (CENTRO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), em comemoração ao aniversário da cidade e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 16/08/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3B48605C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Inexigibilidade nº 014/2022. Processo nº 073/2022. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico juntado nos autos, RATIFICO, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022 – Processo nº 073/2022 para a contratação de empresa capacitada para realização de evento denominado 52º Festival Nacional da Canção e 11º Festival Nacional da Cultura, que acontecerá nos dias 26 (Vinte e seis) e 27 (Vinte e sete) de Agosto de 2022, na Praça Padre José, cidade de Nepomuceno, ao valor global de R$ 145.100,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 16/08/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D671805C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO TOMADA DE PREÇO

PROCESSO 068/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo - Menor preço global, para a construção de remanescente de obra da construção Creche/Escola Infantil - Pro Infância, projeto tipo 2 convencional conforme Termo de Compromisso nº PAC2 5151/2013, celebrado entre o município de nova ponte e governo federal, através do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 05/09/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 16 de agosto de 2022.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:687166FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 67 de inexigibilidade 013/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.25, incisoIda lei federal8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa LHR REFRIGERAÇÃO EIRELI, para manutenção preventiva, corretiva e calibração com reposição de peças/acessórios em câmara para conservação de vacinas, ao preço global de R$ 31.594,68 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

Publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 12 de agosto de 2022.

ANA JULIA DE BRITTO
Presidente do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D015E1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 101/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.101/2022
PROCESSO Nº. 077/2022
INEXIGIBILIDADE Nº.003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: YURI GABRIEL ANTENOR GOMES DA SILVA02237243603
CNPJ: 44.818.566/0001-09

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de show musical artístico da dupla Edson e Gabriel, para apresentação no evento 5ª festa agostinha da Vila São José, no dia 26 de agosto de 2022, em atendimento a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 15 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022.

Oliveira Fortes,15 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:52572546

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.100/2022
PROCESSO Nº. 076/2022
INEXIGIBILIDADE Nº.002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: DAVID ALVIM DE CAMPOS 12148208675
CNPJ: 28.475.446/0001-91

Objeto: Contratação de show musical artístico da dupla Pablo e David, para apresentação no evento Torneio Leiteiro de Campestre II, no dia 03 de setembro de 2022, em atendimento a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Da Vigência: 11 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Oliveira Fortes,11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F0ECCF6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – PRC 166/2022, QUE TEM POR OBJETO O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Os envelopes poderão ser protocolados a partir das 08:00hs do dia 17/08/2022, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado, devidamente identificado externamente, sem rasuras, endereçado à Gerência de Suprimentos. A abertura dos envelopes protocolados será no dia 29/08/2022, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco. O credenciamento permanecerá aberto a todos as pessoas jurídicas que porventura venham a se interessar posteriormente neste chamamento, durante toda a vigência contratual e suas prorrogações, com a condição que preencham os requisitos habilitatórios e atendam a todas as disposições constantes no Edital e nos seus anexos. A cópia do instrumento convocatório poderá retirada no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br ou diretamente na Gerência de Licitação da Prefeitura, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, CEP 36.420-000, no horário de 13 às 18 horas, telefones: (031) 3938 - 1011 ou 3938-1006.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:DF10080E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 3º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/22, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/22, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/22

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 3º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 010/22, modalidade Pregão Presencial nº 010/22, Ata de Registro de Preços nº 007/22. Signatário: AUTO POSTO DOURADO LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 02 – Gasolina Comum à R$ 5,49 (Cinco reais, quarenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 16/08/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:4991D2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 78/2022 (PROCESSO: 14.250/2021)

Processo: 14.250/2021

Onde se lê:

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 78/2022 (PROCESSO: 14.250/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras da rotatória da praça do Santana, praça da barriguda e o canteiro central da rua Sinfrônio Rosa na cidade de Paracatu-MG, conforme projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 10/08/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 1º da lei nº 8.666, de 1993 **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI** pela Contratada.

Leia-se:

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 78/2022 (PROCESSO: 14.250/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras da rotatória da praça do Santana, praça da barriguda e o canteiro central da rua Sinfrônio Rosa na cidade de Paracatu-MG, conforme projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 10/08/2022.** Acréscimo de 25%. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 1º da lei nº 8.666, de 1993 **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:614369F4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°9308/2022

Processo: 9308/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE, CNPJ N°16.589.137/0001-63**, situada na Avenida Barão Homem de Melo, n°329, bairro Nova Granada, Belo Horizonte, CEP 30.431-285, no valor de **R$ 272.213,25** (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos)**,** para a **CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA QUALFICAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, MEI, SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 9308/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 16 de Agosto de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 9308/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 16 de Agosto de 2022.

DEICY LORRANE RODRIGUES ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:FEFFF233

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022

Processo: 4417/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 4417/2022. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda para atender as necessidades das secretarias municipais de: transporte e educação e tecnologia. **PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 16/2022**. **DATA: 12/07/2022. VENCIMENTO: 15/08/2022. VALOR**: **R$345.000,00. Detentora do item: 1 ASSINATURAS: GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS ME** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:BB73BED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 056/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. CONTRATO 056/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 045/2022 DISPENSA 011/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria no critério ICMS Patrimônio Cultura da Lei Estadual 18.030/2009, de acordo com quadros I A e B e III A, B, C, da Deliberação Normativa 01/2021 do CONEP – ANO BASE 2022, com a realização e trabalhos e relatórios. Empresa Contratada: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ 17.815.826/0001-01, valor R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: 28/07/2022 a 27/12/2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:5D6ECCBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021, PRC: 054/2021, TP: 002/2021. Partes: Município de Paula Cândido e LM construções e pavimentações - Eireli. Objeto: Alteração do contrato visando acrescer a importância de R$ 9.579,13 (nove mil quinhentos e setenta nove reais e treze centavos), relativo a serviços não previstos no projeto inicial, consoante art. 65, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 01 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:BEC73CB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, PRC: 017/2020, TP: 001/2020. Partes: Município de Paula Cândido e Serto Locações e Serviços Ltda ME. Objeto: Alteração do contrato visando acrescer a importância de R$ 85.832,68 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta

dois reais e sessenta e oito centavos), relativo a serviços não previstos no projeto inicial, consoante art. 65, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 01 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:500B3156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, PRC: 017/2020, TP: 001/2020. Partes: Município de Paula Cândido e Serto Locações e Serviços Ltda ME. Objeto: Alteração do contrato visando acrescer a importância de R$ 73.912,15 (setenta e três mil novecentos e doze reais e quinze centavos), relativo à substituição de insumos para melhor adequação do objeto as necessidades da contratante, consoante Art. 65, Inciso I, Alínea ‘’a’’ e ‘’b’’, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 02 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8CBD2546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 THALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Credenciamento Nº 008/2022, referente ao Processo Administrativo nº 069/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, Credenciamento nº 005/2022. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos clínico geral e urologista/cirurgião, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado **DIVMED SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.41.904.345/0001-57.** Vigência do Contrato 31 de Dezembro de 2022.

Pedra Bonita, 26 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:51AC85E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 DR. RENAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Credenciamento Nº 009/2022, referente ao Processo Administrativo nº 069/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, Credenciamento nº 005/2022. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos clínico geral e urologista/cirurgião, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado **RENAN VITOR MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.349.884/0001-46.** Vigência do Contrato 31 de Dezembro de 2022.

Pedra Bonita, 19 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:DC350A92

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 JAKELINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Credenciamento Nº 010/2022, referente ao Processo Administrativo nº 046/2022, Credenciamento 003/2022, Inexigibilidade 004/2022. Credenciamento de profissionais médicos, fonoaudiólogo, e fisioterapeuta, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Bonita/MG. Contratado **JAKELINE VITOR DA SILVA, inscrita sob o CPF 049.001.166-70.** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 04 de Agosto de 2022.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:935549C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021 – PROCESSO Nº 046/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2021

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Ampliar Radsom Medicina Ltda. - EPP** – CNPJ: 04.491.862/0001-15 - Objeto: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Pedra do Indaiá, para fins de atendimento ambulatorial de exames (tomografia) – Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com vencimento em 05/08/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 02 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:48441A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº. 068/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022

OBJETO: Aquisição de camisas em malha, para distribuição gratuita aos participantes da “38ª Festa da Igrejinha”, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, considerando a regularidade do processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Uniformes Dias Eireli**, CNPJ: 10.638.444/0001-00, no valor total de R$ 15.841,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta e um reais).

Pedra do Indaiá/MG, 16 de agosto de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:D093EAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 068/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022

OBJETO: Aquisição de camisas em malha, para distribuição gratuita aos participantes da "38ª Festa da Igrejinha", conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 16 de agosto de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:5282ABCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, Torna Público o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo 008/2022: Firmado entre o Município de Pedrinópolis e **POSTO NOVA ALIANÇA DE COMBUSTIVEL EIRELI. -**CNPJ. **24.689.431/0001-75**, cujo o objeto é Aquisição de Combustível para manutenção da frota da prefeitura municipal no ano de 2.022, o presente instrumento fundamenta-se no art.65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, reequilíbrio econômico diminuindo o valor unitário do item gasolina comum R**$ 7,55 (Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) passando para R$ 5,95 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos),** tendo este aditivo o Valor diminuído de R**$ 95.228,12** (Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos) tendo o Valor total do contrato Diminuíndo no valor de **R$ 709.071,464** (Setecentos e Nove Mil e Setenta e um Reais e quarenta e seis centavo), passando para o valor total do contrato para **R$ 613.843,34 Seiscentos e Treze Mil Reais e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos** de a partir 15/07/2022,

Pedrinópolis - MG, 0

RAFAEL FERREIRA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:B75AB6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2254/2022

LEI Nº 2254/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dá denominação de logradouro público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Comunitário da Antinha, como **"Luzia Rodrigues da Trindade."**

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:EA142F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2255/2022

LEI Nº 2255/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PA GUARIBA**, inscrita no CNPJ nº 01.530.543/0001-83, com sede na Zona Rural desta cidade de Perdizes/MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0EFA8ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.749 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 – HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ARQUITETURA

DECRETO Nº 4.749 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 – HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ARQUITETURA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ARQUITETURA
1 - ANA CLÁUDIA TEIXEIRA BERTOLUCCI = **15 PONTOS**
2- JOEL RODRIGUES JUNIOR = **15 PONTOS**
3 - MATHEUS VITOR FERNANDES PIMENTA = **13 PONTOS**

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6E81D188

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 78/2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 78/2022
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 18/08/2022 Horário: 8h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Cemei Ana Rezende Pereira	01	tarde	19/08/2022 a 02 /09/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 16 de agosto de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4A88E66A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO Nº 041, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Institui o comitê técnico da Estratégia Nacional para prevenção e Atenção a Obesidade Infantil - PROTEJA na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCADOR-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e conforme Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde.

DECIDE:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica do PROTEJA, com objetivo de implantar, programar e monitorar a Estratégia Nacional para prevenção e Atenção a Obesidade Infantil - PROTEJA.

Art. 2° A Câmara Técnica do PROTEJA tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a redução da obesidade infantil por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.

Art. 3° Compete a Câmara Técnica do PROTEJA:
Propor estratégias para intensificar ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças.
Apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade infantil.
Articular, junto aos serviços da rede municipal, a garantia de atenção adequada, integral e oportuna aos casos de obesidade infantil identificados.
Planejar ações conjuntas e intersetoriais no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis, e a prática regular de atividade física.
Incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividades físicas no âmbito das cidades.
Implementar ações de comunicação e informação a toda a população para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física e;
Propor ações de educação permanente em saúde e formação continuada dos profissionais envolvidos no cuidado as crianças.
Monitorar e apoiar a execução das ações essenciais e ações complementares selecionadas, acompanhando as ações realizadas pelas equipes, e a avaliação do alcance das metas pactuadas segundo os indicadores acompanhados no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) e no sistema de informação em saúde para a atenção básica(SISAB).

Art. 4° A Câmara Técnica do PROTEJA será composta pelos representantes das Secretarias e Órgãos abaixo elencados:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Secretário(a) Municipal de Saúde.
Suplente:Coordenador(a) da Epidemiologia.
Titular: Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde.
Suplente: Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Educador Físico da Secretaria Municipal de Saúde.
Suplente: Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Secretário(a) Municipal de Educação
Suplente: Supervisor(a) Municipal de Educação

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Secretário(a) Municipal de Cultura
Suplente: Supervisor(a) Municipal de Cultura

Representantes da Atenção Primária da Saúde:
Titular: Enfermeiro(a) da ESF I
Suplente: Enfermeiro(a) do Centro de Saúde
Titular: Enfermeiro(a) da ESF II

Suplente: Enfermeiro(a) de Imunização

Representante da Educação Básica Municipal:
Titular: Diretor(a) da E.M. São Geraldo e E.M. Tio Patinhas.
Suplente: Supervisor(a) da E.M. São Geraldo e E.M. Tio Patinhas.
Titular: Nutricionista da Educação.
Suplente: Supervisor(a) da E.M. São Geraldo e E.M. Tio Patinhas.

Representante das Escolas Estaduais:
Titular: Diretor(a) da E.E. Dr. Tristão da Cunha.
Suplente: Vice Diretor(a) da E.E. Dr. Tristão da Cunha.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Suplente: Assistente Social do CRAS.

Representante da Secretaria Municipal Agricultura
Titular: Secretário(a) Municipal de Agricultura
Suplente: Diretor(a) Municipal de Agricultura

Representante da Secretaria Municipal Esportes
Titular: Secretário(a) Municipal de Esportes
Suplente: Diretor(a) de Esportes

Representante da Câmara Municipal de Pescador
Titular: Presidente da Câmara Municipal
Suplente: Outro representante da Câmara

Art. 5° A participação na Câmara Técnica do PROTEJA será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pescador - MG, 12 de agosto de 2022.

NATHALIA GAZEL JARDIM
Secretária Municipal de Saúde

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA DO MUNICÍPIO DE PESCADOR- MG.

Artigo 1° Atendendo à necessidade de estabelecer de forma efetiva a Estratégia Nacional para Perevenção e Atenção a Obesidade Infantil - PROTEJA decidiu-se criar a Câmara Técnica do PROTEJA que irá desenvolver ações que visam contribuir para a redução da obesidade infantil por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.
Objetivo Geral
Artigo 2° Implantar, programar e monitorar a Estratégia Nacional para prevenção e Atenção a Obesidade Infantil - PROTEJA.
Objetivos Específicos
Artigo 3° São objetivos da Câmara Técnica:
Constituir-se como espaço coletivo democrático, de escuta, análise, elaboração e decisão sobre os projetos referentes ao PROTEJA.
Promover um fluxo de propostas e ações para redução da obesidade infantil.
Avaliar os projetos em desenvolvimento na Instituição em relação aos critérios e eficiência na redução da obesidade infantil.
Dar apoio e ressonância às diversas iniciativas dentro do PROTEJA, cuidando das articulações necessárias para sua execução, integração e amplicação.
Trabalhar em colaboração com a gestão e os diversos setores listados como integrantes da Câmara Técnica do PROTEJA,
Conceber estratégias de comunicação e integração entre os diferentes setores.
Conceber formas de participação da comunidade, buscando os pontos de interseção com entidades da sociedade civil, do poder público e outras instituições.
Estabelecer fluxo dê propostas entre os setores da Instituição, a gestão, os usuários e a comunidade.
k) Acompanhar o alcance dos indicadores do processo de avaliação e divulgação dos resultados.
Da Composição
Artigo 4° O grupo será composto por funcionários de varios níveis e setores do municipio e por representantes de associações sendo indefinido o número de integrantes.
Artigo 5° Os membros serão escolhidos por indicação de seus pares, nos setores respectivos, e através de convite individual e posterior aceitação do convidado. Os convites individuais para a participação no grupo, serão feitos pelos coordenadores do grupo de trabalho.
Artigo 6° Dentre os membros do grupo serão escolhidos dois (2) coordenadores e um (01) secretário, por maioria simples de voto, na primeira reunião do grupo os quais terão mandato de dois anos, a partir da data da eleição.
Da Definição das Competências e Atribuições do Grupo
Artigo 7° Compete a Câmara Técnica do PROTEJA:
Elaborar projetos que visem ampliar reduzir a obesidade infantil.
Realizar cursos, palestras e oficinas de sensibilização junto as equipes, escolas e comunidade.
Promover reuniões com os setores visando a elaboração de projetos que incluam as ações a serem cumpridas.
Executar ações junto à comunidade, visando a discussão e elaboração de propostas pertinentes ao processo de redução e prevenção da obesidade infantil.
Participar nas instâncias de controle social para discussão de propostas relativas à prevenção da obesidade infantil.
Promover reuniões com as escolas, associações e centros de saúde visando um maior vínculo e integração com tais instituições.
Estabelecer mecanismos de construção e avaliação dos indicadores do processo de prevenção e redução da obesidade infantil.
Produzir material de informação de educação continuada (folderes, vídeos, entre outros).
Outras competências definidas pelo grupo.
Da Organização
Artigo 8° Compete aos coordenadores da Câmara Técnica do PROTEJA:
Representar o Grupo.
Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, além de coordena-las.
Providenciar recursos necessários para o pleno funcionamento do grupo.
Incumbir-se de tarefas concedidas pelo grupo.

Artigo 9° Compete ao Secretário da Câmara Técnica do PROTEJA:
Auxiliar os trabalhos da coordenação.
Receber, organizar e distribuir as correspondências.
Secretariar as reuniões e elaborar as atas.
Incumbir-se de tarefas concedidas pelos coordenadores e/ou grupo.
Das Reuniões
Artigo 10° A Câmara Técnica do PROTEJA se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que necessário.
Parágrafo único - As convocações para as reuniões serão feitas por qualquer meio de comunicação, pelos coordenadores e/ou secretário.

Artigo 11° Cada reunião deverá ser registrada em Livro de Atas, emitida e assinada por ambos e pelos demais presentes, constando às proposições apresentadas e as resoluções realizadas.

Artigo 12° As deliberações das reuniões terão validade quando tomadas por maioria simples de votos.
Das Disposições Gerais
Artigo 13° O membro da Câmara Técnica do PROTEJA tem assegurado o livre trânsito e livre acesso a qualquer setor, independente de autorização prévia de quem quer que seja. desde que esta atitude implique em trabalhar ações relacionadas ao programa.
Artigo 14° Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pêlos membros da Câmara Técnica do PROTEJA, por metade mais um dos votos.
Artigo 15° Este regimento deverá ser aprovado por metade mais um dos membros do Conselho Municipal de Saúde e encaminhado ao Secretário de Saúde para aprovação final.

Artigo 16° As modificações neste regimento só poderão ser realizadas através da aprovação de mais um dos membros da Câmara Técnica do PROTEJA.
Das Disposições Transitórias
Artigo 17º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Pescador, 12 de agosto de.2022

NATHALIA GAZEL JARDIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:024B807D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 032/2022, objetivando o registro de preços para aquisição de lanches para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **30/08/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 16/08/2022

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:AAE14951

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Administrativo n° 075/2022 – Inexigibilidade nº 018/2022 - Extrato do Contrato nº 115/2022 - ***Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada: BRASIT E IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA,*** *CNPJ da Contratada****: 36.636.797/0001-65, Objeto****: contratação do cantor Vitinho Imperador para realização do show durante a festa do sol 2022, na cidade de Pirapora/MG -* ***Valor Global:*** *R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) -* ***Vigência:*** *10/08/2022 a 30/09/2022 -* ***Fiscal:*** *Antônio Mauricio Lisboa Marciano da Silva – Matrícula: 4772.*

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:388D9CC1

SECRETARIA DE GOVERNO
2ª CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que foram classificados no **Processo Seletivo Público – Edital 01/2021 para Contratação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias**,para nos dias **15 a 29 de agosto de 2022**, apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRROS SANTO ANTONIO, ALPHAVILLE E CENTRO
Karen Christine da Silva

BAIRROS BOM JESUS I e II E BARREIRO
Josiane Nunes Oliveira de Carvalho

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 12:00h às 17:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção. Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 10 de agosto de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2607767E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 39/2022
Processo Licitatório nº 277/2021
Ata de registro de preços nº: 15/2022
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 2 do anexo I para o valor de R$ 7,05 e o item nº 3 do anexo I para o valor de R$ 7,15.
Data: 16 de agosto de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:60EE1C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 133/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 210/2022, Pregão Eletrônico nº 133/2022, tendo como objeto da presente licitação A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA O EVENTO 1ª EXPO POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 30 de AGOSTO de 2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2E9CA42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.499, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o credenciamento de servidores para movimentar contas bancárias do Município de Pouso Alegre junto ao Banco do Brasil S/A, referentes ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de agilizar os serviços administrativos, tendo em vista os princípios da eficiência da Administração Pública e da continuidade do serviço público, decreta:

Art. 1º. Ficam credenciados para abertura de contas bancárias, acesso ao serviço de "Auto Atendimento Setor Público", através de senhas eletrônicas, com poderes para transferência entre contas, pagamentos de quaisquer formas, incluindo DOCs, TEDs, consulta a extratos bancários, saldos e aplicações de todas as contas cadastradas em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.290.305/0001-00, inclusive recebimento e transferências de arquivos e autorização de arquivo de salários, tudo por meio eletrônico, no Banco do Brasil S/A, Agência de Pouso Alegre os seguintes servidores:

I – Silvia Regina Pereira da Silva, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 799.xxx.xxx-34;
II – Deise Cristina Lissoni de Souza, Superintendente de Saúde, CPF: 962.xxx.xxx-15;
III - Roberta Ferreira Marques de Souza, Superintendente de Finanças, CPF: 832.xxx.xxx-72;
IV - Michele de Oliveira Flauzino, Gerente de Gestão Financeira, CPF 043.xxx.xxx-10;
V - Renata da Silva, Supervisora da Seção de Administração e Finanças, CPF 833.xxx.xxx-91.

Parágrafo único. O acesso e transações mencionados no caput serão realizados sempre por duas pessoas, detentoras da chave, independente da ordem acima exposta, sendo obrigatória a assinatura da Secretária Silvia Regina Pereira da Silva, CPF: 799.xxx.xxx-34 ou da Superintendente Deise Cristina Lissoni de Souza, CPF: 962.xxx.xxx-15.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde comunicar ao Banco do Brasil S/A, Agência de Pouso Alegre, em 24 (vinte e quatro) horas qualquer mudança quanto aos credenciamentos constantes deste Decreto.

Art. 3º. O uso indevido de quaisquer documentos ou senhas acarretará ao servidor sanções administrativas, sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.099/2020, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

DECRETO REPUBLICADO TENDO EM VISTA INCORREÇÃO CONSTANTE DO TEXTO PUBLICADO EM 16 DE AGOSTO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO Nº 3.328, PÁGINA 94.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E3E0B8D8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.494, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO as tratativas entre a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e a Superintendência de Esportes;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; decreta:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão CC3 de Assistente, do quadro de pessoal da Superintendência de Esportes, previsto no art. 45, inc. V, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, mantendo a nomenclatura, previsto no art. 30, inc. III, da Lei Municipal mº 5.881/2017.

Parágrafo único. Em caso de comprovada necessidade, o cargo a que alude o *caput* será restituído à estrutura da Superintendência de Esportes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B6107DE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.268, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Altera a redação do artigo 1º, da Portaria nº 3.676/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, resolve:

Art. 1 º O artigo 1º da Portaria 3.676/2018 de 15/08/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º...

Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, instituída pelo art. 34 da Lei Municipal nº 5.881 de 10 de novembro de 2017, na pessoa da Secretária ou do Superintendente Municipal de Educação e Cultura, juntamente com o Superintendente de Finanças, ou Gerente de Gestão Financeira, ou Supervisor de Seção de Administração e Finanças, responsáveis pela gestão das contas

bancárias, transferência e aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) em consonância com a legislação vigente."

Art 2º Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

Pouso Alegre- MG, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

REPUBLICADA TENDO EM VISTA INCORREÇÃO CONSTANTE DO TEXTO PUBLICADO EM 16 DE AGOSTO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO Nº 3.328, PÁGINA 94.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EFB41146

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 93/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022 – Objeto: "Aquisição de pranchões, arame farpado ,grampo galvanizado e pregos ". A sessão pública será realizada no dia 30 de agosto de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal

- Pouso Alegre 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C9A3C595

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 94/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 94/2022 –- Objeto: **"**Aquisição de trator cabinado e implementos". A sessão pública será realizada no dia 05 de setembro de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F9BF99AA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 22/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022 - Processo administrativo nº 175/2022– "Contratação de empresa especializada para construção de sistema de tratamento de efluentes (fossa séptica), incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**.**". A sessão pública será realizada no dia 08 (oito) de setembro de 2022 as 09h00min.Valor estimado da obra: R$ 43.171,73 (quarenta e três mil cento e setenta e um reais e setenta e três centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:63A1684F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 23/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022 - Processo administrativo nº 182/2022**– "**Contratação de empresa especializada para a realização de obras de melhoria viária da avenida das carmelitas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra."**.** A sessão pública será realizada no dia 12(doze) de setembro de 2022 as 09h00min. O valor total estimado para a execução do objeto é de R$ 268.861,10 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A2BF17DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 051/2022 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2022

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO, CNPJ nº 24.494.204/0001-94.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto custear à aquisição de instrumentos musicais e materiais para estruturação de desfiles para a Escola de Samba da Associação bem como as despesas com pessoal (músicos) que ministrarão aulas ao público interessado, conforme plano de trabalho apresentado.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$39.310,00 (trinta e nove mil trezentos e dez reais).
Prazo de vigência para repasse: de 17/08/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 17/08/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B53081B2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 052/2022 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2022

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO AÇÃO BEM VIVER, CNPJ nº 06.163.450/0001-81**.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto custear à aquisição de instrumentos, materiais e demais custos para a manutenção das atividades de capoeira da associação civil, bem como as despesas com pessoal (capoeiristas) que ministrarão aulas ao público interessado e demais despesas, conforme plano de trabalho apresentado.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$67.590,00 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais).
Prazo de vigência para repasse: de 17/08/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 17/08/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:035C9B3F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei nº14.133/2021, RATIFICO integralmente o processo nº30/2022, cujo objeto é a locação de veiculo para uso exclusivo do Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2022. Valor global de R$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Determino a lavratura do competente contrato.

Prata-MG, 16 de agosto de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata – MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:325E3FE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal 16/08/2022.

Dispensa de Licitação nº 070/2022, Processo Licitatório nº 189/2022 – Aquisição de peças novas e mão de obra mecânica para revisão programada de garantia de 10.000 Km para o veiculo Car/Caminhonete Chevrolet S10, Placa: QXW-1F43, ano/modelo 2021/2022, da Secretaria Municipal de Governo, a serviço da Defesa Civil. Contratada: **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.982.872/0001-00.** Valor total global: **R$1.369,08 (mil trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:732E2C96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, às 14 horas, do dia 29/08/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e assessoria aos processos administrativos em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 16 de agosto de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F86DD216

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
15/08/2022

Processo Licitatório nº 173/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2022 – Objeto: Aquisição de soros fisiológicos de uso indispensável nos atendimentos e prescrições do PAM – Pronto Atendimento Municipal.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, a empresa: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nº: 01 e 02, perfazendo valor total global de **R$56.577,55 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos),** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3C6733B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 211/2022

Processo Licitatório nº 173/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2022.
Objeto: Aquisição de soros fisiológicos de uso indispensável nos atendimentos e prescrições do PAM – Pronto Atendimento Municipal.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nº: 01 e 02, perfazendo valor total global de **R$56.577,55 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**
Vigência: 15/08/2022 até 31/12/2022
Data da assinatura: 15/08/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D6CF9ECE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
16/08/2022.

Dispensa de Licitação nº 071/2022, Processo Licitatório nº 191/2022 – Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 10.000 Km do veículo Pas/Automóvel Fiat Strada Endurance CP 1.4, placa RUB-2G87, ano/modelo 2022, a serviço da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **00.738.238/0003-80**, perfazendo o valor total global **R$591,51 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FBF99D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO Nº35/2022 PREGAO ELETRONICO Nº20/2022

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ORIGEM: Processo n° 35/2022 Pregão Eletrônico n°20/2022
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Gêneros Alimentícios que restaram fracassados no Processo N 23/2022 parcelada e conforme necessidade, para os Departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha MG
DATA DO ADITAMENTO: 11/08/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 1265375690
VALOR/Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é alteração da cláusula segunda do contrato, a qual trata do reequilíbrio econômico financeiro o valor do leite tipo longa Vida Integral com valor contratado de R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), após reajustado passa a ser de R$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 11 de Agosto de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:B56F17AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº052/2022 PREGAO ELETRONICO Nº030/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº030/2022
PROCESSO: Nº052/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRATINHA/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N 7734 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADO: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
VALOR: R$335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12/08/2022 A 12/01/2023

Pratinha-MG, 16 de Agosto de 2022

Contratante:
Município de Pratinha/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:A9B7EF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, (ART. 74, INCISO IV C/C DECRETO MUNICIPAL DE Nº09/2022)

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante: ANTONIO HENRIQUE BORBA 41473809649, CNPJ: 46.594.269/0001-44, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM).

Quartel Geral, 15 de agosto de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:96268035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 – CREDENCIAMENTO: 17/2022 – INEXIGIBILIDADE: 24/2022 Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **ANTÔNIO HENRIQUE BORBA 41473809649, CNPJ: 46.594.269/0001-44. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO E CONSERTOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** Vigência: 15/08/2022 a 31/12/2022.

Quartel Geral, 15 de agosto de 2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9FEAB141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA, CNPJ: 13.791.657/0001-66** no valor global de **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 16 de agosto de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:30F0EFC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022- DISPENSA DE Nº 019/2022; Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA 07576115670** - Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de licenças do serviço Google Workspage Business Starter, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG. Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022.** valor do Contrato: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Publicado em 16/08/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3FE12A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 19/2022, (ART. 75, II DA LEI 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 116/2022, Dispensa de nº 19/2022, na forma que segue:

Contratante: Município de Quartel Geral/MG;

Contratada: FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA 07576115670

Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de licenças do serviço Google Workspage Business Starter, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG.

Data: 16/08/2022

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4BF6C490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: ASSINATURA DE CONTRATO;

PROCESSO Nº119/2022
DISPENSA Nº19/2022

Tendo em vista que o licitante apresentou a menor proposta no processo de dispensa em epigrafe tendo sido analisada a documentação referente a habilitação fiscal, social e trabalhista sem qualquer ilegalidade, e, considerando a autorização para a contratação deflagrada pelo prefeito municipal, convoco na forma do art. 90 da lei federal 14.133/2021 c/c com o item 6.1.1 do termo de referência, o licitante: **FREDERICO DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA 07576115670** para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta convocação podendo o mesmo ser assinado digitalmente na forma do art. 12 § 2º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Quartel Geral, 16 de agosto de 2022.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9F54DC4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PMQ Nº 18/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – Extrato do Termo de Adesão Nº 18/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – ME. Objeto:** O objeto do presente Termo de Adesão é o credenciamento pelo CREDENCIANTE a favor da CREDENCIADA, sem exclusividade, de caminhões incluindo combustível e motorista, para transporte de calcário nos termos do Programa "Solo Fértil" em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Queluzito – MG, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão. **Vigência:** 12 meses, contados da publicação do edital de Credenciamento. **Data da assinatura:** 16/08/2022.

Queluzito, 16/08/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:72FB9238

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PMQ Nº 19/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – Extrato do Termo de Adesão Nº 19/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO ALAIR MARCOS DA COSTA JÚNIOR. Objeto:** O objeto do presente Termo de Adesão é o credenciamento pelo CREDENCIANTE a favor da CREDENCIADA, sem exclusividade, de caminhões incluindo combustível e motorista, para transporte de

calcário nos termos do Programa "Solo Fértil" em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura de Queluzito – MG, com remuneração a preço único constante em tabela e sem caráter de exclusividade, conforme especificações contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - CREDENCIAMENTO e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão. **Vigência:** 12 meses, contados da publicação do edital de Credenciamento. **Data da assinatura:** 16/08/2022.

Queluzito, 16/08/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DA5CE86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022, TOMADA DE PREÇOS 01/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 27/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **BRASIL GABIÕES EIRELI - EPP**. **Objeto:** A alteração da "cláusula Segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste a ser de R$618.437,91(seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), em virtude do acréscimo de 24,33% ao seu objeto correspondente ao valor de R$121.031,43(cento e vinte e um mil, trinta e um reais e quarenta e três centavos) conforme planilha. **Data da assinatura:** 15/08/2022.

Queluzito, 16 de agosto de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:8CBD2FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 73/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 41/2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 73/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e AUTO MECÂNICA E GUINCHO BRAVOS BITENCOURT LTDA - ME. Objeto: alteração do valor unitário dos preços dos itens referente a Ata de Registro de Preços passando para:

KM	5,50		
SERVIÇO DE GUINCHO - KM RURAL VEÍCULOS LEVES	500	KM	7,00
SERVIÇO DE GUINCHO KM RURAL VEICULOS UTILIT	500	SERV	130,00
SAIDA GUINCHO VEICULOS UTILITÁRIOS (20 KM)	100	230,00	

Data da assinatura: 10/08/2022.

Queluzito, 16 de agosto de 2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:CCB8CE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 17/2022.

Extrato do 5º Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº 44/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e POSTO ELOHIM LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário do preço do combustível contratado passando para:

Item	Especificação	Unid	Preço Aceito p/ reajuste
01	Gasolina Comum	Lt	5,70

Data da assinatura: 01/08/2022

Queluzito, 16 de agosto de 2022

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:89CD973C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 31/2022, autorizado pelo PL Nº 56/2022, visando contratação de empresa especializada para criação, atualização, manutenção e programação de conteúdo das redes sociais institucionais do município em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG. Dia 30/08/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 16/08/2022.

SAMARA DA COSTA RESENDE FERNANDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:77637E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O município de Queluzito – MG, torna público a habilitação da empresa Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda. e a inabilitação das empresas JZA Engenharia Serviços Técnicos e Construções Ltda. e Piotor Construções Eireli e convoca para a sessão abertura de propostas do Processo Licitatório nº 46/2022, Concorrência Pública Nº 01/2022. Dia 23/08/2022 às 14h00min, caso não haja interposição de recurso.

Queluzito, 16/08/2022.

FLÁVIO LUCIANO COSTA MOREIRA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:AB556B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 074/2022 Pregão Presencial nº 044/2022 Registro de preços nº 045/2022 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo, referente ao Convênio nº 1491000105/2021, objetivando atender a demanda da Prefeitura

Municipal de Recreio-MG, na data do dia 01/09/2022 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 16 de agosto de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D09F8098

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 075/2022 Pregão Presencial nº 045/2022 Registro de preços nº 046/2022 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo, referente ao Convênio nº 1491000798/2021, objetivando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Recreio-MG, na data do dia 02/09/2022 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 16 de agosto de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8A973AC6

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022

Processo Licitatório n ° 067/2022
Pregão Presencial n° 041/2022
Registro de Preço nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do extrato de Contrato nº 135/2022 referente á empresa Rede Mundial de Comunicações Eireli-ME do Processo Licitatório nº 067/2022, Pregão Presencial n° 041/2022, Registro de Preço nº 042/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº 3327, no dia 15 de agosto de 2022, onde se lê Contrato nº 135/2022, passa-se a ler-se Contrato nº 136/2022.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 16 de agosto de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:22882675

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

Processo Licitatório n ° 060/2022
Pregão Presencial n° 039/2022
Registro de Preço nº 040/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 09 de agosto de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 060/2022 – Pregão Presencial 039/2022 –Registro de Preço 040/2022, futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na Gestão de Convênios, cadastramento, prestação de contas, gerenciamento e prestação de contas online no portal dos Convênios Plataforma+Brasil (SICONV), SIGCON, SISMOB, Fundo Nacional de Saúde - FNS, SEI, SIGTV, SIGA, S2ID, Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), Projeto Técnico (PT), Projeto Técnico Simplificado (PTS) para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, elaboração de projetos básicos e executivos, pareceres, estudos, planejamentos, fiscalização de obras oriundas de recursos Estaduais e Federais, de forma continuada por um período de 12 meses de contratação , em favor de:

VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA-EPP
CNPJ: 06.124.476/0001-10

Recreio, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:40AB42ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
Torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 75/2022 – Processo nº 97/2022. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes para treinamento. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 01/09/2022 as 09:00 hs.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A416FC81

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico 77/2022
Torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o Edital do Pregão 77/2022, cujo objeto consiste a Locação de Equipamentos de Oxigenoterapia domiciliar (concentrador), aparelhos cpap e bipap portátil e ventilador mecânico domiciliar de suporte a vida.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7C8BA714

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2022
PROCESSO: 78/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UPAS E HOSPITAL

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais);
INPHARMA HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 03, 08 e 19, perfazendo o valor total de R$ 111.560,00 (Cento e onze mil, quinhentos e sessenta reais);
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Vencedora dos itens 04, 10 e 22, perfazendo o valor total de R$ 1.286.400,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais);
FERNAMED LTDA. Vencedora dos itens 05 e 25, perfazendo o valor total de R$ 310.400,00 (Trezentos e dez mil e quatrocentos reais);
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 06, perfazendo o valor total de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais);
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R$ 16.235,00 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais);
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Vencedora do item 09, perfazendo o valor total de R$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais);
MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vencedora dos itens 11 e 24, perfazendo o valor total de R$ 446.100,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e cem reais);
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 1.512.000,00 (Um milhão, quinhentos e doze mil reais);
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 16, perfazendo o valor total de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA. Vencedora do item 18, perfazendo o valor total de R$ 107.840,00 (Cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais);
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 20, perfazendo o valor total de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME. Vencedora do item 21, perfazendo o valor total de R$ 11.975,00 (Onze mil, novecentos e setenta e cinco reais);

Frustrados: 01, 12, 14, 15, 17, 23 e 26.

Ribeirão das Neves, 16 de Agosto de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:46703E2F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 59/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2022, Processo 59/2022. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Manipulados.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17 e 18, perfazendo o valor total de R$ 313.430,00 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta reais);

-FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME. Vencedora dos itens 07, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total de R$ 70.953,00 (Setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Data do Despacho: 11 de Agosto de 2022. Tarcísio França Santos / Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:432BB1D8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022 - PROCESSO Nº 59/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 162/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2022 – Processo: 59/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Medicamentos Manipulados.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17 e 18, perfazendo o valor total de R$ 313.430,00 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta reais);

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME. Vencedora dos itens 07, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total de R$ 70.953,00 (Setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais);

Data do Despacho: 16 de Agosto de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DA5E0A47

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 70/2022, Processo 128/2022. **Objeto:** Aquisição de Refeições e Sopas.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora:

COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LTDA. Vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 2.427.230,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais).

Data do Despacho: 16 de Agosto de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CC182550

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022 - PROCESSO Nº 128/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 161/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 70/2022 – Processo: 128/2022. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Refeições e Sopas.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora:

COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LTDA. Vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 2.427.230,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta reais).

Data do Despacho: 16 de Agosto de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:32353CC7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 010/2021 do Pregão eletrônico nº 006/2021 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 010/2021 do Pregão eletrônico nº 006/2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto consiste no Registro de preço para futura aquisição de ônibus escolares, no valor estimado total de R$518.600,00 (Quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais) através da empresa vencedora:

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6D8B1831

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 010/2022

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, neste ato representado pela Gerência de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Complementar Municipal 142/2013 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal 77/2018, publica o presente Edital com vistas a **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados de que existem Débitos vencidos, inscritos em Dívida Ativa, que caso não sejam regularizados no prazo de **10 (Dez) dias**, contados da data de publicação desse edital, mediante liquidação amigável, estarão sujeitos a protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará custos adicionais. O contribuinte poderá, a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Por fim, o contribuinte poderá se dirigir a uma Unidade de Atendimento Integrado da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para obtenção de maiores informações.

OCTAVIO VARELLA BARCELOS CORREA
CPF: 133.513.626-68

RUTH DE MELLO BETHONICO
CPF: 818.350.356-04

Rib. das Neves, 15/08/2022

FLÁVIA CARLOS DE OLIVEIRA -
502418
Gerente de Dívida Ativa

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2AA296C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2021 PROCESSO Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 068/2021, referente ao Processo Nº 033/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretária Municipal de Obras, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer (CONTRATANTE) e a empresa **FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇÕES EIRELI** (contratada).
Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecia no contrato original e aditivo fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 27 de julho de 2022 e termino em 27 de julho de 2023, bem como aplicar reajuste de 29,42% sobre o valor do saldo remanescente, correspondente ao período 2021/2022.

Data da assinatura do aditivo: 27 de julho de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação,

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:664D7FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2022 PROCESSO N° 219/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2022
PROCESSO N° 219/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE VIA, NA RUA FILADELFIA E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO NA RUA DIAMANTINA, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE VIA, NA RUA FILADELFIA E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO NA RUA DIAMANTINA, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço.

O período total do contrato consiste em 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

MARIO LÚCIO NASCIMENTO
Samel Engenharia e Construções LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

15 / 08 /2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D51CA51B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 113/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2022, Registro de Preços nº 039/2022, com vistas registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603, CNPJ 43.762.968/0001-68	R$ 154.727,40
GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601, CNPJ 35.675.528/0001-45	R$ 160.757,27
THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604, CNPJ 44.121.677/0001-53	R$ 100.808,18
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.416.432/0001-27	R$ 254.606,89
RAFAEL ANGELICO DA SILVA 06620771645, CNPJ 46.922.141/0001-62	R$ 202.668,07
FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608, CNPJ 44.799.942/0001-57	R$ 11.850,00
SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA ME - EPP, CNPJ 21.529.392/0001-50	R$ 569.933,59
T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, CNPJ 45.042.273/0001-37	R$ 642.065,77
PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, CNPJ 41.852.525/0001-32	R$ 247.866,20
B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.594.163/0001-42	R$ 269.127,82
COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20.276.514/0001-81	R$ 642.593,48
MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, CNPJ 43.187.819/0001-12	R$ 333.314,00
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, CNPJ 46.766.632/0001-61	R$ 377.310,80
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55	R$ 413.130,90
GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 43.575.205/0001-08	R$ 149.627,20
MD COPIADORA LTDA, CNPJ 44.556.350/0001-04	R$ 228.391,05
R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, CNPJ 44.713.852/0001-00	R$ 187.871,90

Rodeiro, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:BD1D22CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 115/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2022, Registro de Preços nº 041/2022, com vistas registro de preços para aquisição estimada de: emulsão RL-C1 para produção de asfalto pela Usina Municipal, emulsão e massa asfáltica para manutenção de vias públicas, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, conforme Edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, CNPJ 40.733.951/0002-75	R$ 298.800,00

Rodeiro, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:DEBFA748

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.143/2022

LEI N. 1.143/2022

Institui no Município de Rodeiro o "Dia Municipal da Marcha para Jesus", a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de Dezembro.

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rodeiro, o "Dia Municipal da Marcha para Jesus", a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de Dezembro.

Art. 2º O Dia instituído pelo artigo 1º desta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º As atividades alusivas ao evento, como caminhadas poderão ser realizadas caminhadas de acordo com a organização do poder executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, de 16 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4C2C6369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4503/2022

PORTARIA N. 4503/2022

Concede Férias Regulares à Servidora que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora, Darciane Cecilia de Castro Pereira, matrícula nº. 1834, no período de 08/09/2022 a 08/10/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) à servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:13AEAAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4504/2022

PORTARIA N. 4504/2022

Concede Férias-Prêmio à Servidora que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio à servidora, Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 166, no período de 17/08/2022 a 16/10/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:85FFA6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 977 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 977 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a Taxa de Acompanhamento, Registro e Fiscalização dos recursos minerais relativa às autorizações de pesquisa, normatiza procedimentos tributários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita-MG, JOSÉ TRINDADE FERREIRA, no pleno uso de suas atribuições, consoante normas contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Ar. 1º – Fica instituída a TARF – TAXA DE ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO de recursos minerais no território de Rubelita-MG, a ser devida pelos titulares de pesquisa mineral protocolizados na ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

Ar. 2 º – A TARF – Taxa de Acompanhamento, Registro e Fiscalização de recursos minerais será cobrada anualmente e será devida enquanto estiver vigente a autorização de pesquisa mineral.

Parágrafo Único – O vencimento e forma de cobrança da TARF serão regulamentados por Decreto do Chefe do Executivo, bem como os demais normativos para fiscalização destes empreendimento.

Art. 3 º – A TARF será devida após expedição da autorização de pesquisa pela ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, sendo o caso, proporcional aos meses restantes do exercício de sua referência.
Art. 4 º – O titular da autorização de pesquisa mineral, pessoa física ou jurídica, deverá apresentar os documentos necessários para o cadastro econômico no Município na forma regulamentar.

Parágrafo Único – A ausência do cumprimento, total ou ainda que parcial, da obrigação acessória disposta no caput deste artigo ensejará na aplicação de multa que poderá ser de até duas vezes o valor integral da Taxa de Acompanhamento, Registro e Fiscalização, a ser regulamentado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5 º – Fica atribuído aos titulares de pesquisa mineral cadastrados na ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, inerente a áreas limítrofe deste Município, a responsabilidade pelo pagamento dos tributos devidos, hipótese em que assumirão a condição de substituto tributário., nos termos do parágrafo sétimo do artigo 150 da Constituição Federal.

Art. 6 º - O titular de pesquisa mineral registrado na ANM – Agência Nacional de Mineração deverá exigir, na condição de substituto tributário, o cadastro de seus prestadores de serviços no Município de Rubelita-MG, sob pena de aplicação de penalidade nos mesmos parâmetros dispostos no parágrafo único do artigo quarto desta Lei, a ser regulamentado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7 º – A TARF, conforme previsto no artigo segundo desta Lei será de R$ 10.000,00 (dez mil), reais anual relativo a cada processo de autorização de pesquisa mineral.

Art. 8 º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, obedecendo-se as regras atinentes as matérias tributárias.

Art. 9 º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita-MG, 16 de Agosto de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:8FCCCC05

GABINETE
LEI Nº 978 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 978 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL, MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS - CIMES E ALTERA LEI MUNICIPAL Nº: 681 DE 15 DE MARÇO DE 2005.

A Câmara Municipal de Rubelita /Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e eu, José Trindade Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º – Fica ratificada sem reservas e em todos os seus termos a Alteração do Protocolo de Intenções do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL, MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS - CIMES**, constituído sob a forma de associação pública, portanto, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica interfederativa e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados. Tem como finalidade precípua funcionar como instrumento de consolidação da cooperação interfederativa, atuando no desenvolvimento, regulação, execução e/ou gerenciamento de planos, projetos, atividades e/ou serviços públicos pelos e para os municípios consorciados.

ART. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a subscrever a alteração do Contrato de Consórcio com natureza jurídica de associação pública com natureza autárquica nos termos do § 4o do artigo 5º da Lei 11.107/05 e do Decreto Federal Regulamentador n° 6.017/2007.

ART. 3º –- Fica autorizada a cessão de servidores municipais ao consórcio visando à economia de gastos públicos.

ART. 4º –- O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e

demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§1º - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;

§ 4 º - O produto da arrecadação do imposto de renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Consórcio Público constitui recurso financeiro deste, para custeio de suas atividades;

§ 5º-Fica autorizado o ingresso, no Consórcio Público de que trata esta Lei, de ente da Federação não mencionado no protocolo de intenções como possível integrante do consórcio público, desde que sua inclusão seja aprovada por 2/3 (dois terços) dos votos em Assembleia Geral do CIMES.

§ 6º- Ocorrendo à hipótese de que trata o parágrafo anterior, caberá a Assembleia Geral aprovar a alteração necessária no respectivo contrato de consórcio público na forma estabelecida no Estatuto do CIMES.

ART. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ART. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita-Minas Gerais, 16 de Agosto de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4455CB8A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº065/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24 Inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2022, objetivando a aquisição com entrega imediata de blocos sextavados de concreto para manutenção da Avenida Miguel de Almeida, em favor da empresa Empreendimentos Imobiliários e Construtora Vale do Sol Ltda**,** inscrito no CNPJ nº 15.439.806/0001-58, estabelecida a Rua Amazonas, nº163, Bairro Vale do Sol, Salinas/MG, no valor total de R$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 16 de agosto de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:856B3910

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº066/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24 Inciso X da Lei 8.666/93, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Honório da Bandeira, nº52 – Centro – Rubelita/MG para a instalação e funcionamento do TECPOP Minas, em favor do locador Lorena Miranda e Oliveira**,** inscrito no CPF nº 100.403.646-90, no valor total de R$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) pelo período de 12 meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 16 de agosto de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7AB0264B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5304/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo público de MÉDICO PSIQUIATRA, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 201036-4.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:032B2C28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5305/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSISTENTE**, o (a) Sr. (a) **IGOR DA SILA**, com atribuições junto ao **GABINETE DO PREFEITO – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 15 de agosto de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:370CC851

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 07/2022 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA N.º 07/2022.

Dispõe sobre a substituição de fiscal do Contrato 062/2020 (PE 07/2021), conforme disposto na IN 021/2018. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Cláusula oitava do Contrato n°062/2021, que prevê os responsáveis pela fiscalização a exercer a verificação concreta do objeto do contrato.

Considerando que o fiscal: RILLEI TRURAN DE ASSIS, designado na ata do Pregão Eletrônico N° 07/2021, não faz parte do setor de Habitação do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Em substituição, designar o servidor: BRENO PAULO DA SILVA, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 062/2021, firmado pelo Município de Santa Bárbara com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº CNPJ: 21.935.659/0001-00, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO REFORMA SOLIDÁRIA, NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO, EM QUANTIDADE VARIÁVEL, PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA REFORMA SOLIDÁRIA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1915/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4034/2019, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 QUE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PASSAM A INTEGRAR O INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2022.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:70DDDA0F

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 04/2022 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA N° 04/2022

"Designa o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do Termo de Fomento a ser firmado com Grupo da Melhor Idade Florir Florália.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, III, da Lei Municipal nº 1.703/2013 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 1.821/2017 e Decreto Municipal nº 3.239/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma dos arts. 35 e 36 do Decreto Municipal n.º 3.239/2017, para acompanhamento da execução do termo de fomento a ser firmado com o Grupo da Melhor Idade Florir Florália, da seguinte forma:

I – A gestão do termo de fomento ficará a cargo da Secretária Municipal;

II – A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Leidiane Maria Oliveira Lima – **Titular**
Geisinara Aparecida da Cruz – **Titular**
Luciana de Fátima Pereira – **Titular**
Danilo Sousa Pinto – Suplente
Bárbara Dorneles da Silva– Suplente
Adriana Silva Teixeira - Suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação.

Art. 3º. O gestor e a comissão terão as atribuições previstas no Decreto Municipal 3.239/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 24/06/2022

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social
Unidade Gestora

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:0437D7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 246/2022 – Pregão Presencial nº. 046/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços de Internet Banda Larga. Vencedor: Nova Tecnologia Internet Banda Larga Eireli – CNPJ – 24.606.577/0001-00 – Lote Único – Valor mensal R$ 5.400,00 (cinco e quatrocentos reais) -

Santa Barbara do Leste 16/08/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:65AD1641

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 259/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 047/2022 – Objeto: Contratação de empresa para de forma fracionada fornecer Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13 KG e Vasilhame. Vencedor: Rogerio José da Silva 02399461622 – CNP - 17.209.158/0001-79 – Item 01 - valor unitário R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) - Item 02 - Valor unitário R$ 160,00 (cento e sessenta reais) -

Santa Barbara do Leste 16/08/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F737FE88

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 185/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 041/2022 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimentode Café torrado e moídopara atender as demandas das Secretarias Municipais de forma parcelada. Vencedor: – Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Item 01 - Valor Unitário R$ 13,30. -

Santa Barbara do Leste 16/08/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B1E2CB1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022 ADESÃO (CARONA) EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Homologo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, referente ao Processo Administrativo nº 019/2021 – Pregão Presencial "SRP" nº 006/2021, gerenciado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ – CIS-CAPARAÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.999.898/0001-16, cujo objeto é o *"Registro de preço visando futura e parcelada contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de destinação ou disposição final de resíduos sólidos (...)",* conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 71.280,00 (setenta e um mil e duzentos e oitenta reais), em que a empresa contratada é MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.971.738/0001-80, com endereço na Rodovia Governador Mario Covas, nº 1864, sitio três aguas, bairro Padre Mathias, município de Cariacica/ES, CEP 29.157-100.
Determino que sejam adotadas todas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Santa Margarida/MG, 15 de agosto de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:6643E046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 44/2022 – Processo Licitatório nº 132/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de licença de uso dos softwares: - AUTODESK AUTOCAD (Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription) por 03 anos, incluindo suporte técnico com garantia na instalação, utilização e atualização do software; e,

ainda, capacitação nas tecnologias do produto; - CorelDRAW Graphics Suite 2021ES/BR/ENWindows, licença permanente; - Licença permanente e original OEM Windows 10 Pro, com Certificado de Autenticidade, SELO COA, e nota fiscal. Tipo: Menor preço por item.
ONDE LIA-SE: *O Recebimento das propostas será a partir do dia: 18/08/2022...*
LÊIA-SE O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ A PARTIR DO DIA: 30/08/2022 a partir das 08h00min, no site www.licitacoes-e.com.br
ONDE LIA-SE: *a sessão terá início às 08h30 do dia 26/08/2022...*
LÊIA-SE: A SESSÃO TERÁ INÍCIO ÀS 8,30HS DO DIA 06/09/2022, também pelo site: www.licitacoes-e.com.br . O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:E30358B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2022 PROCESSO 130/2022 DISPENSA 10039/2022

Extrato Contrato nº 049/2022 –Processo nº130/2022 – Dispensa 10039/2022

Objeto: Locação de imóvel para escola de samba unidos do ZQ para guardar pertences e planejamento da diretoria.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **MÁRCIA HELENA DE PAULA** com a carteira de identidade n° M3-904.317, com CPF n° 524.887.136-00, com residente e domicílio a Rua Pio XII, n° 84, Centro de Santana da Vargem, tem sua escolha firmada Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2023.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:B58BCF38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2022 INEXIGIBILIDADE N° 32/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº **135/2022**, RATIFICO a Inexigibilidade n° **32/2022**, que visa a **"Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de relógio de Ponto das Secretarias de Educação e Obras."**
Contratado: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA CNPJ: 00.455.458/0001-35, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto N° 325, Centro de Boa Esperança, MG Cep: 37.170-000.
Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de relógio de Ponto das Secretarias de Educação e Obras.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 122
02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.39.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Ficha: 184
02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO PROCESSO: R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 16 de Agosto de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:7735A4A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 122/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 39/2022

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo a este processo HOMOLOGA o Processo nº 122/2022, na modalidade Pregão nº 39/2022, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal para atender as unidades básicas de saúde e ambulâncias do Município, sendo vencedor o licitante: **ALFAGAS LTDA** EPP, CNPJ: 24.030.552/0001-00.

Santana da Vargem, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:97055FD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°124/2022 PREGÃO PRESENCIAL 41/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 041/2022 – Processo Licitatório nº 124/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRA SUPORTE VENTILATÓRIO E OXIGENOTERAPIA PARA ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES A DOMICÍLIO.** Tipo: Menor preço por lote. Os envelopes serão recebidos a partir do dia 18/08/2022 até o dia 30/08/2022 às 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h15min do dia 30/08/2022, no Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), na rua José Venâncio de Miranda, 371 – São Luiz – Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br.
Informações pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:8EA571C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 70/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para Obra de Reforma do Ginásio

Poliesportivo, Clube Recreativo e Cultural José de Souza Lima, situada à Avenida Nelson Soares Dutra, centro, Santana de Cataguases/MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 28.585.882/0001-13, localizada na Rua São Dimas, 285, sala A, Dornelas, Muriaé- MG, representada neste ato pelo senhor Witor Cesar de Faria Mendes, CPF: 122.396.016-12, Identidade MG 18537753 SSP/MG. R$ 211.602.19 (duzentos e onze mil seiscentos e dois reais e dezenove centavos).

Santana de Cataguases, MG, 04 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5663835D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: MENDES CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 70/2022
TOMDA DE PREÇOS 07/2022
OBJETO: REFORMA GINASIO POLIESPORTIVO
CONTRATO Nº 101/2022
VALOR:R$ 211.602.19
HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2022 A 04/11/2022

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 04 DE AGOSTO DE 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:275FAC2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: MENDES CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 70/2022
TOMDA DE PREÇOS 07/2022
OBJETO: REFORMA GINASIO POLIESPORTIVO
CONTRATO Nº 101/2022
VALOR:R$ 211.602.19
HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2022 A 04/11/2022

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 04 DE AGOSTO DE 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:EBEC7F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **018/2022**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Apoio financeiro para realização da Copa de Futsal do Comércio e Etapa Regional da Liga Azul 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV- Liga Esportiva de Santa Vitória/MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ R$49.825,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.08.27.812.0001.2025.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura deste termo à 29.11.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 16 de agosto de 2022.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:4A8C5B71

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 087/2022

Extrato Contrato nº 087/2022, Processo nº 134/2022, Dispensa nº 015/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: CENTERMAQ LTDA ME, CNPJ nº 01.736.655/0001-95. Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação de 18 (dezoito) máquinas industriais de costura para capacitação profissional, atendendo o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios "Aprendendo a Empreender" (Lei PM/Nº 3.152 de 28 agosto de 2017) a ser realizado no Distrito de Chaveslândia, no município de Santa Vitória MG**. Valor: R$17.400,00. Vigência: 12/08/2022 a 12/02/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 618 FR 100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDET. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.**

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:03809C08

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022. DATA DA ABERTURA: 29 de agosto de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de refeição do tipo MARMITEX de no mínimo 800g, contendo arroz branco, feijão inteiro temperado, 02 opções de carnes entre assada e de molho, saladas variadas, legumes, verduras e massas, para atendimento dos diversos departamentos do município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e IA deste edital.

PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:46C68FC3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139, 140, 141/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 139, 140, 141/2022 – Processo Licitatório nº 121/2022 Pregão Presencial RP nº 072/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Comercial Lariucci Ltda, CNPJ Nº 38.469.680-0001-60; Fábrica de Calçados do Brasil Eireli, CNPJ Nº 32.385.077/0001-13; VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda, CNPJ Nº 06.921.384/0001-61. Objeto: futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, com entrega parcelada, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Vitória/MG. Valor: R$28.599,94; R$71.334,65; R$275.534,98. Validade: 16/08/2022 a 16/08/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 16 de agosto de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:C697C706

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 142/2022 – Processo Licitatório nº 122/2022 Pregão Presencial RP nº 073/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Ilson Flauzino da Silva Eireli - ME, CNPJ Nº 16.480.413/0001-50. Objeto: contratação de empresa visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (lanche), com entrega parcelada no distrito de Chaveslândia, para atendimento das necessidades de diversas Secretarias do município de Santa Vitória-MG. Valor: R$67.273,00. Validade: 16/08/2022 a 16/08/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 16 de agosto de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA -
Secretaria de Fazenda e Planejamento -Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:7DD65DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório Nº 072/2022. Adesão a Registro de Preço Nº 001/2022. O Município de Santo Antonio do Aventureiro torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 012/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Coordenação-Geral de Aquisições), que tem como um dos itens do seu objeto TRATOR AGRÍCOLA 75 CV, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão em referência. Fornecedor: MOR Comércio de Máquinas e Veículos Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.808/0001-53. Valor: R$ 184.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro. 05/07/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:76EB9F81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 096/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022. Objeto: Contratação de Show de Rodeio com animais renomados e locutor de renome nacional, além de animais adestrados, animadores de arena e equipe cenográfica, diretamente com profissional do setor artístico para promover o Evento da Exposição Agropecuária do Município de Santo Antonio do Aventureiro nos próximos dias 09, 10 e 11 de setembro. Processo ratificado nesta data. Líder Produções e Eventos Artísticos Eireli – ME (CIA. DE RODEIO FALCÃO) com o valor total de R$ 223.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 15 de agosto de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0FFEA6F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 097/2022, Dispensa de Licitação nº 043/2022. Objeto: Aquisição de 01 Eletrocardiógrafo 12 Canais. Processo ratificado nesta data. Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda. – EPP com o valor total de R$ 9.200,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 15 de agosto de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FEF7965B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0093/ 2021 – Pregão Eletrônico nº 0055/ 2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 12.762,00 (doze mil e setecentos e sessenta e dois reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**. ASSINATURA: 19/11/2021 – VIGÊNCIA: 19/11/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9D7DF371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0093/ 2021 – Pregão Eletrônico nº 0055/ 2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Ata no valor Global de: R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**. ASSINATURA: 19/11/2021 – VIGÊNCIA: 19/11/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:1F772211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0093/ 2021 – Pregão Eletrônico nº 0055/ 2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**. ASSINATURA: 19/11/2021 – VIGÊNCIA: 19/11/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG16 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8221BE5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0062/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo firmado após realização do **Processo Licitatório n.º 075/2022**, **Pregão Presencial Nº. 037/2022.** PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VICTOR E. SANTOS ENGENHARIA**. Valor total de 444.579,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA A SER UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, REVITALIZAÇÃO, REPAROS E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, EM BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO, CONFORME O SURGIMENTO DE DEMANDA**. ASSINATURA: 08/08/2022 – VIGÊNCIA: 08/08/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de agosto de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:20576B88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 125/2022 – PREGÃO 87/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e correlatos para atender aos setores das Secretarias Municipais solicitantes, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, email: compras@samonte.mg.gov.br, Tel (37) 3281 7328 Horário.

Santo Antônio do Monte, 16 de Agosto de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:2AE4F31A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 130/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório na Modalidade Concorrência, cujo objeto é a Concessão Administrativa de Uso Remunerado de Bem Público, de imóveis próprios localizados nas dependências do Poliesportivo Centro e Rodoviária, a serem explorados por empresa(s) do(s) ramo(s) de atividade(s) bar, lanchonete ou restaurante e estúdio de musculação, conforme especificações constantes do Edital.

Entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2022.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, ou email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 16 de agosto de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:27DCBF58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08/2022

PROCESSO 132/2022
DISPENSA Nº 08/2022

Nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa TALMO AKILLA MORAIS 09485301626, CNPJ 44.463.005/0001-26, com vistas a contratação de empresa com vistas a prestação de serviços de consultoria referente aos envios do esocial, incluindo suporte aos servidores do setor de recursos humanos e treinamentos para execuções nos prazos previstos do manual do esocial NT05/2022, pelo valor de R$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) mensais, por um período de seis meses e a despesa decorrente desta contratação será lançada na dotação orçamentária 02.04.04.122.0007.2183.33.90.35 Ficha 162, Fonte 100.

Santo Antônio do Monte MG, 16 de agosto de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A7177A31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 128/2022 – PREGÃO 90/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto do presente processo licitatório é a aquisição de brinquedos para atendimento inclusivo, atendendo a solicitação dos profissionais do CEMAP da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação na relação de itens e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG, ou pelo email: compras@samonte.mg.gov.br, Tel (37) 3281 7328.

Santo Antônio do Monte, 16 de agosto 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:7A47ED9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 044/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 116/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 044/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas, do dia 29 de agosto de 2022, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 116/2022, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - 13 KG** para todos departamento da Prefeitura Municipal de São Bento Abade. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade- MG, 16 de agosto de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:65D62B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CANCELAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2022

Objeto: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática destinados para manutenção das secretarias municipais de São Francisco do Glória.

A Pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de São Francisco do Glória-MG e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/2022/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022/REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2022, por razões de que, uma das empresas se encontrar impedida de participar de licitações, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo

Licitatório mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

São Francisco do Glória, 02 de agosto de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4225CBD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0108/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0108/2022/Pregão Presencial nº. 059/2022/Registro de Preço nº. 059/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para confecção de alas temáticas para o desfile cívico da Escola Municipal Antônio Franco Laviola, em comemoração ao dia da independência do Brasil. O certame será realizado no dia 31 de agosto de 2022, com início às 08h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 16 de agosto de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:14D87186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/120/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 120/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 31/08/2022 ÀS 12H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 16 DE AGOSTO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:254E6276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2605 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CONSERTO DE BURACOS E VALAS ABERTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM POSTES E TORRES NAS VIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A execução de obras de extensões, instalações, reparos e consertos em vias públicas, decorrentes de serviços de engenharia, ligações, pavimentações e instalações executados por concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas ou empresa privada que de qualquer modo impliquem intervenções sobre pavimentação da via, calçada (passeio), postes da rede energia elétrica, postes ou torres de serviço de telefonia e/ou internet a qualquer título, deverá ser obrigatoriamente ser comunicada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através de protocolo, anexando registro fotográfico anterior ao início das obras.

Art. 2o Quaisquer obras referidas no artigo 1o desta Lei, que importem a execução de serviços sobre o pavimento da via pública e/ou do passeio, a exigir a retirada total ou parcial do pavimento, escavação, aterramento, perfuração, corte ou quaisquer outras medidas dessa natureza, extensão, instalação, ligação, reparos ou troca de rede ou cabeamento, somente poderão ser executadas mediante comunicação prévia e formal, através de protocolo, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos e ao Departamento de Trânsito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
I – O restabelecimento do pavimento da via ou logradouro público, meio-fio, sargenta, calçada (passeio) postes, torres deverá possuir as mesmas condições de qualidade, bem como o mesmo material, anteriores à sua execução, comprovados por meio de registro fotográfico.

§ 1º Qualquer que seja a hipótese de execução dos serviços sobre a via ou logradouro público, é responsabilidade da executora restabelecer o pavimento removido ou atingido pelo serviço segundo padrões de qualidade do sistema viário exigidos de acordo com as especificações e normas técnicas, adequados à utilização do espaço público para os fins a que se destina, tanto nas obras referidas no artigo 2o, bem como nas obras emergenciais referidas no artigo 3o.
§ 2º Os serviços realizados em postes ou torres, conforme especificações do artigo 2º, jamais poderá deixar cabos e/ou fios pendentes nos postes ou torres, na rede de cabeamento, sobre calçadas (passeios), muros, ou logradouros, ficando adequado a utilização do espaço público para os fins a que se destina, tanto nas obras referidas no artigo 2o, bem como nas obras emergenciais referidas no artigo 3o.

Art. 3o Em se tratando de obras emergenciais cuja execução deva ser imediata para a não interrupção do serviço público, ou mesmo para prevenir a ocorrência de danos a própria integridade da via ou logradouro público atingido, a sua realização poderá ocorrer sem a comunicação referida no artigo 2o desta Lei, desde que:
haja comunicação imediata ao Departamento de Trânsito;
haja a comunicação a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no 1o (primeiro) dia útil após o início da obra;
O restabelecimento do pavimento da via ou logradouro público, calçada, poste ou torre, deverá possuir as mesmas ou melhores condições de qualidade, bem como o mesmo ou material superior,

anteriores à sua execução, comprovados por meio de registro fotográfico.

Art. 4o É obrigatório o total e satisfatório conserto, com obras de tapa valas e buracos, postes ou torres, num prazo máximo de 12 (doze) horas, contados do término das obras realizadas em vias e passeios públicos, quando abertos buracos e valas para a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefonia, internet e outras.

§ 1o O prazo para conserto, referido no caput deste artigo, poderá ser estendido para até 36 (trinta e seis) horas, quando manifestada e comprovada a necessidade, por escrito, direcionada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
§ 2o As obras de tapa valas e buracos terão garantias de qualidade do serviço de no mínimo, 12 (doze) meses, quando realizadas em logradouros, calçadas (passeios) ou qualquer espaço público.
Art. 5o A obrigação de que trata esta Lei é de responsabilidade das empresas concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos, ou ainda, empresa privada descritas no artigo primeiro desta Lei e outras que vierem a surgir, ainda que as obras que sido realizadas por terceiros por elas contratadas.
Parágrafo único. Em se tratando de obras executadas por empresas terceirizadas pelas prestadoras de serviços públicos, a concessionária e/ou permissionária do serviço ou empresa privada, responderá solidariamente pelos prejuízos causados ao patrimônio público, decorrentes da má execução dos serviços, conforme preconiza o Código Civil.

Art. 6o Enquanto perdurarem as obras realizadas pelas empresas concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefonia, TV a cabo, internet e outras, as vias e/ou passeios públicos deverão ser obrigatoriamente sinalizados pelas referidas empresas, isolando-os com placas que permitam a nítida visualização, inclusive noturna além de garantir, com segurança, a passagem de pedestres e veículos.

Art. 7o Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, inclusive no que importa à qualidade do serviço realizado, a empresa concessionária e/ou permissionária do serviço público ou empresa privada responsável pela obra, e/ou sua terceirizada, será notificada pela Prefeitura para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cumprir integralmente a obrigação, concernente em reparar a falha segundo padrões de qualidade estabelecidos nesta Lei, além de ser aplicada Multa no valor de 100 VBT's.

Art. 8o Caso a concessionária e/ou permissionária do serviço público e/ou sua terceirizada ou empresa privada, responsável pela execução das obras, não cumpram as determinações constantes no artigo 7o, referentes ao reparo das vias públicas segundo padrões de qualidade estabelecidos, o Poder Público poderá executar os serviços e, para fins de ressarcimento dos valores empregados, notificará a empresa responsável para pagamento no prazo a ser definido via Decreto Municipal, instruindo a notificação com demonstrativo dos custos de execução desses serviços, além da multa de 200 (duzentos) VBT's.

§ 1o O não ressarcimento dos valores referidos no caput deste artigo, bem como a ausência de pagamento da Multa estabelecida, importará na inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município, para sua cobrança judicial.

Art. 9o Esta Lei, será regulamentada pelo Poder Executivo, que determinará em forma de Decreto todo o procedimento de execução,

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 16 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Lei de autoria da Câmara Municipal.

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:C36E8878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 184 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **MARIA BEATRIZ DE SOUSA LIMA**, do cargo, em comissão, de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, a partir de 06 (seis) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº.99/2011 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:FA94222A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 185 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **SANDRA FLÁVIO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG- MG-13.584.811 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 048.797.826-96, para exercer o cargo, em comissão, de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, a partir de 08 (oito) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº.99/2011 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:62B30196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 186 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **RAFAELLA MARTINS SOARES,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR VI,** a partir de 10 (dez) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:5479C657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 030 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE SERÃO ALIENADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG".

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art.69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

Considerando a necessidade de substituição de membro para compor a Comissão Especial de classificação de bens que serão alienados pela Prefeitura Municipal de São Gotardo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Julia Oliveira Chagas para compor a Comissão Especial de classificação de bens que serão alienados pela Prefeitura Municipal de São Gotardo.

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 029 de 14 de julho de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo,1º de agosto 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:5B1148DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE SERÃO ALIENADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG".

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art.69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

Considerando a necessidade de substituição de membro para compor a Comissão Especial de classificação de bens que serão alienados pela Prefeitura Municipal de São Gotardo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Julia Oliveira Chagas para compor a Comissão Especial de classificação de bens que serão alienados pela Prefeitura Municipal de São Gotardo.

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 029 de 14 de julho de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo,1º de agosto 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:4D411DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032 DE10 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Gotardo/MG, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de São Gotardo, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação através do Programa Federal da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 2º - O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Gotardo, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:141110E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS PARA PRONTO PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.807/2009 E DO DEC. MUN. 249/2013.

A Prefeita de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os incisos VI e VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e também em conformidade com o disposto no art. 4º, II da Lei Municipal 1.807, de 17 de abril de 2009, que institui o Regime de Adiantamento de Numerários para pequenas despesas de pronto pagamento, nos casos que especifica;
Considerando a regulamentação da Lei Municipal 1.807/2009, de 17 de abril de 2009, que institui o Regime de Adiantamento de Numerários para pequenas despesas, pelo Decreto Municipal 249/2013 de 4 de junho de 2013, especialmente o que dispõe o seu art. 8º, VI sobre a discriminação do responsável pelos adiantamentos, em cada setor;
RESOLVE
Art. 1° Nomear a sra. DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO a responsável pelas retiradas de adiantamentos e pelo pronto pagamento em espécie de pequenas despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme regulamentação.
Art. 2° Os adiantamentos de numerários, as despesas sob o regime de pronto pagamento e as respectivas prestações de contas serão realizadas em cada setor da Administração Municipal em observância das disposições da Lei Municipal 1.807/2009 e do Decreto Municipal 249/2013, e somente mediante designação de responsável.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 036, de 02 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 agosto 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:7D9D0BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 034 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS PARA PRONTO PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.807/2009 E DO DEC. MUN. 249/2013.

A Prefeita de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os incisos VI e VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e também em conformidade com o disposto no art. 4º, II da Lei Municipal 1.807, de 17 de abril de 2009, que institui o Regime de Adiantamento de Numerários para pequenas despesas de pronto pagamento, nos casos que especifica;
Considerando a regulamentação da Lei Municipal 1.807/2009, de 17 de abril de 2009, que institui o Regime de Adiantamento de Numerários para pequenas despesas, pelo Decreto Municipal 249/2013 de 4 de junho de 2013, especialmente o que dispõe o seu art. 8º, VI sobre a discriminação do responsável pelos adiantamentos, em cada setor;

RESOLVE
Art. 1° NOMEAR o SR. EVALDO FERREIRA BOAVENTURA o responsável pelas retiradas de adiantamentos e pelo pronto pagamento em espécie de pequenas despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme regulamentação.

Art. 2° Os adiantamentos de numerários, as despesas sob o regime de pronto pagamento e as respectivas prestações de contas serão realizadas em cada setor da Administração Municipal em observância das disposições da Lei Municipal 1.807/2009 e do Decreto Municipal 249/2013, e somente mediante designação de responsável.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 006, de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 agosto 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:5D58B467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento para exercer a função de Agente de Desenvolvimento da Sala Mineira do Empreendedor do Município de São Gotardo

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art.69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, EVALDO FERREIRA BOAVENTURA, brasileiro, portador do RG:M-7.102.608-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 828.676.156-15, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento da Sala Mineira do Empreendedor do Município de São Gotardo, conforme acordo de cooperação técnica de Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de Minas Gerais –SEBRAE-MG e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais –JUCEMG devendo se responsabilizar pela execução das ações de competência do Município na conformidade do Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o SEBRAE e a JUCEMG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 032, de 12 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:F61A5088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº ¬¬036, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membro para compor o Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance -CGov.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente, as que são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e,

Considerando a necessidade de substituição de membro para compor o Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance -CGov.

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado como membro para compor o Conselho de Governança Municipal-CGOV, o Sr. Evaldo Ferreira Boaventura, residente na Rua Professora Maria Coeli Franco nº13, registrado no CPF 828.676.156-15, nascido em 04/08/1973, contato (34) 3671-7222, e-mail: adiministração@saogotardo.mg.gov.br, em substituição ao Sr. Marcelo Soares Ladeira.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 029, de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:D9FADD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 187, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

RATIFICA ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo e,

Considerando que a servidora Giovana Bruna Dias De Oliveira Souza foi nomeada em 12/05/2022 para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador VI**,** em substituição à servidora titular Rafaella Martins Soares, em licença maternidade e outras licenças, conforme Decreto 112/2022;

Considerando que a servidora Rafaella Martins Soares foi exonerada nesta data;

RESOLVE:

Art.1º. Ratificar os atos de nomeação da servidora **GIOVANA BRUNA DIAS DE OLIVEIRA SOUZA,** brasileira, portadora do RG-MG-22800872 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 157.669.376-79, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR VI**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Parágrafo único. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 10 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:1EE1E9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 188 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **EDUARDO HENRIQUE NOLASCO FERREIRA,** brasileiro, portador do RG: MG-19.744.706 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.102.222.386-07, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR VI**, a partir de 16 (dezesseis) de agosto de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 214/2021 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 16 de agosto de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:99FD2353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.242 DE 2022, DE 15 AGOSTO DE 2022

"RETIFICA A LEI N° 2.073/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, QUANDO NA VERDADE DEVERIA SER DENOMINADA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA-ACPPRSABV.

O Povo do Município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Decreta e o art. 1º passará a conter a seguinte redação.

Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária de Santo Antônio da Boa Vista passará a ser chamada a partir da publicação desta Lei, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA- ACPPRSABV.**

Art. 2° - Com a denominação descrita no artigo anterior, fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA– ACPPRSABV**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, beneficente, com fins não econômicos, com sede na localidade de Santo Antônio da Boa Vista, neste Município e Comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº **22.013.066/0001-59**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 15 de agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:F690326D

ASSESSORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.241 DE 2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores do Município São João da Ponte - MG.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG,** no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores do Município de São João da Ponte-MG, instituição que representa o Poder Legislativo Municipal, judicial e extrajudicialmente, é estabelecida e organizada através da presente Lei.
Parágrafo único. A Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores, de que trata o caput deste artigo, tem funções de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL

Art. 2º A Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores, vinculada diretamente ao Presidente, tem as seguintes finalidades:
I - garantir a aplicação das normas legais e regulamentos;
II - promover a organização e o desempenho das atividades jurídicas de interesse do Poder Legislativo;
III - garantir a efetividade e observação dos princípios constitucionais no âmbito do Poder Legislativo;
IV - aprimorar as atividades jurídicas no Poder Legislativo; e
V - contribuir para a formação de um conceito amplo de fundamentação e interpretação jurídica das atividades relacionadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Compete à Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores:
I - a representação da Câmara Municipal, em Juízo ou fora dele, cabendo-lhe, privativamente, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Legislativo;
II - o exercício de funções de consultoria jurídica do Poder Legislativo, sempre através de consultas formuladas por intermédio dos órgãos e unidades da Casa;
III - o preparo de informações a serem enviadas ao Poder Judiciário de qualquer medida judicial, quando solicitada;
IV - a proposição de edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral;
V - o pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhadas pela legislação;
VI - a elaboração de minutas padronizadas dos termos de contratos a serem firmados pela Casa de Leis;
VII - o pronunciamento prévio com referência ao cumprimento de decisões judiciais e nos pedidos de extensão de julgados relacionados com a Câmara Municipal;
VIII - a proposição à Câmara Municipal de medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;
IX - o pronunciamento, quando solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que nele possa influir, como condição de seu prosseguimento; e
X - o desempenho de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA PROCURADORIA GERAL

Art. 4º A procuradoria geral, vinculado à Presidência, que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, e supervisionar a execução dos serviços administrativos da Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores, vinculada diretamente ao Presidente, e será dirigida pelo Procurador Geral Legislativo.
Parágrafo único. O Procurador Geral Legislativo é cargo de confiança de livre nomeação do Presidente da Câmara, dentre advogados que tenham no mínimo 03 (três) anos no exercício da advocacia, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, adimplente e de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Subseção I
Do Procurador Geral Legislativo

Art. 5º São atribuições do Procurador Geral Legislativo:
I - dirigir a Procuradoria da Câmara Municipal, coordenando e orientando suas atividades e a sua atuação;
II - apresentar as informações a serem prestadas pelo Presidente da Câmara, nas ações de controle concentrado de constitucionalidade e nas relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão do Poder Legislativo;
III - desistir, transigir, acordar, receber citação e firmar compromisso nas ações de interesse da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente;
IV - autorizar, por solicitação do Procurador Legislativo vinculado ao feito, caso entenda cabível e necessário:
a) a não propositura ou a desistência de ações ou medidas judiciais, especialmente quando o valor do benefício não justifique a lide ou, quando do exame da prova ou da situação jurídica, se evidenciar improbabilidade de resultado favorável;
b) a dispensa da interposição de recursos judiciais ou a desistência dos interpostos, especialmente quando contraindicada a medida, em face da jurisprudência predominante;
c) a composição amigável em processos administrativos ou judiciais, resguardados os superiores interesses do Poder Legislativo Municipal;
V - assessorar o Presidente e a Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes;

VI - assistir o Presidente da Câmara no controle interno da legalidade dos atos da Mesa Diretora;
VII - sugerir ao Presidente da Câmara Municipal medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público;
VIII - garantir a correta aplicação das leis, prevenir e dirimir as controvérsias entre os órgãos jurídicos;
IX - proferir decisão nos inquéritos e nos processos administrativos disciplinares promovidos contra Procuradores Legislativos, aplicando-lhes penalidades, salvo a de demissão;
X - homologar os concursos públicos de ingresso na carreira de Procurador Legislativo;
XI - promover a lotação dos Procuradores Legislativos;
XII - realizar as distribuições dos trabalhos aos Procuradores Legislativos;
XIII - editar e praticar os atos normativos, ou não normativos, inerentes às suas atribuições;
XIV - propor ao Presidente da Câmara Municipal as alterações a esta Lei;
XV - promover e coordenar o assessoramento e a consultoria jurídica e a representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo;
XVI - coordenar, supervisionar e orientar a atuação dos órgãos da Procuradoria Geral da Câmara Municipal;
XVII – controlar os processos que forem encaminhados à Mesa Diretora e às Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal;

XVIII - elaborar o projeto de Regimento Interno da Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores, a ser instituído por Portaria;
XIX - dirimir os conflitos de atribuições entre Procuradores Legislativos;
XX - uniformizar a orientação jurídica da Procuradoria Geral da Câmara Municipal;
XXI - decidir sobre o estágio probatório e a avaliação de desempenho dos integrantes da carreira de Procuradores Legislativos.
XXII - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outros setores, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos e orientações, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho;

CAPÍTULO IV
DO PROVIMENTO DOS CARGOS e DAS VAGAS

Art. 6º O cargo Procurador Geral Legislativo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, observados os requisitos para investidura.
Art. 7º Fica criada uma vaga de Procurador Geral Legislativo.

CAPÍTULO V
DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERÇÃO

Art. 8º O Procurador Geral Legislativo da Câmara de Vereadores sujeita-se a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo do atendimento às exigências decorrentes do exercício de suas atribuições, relativas à representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal.
Parágrafo único. Devido ao cumprimento rotineiro de atividades externas, os Procuradores poderão ser dispensados, pelo Presidente da Câmara Municipal, da assinatura ou controle de ponto.
Art. 9º Os vencimentos do cargo Procurador Geral Legislativo da Câmara, será no nível salarial VIII, de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º O Procurador Geral da Câmara de Vereadores será substituído em seus impedimentos ou ausências pelo Assessor Jurídico da Câmara.
Art. 11º A Presidência da Câmara Municipal providenciará os recursos e materiais necessários para instalação e funcionamento da Procuradoria Geral.
Art. 12º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos financeiros da Câmara Municipal.
Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, 15 de agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:F29FF921

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG - FUMASA, torna público o Processo Licitatório nº 012/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022. Obj: Fornecimento de **Materiais médico-hospitalares e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA. **Abertura: dia 29/08/2022 às 13h30m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 16 de Agosto de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3341739A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2022.

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 1º Termo de Apostilamento de dotação ao Termo de Colaboração **nº 003/2022 - ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E LOJISTAS DE SÃO JOÃO DA PONTE - ACLPONTE,** inscrita no CNPJ sob o nº: 26.229.452/0001-33**;** que tem por objeto o Chamamento Público objetivando a recepção e seleção de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de Organizações Sem fins lucrativos visando a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, tendo por objeto **a realização da 13ª Vaquejada nacional de São João da Ponte/MG,** durante o exercício de 2022, pelo período de 08 a 11 de setembro de 2022, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2022, que integra o presente edital como Anexo I, conforme o termo de referência, fundamentação Artigo 57 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 15 de Agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9FF4D008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 092/2022. Dispensa: 023/2022. Objeto: contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (exclusivamente), prestadora de serviço de transporte individual de passageiros, com disponibilização de um veículo e um motorista, de acordo com as condições abaixo: viagens diárias de São José do Goiabal à João Monlevade e Ponte Nova, de segunda a sábado, para condução de pacientes em tratamento de hemodiálise, cujas sessões se realizam nas unidades de referência SUS – Hospital Margarida (J. Monlevade) e Hospital N. Sra. das Dores (Ponte Nova). Contratada: **BSM Atacadista, CNPJ 15.081.696/0001-03**. Valor: R$ 15.500,00. Contrato: 086/2022. Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022.

São José do Goiabal, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:DC5EBA1E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 083/2022. Pregão Presencial: 021/2022. Objeto: contratação/aquisição de Aquisição de blocos de concreto, pré-moldados, madeira tratada, brita, cimento e congêneres conforme termo de referência. Contratada: **LAGES DE BLOCOS RIBEIRO, CNPJ n.º 24.347.609/0001-08**, Valor: R$ 39.399,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais), Contrato: 087/2022; Contratada: **FHE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ n.º 18.908.953/0001-18**, Valor: R$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), Contrato: 088/2022; Contratada: **DEPÓSITO**

DO NINGA LTDA, CNPJ n.º 05.746.618/0001-19, Valor: de R$ 316.570,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), Contrato: 089/2022; Contratada: **PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS ARAÚJO, CNPJ n.º 02.427.517/0001-97**, Valor: R$ 211.460,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta reais), Contrato: 090/2022 e Contratada: **BASTOS E FRAGA PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME, CNPJ n.º 10.254.643/0001-15**, Valor: R$ 151.890,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais), Contrato: 091/2022. Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023.

São José do Goiabal/MG, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:4A3A651D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0315/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0141/2022

Processo 0315/2022 - Pregão Eletrônico 0141/2022 - Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0 km ano/modelo 2022/2022, para atender as necessidades da Gerência de Frota do Município, conforme convênio nº 1491001589/2022. Sessão Pública às 13:00h do dia 05/09/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 05/09/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 05/09/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:18CABD19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0318/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0142/2022

Processo 0318/2022 - Pregão Eletrônico 0142/2022 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Câmara Fria para armazenamento de vacinas com recurso da Resolução SES/MG nº. 6.286, de 25 de junho de 2018. Sessão Pública às 13:00h do dia 06/09/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 06/09/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 06/09/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FB69DCE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0314/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0140/2022

Processo 0314/2022 - Pregão Eletrônico 0140/2022 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cortinas blackout para instalação no Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 15:00h do dia 30/08/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 30/08/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 30/08/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:86CC43BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0311/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0139/2022

Processo 0311/2022 - Pregão Eletrônico 0139/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em consultoria e gestão de pessoas para atender as necessidades das 11 (onze) unidades de saúde, bem como da Policlínica e da Fisioterapia da Administração Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 15:00h do dia 30/08/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 30/08/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 30/08/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
- Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E4131FC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0309/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0138/2022

Processo 0309/2022 - Pregão Eletrônico 0138/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecer equipamentos de refrigeração, cozinha e eletroeletrônicos para substituições em Unidades Básicas de Saúde do Município de São Lourenço. Sessão Pública às 15:00h do dia 01/09/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 01/09/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 01/09/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8417FDEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0321/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0145/2022

Processo 0321/2022 - Pregão Eletrônico 0145/2022 - Objeto: Contratação de empresa para confecção de talonários de auto de infração visando atender a demanda da Gerência de Transito e Transporte Público. Sessão Pública às 15:00h do dia 02/09/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 02/09/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 02/09/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:44AB6655

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.874 EXONERA DIRETOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

DECRETO Nº. 8.874

Exonera Diretor de Transportes e obras públicas.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Ari Fernandes Campos** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Transportes e obras públicas"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de agosto de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3C6BDCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.227 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.227

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 63.153, de 19/07/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** o despacho datado de 11/08/2022, ficando o requerente obrigado a seguir os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações, sobre os cuidados e prevenção contra a COVID-19; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, à pessoa jurídica Thiago Fernandes Pereira Livraria, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.302.331.0001/28, situada à Rua Rêgo Monteiro, nº. 147, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, representada pela Srº. Thiago Fernandes Pereira, portador do RG nº. 02996279560 e CPF nº. 104.964.537-50, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para "Feira de Livros", no período de 14/08/2022 a 25/08/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.227
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a

situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do evento esportivo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de agosto de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:760325FF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-056/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de abraçadeiras de reparo de diâmetros diversos.
Data: 30/08/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:850157A6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 032/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Jovane Marques de Figueiredo & Cia. Ltda. – CNPJ: 07.155.456/0001-70**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviço de divulgação volante através de carro de som
Valor total: R$ 24.000,00.
Forma de pagamento: contraprestação do serviço
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 12/08/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6DFC55A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 32/2022 – P.A.D.

PORTARIA Nº 32/2022 – P.A.D.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS VENDAS DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SEM O CONSENTIMENTO DOS FAMILIARES".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Cemitério de São Sebastião do Paraíso é um órgão da Administração Pública Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano a quem compete sua administração;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da Administração Pública Municipal a informação de que teria ocorrido a venda de jazigos naquele campo santo, sem, contudo a autorização dos familiares e que a Prefeitura Municipal teria autorizado a referida venda;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam tipificar ofensa à moralidade administrativa, podendo inclusive rever seus atos quando manifestamente contrários ao interesse público;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar 41/2012 a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua
apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 176 da Lei Complementar 41/2012, fica designada a comissão de Sindicância Administrativa responsável em apurar as supostas vendas de jazigos no Cemitério Municipal sem o consentimento dos familiares, a qual terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Aparecido Vieira da Cruz **–** Agente Administrativo III - Mat. 846.

MEMBROS:

Norivaldo Ap. Neto – Encarregado de Obras II – Mat. 7040;
Luciano D. Aparecido Faria – Agente Administrativo III – Mat. 2860; e
Matheus Cau Spósito – Agente Administrativo II – Mat. 8030.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:D725A2B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado impugnação. Pregão presencial nº 57/2022. Processo nº. 141/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para higiene e limpeza. A decisão do pregoeiro, ratificada pela autoridade superior, o sr. Secretário de Administração, resolveu conhecer a impugnação das empresas Fast Clean Distribuidora Ltda, CNPJ MF sob o nº 43.782.859/0001-02 e Oxi Quimica Ltda-EPP, CNPJ nº. 65.271.868/0001-71 e no mérito, negar provimento.

Serrania, 16 de agosto de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Dep. Governo, Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D3F1ED30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE SUSPENSÃO E ABERTURA DA FASE DE LANCES DA LICITAÇÃO 122/2022 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 122/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG,**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 16 de agosto de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:9FB24F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI ORDINARIA 1.503 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

LEI 1.503 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

"REGULAMENTA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E FIXA O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, a Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do quadro de pessoal do Município fica fixado no valor de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais.

Art. 2º - O vencimento de que trata o Art. 1º tem como base de referência o salário mínimo, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e sofrerá recomposição e/ou aumento, nas mesmas datas e adotando-se os mesmos critérios e índices que sobre ele incidirem, fixados pelo Governo Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de maio de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C5A1880D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI ORDINARIA 1.505 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

LEI 1.505 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

"ALTERA A LEI Nº 1459, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – COMDES E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescida a alínea "d" ao inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 1459, de 02 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7ºO COMDES será composto por 12 (doze) membros titulares indicados por 2 (dois) setores:
I – Membros indicados pelo Setor Público:
a) 01 representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo indicado pelo Prefeito Municipal;
b) 01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças indicado pelo Prefeito Municipal;
c) 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente indicado pelo Prefeito Municipal;
d) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura indicado pelo Prefeito Municipal;
e) 01 Agente de Desenvolvimento;
f) 01 representante do Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município;
II – Membros indicados pelo Setor Produtivo e Sociedade Civil:
a) 02 representantes da Associação Comercial de Tapira – ACITAP;
b) 02 representantes da Sociedade Civil;
c) 01 representante das instituições financeiras locais;
d) 01 representante do Sebrae.

Art. 2º. Fica revogado o §1º do art. 7º da Lei nº 1459, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:32B9BC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA POSSE NOS CARGOS EFETIVOS.

A Prefeita Municipal de Tapira Estado de Minas Gerais, Sra. **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES,** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, após a divulgação da lista de classificação final dos candidatos, **CONVOCA** para a posse os aprovados no Concurso Público nº 001/2021, homologado pela Portaria de nº 092/2022, conforme classificação final, que deverão encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, **de 30 (trinta) dias corridos,** para o comparecimento, no horário de expediente, das 8h:00min às 17h:00min.

Nos termos da cláusula 4.1. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.
g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos no qual já tem a decisão final de um eventual processo, nos que tiverem em tramitação o candidato poderá assumir a vaga normalmente.
h) Comprovar os requisitos exigidos para ingresso nos cargos, nos termos do Anexo I do Edital 01/2021.

Os convocados deverão apresentar os documentos originais e cópia simples dos documentos constantes no item 16.4 do edital, a saber:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme anexo I;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n) Qualificação cadastral retirada no link http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo IV do Edital 01/2021;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).

DA CONVOCADA:

TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO

MITHSU MICHELLE MOREIRA DE MELO MACHADO

Os convocados para tomar posse no cargo efetivo são aqueles que foram classificados dentro do número de cargos vagos existentes na estrutura da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 799/2005.
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 4.1 do Edital 01/2021, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.
Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais conforme o item 16.4 do edital.
O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega dos documentos pelo candidato.
Quando o candidato não entregar a documentação para a posse dentro do prazo de 30 dias corridos, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à Prefeitura Municipal De Tapira o direito de convocar o próximo candidato.
Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 16.4 do Edital 01/2021.
Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Tapira, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.
O laudo médico exigido no item "u" da cláusula 16.4 deverá ser retirado junto ao médico Manfredo Marques Machado, após marcação de consulta, no telefone (34) 3662-8765.
Os documentos apresentados em cópia e/ou original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Tapira/MG, 16 de agosto de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG. Nº_____ declaro, junto à PREFEITURA MUNICIPAL TAPIRA/MG que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.
Por ser verdade, firmo e assino.
Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:B5199491

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI ORDINARIA 1.506 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

LEI 1.506 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executiva a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até montante de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), adicionando recursos no orçamento do município, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 1.466 de 23 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

I- o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II- os provenientes de excesso de arrecadação;

III- os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAURA DE ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:81C5A41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:
Tomada de Preços. Nº 02.003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de estrutura metálica e concreto com técnicas a serem utilizadas da NBR 8800, NBR 7.008/2003 e demais normas para construção da ponte sobre o Rio Araguari na divisa dos municípios TAPIRA/SACRAMENTO. Abertura: 08/09/2022 às 09:h00min. Tipo: Menor preço pela empreitada global.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 16/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:1886EE99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SAD Nº 002/2022

APURAÇÃO DE DENÚNCIA SOBRE DANIFICAÇÃO DO VISOR ÓPTICO DO PONTO BIOMÉTRICO INSTALADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL

Trata-se de SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração dos fatos e responsabilidade quanto a ranhura do visor óptico do equipamento registrador do ponto biométrico.
A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Processante dentre servidores efetivos.
Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância realizou todas a diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto ao que foi narrado na denúncia.
A materialidade do delito resta comprovada nos autos. Não havendo qualquer dúvida sobre o dano causado ao patrimônio público.
A comissão processante diligenciou com intuito de encontrar indícios que pudesse indicar ao menos a possibilidade de se chegar à autoria do delito cometido. Primeiramente, verificou o local e constatou que aparentemente no setor havia vigilância eletrônica. Assim, solicitou da coordenadora as imagens das Câmeras de segurança.
A coordenadora do setor disse que não estava conseguindo resgatar as imagens do dia dos fatos, que estas não ficaram gravadas no computador e que já havia solicitado da PROTEJA (empresa de segurança) as referidas imagens.
Em contato com a referida empresa, compareceu ao local o Senhor Alexandro, empregado da mesma que informou que a responsabilidade de gravar e armazenar as imagens são do contratante do serviço e não da empresa contratada. Deste modo, deveria a Administração ter as imagens armazenadas no computador do setor.
A comissão processante colheu o depoimento de 05 servidores e todos disseram não saber indicar o autor dos fatos e nem desconfiar de algum servidor.
Depois de realizadas as diligências necessárias, constatou que as imagens das câmeras de segurança não estão sendo gravadas porque o HD do computador está queimado.
Restou comprovado também que o padrão de energia do local não suporta a carga elétrica exigida e consumida no setor o que tem causado constantes quedas de energia, havendo a necessidade de a Administração solucionar imediatamente este problema.
Após a realização de todos os trabalhos, a Comissão Sindicante concluiu não ser possível atribuir responsabilidades e/ou imputar acusações a qualquer servidor do Município pelo dano causado ao patrimônio citado na Portaria inaugural por não constar nos autos indício de autoria, embora efetivamente provada a materialidade.
Pugnou pelo arquivamento da presente sindicância e sugeriu à Administração Municipal algumas medidas para evitar que fatos como esse aconteça novamente.
Em seguida, foi o relatório encaminhado a esta Corregedoria para apreciação e decisão final.
Analisando detidamente os autos, é possível concluir que de fato não há indícios de autoria, não sendo, assim, possível aplicar sanção a qualquer servidor pela danificação do equipamento.

Conforme asseverou a comissão sindicante, é necessário que a Administração tome algumas medidas preventivas para evitar que fatos como esse possam acontecer novamente.
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, determino o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar 002/2022 por não haver provas suficientes, capazes de indicar o autor dos fatos narrados na denúncia.
Comunicar a Administração sobre a necessidade urgente de tomar as seguintes medidas:
a) Melhorar o fornecimento de energia elétrica do setor, efetuando a troca do padrão de energia, fazendo os serviços necessários para evitar a queda de energia no local;
b) Comprar um novo HD para gravação das imagens das câmeras de segurança.
Determino que dê ciência desta decisão aos denunciantes.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 11 de agosto de 2022.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:4E0BBD1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 068/2022 no dia 30/08/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Aquisição de um aparelho de Raio-X digital móvel. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA –
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:388A394E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 7.742/17, o qual delega competência aos secretários municipais e na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 108/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA DA RUA GILÉSIO DA COSTA MARQUES NO BAIRRO MATINHA, e o adjudica para a empresa PILAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI-ME situada na AVENIDA SIDÔNIO OTONI - ATÉ 1856/1857,1349 - - JOAQUIM PEDROSA TEOFILO OTONI - MG, com proposta no valor de R$91.999,99 (Noventa e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica.

Teófilo Otoni, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E6941837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: DIFARMIG LTDA**, totalizando R$ 27.320,00 e **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, totalizando R$ 33.020,00. **Data**: 29/04/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 022/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender liminares judiciais e hemodiálise".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:83962D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME**, *totalizando* R$4.706,00*;* **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$39.575,50; **ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA**, *totalizando* R$84.886,00; **ALFALAGOS LTDA**, *totalizando* R$138.306,40; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$929.208,02; **BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$64.995,00; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL SC**, *totalizando* R$139.205,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, *totalizando* R$321.709,80*;* **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA**, *totalizando* R$362.400,00; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$151.397,50; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, *totalizando* R$1.725.142,60*;* **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$212.310,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, *totalizando* R$67.971,00; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$123.964,00; **DROGARIA JARA LTDA**, *totalizando* R$39.970,20; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, *totalizando* R$32.884,60; **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME,** *totalizando* R$2.336.080,00; **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$8.940,00*;* **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$36.529,00; **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, *totalizando* R$20.000,00; **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, *totalizando* R$114.677,00*;* **LABORATORIOS B BRAUN SA**, *totalizando* R$227.000,00; **M. L. FARMÁCIA BIOTERÁPICA LTDA - ME**, *totalizando* R$15.110,00; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, *totalizando* R$1.677.846,00; **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, *totalizando* R$229.000,00; **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, *totalizando* R$201.753,00; **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$65.427,00; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, *totalizando* R$95.717,00*;* **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-EPP**, *totalizando* R$9.770,00 e **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$1.477.265,00. **Data**:

18/05/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 013/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e hospitalares, sabonete glicerinado e protetor solar".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022

. KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:018C8E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI**, *totalizando* R$965,00*;* **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME**, *totalizando* R$63.024,00; **D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME**, *totalizando* R$8.000,00; **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, *totalizando* R$6.990,00; **SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA**, *totalizando* R$17.213,00; **TM E COMERCIO EIRELI**, *totalizando* R$190.445,00; **W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**, *totalizando* R$56.346,00 e **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, *totalizando* R$14.427,60. **Data**: 23/05/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 027/2022. **Objeto**: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI) para atender à coordenadoria de vigilância ambiental".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1BD09FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: UNIVEN HEALTHCARE S.A.**, totalizando R$78.750,00. **Data**: 01/06/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 033/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes radiológicos".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:902788FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP**, totalizando R$ 448.110,00, **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, totalizando R$ 3.040,00 e **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, totalizando R$ 14.000,00. **Data**: 23/06/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 040/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos veterinários para atender à coordenadoria de vigilância ambiental – setor de zoonoses/canil e castramóvel da Secretaria de Saúde de Teófilo Otoni/MG".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:479FD450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: F V P COELHO**, totalizando R$ 1.852,00, e **S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, totalizando R$ 6.600,00. **Data**: 06/07/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 050/2022. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender liminares judiciais e hemodiálise".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:15CF9146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: MILTON ALVES PACHECO EIRELI**, totalizando R$ 114.000,00. **Data**: 19/07/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 058/2022. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de traslado de corpos fora do Município de Teófilo Otoni/MG".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E038690B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, totalizando R$ 14.580,00; **ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA**, totalizando R$ 39.175,00; **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE RODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 24.000,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 99.227,80; **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, totalizando R$ 17.770,00; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando R$ 28.920,00; **DIETHAFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICAS EIRELI**, totalizando R$ 64.445,90; **DROGARIA JARA LTDA**, totalizando R$ 484.583,50; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, totalizando R$ 5.040,00 e **TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, totalizando R$ 5.250,00. **Data**: 26/07/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 057/2022. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:05EA122D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: DROGARIA JARA LTDA**, totalizando R$ 5.190,00. **Data**: 26/07/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 060/2022. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumo nutricional para atender liminares judiciais e hemodiálise".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1CC27588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, *totalizando* R$ 169.369,00*;* **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, *totalizando* R$ 37.228,00*;* **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-ME**, *totalizando* R$13.200,00; **ALFALAGOS LTDA**, *totalizando* R$354.479,00; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$249.289,50; **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A**, *totalizando* R$23.500,00; **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**, *totalizando* R$53.570,00; **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, *totalizando* R$4.700,00; **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$24.000,00*;* **DIFARMIG LTDA**, *totalizando* R$1.220,00; **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, *totalizando* R$7.300,00*;* **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, *totalizando* R$73.735,20; **F V P COELHO**, *totalizando* R$23.768,10; **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, *totalizando* R$2.358,00; **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, *totalizando* R$216.160,00; **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, *totalizando* R$16.610,00; **MINAS MED BRASIL LTDA**, *totalizando* R$5.375,00; **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, *totalizando* R$42.540,00*;* **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME**, *totalizando* R$83.154,20; **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, *totalizando* R$92.846,50; **ROCHA COMÉRCIO LTDA**, *totalizando* R$8.500,00*;* **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, *totalizando* R$2.843,70; **VALEMAC LTDA**, *totalizando* R$170.675,70; **VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**, *totalizando* R$27.311,90; **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, *totalizando* R$112.107,50. **Data**: 18/07/2022. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

Teófilo Otoni/MG, 16/08/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:76739DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00201/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 0002/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00201/2021 – credenciamento nº 0002/2021. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas esecializadas nas unidades de saúde municipais e estaduais do município de três corações. Fornecedor: paulo henrique celestino blesa. Cpf: 089.733.578-32. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original oriundo do credenciamento nº 00002/2021. Início vigência: 17/08/2022 até 16/08/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 09/08/2022.

Três corações, 09 de agosto de 2022.

HELEN LUIZE MANTOVANI DA FONSECA REIS.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:A8D8EBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00241/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 0009/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00241/2021 – credenciamento nº 0009/2021. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, coletas sanguíneas anatomopatológicas e citopatológicas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, referentes aos servidores públicos municipais encaminhados pelos profissionais especialistas vinculados ao serviço. Fornecedor: laboratório ferreira davo ltda. Cnpj: 18.226.970/0001-75. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.2 do contrato original oriundo do credenciamento nº 00009/2021. Início vigência: 28/09/2022 até 27/09/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/08/2022

Três corações, 04 de agosto de 2022.

WILSON DE CÁSSIO COUTO.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:37853C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00232/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 0009/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00232/2021 – credenciamento nº 0009/2021. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, coletas sanguíneas anatomopatológicas e citopatológicas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, referentes aos servidores públicos municipais encaminhados pelos profissionais especialistas vinculados ao serviço. Fornecedor: laboratório de análises clínicas e anatomo patologia tricordiano ltda. Cnpj:

07.690.038/0001-82. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Autorização: cláusula 2.2 do contrato original oriundo do credenciamento nº 00009/2021. Início vigência: 16/09/2022 até 15/09/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/08/2022.

Três corações, 01 de agosto de 2022.

WILSON DE CÁSSIO COUTO.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:8597A25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato do contrato do pregão presencial nº 00048/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos ônibus e microônibus . Contrato n º 00159/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x best comercial e locações ltda. Valor:r$1.575.293,39 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos noventa e três reais e trinta e nove centavos). O prazo deste contrato será de 03(três) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/08/2022.

Três corações, 04 de agosto de 2022.

RACHID GADBEM NETO.
Secretaria Municipal de Saúde.

DANIELA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULO ROGÉRIO NABACK.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:34C678AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00090/2022 – DISPENSA Nº 00022/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00090/2022 – dispensa nº 00022/2022. Objeto: contratação de profissional contábil por empresa especializada na assessoria técnica com foco no planejamento prévio de compras públicas visando à projeção e identificação das demandas dos diversos órgãos municipais ligados ao poder executivo, promovendo a elaboração de documentos hábeis para a realização de licitações, em suas diversas modalidades. Fornecedor: idelin da cruz lopes. Cnpj: 38.831.672/0001-11. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 2(dois) meses e 15(quinze) dias. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original oriundo da dispensa nº 00022/2022. Início vigência: 02/08/2022 até 17/10/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 02/08/2022.

Três corações, 02 de agosto de 2022.

WILLIAM OLIVEIRA VILELA.
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:38AB5CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00021/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00021/2022 – tomada de preços nº 00012/2021. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para construção de uma fossa séptica na escola municipal profª oneida junqueira. Fornecedor: vs engenharia & projetos ltda. Cnpj: 38.264.140/0001-40. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 06(seis) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original oriundo do tomada de preços nº 00012/2021. Início vigência: 07/08/2022 até 05/02/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 07/08/2022.

Três corações, 07 de agosto de 2022.

PAULO ROGÉRIO NABACK.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:A11D1D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3º/2022 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00022/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 3º/2022 termo aditivo. Contrato nº 00022/2022 – tomada de preços nº 00013/2021. Objeto: contratação de serviço de construção/instalação de alambrado na praça de esportes. Fornecedor: vs engenharia & projetos ltda. Cnpj: 38.264.140/0001-40. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 01(um) mês. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original oriundo do tomada de preços nº 00013/2021. Início vigência: 07/08/2022 até 06/09/2022. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 07/08/2022.

Três corações, 07 de agosto de 2022.

PAULO ROGÉRIO NABACK.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:CBA0CF51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2022

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item,** objetivando **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros para atender a demanda das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 29/08/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8829.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de agosto de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EF0E6909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 161/2022
Credenciamento nº: 015/2022

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 13h00min os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 015/2022, tendo como objeto do presente procedimento administrativo **credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas médicas ortopedista com profissional de nível superior habilitado como ortopedista, para atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.** O aviso de convocação foi publicado, **no dia 28/07/2022, no quadro de publicação de atos administrativos desta Prefeitura e no site: www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação da seguinte empresa interessada: **ITAMAR APARECIDO COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 44.393.218/0001-29.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope. Dando prosseguimento procedeu à abertura do mesmo contendo a documentação do requerente ao Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas médicas com profissional de nível superior habilitado como: **ORTOPEDISTA.** O interessado declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e decidiram pelo **DEFERIMENTO** do requerimento da requerente. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão.
Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 13h00min os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 015/2022, tendo como objeto do presente procedimento administrativo **credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas médicas ortopedista com profissional de nível superior habilitado como ortopedista, para atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.** O aviso de convocação foi publicado, **no dia 28/07/2022, no quadro de publicação de atos administrativos desta Prefeitura e no site: www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação da seguinte empresa interessada: **ITAMAR APARECIDO COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 44.393.218/0001-29.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope. Dando prosseguimento procedeu à abertura do mesmo contendo a documentação do requerente ao Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas médicas com profissional de nível superior habilitado como: **ORTOPEDISTA.** O interessado declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e decidiram pelo **DEFERIMENTO** do requerimento da requerente. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

CLENI PINTO DA FONSECA
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2D7A008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 161/2022
MODALIDADE: Credenciamento nº 015/2022

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas médicas ortopedista com profissional de nível superior habilitado como ortopedista, para atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de agosto de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AE672404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 52/2022 – Dispensa de Licitação

Contratante: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia com sede a Rua Minas Gerais, nº 30, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP: 30190-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.191.026/0001-64, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 14.889.566-34.

Contratada: Renivaldo Alves Rodrigues – RENIART Estamparia, empresa situada na Rua Maurício Veloso, nº 37, bairro Santa Terezinha, em Três Pontas, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.716.263/0001-64.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de onze (11) camisas de uniforme para os servidores do IPREV.

Valor total da despesa: R$ 935,00.

Três Pontas, 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:949E2293

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 020/2022 - PROCESSO N.º 199/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a **contratação de empresa especializada objetivando o fechamento lateral da cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal Cônego Vitor,** conforme Convênio n.º 1261000311/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE), com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra. Foi declarada vencedora do certame a empresa Vinhas Oliveira Sociedade Unipessoal Ltda. por ter apresentado proposta no valor de R$ 47.888,70, inferior ao valor máximo aceito pela Administração, e por atender todas as disposições do instrumento convocatório.

TRÊS PONTAS/MG, 15 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:26C79C43

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 019/2022 - PROCESSO N.º 196/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a **contratação de empresa especializada objetivando o fechamento lateral da cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal João de Abreu Salgado,** conforme Convênio n.º 1261000310/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE), com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra. Foi declarada vencedora do certame a empresa **Construtora Mineira Brasil EIRELI** por ter apresentado proposta no valor de R$ 58.432,31 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), inferior ao valor máximo aceito pela Administração, e por atender todas as disposições do instrumento convocatório.

TRÊS PONTAS/MG, 15 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5FEB5C92

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2022 – PROCESSO 018/2022.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS** -CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22. **DO OBJETO:** Aquisição e instalação, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14, de usina geradora de oxigênio medicinal na sede da convenente;R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)em parcela única. **Vigência:**até 31/12/2022.
PUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELO CONTROLE INTERNO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B283BFFC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2022 – PROCESSO 016/2022.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS** -CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22. **DO OBJETO:** Tendo em vista a necessidade na realização de cirurgias de média e alta complexidade, de forma eletiva ou de urgência/emergencia. **VALOR:**R$ 500.000,00(quinhentos mil reais) em parcela única. **Vigência:**até 31/12/2022.
PUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELO CONTROLE INTERNO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:35329B0C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N.º 109/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 014/2022 – PROCESSO N.º 164/2022

Objeto: **Reforma na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal João de Abreu Salgado, no Município de Três Pontas**, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Engetela Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.721.248/0001-20. Valor global contratado: em R$ 82.189,02 (oitenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e dois centavos). Vigência: 12 meses. Data: 15/08/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:72A04765

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELET. N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 446/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Vale Comercial EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para os itens disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	REEQUILÍBRIO CONCEDIDO
145	44208	FR	IBUPROFENO 100MG/ML	R$ 1,99	R$ 10,96

Data: 16/08/2022

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:47644B90

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 047/2022 - PROCESSO N.º 169/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora**:AUTO POSTO CATUMBI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.821.961/0001-50**. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para os itens, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição	Valor Registrado	Valor Reequilíbrado
1	LT	46773	ÓLEO DIESEL S10	R$ 8,11	R$ 7,91

Data:16/08/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7779E2E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 016/2022.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS** -CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22. **DO OBJETO** - Aquisição, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14, de um (01) tomógrafo computadorizado, com as seguintes especificações mínimas descrita no Anexo IV da Resolução SES/MG 7.874/21, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **VALOR:**total estimado da presente Colaboração é de R$ 1.540.261,00(um milhão, quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais). **Vigência**12 (doze) meses a partir da assinatura.
PUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELO CONTROLE INTERNO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6CAD5B90

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022 – PROCESSO N.º 215/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Aquisição de Equipamentos Médicos, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Material de Escritório,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e
www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 30/08/2022. Início da Sessão de Lances: 30/08/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE AGOSTO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:25F0D059

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 021/2022 - PROCESSO N.º 201/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada objetivando a troca do telhado no Centro dos Idosos, compreendendo a remoção do telhado existente, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra. Restaram habilitadas as empresas Constutora Mineira Brasil EIRELI; Haristeu de Oliveira Tempesta Ltda.; Vinhas Oliveira Sociedade Unipessoal Ltda.; Hammer Construção e Engenharia Ltda. e Construtora CNT Ltda. *(caso essa última não apresente a certidão estadual válida no prazo de 5 (cinco) dias úteis a mesma será inabilitada)*.

TRÊS PONTAS/MG, 16 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7F533774

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 - PROCESSO Nº 017/2022 -

No cumprimento dos arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e com vistas às justificativas contidas no processo administrativo em epígrafe, **FICA JUSTIFICADO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22.**OBJETO**: Aquisição, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14, de um (01) tomógrafo computadorizado, com as seguintes especificações mínimas descrita no Anexo IV da Resolução SES/MG 7.874/21estabelecido no Plano de Trabalho.**VALOR:**R$ 1.540.261,00(um milhão, quinhentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais). **Vigência:**doze (12) meses a partir da assinatura. No cumprimento do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, cabe impugnação no prazo de cinco (dias).
PUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELO CONTROLE INTERNO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:451D74BA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 12º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº** 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 7,11 (sete reais e onze centavos); Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos); de acordo com o art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 16 de agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:47EFFEE7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 031/2022, tipo menor preço global por lote, para **Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de Sistemas de Gestão Comercial, compostos dos seguintes módulos: Contas e Consumo, Requerimentos, Atendimento ao Público, Dívida Ativa, Recebimento de Contas, Autoatendimento Via Internet com 2ª Via Online, Sistema com Coleta de Leitura e Impressão de Conta e Locação de Coletores de Dados e Impressoras Térmicas Portáteis.** A abertura da sessão será dia **30 de agosto de 2022, às 08 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:

www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 16 de agosto de 2022.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU.
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:B2AC51A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto de 2022 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação , nomeados pelo decreto nº. 014/2022, para realização da sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta do Processo Licitatório nº. 069/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 007/2022. Dando início a sessão verifica que não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando a licitação deserta mesmo sendo o Edital devidamente publicado na página do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado/MG, Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e Mural. Sendo assim a sessão é declarada **DESERTA**. O Presidente da sessão determina que se encaminhe referido processo para a secretaria requisitante para que esta manifeste a respeito dos parâmetros licitados e pela continuidade ou não do presente certame. Nada mais havendo, encerra a sessão.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0961B67C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 002/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG CONVOCA OS PARTICIPANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022 PARA APRESENTAREM CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELO SR. SANDRO CAMPOS MARTINS NO PRAZO LEGAL.

TIAGO GONÇALVES GOMES -
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BF3ADE00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2021

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do processo licitatório nº 136/2021, decorrente da modalidade Concorrência Pública nº. 008/2021 objetivando a contratação de empresa especializada para a coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais de características domiciliares, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo, varrição mecanizada de vias públicas, equipe padrão para realização de serviços diversos conforme as especificações técnicas contidas no presente Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Município no ano de 2022. ADJUDICO o Lote 03 (SERVIÇOS DIVERSOS DE LIMPEZA URBANA, CAIAÇÃO, REMOÇÃO DE ENTULHO, PODA DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS) para a empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL - CNPJ: 95.391.876/0001-12.**

Tupaciguara / MG, 16 de Agosto de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:DED29F0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 136/2021, decorrente da modalidade Concorrência Pública nº. 008/2021 objetivando a contratação de empresa especializada para a coleta e transporte até o destino final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais de características domiciliares, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo, varrição mecanizada de vias públicas, equipe padrão para realização de serviços diversos conforme as especificações técnicas contidas no presente Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Município no ano de 2022, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do Lote 03 (SERVIÇOS DIVERSOS DE LIMPEZA URBANA, CAIAÇÃO, REMOÇÃO DE ENTULHO, PODA DE GRAMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS) para a empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL - CNPJ: 95.391.876/0001-12.**

Tupaciguara / MG, 16 de Agosto de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:5CE5E002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152.2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2022 QUE REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO MODELO ID BIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, DECORRENTE DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022.

CONTRATADA: **FERNANDO F ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. –** CNPJ Nº. 12.809.965/0001-09 – R$ 55.130,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA REAIS) PARA O PRESENTE CONTRATO.

- VIGÊNCIA: 11/08/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.00.04.122.0002.10004.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – Ficha 80 – 01.0000.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.10004.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – Ficha 80 – 01.0070.0070.0070
02.02.00.04.122.0002.10004.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – Ficha 80 – 01.0084.0084.0084
02.02.00.04.122.0002.10004.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – Ficha 80 – 01.0085.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.10004.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente – Ficha 80 – 01.0086.0000.0000

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:28D23324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

PROCURADORIA
DECRETO Nº 24, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 24, de 15 de agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO ATRAVES DA MODALIDADE PREGÃO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE DE VAQUEJADA LINDOLFO RÊGO DURANTE A REALIZAÇÃO DA XVI VAQUEJADA NACIONAL DE UBAÍ, A SER REALIZADA NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2022."

Farley Vieira Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas no art. 79,VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de espaços público, pelo particular, em feiras e eventos promovidos por essa municipalidade.
CONSIDERANDO que Permissão é o ato administrativo negocial, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público faculta ao particular a execução de serviços de interesse coletivo, ou o uso especial de bens públicos, a título gratuito ou remunerado, nas condições estabelecidas pela Administração.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 101 que a permissão de serviço público ou de utilidade pública, sempre a título precário, será outorgada por decreto, após edital de chamamento de interessados para escolha do melhor pretendente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 101 e 111 da Lei Orgânica Municipal, a formalização de Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público do Parque de vaquejada Lindolfo Rêgo durante a realização da XVI Vaquejada Nacional de Ubaí, a ser realizada nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2022.
Art. 2º - Conforme determina a Lei Orgânica Municipal, a permissão de uso deverá ser precedida de chamamento, podendo ser utilizada para tanto a modalidade pregão.
Parágrafo Único. O edital de chamamento conterá todas as informações necessárias, bem como indicará o espaço a ser explorado, o valor do lance mínimo inicial, o detalhamento do serviço, os critérios de julgamento e as obrigações de ambas as partes.
Art. 3º - Poderá ser concedida Permissão de Uso de espaço destinado à colocação de barracas para comercialização de gêneros alimentícios, bebidas, artesanato, entretenimento, parque de diversões e similares.
Art.4º - O município de Ubaí, uma vez concedida a Permissão de uso, não se responsabiliza por qualquer despesa para colocação e montagem das barracas, emissão de licenças e expedição de certidões que possam ser necessárias, bem como o pagamento de qualquer verba trabalhista vinculada a tal fim.
Art. 5º - De modo a fortalecer o comércio local e os pequenos barraqueiros, o vencedor do certame deverá dedicar no mínimo 10% (dez por cento) do espaço pleiteado para os vendedores locais hipossuficientes, sendo que esses espaços poderão ser repassados sem custo ou a preços módicos a estas pessoas.

Art.6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 15 de agosto de 2022.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:5C1D468A

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 63, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XVI VAQUEJADA NACIONAL DE UBAÍ, A SER REALIZADA NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Farley Vieira Ribeiro, Prefeito Municipal, Prefeito do Município de Ubaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da XVI Vaquejada Nacional de Ubaí, a ser realizada nos dias 15, 16, 17 E 18 de setembro de 2022, composta pelos seguintes membros:
Itallo Martins Almeida - PRESIDENTE
Jellma Vania Queiroz - SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
Hilton Almeida Fonseca - TESOUREIRO
Rayane Mendes Pereira - SECRETARIO(A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, 15 de agosto de 2022.

FARLEY VIEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Fagner Queiroz Xavier
Código Identificador:F52A88FB

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Abertura do Processo Licitatório nº 074/2022, Pregão Presencial nº 024/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA XVI VAQUEJADA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE UBAÍ/MG.** Data de Abertura: 30/08/2022 as 07:30 hs da manhã. Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
(Pregoeiro Oficial)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:5733CD91

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Abertura do Processo Licitatório nº 075/2022, Pregão Presencial nº 025/2022, Objeto: **CONCESSÃO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DO PARQUE DE VAQUEJADA LINDOLFO RÊGO EM OCASIÃO EXCLUSIVAMENTE DA XVI VAQUEJADA NACIONAL DE UBAÍ, REALIZADA NOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2022.** Data de Abertura: 31/08/2022 as 07:30

hs da manhã. Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
(Pregoeiro Oficial)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:0BB57984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Retifica a Publicação na edição do dia 16/08/2022, Pregão Presencial nº.019/2022 - Processo Licitatório nº.044/2022, **ONDE SE LÊ:** Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar, expediente, escritório e papelaria para manutenção das atividades das Secretarias do município de Umburatiba/MG, **LEIA-SE:** Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário e ou Equipamento Escolar destinados ao atendimento dos alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos dos Convênios de Saída n°s. 1261001212/2022/SEE e 1261001186/2022/SEE, Programa Fortalecimento das Escolas Municipais firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, abertura prevista para: 01/09/2022, Horário:09:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 16 de Agosto de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
- Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:2560416A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de CONTRATO – TOMADA DE PREÇO nº 003/2022 - Processo Licitatório Nº 0106/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: F& P CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.486.131/0001-84. VALOR DO CONTRATO R$ 71.950,82 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos). Objeto: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE VACINA – UBS DE UNIÃO DE MINAS.

União de Minas/MG, 16 de AGOSTO de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:BD3B2FF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 064/2022 - Processo Licitatório Nº 0107/2022 – ata de registro de preço nº 064/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO NOSSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.038.451/0001-25. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUÍDOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. validade: 15/08/2023.

União de Minas, 16 de agosto de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:1E5FD16A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2022

Ratifico acolho e homologo a Decisão da Comissão de Licitação, com parecer jurídico, no processo Administrativo 065/2022 na modalidade Inexigibilidade de Licitação 013/2022, objeto: Contratação de atração artística parta apresentação de Show durante a realização da Tradicional Festa do Distrito de Vereda Grande - 2022 em Urucuia, com o Cantor **"EDIMILSON BATISTA"**, através da Empresa, **"EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635"** CNPJ/MF: 42.447.063/0001-30, empresa representante exclusiva dos artistas em referência, ao preço global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Urucuia/MG, 16 de Agosto de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B9ED9487

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2022

Ratifico acolho e homologo a Decisão da Comissão de Licitação, com parecer jurídico, no processo Administrativo 066/2022 na modalidade Inexigibilidade de Licitação 014/2022, objeto: Contratação de atração artística parta apresentação de Show durante a realização da Tradicional Festa do Distrito de Vereda Grande - 2022 em Urucuia, com a Banda **"FORRÓ BOYS"**, através da Empresa, **"L2 ENTRETENIMENTOS LTDA"** CNPJ/MF: 10.553.559/0001-00, empresa representante exclusiva dos artistas em referência, ao preço global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Urucuia/MG, 16 de Agosto de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:380DA23F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2022

Ratifico acolho e homologo a Decisão da Comissão de Licitação, com parecer jurídico, no processo Administrativo 067/2022 na modalidade Inexigibilidade de Licitação 015/2022, objeto: Contratação de atração artística parta apresentação de Show durante a realização da 109º Tradicional Festa de Urucuia - 2022 em Urucuia, com a Artista **"BRISA STAR"** e sua banda, através da Empresa, **"MARIA SUELITA LADISLAU DA CONCEIÇÃO – ME"** CNPJ/MF: 19.454.630/0001-64, empresa representante exclusiva dos artistas em referência, ao preço global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Urucuia/MG, 16 de Agosto de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:CAECA5BF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022

Ratifico acolho e homologo a Decisão da Comissão de Licitação, com parecer jurídico, no processo Administrativo 068/2022 na modalidade Inexigibilidade de Licitação 016/2022, objeto: Contratação de atração artística parta apresentação de Show durante a realização da 109º Tradicional Festa de Urucuia - 2022 em Urucuia, com o Artista **"PAULO PIRES"** e sua banda, através da Empresa, **"FOGUETE MUSIC RECORDS LTDA"** CNPJ/MF: 44.673.901/0001-10, empresa representante exclusiva dos artistas em referência, ao preço global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Urucuia/MG, 16 de Agosto de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:61DC26D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Presencial 05/2022 – Republica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 30 de agosto de 2022, com entrega dos envelopes até às 10:00 horas e abertura dos envelopes às 10:00 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de até 250 (duzentos e cinquenta) sacos de cimento CP II 32 de 50 Kg, para atender as Secretarias Municipais de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022, conforme entrega de requisição. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:1C35D9AC

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 87-2022

EXTRATO CONTRATO 87/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 –OBJETO: Aquisição de 02 (dois) concentradores de oxigênio tipo estacionário, capacidade 5 litros, para atender a proposta nº 13765.401000/12010-01, firmado entre Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELI-EPP Valor do contrato: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos mil). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 19 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:16F30177

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 88-2022

EXTRATO CONTRATO 88/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 –OBJETO: aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada, para atender Convênio Plataforma + Brasil nº 911350/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Veríssimo. – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Valor do contrato: R$513.716,00 (quinhentos e treze mil, setecentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Veríssimo/MG, 26 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BB5F974E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1- AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022-INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, através da Secretaria Municipal de de Juventude e Esportes, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o Aditivo no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil Reais) ao Termo de Fomento nº 001/2022, com a Liga Municipal de Desportos de Vespasiano, para a gestão do Campeonato Mineiro na modalidade adulto amador. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2022 –

VALÉRIA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Interina de Juventude e Esporte-Vespasiano - MG

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:1CED3D17

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 073/2022 - PE SRP 020/2022. RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

Onde lê-se: *"**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para os **LOTES 04, 08, 19, 38, 44, 62 e 78,** no valor de **R$ 104.585,50**" Leia-se: "**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para os **LOTES 04, 08, 19, 38, 44 e 78,** no valor de **R$ 98.345,50. Onde lê-se: Os LOTES 05, 11, 12, 13, 27, 30, 32, 34, 35, 39, 42, 45, 47, 50, 53, 55, 80, 86 e 90 foram FRACASSADOS. Leia-se: Os LOTES 05, 11, 12, 13, 27, 30, 32, 34, 35, 39, 42, 45, 47, 50, 53, 55, 80, 86 e 90 foram FRACASSADOS; LOTE 62** foi **CANCELADO".***

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:C3DC2990

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 073/2022 - PE SRP 020/2022. RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

Onde lê-se: *"**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para os **LOTES 04, 08, 19, 38, 44, 62 e 78,** no valor de **R$ 104.585,50**" Leia-se: "**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para os **LOTES 04, 08, 19, 38, 44 e 78,** no valor de **R$ 98.345,50. Onde lê-se: Os LOTES 05, 11, 12, 13, 27, 30, 32, 34, 35, 39, 42, 45, 47, 50, 53, 55, 80, 86 e 90 foram FRACASSADOS. Leia-se: Os LOTES 05, 11, 12, 13, 27, 30, 32, 34, 35, 39, 42, 45, 47, 50, 53, 55, 80, 86 e 90 foram FRACASSADOS; LOTE 62** foi **CANCELADO"***

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:7E9EE699

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 073/2022 - PE SRP 020/2022. RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Onde lê-se: *"**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para os **LOTES 04, 08, 19, 38, 44, 62 e 78,** no valor de **R$ 104.585,50**" Leia-se: "**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para os **LOTES 04, 08, 19, 38, 44 e 78,** no valor de **R$ 98.345,50. Onde lê-se: Os LOTES 05, 11, 12, 13, 27, 30, 32, 34, 35, 39, 42, 45, 47, 50, 53, 55, 80, 86 e 90** foram **FRACASSADOS. Leia-se: Os LOTES 05, 11, 12, 13, 27, 30, 32, 34, 35, 39, 42, 45, 47, 50, 53, 55, 80, 86 e 90** foram **FRACASSADOS; LOTE 62** foi **CANCELADO".***

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:BEF9CB98

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 154/2022 - PE SRP 039/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de veículos 0km originais de fábrica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/DTO. Início de acolhimento de propostas: às 9h00 do dia 24/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 29/08/2022. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:900E7A00

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 163/2022 – INEXIGIBILIDADE – ¬ 020/2022 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo a empresa **MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA,** no valor de R$ 130.000,00, visando a contratação de profissional do setor artístico, show do Grupo Só Pra Contrariar, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretario de Administração.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:5C9054A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 017/2020 – P.L. 202/2019 – T.P. 003/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - EPP. **OBJETO**: acréscimo de valor no percentual de 24,08%, devido ao acréscimo de serviços e serviços novos na obra de construção da Unidade Básica de Saúde, na Rua 11, bairro Nova Pampulha. **VLR:** R$ 431.580,89. **FDO:** 340.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4F8AFA12

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 –CONTRATO Nº 072/2022 – P.L. 079/2021 – P.P. 018/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SANTO PIO SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de valor no percentual de 20,39% do contrato, em razão do acréscimo de serviços ao contrato de manutenção urbana, conforme a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Obras nº 155/2022, datada de 25 de julho de 2022. **VLR:** R$ 4.713.406,43. **FDO:** 522.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F6236629

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 –CONTRATO Nº 143/2022 – P.L. 217/2021 – ADES. 018/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RT AMBIENTAL EIRELI - EPP. **OBJETO:** Acréscimo no valor de R$ 2.485.335,90, referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato de serviços de contenções de encostas, de manutenção e conservação em rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Obras nº 114/2022, datada de 11 de julho de 2022. **FDO:** 522.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6B1B7AEB

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
16/08/2022	QSE – Quota Salário Educação	452.774,47

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 16 de Agosto de 2022

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:EF34562B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. Processo 4252/2019. A Prefeitura Municipal de Viçosa, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da licitação divulgada através do edital de Concorrência n° 04/2021, tendo por objeto a outorga de permissões para exploração dos serviços funerários no Município de Viçosa , pelo prazo de 10 (dez) anos, com um lance mínimo de 2,5 % da receita bruta mensal, que deverão ser pagos mensalmente , contados do ato da assinatura do contrato , sem caráter de exclusividade, sem possibilidade de prorrogação, para 7(sete) empresas, com abrangência em todo território do Município de Viçosa-MG, 15 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:48B10A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2022
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022, PARA HABILITAÇÃO DOS PRESTADORES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **HOSPEDAGEM** E **FORNECIMENTO** DE **REFEIÇÕES**, POR ADESÃO AOS PREÇOS PREVIAMENTE FIXADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, HIPÓTESE DE **CREDENCIAMENTO** DOS PRESTADORES POR **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL 8.666/93, FICANDO, PORTANTO, **ADJUDICADO** PARA AS EMPRESAS MARTINS SOARES FORNO FOGÃO LTDA E CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULA 02518851607; PASSANDO PARA HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 16 DE AGOSTO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:81A96DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Cadastro: 001/2022

Cadastro de Estabelecimento Farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (Lista C2). Em cumprimento à Portaria SVS/MS Nº 344, de 12 de maio de 1998.
Razão social: Drogaria Ribeiro 2021 Ltda; CNPJ: 44.403.961/0001-12
Endereço: Praça Gutemberg Henriques, 207, Centro – Astolfo Dutra-MG.
CEP: 36.780-000.

Astolfo Dutra, 16 de agosto de 2022.

LUANA APARECIDA SIMÕES SATIRO
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
SMS Astolfo Dutra | Vigilância Sanitária Municipal
Portaria nº.: 2364 de 18 de Junho de 2021

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:6EEBBA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 92/2022 - Dispensa de Licitação nº 26/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Arlindo Ferreira Barbosa, nº 1048, Bairro Jardim Primavera , Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Jotalino de Aquino, sob a administração da Imobiliária Patrimônio, de responsabilidade de Lorena Linhares e Leonardo Pinto Vieira, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 1º de agosto de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:304F9743

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 93/2022 - Dispensa nº 27/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para prestação de serviços para organização da festa de cavalos com concurso de marcha, incluído toda mão de obra e materiais, em favor da empresa DÉCIO JOSÉ DA SILVA 45467412604, CNPJ nº 15.135.800/0001-97, de acordo com o pedido, justificativas e proposta anexa a este no valor de R$ 10.500,00, conforme disposto nos artigos 24, II e 26 da Lei

Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 1º de agosto de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:EBB134E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 94/2022 - Dispensa nº 28/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para prestação de serviços de buffet para solenidade de recepção de autoridades na abertura da Expo 2022, em favor da empresa LUCIENE DO CARMO SOUZA 73160105687, CNPJ nº 35.603.242/0001-54, de acordo com o pedido, justificativas e proposta anexa a este no valor de R$ 10.800,00, conforme disposto nos artigos 24, II e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 1º de agosto de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO -
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F6A8DFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de construção de Escola e Quadra Poliesportiva no Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos IX a XIII, deste Edital.

- **Condição de pagamento:** Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 38.293.121/0001-41

- Total Geral: R$ 574.083,10

Astolfo Dutra, MG, 15 de agosto de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:51971028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de construção de Escola e Quadra Poliesportiva no Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos IX a XIII, deste Edital.

- **Condição de pagamento:** Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ nº 16.914.341/0001-02

- Total Geral: R$ 2.155.000,18

Astolfo Dutra, MG, 15 de agosto de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:07E43778

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 110/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Convite 03/2022

Nº 110/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria ambiental junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Valor: R$ 4.600,00 mensais
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.013.2.0083 – MANUT. SECRET. AGRICUL. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
Assinatura: 05/07/2022
Vigência: 05/07/2022 a 04/07/2023
Processo Licitatório: 78/2022 – Convite: nº 03/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Wagner Correia Lisboa - GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:65E4AB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 111/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços 08/2022

Nº 111/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para execução de obras de drenagem pluvial na Avenida Olyntho Almada, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 02 (dois) meses.
Valor global: R$ 26.326,16
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.05.00.17.502.004.1.0019 – CONST. AMPL. E MANUT. ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
Assinatura: 11/07/2022

Vigência: 11/07/2022 a 19/07/2022
Processo Licitatório: 76/2022 – Tomada de Preços: 08/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5A72221B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 34/2022

Nº 114/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: UBÁ GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA. EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, incluindo combustível e operador, para locação de caminhão "munck".
Valor global: R$ 168.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.03.00.06.182.0003.2.0130 00.01.00 MANUT. DAS AÇOES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.
Assinatura: 13/07/2022
Vigência: 13/07/2022 a 12/075/2023
Processo Licitatório: 75/2022 – Pregão Presencial: nº 34/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Francisco Célio Grossi - UBÁ GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA. EPP

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:17EB453A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 115/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 35/2022

Nº 115/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: NILCEA FONSECA DA SILVA
Objeto: Fornecimento de banners em lona com ilhós, com impressão digital para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 3.500,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.12.00.04.122.0003.2.0137 00.01.00 MANUT. DA SECRET. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
Assinatura: 13/07/2022
Vigência: 13/07/2022 a 12/07/2023
Processo Licitatório: 79/2022 – Pregão Presencial: nº 35/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Nilcea Fonseca da Silva - NILCEA FONSECA DA SILVA

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:6EDCAF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 119/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 27/2022

Nº 119/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DÉCIO JOSÉ DA SILVA 45467412604.
Objeto: Prestação de serviços para organização da festa de cavalos com concurso de marcha.
Valor: R$ 10.500,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0010.2.0039 00.01.00 REALIZ. EVENTOS CULTURAIS, EXPOS. FESTAS POP. TRADIC.
Assinatura: 1º/08/2022
Vigência: 1º/08/2022 a 31/08/2022
Processo Licitatório: 93/2022 – Dispensa: nº 27/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Décio José da Silva – DÉCIO JOSÉ DA SILVA 45467412604.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:7322FAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 120/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 28/2022

Nº 120/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: LUCIENE DO CARMO SOUZA 73160105687.
Objeto: Serviços de *Buffet* com fornecimento de materiais para confecção de recepção para autoridades na abertura da Expo 2022 a se realizar no dia 11/08/2022.
Valor: R$ 10.800,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0008 00.01.00 HOMENAGENS E RECEPÇÕES DO PODER EXECUTIVO.
Assinatura: 1º/08/2022
Vigência: 1º/08/2022 a 31/08/2022
Processo Licitatório: 94/2022 – Dispensa: nº 28/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Luciene do Carmo Souza – LUCIENE DO CARMO SOUZA 73160105687.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:885B7086

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 121/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 26/2022

Nº 121/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Jotalino de Aquino
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Arlindo Ferreira Barbosa, nº 1048, Bairro Primavera, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 400,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 1º/08/2022
Vigência: 1º/08/2022 a 31/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 92/2022, Dispensa de Licitação nº 26/2022 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:AA21939D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 117/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Pregão Presencial 44/2022

Nº 117/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos CONSTANTE NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.
Proposta: Item 1 – Ético – 0,13% sobre a Tabela "CEMED/ANVISA" PMVG; Item 2 – Genérico – 63% sobre a Tabela "CEMED/ANVISA" PMVG; Item 3 – Similar – 59% sobre a Tabela "CEMED/ANVISA" PMVG.
Dotação orçamentária: 3.3.90.32.00.2.07.01.10.301.0008.2.0145 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (Aten.Básica); 3.3.90.32.00.2.07.02.10.302.0008.2.0146 00.01.02 ATENDIMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS (MAC); 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0062 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 3.3.90.32.00.2.07.04.10.303.0008.2.0147 00.01.02 ATENDIMENTOS DEMANDAS JUDICIAIS (Assist.Farmacêut).
Assinatura: 14/07/2022
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: nº 90/2022 – Pregão Presencial: nº 44/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p João Marcelo Zschaber de Almeida – Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:6BD7BC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 116/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 37/2022

Nº 116/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DARA ABREU NASCIMENTO 11466217600
Objeto: Fornecimento de gás de cozinha (recarga/vasilhante) para utilização pelas Secretarias Municipais de Educação Administração/Obras/Agricultura; Saúde; e Assistência Social, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 61.956,00
Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.001000.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.3.90.30.00.2.10.00.08.241.0006.2.0074 00.01.00 MANUT. DO CENTRO CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE;
3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
Assinatura: 13/07/2022
Vigência: 13/07/2022 a 12/07/2023
Processo Licitatório: 81/2022 – Pregão Presencial: nº 37/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Dara Abreu Nascimento - DARA ABREU NASCIMENTO 11466217600

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:3EEC5489

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 41/2022

Nº 118/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Pyrasom Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de shows musicais para a Exposição de Astolfo Dutra 2022, a se realizar entre os dias 11 e 14 de agosto de 2022.
Valor global: R$ 39.900,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0010.2.0039 – 00.01.00 – REALIZ. EVENTOS CULTURAIS, EXPOS. FESTAS POP TRADICIONAIS.
Assinatura: 25/07/2022
Vigência: 25/07/2022 a 24/09/2022
Processo Licitatório: 87/2022 – Dispensa: nº 41/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Moises Teixeira Vidal – Pyrasom Ltda. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:53951482

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 19/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Débora Batista de Queiroz Rezende 10075975696
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção em microcomputadores e redes de acesso da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.600,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.59 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.
Assinatura: 04/07/2022
Vigência: 05/07/2022 a 04/07/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 59/2021 – Pregão Presencial: nº 19/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Raimundo Tiago Furtado Rezende - Débora Batista de Queiroz Rezende 10075975696

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2658DBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 06/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: À Elétrica Cataguases Ltda.

Objeto: Aditivar em R$ 41.879,00 o valor do contrato original, bem como prorrogar o prazo de vigência para até 07/06/2023.
Assinatura: 07/06/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 46/2021 – Convite: nº 06/2021 e art. 65, § 1º c/c art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vicente de Paula – À Elétrica Cataguases Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:684495A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SOCIEDADE UBAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS E A SAUD. Perfazendo o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 489/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **registro de preço para futura contratação de estabelecimento médico veterinário, com unidade móvel para a realização de serviços de esterilização cirúrgica, para controle populacional de cães e gatos errantes, através de campanhas itinerantes realizadas no município.**

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 489/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C9D0A2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2022

OBJETO: registro de preço para futura contratação de estabelecimento médico veterinário, com unidade móvel para a realização de serviços de esterilização cirúrgica, para controle populacional de cães e gatos errantes, através de campanhas itinerantes realizadas no município. **EMPRESA REGISTRADA:** Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e a Saúde Humana-SUPASH, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.201/0001-60. **VALOR ESTIMADO:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 09/10/2022 a 09/10/2023.

Borda da Mata – MG, 16 de agosto de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3DA08A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de brinquedos para montagem de parque infantil, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em autoclave, com instalação sem ônus para administração pública, para o período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 30/08/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F47AFE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO PARA FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 05/09/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de agosto de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:385B14E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 077/2021, referente ao Processo nº 095/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, entre o Município de Brazópolis e a empresa LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.348.484/0001-60, com sede na Aven. Padre Lourenço da Costa Moreira, nº 2100, Bairro Nossa Senhora de Fátima Município de Itajubá, Estado de MG, CEP 37502-507, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS, brasileiro, portador do Registro Geral nº. M 8110252 inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.392.226-67 residente e domiciliado na Rua Zequinha Braga, nº 102, Bairro: São Vicente, CEP: 37.502-064 Itajubá/MG, referente à

Alteração na Clausula Quinta – Da Vigência sendo o dia 17/08/2022 a 17/11/2022, assinado em 16/08/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:F86D9EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
RETIFICAÇAÕ DE PORTARIA

PORTARIA N.º 0016-2022

Nomeia Comissão para proceder a 7ª Avaliação Periódica de Desempenho de Servidora do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo art. 31 da Resolução n.º 389/2007;

RESOLVE

Art. 1.º – Fica por esta Portaria designada Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder a 7ª avaliação periódica de desempenho da servidora Andréia Aparecida Dias da Silva, portadora do CPF n.º 070.598.016-26 e RG MG – 14.061.127 SSP/MG:
Presidente: Rosilene de Lima Machado Silva;
Secretária: Edna Maria Dias;
Relator: Ricardo Lambert Del'Agnolo

Art. 2.º – Para tal a Comissão ora nomeada deverá se utilizar das Resoluções nº 389/2007 e nº 391/2007 desta Casa, podendo, em caso de omissão, utilizar-se do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambuí ou persistindo esta, as legislações superiores aplicáveis ao caso.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cambuí, 08 de agosto de 2022

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RODRIGO DA COSTA DO NASCIMENTO
Secretário

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:9CA3D6BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EXTRATO

PRC nº 032/2022 - Inex nº 011/2022 - HOMOLOGAÇÃO:16/08/2022.OBJETO: uma inscrição no curso "Dispensa e inexigibilidade conforme nova lei de licitações".Contratado: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.Valor: R$ 990,00.16/08/2022.

LUIZ P. NEPOMUCENIA.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:459CBAA4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
HOMOLOGAÇÃO

PRC nº 032/2022 - Inex nº 011/2022 - HOMOLOGAÇÃO:16/08/2022.OBJETO: uma inscrição no curso "Dispensa e inexigibilidade conforme nova lei de licitações".Contratado: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.Valor: R$ 990,00.16/08/2022. Luiz P. Nepomucenia.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:6AE06241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 281/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***João Carlos Custódio,*** ocupante do Cargo de **Oficial de Mecânico**, da Classe - **B**, para a Classe - **D**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BE44BD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 282/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***José Maria de Carvalho,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Manutenção**, da Classe - **B**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:73797276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 283/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***José Tadeu Salles,*** ocupante do Cargo de **Motorista**, da Classe - **B**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:34B12A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 284/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Karlie de Cássia Rezende Melo,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5C70EF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 285/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Leandro Rômulo Nascimento,*** ocupante do Cargo de **Motorista**, da Classe - **B**, para a Classe - **D**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:777040DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 286/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Leonardo Cézar dos Reis,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Manutenção**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BAAB0F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 287/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Leonardo Mesquita Reis Belico,*** ocupante do Cargo de **Arquiteto**, da Classe - **B**, para a Classe - **D**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C664F0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 288/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Luciana Aparecida Silva,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **A**, para a Classe - **C**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:216E327A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 289/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Lucimar A. de Souza Pereira,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **C**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:61EDB009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 290/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Luiz Carlos Froes,*** ocupante do Cargo de **Motorista**, da Classe - **B**, para a Classe - **D**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:392699CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 291/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria Aparecida Pereira,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **A**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:45A1F8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 292/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria Aparecida Pereira Dias*****,** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **D**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:72CF005F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 293/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria José de Andrade*****,** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E65E71FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 294/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maria José Marques da Silva*****,** ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo III**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1A633E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 295/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Mariana Nogueira de Oliveira*****,** ocupante do Cargo de **Psicólogo I**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:DEDC41FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 296/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Maristela da Silveira Duarte*****,** ocupante do Cargo de **Agente Epidemiológico**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:327DCE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 297/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Nair de Moura Q. da Silva,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:857921F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 543/2022 – TP Nº. 009/2022 – OBJETO: Cobertura do pátio do CEIM Terezinha Lopes. A abertura do certame será as 09h do dia 07/09/2022. O edital retificado encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Adriana Cristina Moura
Código Identificador:8E9C7E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 298/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Ademildes Pedro Pimentel,*** ocupante do Cargo de **Motorista**, da Classe - **B**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3101D2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 299/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Adilson Pereira da Silva,*** ocupante do Cargo de **Fiscal de Tributos**, da Classe - **B**, para a Classe - **F**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A02ED310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 300/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Alice C. Peixoto Teixeira,*** ocupante do Cargo de **Fonoaudiólogo**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2E410EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 301/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Aline Santos Andrade,*** ocupante do Cargo de **Fiscal de Saúde e Posturas**, da Classe - **A**, para a Classe

- **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:CDBEE505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 302/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Antônio de Souza Cunha,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C38FB8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 303/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Daniel Ricardo da Luz,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, da Classe - **B**, para a Classe - **D**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0E36C3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 304/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***David Bento da Silva,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:044DDF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 305/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Dulcinéa Alves dos Reis,*** ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, da Classe - **B**, para a Classe - **F**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:EA0A8E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 306/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Edson Alessandro Ferreira,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **C**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:70983706

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 307/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Elizangela de Fátima Pereira,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **C**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:8BD4FFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 308/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Fernando Collor F. Pereira,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Manutenção**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:921C36A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 309/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Flávio José Gallerani Ribeiro,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo III**, da Classe - **C**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0BC08142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 310/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Gilmar dos Santos Sampaio,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, da Classe - **A**, para a Classe - **C**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7279DC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 311/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Jair Barbosa,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **A**, para a Classe - **C**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6C1F0EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 312/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Jeferson Edgar de Azevedo,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo II**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5D6ECEFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 255/2022 – Pregão Eletrônico 061/2022 – Fornecimento de medicamentos, entre outros, pleiteados via ordem judicial para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cambuquira a serem custeados com recurso proveniente das Resoluções SES/MG Nº 7156 e 7132. Credenciamento: até as 10h00min do dia 06/09/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 06/09/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro – 16/08/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:B9AA1DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAL 258/2022 – Pregão Eletrônico 064/2022 – Aquisição de kits de uniformes escolares para os estudantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches da Rede Municipal. Credenciamento: até as 10h00min do dia 09/09/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 09/09/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro – 16/08/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:4154257F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE **RESCISÃO DE CONTRATO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 75/2022 - DISPENSA 23 /2022- Objeto: CONTRATAÇAO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CATRACAS COM SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DO PUBLICO DA TRADICONAL FESTA DE AGOSTO 2022. Contratado: DEZENA LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 33.164.044/0001-06. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Nº 146, declarando ainda que o serviço não foi prestado junto ao Município e nem o respectivo contrato assinado.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:3C737584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 11/2022 - TOMADA DE PREÇO 1 /2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/REVITALIZAÇÃO DO CALÇADAO LOCALIZADO NA ORLA DO LAGO DE FURNAS, NAS AVENIDAS DEPUTADO RENATO AZEREDO E NOÉ AZEVEDO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. Contratados: CONSTRUTORA REIS OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 15.194.720/0001-02, contrato nº15 / 2022: R$ 219.211,52 Vigência: 31/12/2022.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:6DD89D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 046/2022, Pregão Eletrônico 007/2022, Contrato: 042/2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA.** Contratada: **GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -** CNPJ: 10.405.133/0001-00. Valor: R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Data assinatura: 11/08/2022. Vigência: 11/08/2022 a 31/12/2022.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:6F39A921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 102/2022. Processo Licitatório nº 108/2022, Pregão Presencial nº 026/2022. Objeto**: Contração de empresa para fornecimento de medalhas e troféus para premiação dos competidores/participantes do Desafio Amapar de Mountain Bike – 2ª etapa, evento esportivo ser realizado no dia 28 de agosto no Município de Carmo do Paranaíba em parceria com a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba (AMAPAR). **Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME,** CNPJ nº 04.544.646/0001-90, O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** pela prestação do serviço. **Vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato:** 16/08/2022.

Carmo do Paranaíba, 16 de agosto de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:AD4AB7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022

ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG torna público o ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022, CONTRATO Nº 023/2022, cujo objeto é a contratação de empresa AUTORIZADA para a realização de revisão e manutenção em Motocicletas da marca YAMAHA (XTZ150S/XTZ150Z), ano/modelo 2021, com leitura de hodómetro 1000 km ou 12 meses de uso, possibilitando a validade da garantia de 3 anos fornecida pela fabricante, conforme Manual de usuário. Tal encerramentodecorre da justificativa por parte da empresa MURAD MOTOS PONTE NOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MFsob o n°07.585.421/0001-70, a qual justificou que a mão de obra e peças seriam lançadas separadamente, não conseguindo lançar, portanto, uma Nota Fiscal com o objeto do processo licitatório de inexigibilidade, portanto, não estaria de acordo com o procedimento, ademais justificou também o pedido de cancelamento de alguns itens constantes no processo e contrato em virtude de que os preços são inexequíveis para a empresa, devidamente comprovado com notas fiscais anexas.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:FFFEFF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2020

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e valor

Processo Licitatório nº:035/2020

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 017/2020

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: CENTRO TERAPEUTICO RECANTO DOS ANJOS LTDA- CNPJ: 32.528.161/0001-49

Objeto: Prestação de serviços de internação psiquiátrica compulsória de longa permanência e com serviço de remoção, conforme especificações constantes no anexo I e VII do edital.

Valor do Aditamento:R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Data de Assinatura:16/08/2022

Vigência do Aditamento: 16/08/2022a 16/08/2023

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:7E937661

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2022

Processo Licitatório nº: 102/2022

Dispensa nº: 019/2021

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de kit eletrônico paraportão deslizante, conforme descritivo da solicitação, cotações e demais documentos.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:ANDRE FREITAS DA COSTA 02802935771– CNPJ:10.665.477/0001-40,

Valor total:R$8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais)

Fundamentação Legal:Lei Federal nº. 8.666/93

Dotação:4.4.90.52.00.2.07.01.26.122.,0026.2.0109 - 00.01.00

Ratificado em:12/08/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:19E248B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL 072/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 105/2022

Pregão Presencial nº:072/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada emserviços/entrega de artigos de serralheria e esquadria, ematendimento ao Departamento de Cultura, Deporto e Turismo,para manutenções no campo municipal Sebastião Chumbo equadra do São Venâncio, visando a segurança dos alunos e ocumprimento das legislações vigentes do Corpo de Bombeiros,conforme descrito no Anexo I deste Edital de Licitação, Termo deReferência.

Valor estimado:R$26.809,67(vinte e seis mil e oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 30/08/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 30/08/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:D88FEFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE COIMBRA - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 090/2022 e Pregão Presencial nº 060/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 15/08/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresa vencedora no valor total de R$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATRO CENTOS REAIS).

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: 15.757.554/0001-05. Valor Total de R$56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATRO CENTOS REAIS).

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 15 de AGOSTO de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:2EB5424E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2022

Processo Licitatório nº: 090/2022

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 060/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: PORTAL DE CONVÊNIOS LTDA- CNPJ: 15.757.554/0001-05

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DO MUNÍCIPIO DE COIMBRA - MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Valor:R$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Data de Assinatura:17/08/2022

Vigência: 17/08/2022 - 17/08/2023

Dotação:
3.3.90.39.00.2.02.02.04.122.00026.2.0009 - 00.01.00

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:F088277F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Confins/MG comunica a publicação do edital para o dia **29 de Agosto de 2022 ás 09:00hs,** Processo Licitatório n° 059/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 025/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de pneus, câmara de ar para atender os veículos pertencentes á frota Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte do Município de Confins/MG**. O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e(**www.licitardigital.com.br)**. A abertura dos envelopes será**às 09: 30 hs do dia 29 de Agosto de 2022**, na Plataforma de Licitações Licitar Digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:C3AE6F70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 16/08/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2022, PREGÃO PRESENCIAL 016/2022, MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gerador de energia a gasolina e compressor de ar, conforme as especificações constantes no termo de referência, para atender as necessidades da secretaria municipal de obra públicas.Empresa: **Diogo Willian Terra CornelioCNPJ 30.791.132/0001-40**sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:017C86DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2022 – PROCESSO N° 091/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2022 -

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Diogo Willian Terra CornelioCNPJ 30.791.132/0001-40.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gerador de energia a gasolina e compressor de ar, conforme as especificações constantes no termo de referência, para atender as necessidades da secretaria municipal de obra públicas, no valor de R$61.000,00 (Sessenta e um mil reais) - Vigência 16/08/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:6B40F957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 094/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG

CONTRATADO: ÍVINA MEDRADO SANDER MARTINS-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria junto à Secretaria Municipal de Saúde de Franciscópolis/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - Prefeitura Municipal
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052.2060 Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 423

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

DA VIGENCIA: 13/08/2022 a 13/08/2023

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:B2BE6B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, 4º Termo Aditivo - Processo nº 36/2021, Dispensa 18/2021. Contratado DANILO DE ASSIS CAMPOS, INSCRITO NO CPF: 535.466.286-91. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, com início em 01/07/2022 até 31/10/2022, referente a Locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cras do Município de Jampruca/MG. Base legal 57 inciso II c/c art. 65 inciso II alínea D da Lei n.º 8.666/93. Valor global do aditamento R$ 4.500,00. Data 27/06/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
– Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:16C8F974

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Pregão Presencial nº 21/2022
Do tipo menor preço item, objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede Municipal de Ensino, conforme convênio n. 1261001297/2022/SEE. Abertura prevista para 30/08/2022, às 08h:00min. à Praça Jorge Agostinho, 56. Informações Tel.(33) 3513-9479.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:24CF71E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Inexigibilidade para Credenciamento nº 12/2022,

Credenciamento de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de saúde, conforme condições estipuladas no Termo de Referência, a partir do dia 17/08/2022, no horário das 08:00 ás 16:00. O credenciamento ficará aberto por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data da primeira publicação. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08 às 16.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:5BB9608C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa n. 14/2022, referente a Prestação de serviços de pintura viária de sinalização de trânsito horizontal, incluído somente mão de obra especializada e equipamentos, a favor PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, valor global de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Rubrica orçamentária – Ficha 496. Data 15/08/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:91EFB2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Extrato de contrato n. 68/2022 do Ato de Dispensa n. 14/2022, referente a Prestação de serviços de pintura viária de sinalização de trânsito horizontal, incluído somente mão de obra especializada e equipamentos, a favor PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, valor global de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Datado contrato 16/08/2022. Vigência até 31/08/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:C80FB36B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CODANORTE

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2022, referente ao**Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 007/2022, Processo Licitatório nº 018/2022**, do**Consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de Minas – CODANORTE.**

O Prefeito do Município de Lassance, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no**Artigo 22º, § 1º, do Decreto nº 7892**, de 23 de Janeiro de 2013, torna público o interesse em aderir às**Ata de Registro de Preços nº 022/2022**, resultado do**Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 007/2022**,**Processo Licitatório nº 018/2022**, do**Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE**, tendo como objeto,**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para ambulância e veículos adaptados para unidade móvel odontológica, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão.

A intenção da Adesão se refere às especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços.

Lassance, 16 de Agosto de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1791D598

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **31 de AGOSTO de 2022**, **às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br** – **licitacao@lassance.mg.gov.br**

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:06CFF803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO
PROCESSO 112/2022- DISPENSA 041/2022
O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público a ratificação nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA 041/2022 e também torna publico que formalizou o contrato 063/2022, referente ao processo licitatório 112/2022 - Dispensa 041/2022, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviço de atualização de todas as entradas de imobilizados dos bens móveis e imóveis, na implantação, digitação dos dados no módulo de patrimônio do sistema (software) da empresa SH3, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, mediante fornecimento de notas fiscais e notas de empenhos fornecidas pela contabilidade da prefeitura, nos termos do artigo 24, II da Lei 8666/93, CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO DO CARMO GONÇALVES 12591335249, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Micaeli, 21, Bairro Paraíso, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.270-190, inscrita no CNPJ sob o nº 14.801.342/0001-15, neste ato representada por José Augusto do Carmo Gonçalves. Valor total da presente contratação é de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - Data: 12/0/2022 a 31/12/2022 –

ECIO CARVALHO REZENDE –
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 15/08/2022

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:FD2644F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste ato representado pelo **Sr. Prefeito Municipal Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Italo Venturelli, nº , Bairro Centro em Maria da Fé, MG, portador do CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a **empresa ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.413.146/0001-36, com sua sede a Av. Dona Mariquinha, nº 3265, bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé/MG neste ato representado pela Sra. **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF nº 034.152.006-39, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR,** tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022,** constante do **Processo Licitatório nº 035/2022,** homologado pelo prefeito municipal em 06 de abril de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS ESCOLARES) CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DE CADA ÍTEM/LOTE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DESSE CERTAME, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1261000281/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 06 de abril de 2022 e termino em 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 939.461,00 (novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

Os preços, quantidades, marcas e materiais constam no documento anexo denominado RESULTADO, que faz parte integrante desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – O fornecedor terá o prazo de entrega em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, prazo este podendo ser prorrogado mediante justificativa.

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 – Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso da não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 10 (dez) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sansão de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

– Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

– Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das
Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Eletrônico **nº 02/2022** e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 06 de abril de 2022.

Órgão Gerenciador:

_____

MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG

Fornecedor:

_____

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME

Testemunhas:

_____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:2DC0AD88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022 – DISPENSA Nº045/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÕES/ESTERILIZAÇÕES CIRURGICAS DE 100 ANIMAIS
(CADELAS, CÃES MACHOS E GATOS MACHOS E FÊMEAS) NO DIA 03 DE SETEMBRO, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA/MG - CNPJ: 19.257.147/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 4.507,58 (quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DATA: 16/08/2022
BASE LEGAL: Art.24, II da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:595EB987

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022 – DISPENSA Nº046/2022

OBJETO: SERVIÇOS DO SEBRAE/MG PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS DO PROGRAMA PREPARA GASTRONOMIA - CONSULTORIA DO CHEFE: APOIO PARA DESENVOLVIMENTOS DE PRATOS PARA O CIRCUITO GASTRONÔMICO COMIDAS DE MARIA OFERECIDO PELO SEBRAE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO..

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG - CNPJ: 16.589.137/0001-63
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA: 16/08/2022
BASE LEGAL: Art.24, II da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:070CFEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 23/2022
NOTA DE ESCLARECIMENTO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização com fornecimento de materiais e mão de obra, em área com cerca de 1.031,37m², localizado abaixo do viaduto da MG 050, sob a avenida Padre Vilaça, no município de Mateus Leme. Objetivando a regularidade do processo, tornamos público o esclarecimento:
Foi identificado uma imprecisão na planilha denominada "planilha orçamentária", no item 14- rasgos e enchimento, estando registrado o valor de R$903,83, totalizando no 1º mês R$129.531,22 e o acumulado de R$362.157,43. Esclarecemos que o valor correto do item 14- rasgos enchimento é R$11,44, totalizando assim no 1º mês R$128.638,83 e o acumulado de R$361.265,04.Os valores constantes na planilha denominada "termo de referência", que norteia a elaboração de propostas, estão precisos, assim como as demais informações do Edital.

Mateus Leme, 16 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA,
Pregoeiro.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:2F0AFDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2022

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 37/2022, no dia 29/08/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 – Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde – MG, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM GERAL. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com –

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:2B0B159F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL DECIO VANDERLEI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Dispensa por Valor de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE MATÉRIA, EDIÇÃO E CAPTAÇÃO DE IMAGENS DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG, INCLUÍDO DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA, PRODUTOR, LOCUÇÃO PADRÃO NACIONAL, SONORIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA WEB PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO pelo valor GLOBAL de R$ 17.600,00 junto ao fornecedor FLASH MINAS BRASIL TV PRODUTORA E MARKETING EIRELI.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:E80D11E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE RP: 0038/2022 – CONTRATADO: W&M PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 01.527.405/0001-45 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG. PROCESSO: 0052/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 0023/2022 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais) - VIGÊNCIA: 12/08/2022 à 12/08/2022.

MOEDA, Sexta-feira , 12 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:4A51E6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Moeda/MG torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2022 - Processo Licitatório Nº **063/2022** - tipo menor preço POR ITEM - Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de PÓ DE CAFÉ E PAPEL HIGIÊNICO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOEDA/MG. Sessão pública se realizará dia 30/08/2022 às 08:30hs. Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:E90A7C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 073/2022, Pregão autuado sob o nº: 062/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **31/08/2022**, (trinta e um de agosto de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: ": REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MAQUINAS PESADA E CAMINHÃO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL". O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:EFAFB131

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 074/2022, Pregão autuado sob o nº: 063/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **01/09/2022**, (um de setembro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL COTTA MARTINS, nos critérios e condições contidas no edital "para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:381E0823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00028 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00028
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 11 dias do mês de agosto de 2022, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 48ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros: César Augusto Amaral, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PUM1166	11/08/2022	15/12/2021	RR-65/2022	AG04251541	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 16 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C0BEB533

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00029 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00029
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada aos 12 dias do mês de agosto de 2022, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 49ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia dos Reis Nunes, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PUV4046	12/08/2022	07/01/2022	RR-66/2022	AG04253650	DEFERIDO
HNP2788	12/08/2022	29/12/2021	RR-68/2022	AG04252127	DEFERIDO
HKU2609	12/08/2022	13/01/2022	RR-67/2022	AG04253722	DEFERIDO
JIB2710	12/08/2022	29/12/2021	RR-70/2022	AG04251968	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 16 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D53D5C22

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00030 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00030
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 12 dias do mês de agosto de 2022, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 49ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia dos Reis Nunes, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
GIH1E43	12/08/2022	17/02/2022	RR-69/2022	AG04250519	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 16 de agosto de 2022.

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4217F27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 247/2022 – Tomada de Preços n° 008/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de reforma do Estádio Municipal de Pedra do Anta-MG. O Prefeito Municipal de Pedra do Anta, considerando a regularidade do procedimento, resolve homologar e adjudicar o objeto da licitação à empresa: CONSTRUTORA PEREIRA E SOUZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.525.693/0001-46, considerada vencedora da presente licitação, no Valor Global de R$169.129,58 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Pedra do Anta, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:EA64AF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 246/2022 – Tomada de Preços n° 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de melhoramento de vias públicas com recapeamento asfáltico das Ruas Maurílio Fialho de Oliveira, Emar Nogueira e Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Convênio nº 1301001895/2022 entre o Município de Pedra do Anta-MG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA. O Prefeito Municipal de Pedra do Anta, considerando a regularidade do procedimento, resolve homologar e adjudicar o objeto da licitação à empresa: MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.088.941/0001-12, considerada vencedora da presente licitação, no Valor Global de R$287.864,22 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Pedra do Anta, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:29539A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 217/2022 – Tomada de Preços n° 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de melhoramento de vias públicas com pavimentação em bloquete nas ruas José Batista de Souza e Nilza Cristina de Oliveira, do Município de Pedra do Anta/MG. O Prefeito Municipal de Pedra do Anta, considerando a regularidade do procedimento, resolve homologar e adjudicar o objeto da licitação à empresa: JBM JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.431/0001-38, considerada vencedora da presente licitação, no Valor Global de R$129.400,53 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos).

Pedra do Anta, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:78C6DF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022, PROCESSO Nº 248/2022, EDITAL N° 037/2022. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica com habilitação junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, para prestação de serviços especializados, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. O Prefeito do Município de Pedra do Anta, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e a necessidade de readequações no edital, a qual se mostrou necessária após pedidos de esclarecimentos acerca do mesmo, **RESOLVE** revogar o presente procedimento.

Pedra do Anta-MG, 16 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:B67F9D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório 088/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022, cujo objeto é a Aquisição de caminhão Báscula 4x2. Contratada: Deva Veículos Ltda, CNPJ: 23.762.552/0003-02, no valor global de R$ 1.914.000,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:6FECB8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando Extrato de Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório 107/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de balanças eletrônicas. Contratada: K.C.R. Industria e Comércio de Equipamentos Eireli, CNPJ:09.251.627/0001-90; Valor total R$ 31.659,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E431267A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo nº 101/2022 Pregão eletrônico nº 068/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de gerenciamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10; Valor Total estimado: R$ 1.510.865,46 (um milhão, quinhentos e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) com um desconto resultante de 29,00% (vinte e nove porcento).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:813F85E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO PROCESSO N. 068/2022, P. P. N. 024/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos da licitante abaixo relacionada, relativo à Licitação 068/22 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 024/2022, de 16/08/2022, dando como licitante vencedor:

Fornecedor	Valor Total	Situação
01531 - PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R$ 1.600.000,00	Vencedor

Prados, 16 de agosto de 2022.

LÍVIA CARVALHO CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:DF0ACFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 070/2022, Pregão Presencial nº 026/2022 de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de calçamento de bloquetes sextavados**, **meio-fio linear e pedra poliédrica em diversos logradouros do Município;** conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia 31/08/2022, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente por meio do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:33064233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO N. 072/2022, LEILÃO N. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 072/2022, Leilão Online nº 001/2022 de **alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Prados, relacionados no Anexo I deste edital.** Abertura dia 30/08/2022, às 10:00 horas. Local: www.lucasleiloeiro.com.br. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br e www.lucasleiloeiro.com.br. Informações por meio do e-mail: lucasleiloeiro@lucasleiloeiro.com.br e/ou telefone/fax (37) 3242-2218.

Publicado por:
Lívia Carvalho Chagas
Código Identificador:A6C0C1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG – Processo Seletivo Simplificado – **Chamamento Público Emergencial 06/2022** torna público que estão abertas inscrições para cadastramento curricular para contratação de **01 (um) veterinário**, por prazo determinado. As inscrições se inicia no dia 17/08/2022 até 19/08/2022 das 12h às 17h na recepção do Prédio da Prefeitura M. de Pratápolis**.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:005AF70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG – Processo Seletivo Simplificado – **Chamamento Público Emergencial 07/2022** torna público que estão abertas inscrições para cadastramento curricular para contratação de **02 (dois) Assistentes Sociais**, por prazo determinado. As inscrições se inicia no dia 17/08/2022 até 19/08/2022 das 12h às 17h na recepção do Prédio da Prefeitura M. de Pratápolis**.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:60DD0832

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG – Processo Seletivo Simplificado – **Chamamento Público Emergencial 04/2022** torna público que estão abertas inscrições para cadastramento curricular para contratação de **01 (um) Cirurgião Dentista**, por prazo determinado. As inscrições se inicia no dia 17/08/2022 até 19/08/2022 das 12h às 17h na recepção do Prédio da Prefeitura M. de Pratápolis**.**

O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:198E5142

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG – Processo Seletivo Simplificado – **Chamamento Público Emergencial 05/2022** torna público que estão abertas inscrições para cadastramento curricular para contratação de **01 (um) Professor de Inglês**, por prazo determinado. As inscrições se inicia no dia 17/08/2022 até 19/08/2022 das 12h às 17h na recepção do Prédio da Prefeitura M. de Pratápolis**.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1DD572A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 68/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 175/2022 – Pregão Presencial 68/2022, torna público que celebrou contrato para **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de materiais de Limpeza Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços,** ficando como contratada a empresa **ECOCLIN EIRELI,** CNPJ 04.071.720/0001-07.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:316D9844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral a realização de licitação pública, instaurada na modalidade **tomada de preço nº 09/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de quadra poliesportiva coberta na Creche Municipal Dona Chica, nos termos da planilha de quantitativos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, plantas e demais anexos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Morais – MG.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8 horas às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br

Os envelopes contendo a documentação e a proposta comercial deverão ser protocolados até **às 9 horas** do dia **06/09/2022** e a sessão pública iniciará imediatamente. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 16 de agosto de 2022.

PATRÍCIA APARECIDA G. MACHADO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:7D784EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 16/08/2022, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Tomada de Preços n. 007/2022 – À HV Materiais de Construção Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F88CB284

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 184/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de Obra de Engenharia, objetivando a construção da Escola Municipal Professora Maria Helena de Freitas Carneiro, no município de Santa Juliana - MG, conforme projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro – Contratada: HV Materiais de Construção Ltda – Valor: R$2.590.000,00 – Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:957405F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO N. 009/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 16/08/2022, foi adjudicado o objeto da licitação Modalidade Leilão n. 009/2022 – À Daniel Domingues Alves e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:C1B2640B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

O VENDEDOR, sendo legítimo proprietário do (s) veículo (s): Marca/Modelo: VW/Gol 1.6L MB5, Ano/Modelo: 2021/2022, Potência/Cil.: 104 CV/1598, Capacidade 05 pessoas, Combustível: Gasolina/Álcool, Cor: Branca, Chassi n.º: 9BWAB45U1NT016639, placa RMX4F69, Cód Renavam 01258039890, Motor n.º CCREM8841, pertencente ao patrimônio público municipal, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, vende-o ao COMPRADOR, segundo as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato e ainda aquelas dispostas no processo de licitação modalidade leilão n.º 009/2022 – Contratada: Daniel Domingues Alves – Valor: R$50.000,00 – Vigência: 16/08/2022 a 15/09/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:73684869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

Licitação n° 172/2022 - PP n° 029/2022 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 30 de agosto de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA AUGUSTA PIRES GRANZINOLLI, localizado no centro do Município. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:6B0BA1EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO N.º 040/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**COPY & LOC LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**
CNPJ:	**10.587.320/0001-43**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS A LASER A4 COM A FRANQUIA DE 3.000 PÁGINAS MENSAIS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONEXÃO USB E REDE DE ETHERNET, IMPRESSÃO TAMANHO A4 E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PÁGINAS POR MINUTO.**
VALOR R$	**R$ 15.696,00**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 03 de junho de 2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:ECF2FA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO N.º 057/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**COMERCIAL MINEIRA DE MAQUINAS LTDA.**
CNPJ:	20.009.908/0003-35
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
VALOR R$	**R$ 29.383,00**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 22 de julho de 2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:ABBCB8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO N.º 061/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**GEOPOÇOS TECNOLOGIAS DE POÇOS ARTESIANOS EIRELI**
CNPJ:	21.925.222/0001-95
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE MOTO BOMBA EM POÇO ARTESIANO NA ZONA RURAL DO BATALHÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG.**
VALOR R$	**R$ 5.500,00**

Santo Antônio do Rio Abaixo, 27 de julho de 2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:8A33AE88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO SRP 029/2022 PRC 108/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA PARCELADA DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO, PARA CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PONTES E PARA DEMAIS CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação. Tipo menor Preço por item. Protocolo 29/08/2022 às 09:00 horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 16 de agosto de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F14906EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO Nº. 065 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SOLANGE APARECIDA FRANCISCO DE SOUSA, ÁLVARO ISRAEL FRANCISCO, ALESSANDRA CRISTINA FRANCISCO PEREIRA E ANGELA RITA FRANCISCO SIMÃO NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA

DO CONGADEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5o, letra "I", do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941 e amparado no artigo 12, inciso XI e artigo 191, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que compete ao Município a criação de espaço público equipado para formação e difusão das expressões artístico-culturais, manutenção de museu e arquivo público que preservem a memória municipal e a implantação de centros culturais para atender às necessidades de desenvolvimento cultural da população.

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para construção e instalação da Casa do Congadeiro, haja vista sua localização geográfica no município (próximo à Igreja do Rosário);

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a realização de prática de eventos culturais relacionados à congada, bem como entregará ao congadeiro um espaço apropriado para realização de suas atividades culturais;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, **em caráter de urgência**, o imóvel de propriedade de Solange Aparecida Francisco de Sousa, Álvaro Israel Francisco, Alessandra Cristina Francisco Pereira e Ângela Rita Francisco Simão, portadores, respectivamente, dos CPF's 055.047.188-05, 058.909.218-94, 038.897.956-92 e 200.566.378-61, abaixo discriminado:

I. UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos, coberta de telhas, ladrilhada, forrada em parte, com instalações de água, luz e sanitários e benfeitorias adjacentes e o respectivo terreno medindo 401,00 metros quadrados, situada nesta cidade, à Rua Cel. Antônio Teófilo, nº. 320, esquina da Rua Francisco Guerrieri, confrontando na frente com a via pública acima referida, de um lado com a Rua Francisco Guerrieri, do outro lado com Antonio Alves Correa e nos fundos com Marcio Euripedes Neves e outros, objeto da matrícula nº. 2147 do Cartório de Registro de imóveis de São Tomás de Aquino.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção da **CASA DO CONGADEIRO**.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Finanças e Assessoria Jurídica do Município ficam autorizados a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único. O valor total da indenização será de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Obras, a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, este entra em vigor na data da sua assinatura.

São Tomás de Aquino/MG, 15 de agosto de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:B2F227DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Ratifico a homologação para os devidos e legais efeitos, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento avançado com Identificação de motorista, para atender a necessidade de monitoramento dos veículos da frota conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, mencionado no processo à empresa SIGATRON SISTEMA DE RASTREAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.439.182/0001-09, que apresentou a proposta de menor valor de R$ 17.088,00 (Dezessete mil e oitenta e oito reais), conforme parecer acima.

Serranópolis de Minas – MG, 16 de Agosto de 2022.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:732AF949

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022
PROCESSO 114/2022 – DISPENSA 051/2022

Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a empresa SIGATRON SISTEMA DE RASTREAMENTO LTDA – CNPJ: 20.439.182/0001-09.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento avançado com Identificação de motorista, para atender a necessidade de monitoramento dos veículos da frota conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.
Valor: R$ 17.088,00 (Dezessete mil e oitenta e oito reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Serranópolis de Minas-MG, 16 de agosto de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:04EC9DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial por Registro de Preços nº 006/2022
Processo Licitatório nº 116/2022
A Pregoeira do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 022/2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 006/2022, tipo Menor Preço – Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG) PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 560/2022, , e demais condições fixadas neste edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h:10min (treze horas e dez minutos) **do dia 01/09/2022**, na praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – Sala de Licitação - horário de Brasília - DF. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 – e-mail: licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 16 de agosto de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:785A7022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 - CIMAMS
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS e a empresa – RD PHARMA LTDA - CNPJ: 10.491.244/0001-78.

Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMAMS; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL**.**

PERCENTUAL DE DESCONTO EM TABELA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO DESCONTO
11	Aquisição de Medicamentos Comums SIMILAR, Embalagem FARMA – Conforme tabela do Governo Federal/CMED/ANVISA. Maior desconto na tabela vigente.	73%
14	Aquisição de Medicamentos de Controle Especial GENÉRICOS (INJETÁVEIS), Embalagem HOSPITALAR – Conforme tabela do Governo Federal/CMED/ANVISA. Maior desconto na tabela vigente.	13%
15	Aquisição de Medicamentos de Controle Especial SIMILAR (INJETÁVEIS), Embalagem HOSPITALAR – Conforme tabela do Governo Federal/CMED/ANVISA. Maior desconto na tabela vigente.	12%
16	Aquisição de Medicamentos de comums GENÉRICOS (INJETÁVEIS), Embalagem HOSPITALAR – Conforme tabela do Governo Federal/CMED/ANVISA. Maior desconto na tabela vigente.	16%
17	Aquisição de Medicamentos de comums SIMILAR (INJETÁVEIS), Embalagem HOSPITALAR – Conforme tabela do Governo Federal/CMED/ANVISA. Maior desconto na tabela vigente.	16%

Vigência: 12 (doze) meses.

Serranópolis de Minas-MG, 12 de Agosto de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C282FA4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O processo Administrativo **Nº 079/2022, Adesão a Ata Nº 003/2022** atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados pela Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Segurança e **confirmado pelo Parecer Jurídico em anexo.** Com tais fundamentos, RATIFICO a decisão da referida Secretaria, para todos os fins de direito.

E determino que a Comissão Permanente de Licitação, autue, protocole e publique o presente processo, observadas as disposições legais sendo:

Contratada: AUTOBEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI.
CNPJ: 26.860549/0001-40
Valor da contratação: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Tiradentes, 08 de agosto de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:02B079F2

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 072/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0047/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	Autoridade	Data homologação
00472022	NILZIO BARBOSA	10/08/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	SISPONTO TECNOLOGIA LTDA	-	45.600,0000	09/08/2022

10 de agosto de 2022

NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:5E38C279

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 072/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 072/2022
A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 047/2022.
Objeto: Futura e eventual aquisição de ponto eletrônico, licença de software e bobinas térmicas para impressão.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 060/2022
Valor: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: De 16/08/2022 a 16/08/2023.

Detentora: SISPONTO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.672.602/0001-46 **Insc. Estadual:** 071.274.556.0040
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Bairro: Centro, na Cidade de Boa Esperança/MG, CEP: 37.170-000.
Contatos: (35) 3851-0400 ou 99955-4429 licitacao@sisponto.com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Lote/Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
1/1	RELÓGIO DE PONTO ELETÔNICO BIOMÉTRICO INSTALA...	HENRY	20	1.882,0000	37.640,0000
1/2	SOFTWARE DE PONTO	PROPRIA	1	3.125,0000	3.125,0000
1/3	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO	THEGA	20	241,7500	4.835,0000
Total proposto lote 1 (R$):		45.600,0000	**Total realinhado lote 1 (R$):**		45.600,0000
Total Fornecedor (R$):					45.600,0000

Dou fé, Tiradentes, 16 de agosto de 2022.

*(*Assinado No Original Anexo Aos Autos*)*
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:7D1F294F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
HOMOLOGAÇÃO 048 053

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 093/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 048/2022
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação das empresas 3 S Comercial Ltda pelo preço global de R$ 24.330,00; A V Freitas Marques Ltda pelo preço global de R$ 56.598,82; Carvalho Equipamentos Ltda pelo preço global de R$ 148.180,00; Comercial Coelho e Serviços Ltda pelo preço global de R$ 67.690,00; Douglas Fernandes Rodrigues – ME pelo preço global de R$ 111.024,00; Ideal Papelaria Atacadista Ltda pelo preço global de R$ 51.775,92; J G Caetano pelo preço global de R$ 39.146,00; Oliveira Materiais e Equipamentos Ltda pelo preço global de R$ 58.580,00; TSB Comércio e Distribuidora Ltda pelo preço global de R$ 2.352,00 e Werli e Vasconcelos Ltda EPP pelo preço global de R$ 68.820,00, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de móveis, eletroeletrônicos e equipamentos (MONTAGEM POR CONTA DA VENCEDORA EXCETO AR CONDICIONADO) para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 10 de agosto de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 098/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
4O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação da empresa Paulo Sérgio da Silva Serviços Mecânicos Ltda, CNPJ 10.295.238/0001-45 pelo preço global de R$ 179.990,00, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes com serviços de troca inclusos para manutenção cotidiana dos veículos leves, pesados e máquinas inclusive agrícolas e veículos conveniados para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 16 de agosto de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:F0F5B1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO PREGÃO 060

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 0116/2022 – Pregão Presencial nº 060/2022. O município de Ubaporanga – MG, TORNAPÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia serviços de pavimentação da Rua Major Alexandrino, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas. Abertura: 30/08/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 3323-1200, pelo site www.ubaporanga.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:A09068A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 11/2022 – Processo Licitatório Nº 176/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil para execução de Obras de Ampliação e Reforma da Farmácia Popular do Município. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 1º/09/2022**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 1º/09/2022 às 14h10min. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 16/08/2022.

DAYANE APARECIDA FONSECA
Presidente CPL – Portaria 046/2022.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:573ADC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 89/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 89/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO AMBITO DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; em atenção ao disposto nos artigos 240 a 255 do Estatuto dos Funcionários Público Municipais, instituído pela Lei 37/1956 e a Lei Federal 8.112/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 37/1956 e Lei 37/1956 e a Lei Federal 8.112/1990, que regulamentam as atribuições da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, consoante o previsto no art. 242 da Lei Municipal 37/1956.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros titulares, dentre os servidores efetivos do quadro funcional da Administração:
I – Membros Titulares:
MARIA TEREZA DUARTE DE FARIA, Agente Administrativo, CPF n° 773.257.376-53;
CELIO FRANCISCO RODRIGUES, Agente Administrativo, CPF nº 530.816.686-20;
MARIA HELENA DOS SANTOS RAMALHO, Agente Comunitário de Saúde, CPF: 429.780.336-49.
II – Membros Suplentes:
Weslley Rodrigues de Andrade, Auxiliar Administrativo, CPF 116.625.356-27;
Gabriel Lopes Basílio, Auxiliar de Informática, CPF 128.264.426-27.

Art. 3º - Fica nomeado como presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 242, § 1º da Lei Municipal 37/1956, a servidora Maria Tereza Duarte De Faria, Agente Administrativo, CPF n° 773.257.376-53; ficando autorizado a nomear o secretário nos termos do artigo 242, § 2º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria N° 77 de 25 de julho de 2022.

Vieiras, 16 de agosto de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1A8EA265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202A/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: AGUIAR ENGENHARIA LTDA – OBJETO: contratação de serviços especializados para obra de construção de muro de contenção para recuperação de estrutura danificada localizado na Praça Lourival Passos, centro, neste município. **Valor Total: R$ 114.805,09. Data:** 07/06/2022 – **Vigência:** 07/12/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:352C5A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO ATA DE REGISTRO Nº 061/2022– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 — CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: WE COMERCIAL DO CARMO LTDA– OBJETO: Termo de Acréscimo de item para seleção de contratação de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). **Valor total: R$ 44.120,58 Data:** 25/07/2022**.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D600F916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 – PREGÃO Nº 056/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GIANE RODRIGUES PAGANO12600508660– OBJETO: prestação de serviços de propaganda volante em carro e motocicleta para divulgação das ações da Prefeitura Municipal. **Valor Total: R$ 841,00. Data:** 15/08/2022 – **Vigência:** 31/12/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:76B3F1CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PROROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2021 – DISPENSA Nº 067/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 046/2021, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção e gerenciamento do site/portal da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. Data: 08/07/2022 – Vigência: 07/07/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8D424F8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de materiais elétricos para obras em geral incluindo convênios, Motobomba Submersa e Bomba Injetora para os poços Artesianos e Semi-artesianos do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **01/09/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou

pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4D30E985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 074/2008– LICITAÇÃO Nº 2093/2007– CONCORRÊNICA PÚBLICA Nº 001/2007– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Fabiano de Amorim Marques – OBJETO: alteração do Permissionário, Pedro Marques, em razão de seu falecimento, ficando conforme Lei Municipal XX ao seu descendente Fabiano de Amorim Marques a outorga de Permissão para EXPLORAÇÃO de serviços de táxi e toda sua responsabilidade que decorre deste instrumento até final da vigência da Presente Licitação 2093/2007, Concorrência Pública 001/2007. **Data: 02/08/2022 Vigência: 31/12/2025.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:002B5E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

Processo: PRC 042/2022
Pregão Eletrônico nº 024/2022
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Pamplona & Pamplona Ltda
CNPJ: 08.241.154/0001-87
Objeto: Locação de sistema eletrônico de segurança através de alarme monitorado 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários, para os prédios da Sede Administrativa do SAAE Lambari-MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta Reais)
Vigência: 26/05/2022 A 22/11/2022
Dotação: 03.01.01.17.122.4002.8001.33.90.39

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DE83E203

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE RETOMADA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência**, com critério de julgamento **menor preço global,** nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção de um depósito de tubulações de área 150,25m² e Muro de Divisa 33 metros de comprimento de 2,20m de altura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 16:30 horas, do dia 19, mês de setembro, ano 2022, no Setor de Compras, Licitações e Materiais, no endereço Rua Paulo Grandinetti Viola, 119, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000 para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta

SESSÃO PÚBLICA: 08:30 horas do dia 20/09/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Rua Paulo Grandinetti Viola, 119, Silvestrini, Lambari - MG

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 16 de agosto de 2022.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:5F42CD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n° 030/2022, Inexigibilidade n° 001/2022, Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: **Laercio José da Luz CNPJ 11.699.433/0001-01.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada em reparo de máquina de cortar asfalto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio**,** no valor de R$625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais). Ratificado em 16/08/2022.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS –
Diretora do SAAE

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:A3A9B1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
AVISO DE LICITAÇÃO: PP – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2022
TIPO: Menor preço por item

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial – Registro de Preços **002/2022**, tipo menor preço por item, objetivando aquisições

futuras e eventuais de combustíveis para os veículos e máquinas da frota do SAAE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.**,** pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 29/08/2022 às 13h00min. Local: Rua A, nº 10, Bairro São João, Moema – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Autarquia no Setor de Compras e Licitações mediante pagamento de taxa R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) ou através de mídia gravável (pendrive), ou ainda poderá ser baixado no site www.saaemoema.mg.gov.br ou solicitado pelo email saaemoema@hotmail.com. Outras informações (37) 3525-1307, no horário de 12h00min às 17h00min horas.

Moema-MG, 16 de Agosto de 2022.

LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora do SAAE de Moema-MG.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:52067BE0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 136/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA POR LIMITE 136/2022**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **prestação de serviços de limpeza MANUAL das margens do Córrego do Doce LOCALIZADO No Município de Moema, compreendendo o total de 2.564 (DOIS mil e quinhentos E SESSENTA E QUATRO) METROS lineares.**

Favorecido: **JESUS FERREIRA DA COSTA 03132542652-ME**

CNPJ: **47.507.263/0001-55**

Valor Global: **R$10.999,56 (Dez mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Moema, 11 de Agosto de 2022.

LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:11ED357F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO CONTRATO 004/2022

EXTRATO CONTRATO 004/2022
PROCESSO...: **PRC 139/2022**
LICITAÇÃO: **DISPENSA POR LIMITE 136/2022**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **JESUS FERREIRA DA COSTA 03132542652-ME** CNPJ: **47.507.263/0001-55**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DAS MARGENS DO CÓRREGO DO DOCE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOEMA, COMPREENDENDO O TOTAL DE 2.564 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO) METROS LINEARES.**

VALOR DO CONTRATO: **R$10.999,56 (Dez mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **15/08/2022 a 13/09/2022**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.001.000.17.542.0028.3007-3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.**

Moema-MG, 12 de Agosto de 2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:9BE423D2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO CONTRATO 003/2022

EXTRATO CONTRATO 003/2022
PROCESSO...: **PRC 130/2022**
LICITAÇÃO: **DISPENSA POR LIMITE 127/2022**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA**
CONTRATADO: **SST SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA-ME** CNPJ: **11.107.576/0001-79**
OBJETO: **Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho por um período de 12 (doze) meses.**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/08/2022 a 31/07/2023**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.01.00.17.122.0026.4001 3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Moema-MG, 01 de Agosto de 2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG
LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:3A979068

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 127/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA POR LIMITE 127/2022**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho por um período de 12 (doze) meses.**

Favorecido: **SST SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA-ME**
CNPJ: **11.107.576/0001-79**

Valor Global: **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Moema, 01 de Agosto de 2022.

LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Diretora Executiva

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:73FE28A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

RETIFICAÇÃO Nº 001
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

CONSIDERANDO que, após detida análise do edital do Processo Licitatório nº 022/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022, foi constatada divergência entre os as alíneas "a" e "b" do item "3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO" do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o edital do referido processo foi publicado no dia 08.08.2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 42/2022, expedido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG em 15 de agosto de 2022;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.247/0001-09, através do seu Pregoeiro (Portaria nº 016/2022), resolve **RETIFICAR** a descrição do item "3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO" do edital do Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 012/2022 (Processo nº 022/2022), o qual passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: *a. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 08 (oito) vagas, de 03 (três) cargos de nível superior, 04 (quatro) cargos de nível médio e 01 (um) Nível Fundamental do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG.*
b. Os serviços descritos no subitem acima devem ser executados conforme as informações contidas neste Termo de Referência, conforme quadro abaixo:

Denominação do Cargo	*Vagas*	*Cadastro de Reserva (CR)*	*Nível*
Advogado	*01*	*CR*	*Superior Completo*
Auxiliar de Serviços Gerais	*-*	*CR*	*Ensino Médio Completo*
Contador	*-*	*CR*	*Superior Completo*
Controle Interno	*-*	*CR*	*Superior Completo*
Técnico Administrativo	*-*	*CR*	*Ensino Médio Completo*
Recepcionista	*-*	*CR*	*Ensino Médio Completo*

Leia-se: *a. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para cargo de Nível Superior e cadastro de reserva para cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG.*
b. Os serviços descritos no subitem acima devem ser executados conforme as informações contidas neste Termo de Referência, conforme quadro abaixo:

Denominação do Cargo	*Vagas*	*Cadastro de Reserva (CR)*	*Nível*
Advogado	*01*	*CR*	*Superior Completo*
Auxiliar de Serviços Gerais	*-*	*CR*	*Ensino Fundamental Completo*
Contador	*-*	*CR*	*Superior Completo*
Controle Interno	*-*	*CR*	*Superior Completo*
Técnico Administrativo	*-*	*CR*	*Ensino Médio Completo*
Recepcionista	*-*	*CR*	*Ensino Médio Completo*

Por se tratar de procedimento de retificação que impacta na formulação de propostas por parte dos licitantes, fica determinado que sejam alteradas a data e horário da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2022, reabrindo-se o prazo legalmente instituído.

Além disso, fica suprimida a exigência editalícia constante na primeira página do instrumento convocatório "*EXCLUSIVO PARA ENTIDADES PRIVADAS NACIONAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDAS ESTATUTARIAMENTE DE APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO*.", uma vez que tal exigência só se faz necessária em procedimento de dispensa previsto no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, esclarece que as demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Santa Bárbara, MG, 16 de agosto de 2022.

THALLES ARAÚJO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:293F1458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 032/2021 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **AML – ASSISTÊNCIA MEDICA LEOPOLDINENSE EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o n° 65.248.650/0001-04, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico para realização de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), em atendimento a secretaria de Administração, em conformidade com o edital e seus anexos
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **10/08/2022 A 10/08/2023.**
VALOR: Com base no exposto na Cláusula terceira do instrumento Contratual o valor do Contrato fica reajustado em 10,62 %. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo o valor o total estimado para 12(doze) meses de R$ 17.648,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
2.2 Objeto da contratação após o reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Contratação de firma especializada pra realização de **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); Laudo com parecer técnico sobre cargos insalubres e/ou periculosos.	12	UN	R$ 609,00	R$ 7.308,00
02	Contratação de firma especializada pra realização de **PPP** (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Histórico-Laboral do servidor que reúne informações sobre a atividade que exerce, os agentes nocivos ao qual é exposto, registros ambientais e resultados da monitoração biológica durante a vigência de contrato de trabalho. Assessoria Técnica, com exposição de medidas de segurança, mediante relatório do qual consiste a assinatura do responsável pelo setor visitado na data.	94	UN	R$ 110,00	R$ 10.340,00

DOTAÇÃO : As despesas do presente Termo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.02.00.04.122.0001.2.0026.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Administração.
Data: Além Paraíba, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:06446E9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022 (A,B,C,D, E)

PROCESSO: 156/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **MATERIAL FARMACOLÓGICO**, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos

DATA : 10 DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

CONTATO: **A.D. DAMINELLI – EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.749.758/0001-80, com sede a Rua General Andrade Neves , 1108-Jardim São José – Paranavai-PR CEP:87.710-040 , cujo contato é através do telefone (44) 3423-0984 Cel. (44) 9 9108-1192 e e-mail.: arenitomed@gmail.com
CONTATO: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.325.781/0001-52**,** com sede a Av. Presidente Tancredo Neves, 2125-Zacarias-caratinga-MG CEP: 35.300-571, cujo contato é através do telefone (33) 3322-6850 Cel. (33) 9 9921-8805 e e-mail.: mdfarmamg@gmail.com

CONTATO: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 25.106.470/0001-65**,** com sede a Rua Bezerra de Menezes ,774-quadra 32 –Lote 01-Setor Pauzanes -Rio Verde –GO CEP: 75.903-070, cujo contato é através do telefone (64) 3016-0012 /. (64) 3018-2573 e e-mail: royalhospitalar@gmail.com

CONTATO: TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA, inscrita no CNPJ: 12.817.080/0001-51**,** com sede a Rua Coronel Marciano Rodrigues, nº 268, Centro, Muriaé/MG. CEP: 36.880-027 cujo contato é através do telefone Tel.: (32) 3721-0246 e-mail: drogariatotalfarma@hotmail.com

CONTATO: VGMED COMERCIO DE PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 08.087.373/0001-53**,** com sede a Av. Embaixador Paschoal Carlos Magn ,894 –Caminho da Gruta –Paty do Alferes-RJ CEP: 26.950-000 , cujo contato é através do telefone (24) 2080-4579/908112-0062 e-mail: comercial@vgmed,com.br

A empresa **A.D. DAMINELLI – EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 10.749.758/0001-80 foi considerada vencedora do certame para os itens 08, 22, 43, 44, 45, 57, 58, 66, 67, 75, 110, 169, 179, 180, 191, 203, 223, 226, 291, 325, 326, 332, 333 e 334 com o valor total de R$ 186.551,40 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
8	50,00	UN	ADDERA D3 SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS - COM 10 ML - ADDERA D3 SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS - 10 ML (ORIGINAL, NÃO GENÉRICO)	Cosmed	1781700280010	R$ 80,00	R$ 4.000,00
22	3.000,00	CP	ANCORON, 100 MG	Libbs	1003300010022	R$ 0,58	R$ 1.740,00
43	3.000,00	UN	ATORVASTATINA CALCICA 20MG - Atorvastatina cálcica 20 mg comprimido	Eurofarma	1004310750065	R$ 0,50	R$ 1.500,00
44	3.000,00	UN	ATORVASTATINA CALCICA 40MG - Atorvastatina cálcica 40 mg comprimido	Eurofarma	1004310750103	R$ 0,65	R$ 1.950,00
45	2.000,00	UN	ATROPINA 1% COLIRIO - Atropina 1 % colírio 5 ml	Allergan	1014700910021	R$ 11,50	R$ 23.000,00
57	6.000,00	CP	BESILATO DE ANLOPIDINO 2,5 MG	Ache	1057305840079	R$ 0,90	R$ 5.400,00
58	200,00	CP	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	Eurofarma	1004311290149	R$ 0,30	R$ 60,00
66	5.100,00	CP	CARBAMAZEPINA, 200 MG	Teuto	1037004720029	R$ 0,29	R$ 1.479,00
67	6.000,00	UN	CARBAMAZEPINA 400MG - Carbamazepina 400 mg comprimido	Teuto	1037004720061	R$ 0,77	R$ 4.620,00
75	10.020,0	CP	CILOSTAZOL, 50 MG	Eurofarma	1004309920025	R$ 0,35	R$ 3.507,00
110	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 C/ 30 - GENÉRICO OU SIMILAR - CLORIDRATO DE SOTALOL 160 C/ 30 - GENÉRICO OU SIMILAR	Merck	1008902810023	R$ 0,95	R$ 950,00
169	2.880,00	CP	FLAVONID - DIOSMINA 450MG / HESPERIDINA 50MG	Teuto	1037002670016	R$ 0,59	R$ 1.699,20
179	6.000,00	UN	GLIMEPIRIDA 2MG - Glimepirida 2 mg comprimido	Eurofarma	1004311430110	R$ 0,17	R$ 1.020,00
180	6.000,00	UN	GLIMEPIRIDA 4MG - GLIMEPIRIDA 4MG	Eurofarma	1004311430021	R$ 0,27	R$ 1.620,00
191	3.000,00	CP	IBAN 150MG IBANDRONATO DE SÓDIO	Eurofarma	1004312870017	R$ 14,90	R$ 44.700,00
203	3.000,00	CP	LAMOTRIGINA 50 MG	Unichem	1564900090026	R$ 0,33	R$ 990,00
223	500,00	UN	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA - MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA	Teuto	1037004930015	R$ 3,30	R$ 1.650,00
226	360,00	FR	MAXIDEX, COLÍRIO, FRASCO 5 ML	Novartis	1006810970028	R$ 8,70	R$ 3.132,00
291	10.020,0	CP	ROSUVASTATINA 5MG	Eurofarma	1004312960024	R$ 0,41	R$ 4.108,20
325	3.000,00	UN	VALSARTANA 160 MG COMPRIMIDO - VALSARTANA 160 MG COMPRIMIDO	Eurofarma	1004310910062	R$ 1,33	R$ 3.990,00
326	200,00	UN	VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDO - VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDO	Eurofarma	1004310910119	R$ 2,00	R$ 400,00
332	15.000,0	CP	XARELTO, 10 MG	Eurofarma	1004313610043	R$ 1,85	R$ 27.750,00
333	10.020,0	UN	XARELTO 15MG COMPRIMIDO - XARELTO 15MG COMPRIMIDO	Eurofarma	1004313610167	R$ 1,80	R$ 18.036,00
334	15.000,0	UN	XARELTO 20MG COMPRIMIDO. - XARELTO 20MG COMPRIMIDO.	Eurofarma	1004313610280	R$ 1,95	R$ 29.250,00
Total R$ 186.551,40							

A empresa **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.325.781/0001-52 foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 15, 24, 27, 56, 68, 70, 77, 107, 134, 141, 174, 215, 220, 249, 250, 254, 255, 286, 292, 293 e 298 com o valor total de R$ 27.932,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
5	1.020,0	UN	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG COMPRIMIDO - ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1091700390031	R$ 0,08	R$ 81,60
15	5.010,0	UN	ALPRAZOLAM 2MG - Alprazolam2 mg comprimido	NOVA Q	1267502520115	R$ 0,29	R$ 1.452,90
24	2.000,0	UN	ANLODIPINA 5MG BESILATO ANLODIPINO	GEOLAB	1542302430043	R$ 0,04	R$ 80,00
27	720,00	CP	ARADOIS, 25 MG	BUOLAB	1097401210160	R$ 0,78	R$ 561,60
56	2.010,0	UN	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO - BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	1542302430043	R$ 0,04	R$ 80,40
68	2.400,0	CP	CARBOLITIUM 300MG CARBONATO DE LITIO	HIPOLABOR	1134301670044	R$ 0,45	R$ 1.080,00
70	1.020,0	UN	CARVEDILOL 12,5MG - Carvedilol 12,5 mg comprimido	NOVA Q	1264502420137	R$ 0,24	R$ 244,80
77	1.080,0	UN	CITALOPRAM 20MG - Citalopram 20 mg comprimido	PRATI	1256802720149	R$ 0,18	R$ 194,40
107	3.000,0	CP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	PRATI	1256802550359	R$ 0,63	R$ 1.890,00
134	100,00	UN	DEXAMETASONA CREME 10G - ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BISNAGA 10G.	PRATI	1256801260020	R$ 1,50	R$ 150,00
141	3.000,0	CP	DOMPERIDONA, 10 MG	NOVA Q	1267502310056	R$ 0,13	R$ 390,00
174	4.020,0	CP	GABAPENTINA, 300 MG	PRATI	1256802380054	R$ 0,38	R$ 1.527,60
215	6.000,0	UN	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO - LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	1256802020228	R$ 0,08	R$ 480,00
220	720,00	UN	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO. - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	1091700500171	R$ 0,13	R$ 93,60
249	4.320,0	UN	OLANZAPINA 10MG - Olanzapina10 mg comprimido	PRATI	1256802730322	R$ 0,51	R$ 2.203,20
250	4.020,0	CS	OMEPRAZOL, 20 MG	HIPOLABOR	1134301730101	R$ 0,12	R$ 482,40
254	2.010,0	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	NOVA Q	1267502150040	R$ 0,45	R$ 904,50
255	4.020,0	CP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	NOVA Q	1267502150113	R$ 1,01	R$ 4.060,20
286	15.000,	CP	RISPERIDONA, 2 MG	PRATI	1256802690193	R$ 0,13	R$ 1.950,00
292	7.020,0	UN	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG - Rosuvastatina Calcica 10 mg comprimido	NOVA Q	1267502190034	R$ 0,40	R$ 2.808,00
293	10.020,	CP	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG	NOVA Q	126750219009	R$ 0,68	R$ 6.813,60
298	2.016,0	UN	SINVASTATINA 40MG - Sinvastatina 40 mg comprimido	PHARLAB	1410701080114	R$ 0,20	R$ 403,20
Total R$ 27.932,0							

A empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.106.470/0001-65 foi considerada vencedora do certame para os itens 42, 61, 98 e 112 com o valor total de R$ 16.674,90 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
42	3.000,00	UN	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO - ATORVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,28	R$ 840,00
61	6.000,00	CP	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL, 75 MG	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,40	R$ 2.400,00
98	510,00	UN	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%. FRASCO COM 5 ML - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2%. FRASCO COM 5 ML	GERMED	GERMED	R$ 24,79	R$ 12.642,90
112	3.600,00	UN	CLORTALIDONA 12,5 MG	E MS	E MS	R$ 0,22	R$ 792,00
Total R$ 16.674,90							

A empresa **TOTAL FARMA DE MURIAE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.817.080/0001-51 foi considerada vencedora do certame para os itens 09, 10, 16, 23, 28, 34, 51, 55, 74, 76, 83, 95, 96, 97, 105, 113, 115, 121, 124, 143, 144, 147, 168, 172, 188, 189, 195, 209, 227, 236, 239, 245, 247, 258, 260, 261, 295, 303, 330 e 337 com o valor total de R$ 319.830,00 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
9	2.010,00	UN	ADEFORTE GOTAS - FRASCO COM 15ML - ADEFORTE GOTAS - FRASCO COM 15ML	gross	ético '1044401130018	R$ 16,15	R$ 32.461,50
10	400,00	UN	AEROLIN SPRAY 100MCG/DOSE SULFATO DE SALBUTAMOL	teuto(aerodine spray)	similar 1037000960033	R$ 11,79	R$ 4.716,00

16	3.000,00	CS	ALTAD 7000UI COLECALCIFEROL	eurofarma (ALTAD 7000UI)	ético '1351700390269	R$ 0,45	R$ 1.350,00
23	3.000,00	CP	ANCORON, 200 MG	libbis	ético '1003300010057	R$ 0,98	R$ 2.940,00
28	720,00	CP	ARADOIS, 50 MG	biolab	ético'1097401210233	R$ 0,46	R$ 331,20
34	800,00	UN	ARTROGLICO 1,5MG SULFATO DE GLICOSAMINA	legrand (osteoclic 1,5mg)	similar'1677301310061	R$ 2,16	R$ 1.728,00
51	3.600,00	UN	BACLOFEN 10MG - Baclofen 10 mg comprimido	teuto	ético'1037001110017	R$ 0,25	R$ 900,00
55	1.000,00	BG	BEPANTOL DERMA 50 ML	cimed(bepantrix 50 mg)	similar'1438101330012	R$ 18,00	R$ 18.000,00
74	10.020,00	CP	CILOSTAZOL, 100 MG	ache	genérico '1057305530037	R$ 0,58	R$ 5.811,60
76	504,00	UN	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	biolab	genérico '1097402570020	R$ 0,48	R$ 241,92
83	3.000,00	CS	CLIRIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	germed	genérico '1058309090056	R$ 1,40	R$ 4.200,00
95	3.600,00	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG - Cloridrato de diltiazem 30 mg comprimido	ems	genérico '1023507400113	R$ 0,28	R$ 1.008,00
96	2.000,00	CP	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG	ems	genérico '1023507400156	R$ 0,45	R$ 900,00
97	360,00	UN	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5 MG	geolab	genérico '1542302920059	R$ 0,80	R$ 288,00
105	1.440,00	CP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	uniao quimica	genérico '1049713870026	R$ 0,32	R$ 460,80
113	3.000,00	CP	COLÁGENO TIPO II CÁPSULAS NÃO HIDROLISADO	airela(condoflan)	similardispensado de reistro da obrigatoriedade de registro conforme RDC nº 240/2018	R$ 0,84	R$ 2.520,00
115	1.000,00	FR	COMBIGAN COLÍRIO 10ML TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	allerganCOMBIGAN COLÍRIO 10ML TARTARATO	ético'1014701880029	R$ 118,00	R$ 118.000,00
121	500,00	CP	CORDIL 60MG	teuto	ético'1037002540090	R$ 0,16	R$ 80,00
124	1.440,00	DRG	CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, 15 MG + 90 MG	cifarma (varicos)	ético'1156001580024	R$ 0,65	R$ 936,00
143	3.000,00	CP	DONAREN 100MG CLORIDRATO DE TRAZODONA	torrent(TRAZODONA 100mg)	genérico '1052500590077	R$ 1,00	R$ 3.000,00
144	510,00	CP	DONAREN, 50 MG	torrent (trazodona 50 mg)	genérico '1052500590034	R$ 0,49	R$ 249,90
147	720,00	FR	DRUSOLOL 5 ML MALEATO DE TIMOLOL, CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA	nova quimica(MALEATO DE TIMOLOL, CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA)	genérico '1267502650035	R$ 39,00	R$ 28.080,00
168	240,00	CP	FLANCOX 400MG ETODOLACO	apsen	ético'1011801460035	R$ 2,67	R$ 640,80
172	360,00	UN	FUROATO DE MOMETASONA 1MG CREME 20G. - Furoato de Mometasona 1mg Creme 20g.	ems	genérico '1023507910022	R$ 10,70	R$ 3.852,00
188	3.000,00	UN	HOLMES H 40/12,5 MG - (OLMESARTANA MEDOXOMILA, HIDROCLOROTIAZIDA)	eurofarma (OLMESARTANA MEDOXOMILA, HIDROCLOROTIAZIDA)	genérico '1004311360082	R$ 1,08	R$ 3.240,00
189	3.000,00	CP	HOLMES H 40/25 OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIZIDA	eurofarma(OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIZIDA)	genérico '1004311360139	R$ 1,13	R$ 3.390,00
195	420,00	FR	INSULINA NOVORAPID 100U/ML FLEXPEN	novo nordisk	ético'1176600160086	R$ 58,77	R$ 24.683,40
209	3.000,00	CP	LEVETIRACETAM 250MG	eurofarma(antara 250 mg)	ético'1004312790013	R$ 1,54	R$ 4.620,00
227	1.008,00	UN	MELOCOX 15 MG - MELOCOX 15 MG COMPRIMIDO	nova quimica	ético'1267502350090	R$ 0,46	R$ 463,68
236	3.000,00	CP	MOTILIO/DOMPERIDONA 10MG	nova quimica (DOMPERIDONA 10MG)	genérico '1267502310031	R$ 0,20	R$ 600,00
239	1.020,00	UN	NEBLOCK (OU NEBIVOLOL) 5 MG	torrentNEBIVOLOL) 5 MG	ético'1052500540045	R$ 0,73	R$ 744,60
245	2.000,00	UN	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO - NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	vitamedic (MIOCARDIL 30 mg)	similar'1039201040027	R$ 0,88	R$ 1.760,00
247	240,00	CP	NOOTRON 400MG PIRACETAN	ache (NOOTRON 400MG)	similar'1057305460012	R$ 0,80	R$ 192,00
258	14.400,00	CP	OXCARBAZEPINA, 600 MG	medley	genérico '1832600620071	R$ 1,60	R$ 23.040,00
260	9.660,00	UN	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO - Pantoprazol 20 mg comprimido	ache	genérico '1057305500030	R$ 0,07	R$ 676,20
261	6.020,00	CP	PANTOPRAZOL, 40 MG	ache	genérico '1057305500081	R$ 0,17	R$ 1.023,40
295	360,00	CP	SELOZOK 25MG SUCCINATO DE METROPOLOL	pharlab(SUCCINATO DE METROPOLOL25 mg)	genérico '1410706300023	R$ 0,37	R$ 133,20
303	1.620,00	UN	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG - Succinato de metropolol 50 mg comprimido	accord	genérico '1553700400085	R$ 0,49	R$ 793,80
330	300,00	FR	XALATAN, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5 ML	geolab(latonoprosta 50 mcg/ml)	genérico '1542301940013	R$ 49,00	R$ 14.700,00
337	1.800,00	CP	XIGDUO XR, DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA, 10MG / 1000MG - ÉTICO	astrazenica (xigduo xr 10/1000mg)	ético'1161802620081	R$ 3,93	R$ 7.074,00
Total R$ 319.830,00							

A empresa **VGMED COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.087.373/0001-53 foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 17, 65, 89, 90, 99, 101, 103, 109, 111, 153, 164, 173, 186, 187, 192, 233, 244, 271, 316 e 335 com o valor total de R$ 245.964,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
3	500,00	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG . ENVELOPES COM 5 GRAMAS. - ACETILCISTEÍNA 600 MG. ENVELOPES COM 5 GRAMAS.	PRATI	PRATI	R$ 1,02	R$ 510,00
17	1.440,00	UN	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO - AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	hipolabor	hipolabor	R$ 0,11	R$ 158,40
65	360,00	UN	CAPTOPRIL 25 MG - CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	prati	prati	R$ 0,15	R$ 54,00
89	1.400,00	UN	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	prati	prati	R$ 0,24	R$ 336,00
90	500,00	FR	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA COLÍRIO 5ML	geolab	geolab	R$ 21,06	R$ 10.530,00
99	6.480,00	CS	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	ems	ems	R$ 1,58	R$ 10.238,40
101	1.020,00	UN	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULA - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	medquimica	medquimica	R$ 0,13	R$ 132,60
103	4.320,00	UN	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	prati	prati	R$ 0,11	R$ 475,20
109	3.600,00	CP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	prati	prati	R$ 0,14	R$ 504,00
111	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	hipolabor	hipolabor	R$ 0,25	R$ 750,00
153	2.000,00	UN	ENOXAPARINA SÓDICA, 40MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	blau	blau	R$ 22,50	R$ 45.000,00
164	4.020,00	UN	FENITOINA 100MG - Fenitoina 100 mg comprimido	hipolabor	hipolabor	R$ 0,11	R$ 442,20
173	1.440,00	CP	FUROSEMIDA, 40 MG	prati	prati	R$ 0,06	R$ 86,40
186	900,00	FR	HIDRATANTE NEUTROGENA FÓRMULA NORWEGIAN 500ML GLICERINA E ÓLEO DE MACADAMIA	neutrogena	neutrogena - frasc	R$ 90,49	R$ 81.441,00
187	2.000,00	UN	HIPOGLOS POMADA 90G - Hipoglos Pomada 90g	hipoglos	hipoglos - tubo	R$ 30,21	R$ 60.420,00
192	200,00	UN	INDAPAMIDA 1,5 MG	prati	prati	R$ 0,23	R$ 46,00
233	1.020,00	BG	MOMETASONA FUROATO, 0,1%, CREME, BISNAGA 20 G	germed	germed	R$ 11,10	R$ 11.322,00
244	4.020,00	UN	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO - NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	medquimica	medquimica	R$ 0,16	R$ 643,20
271	3.240,00	CP	PREDNISONA, 20 MG	sanval	sanval	R$ 0,21	R$ 680,40
316	500,00	UN	TRAVATAN COLÍRIO – TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML – 2,5 ML	novartis	novartis	R$ 23,99	R$ 11.995,00
335	2.000,00	UN	XAROPE VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ML - FRASCO CONTENDO 100ML	hipolabor	hipolabor	R$ 5,10	R$ 10.200,00
Total R$ 245.964,80							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DD59F3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 206/2022- REALINHAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICOL Nº 100/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022
ATA 137/2022
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO
I - Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência..

DO REALINHAMENTO
I - Ficam realinhados os valores dos itens abaixo para as quantidades remanescentes da ata de registro de preços, a saber:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Atualizado
1	06	Kg	Banana prata. Em pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	2,40	**R$ 5,00**
1	08	Kg	Batata Inglesa, de boa qualidade. Lavada, lisa, e firme; tamanho uniforme de acordo com a espécie; ser de fácil cozimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	3,35	**R$ 3,46**
1	09	Kg	Beterraba. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	2,50	**R$ 2,75**
1	12	Kg	Cebola de 1ª qualidade. Tamanho de média a grande. Sem rama, fresca e firme; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	3,29	**R$ 4,70**
1	17	Kg	Laranja Pêra, de boa qualidade. Apresentar grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem partes pútridas, parasitas e larvas; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	2,20	**R$ 2,62**
1	19	Kg	Maçã Gala de boa qualidade. Limpa, isenta de partes pútridas, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Tamanho: Média a grande.	3,50	**R$ 8,00**
1	21	Kg	Mamão Formosa, de boa qualidade. 1? qualidade, categoria extra, classe 800 (800g a 1kg - tamanho médio), sem defeitos graves (amassado, queimado de sol, podridão, manchas ou danos de qualquer espécie), com características íntegras, fresco, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ó	5,00	**R$ 7,50**
1	24	Kg	Melancia Redonda, 1? qualidade, separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	2,50	**R$ 4,00**

Arcos, 10 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Detentora
CNPJ nº 22.483.299/0001-15

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8C250B71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 247/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de cabo de aço, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Santa Rita Construções Ltda.	1	5	23.500,0000
ELCANA SERVIÇOS LTDA	1	1	15.200,0000
ELCANA SERVIÇOS LTDA	1	2	6.000,0000
ELCANA SERVIÇOS LTDA	1	3	9.000,0000
ELCANA SERVIÇOS LTDA	1	4	15.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Santa Rita Construções Ltda.	23.500,0000
ELCANA SERVIÇOS LTDA	45.200,0000
Valor Total Adjudicado	**68.700,00**

Arcos, 11 de julho de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Objeto: Aquisição de cabo de aço, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 247/2022 Pregão nº 119/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Santa Rita Construções Ltda.	1	5	47,00	23.500,00
ELCANA SERVIÇOS LTDA	1	1	7,60	15.200,00
ELCANA SERVIÇOS LTDA	1	2	12,00	6.000,00
ELCANA SERVIÇOS LTDA	1	3	18,00	9.000,00
ELCANA SERVIÇOS LTDA	1	4	30,00	15.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Santa Rita Construções Ltda.	23.500,00
ELCANA SERVIÇOS LTDA	45.200,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº250/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
Objeto: Aquisição de cabo de aço, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Santa Rita Construções Ltda.	23.500,00	194,50	29.175,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº251/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
Objeto: Aquisição de cabo de aço, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Santa Rita Construções Ltda.	23.500,00	194,50	29.175,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C5CE2995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 294/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2022

DISPENSA Nº 109/2022

CHAMAMENTO PUBLICO Nº109/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de verduras e frutas de safra para PAB (Programa Alimenta brasil)vindo dos produtores rurais familiares – Agricultura familiar., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	1	1.179,0000
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	2	1.245,0000
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	3	1.622,0400
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	4	1.815,0000
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	5	1.248,0000
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	6	559,9900
DESEDINO JOSE SOARES	13	1	319,0000
DESEDINO JOSE SOARES	13	2	2.864,2500
DESEDINO JOSE SOARES	13	3	342,0000
DESEDINO JOSE SOARES	13	4	1.248,0000
DESEDINO JOSE SOARES	13	5	1.083,2000
ANTONIO LAZARO VALADÃO	14	1	2.010,0000
ANTONIO LAZARO VALADÃO	14	2	684,0000
ANTONIO LAZARO VALADÃO	14	3	1.083,2000
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	1	728,9200
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	2	883,9200
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	3	1.622,0400
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	4	1.562,0000
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	5	1.248,0000
RODRIGO MARINHO COSTA	4	1	326,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	1	448,2000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	2	3.472,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	3	8.745,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	4	2.365,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	5	3.810,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	6	6.000,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	7	746,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	8	2.608,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	9	1.125,3000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	10	9.975,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	11	11.100,0000
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	1	1	786,0000
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	1	2	502,1500
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	1	3	2.864,2500
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	1	4	937,5600
Valter Evangelista Soares	7	1	1.622,0400
Valter Evangelista Soares	7	2	4.998,4000
Valter Evangelista Soares	7	3	1.083,2000
Cláudio Balbino Silva	12	1	130,9900
Cláudio Balbino Silva	12	2	2.075,0000
Cláudio Balbino Silva	12	3	1.685,0000
Cláudio Balbino Silva	12	4	1.239,0000
Cláudio Balbino Silva	12	5	2.365,0000
Geraldo Rodrigues de Miranda	17	1	603,0000
Geraldo Rodrigues de Miranda	17	2	1.391,5000
Geraldo Rodrigues de Miranda	17	3	5.000,0000
Renato Pacheco	2	1	2.365,0000
Renato Pacheco	2	2	3.025,0000
Samuel de Faria Arantes	18	1	330,7500
Braz Donizete Gonzaga	9	1	130,9900
Braz Donizete Gonzaga	9	2	1.560,0000
Braz Donizete Gonzaga	9	3	978,0000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	1	3.144,0000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	2	1.867,5000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	3	728,9200
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	4	696,0000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	5	531,0000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	6	1.622,0400
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	7	308,8800
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	8	1.248,0000
Ivan Teixeira Soares	11	1	2.864,2500
Ivan Teixeira Soares	11	2	1.083,2000
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	1	728,9200
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	2	883,9200
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	3	1.102,5000
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	4	590,0000
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	5	1.622,0400
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	6	932,5000
Airton Jairo da Silva	24	1	130,9900
Airton Jairo da Silva	24	2	3.370,0000
Cláudio Antônio Bernardes	25	1	2.608,0000
Braz Sebastião Pacheco	22	1	3.025,0000
Gabriel Xavier de Arantes	16	1	330,7500
Geane Aparecida Ferreira	15	1	92,5100
Geane Aparecida Ferreira	15	2	104,4000
Geane Aparecida Ferreira	15	3	102,6000

Geane Aparecida Ferreira	15	4	11.700,7000
Marceli Aparecdida Valadão	21	1	728,9200
Marceli Aparecdida Valadão	21	2	883,9200
Marceli Aparecdida Valadão	21	3	1.622,0400
Elton José Valadão	23	1	1.179,0000
Elton José Valadão	23	2	1.245,0000
Elton José Valadão	23	3	728,9200
Elton José Valadão	23	4	883,9200
Elton José Valadão	23	5	1.197,0000
Elton José Valadão	23	6	559,5000
Elton José Valadão	23	7	2.117,5000
Elton José Valadão	23	8	1.248,0000
Elton José Valadão	23	9	559,9900
Maria Eduarda Campos	8	1	728,9200
Maria Eduarda Campos	8	2	883,9200
Maria Eduarda Campos	8	3	1.622,0400
Maria Eduarda Campos	8	4	373,0000
Maria Eduarda Campos	8	5	559,9900
Anaiza Rodrigues de Souza	3	1	786,0000
Anaiza Rodrigues de Souza	3	2	502,1500
Anaiza Rodrigues de Souza	3	3	2.864,2500
Anaiza Rodrigues de Souza	3	4	937,5600
Ivan Evangelista Soares	19	1	5.154,6000
Ivan Evangelista Soares	19	2	1.083,2000

Classificação Geral

Fornecedor	**Valor Total**
JULIAO ANTONIO VALADAO	7.669,0236
DESEDINO JOSE SOARES	5.856,4500
ANTONIO LAZARO VALADÃO	3.777,2000
ANTONIO RIBEIRO NETO	6.044,8726
RODRIGO MARINHO COSTA	326,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	50.394,5000
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	5.089,9600
Valter Evangelista Soares	7.703,6376
Cláudio Balbino Silva	7.494,9869
Geraldo Rodrigues de Miranda	6.994,5000
Renato Pacheco	5.390,0000
Samuel de Faria Arantes	330,7500
Braz Donizete Gonzaga	2.668,9869
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	10.146,3326
Ivan Teixeira Soares	3.947,4500
Edvas Franco dos Santos Afonso	5.859,8726
Airton Jairo da Silva	3.500,9869
Cláudio Antônio Bernardes	2.608,0000
Braz Sebastião Pacheco	3.025,0000
Gabriel Xavier de Arantes	330,7500
Geane Aparecida Ferreira	12.000,2100
Marceli Aparecdida Valadão	3.234,8726
Elton José Valadão	9.718,8210
Maria Eduarda Campos	4.167,8586
Anaiza Rodrigues de Souza	5.089,9600
Ivan Evangelista Soares	6.237,8000

Valot Total Adjudicado	**179.608,85**

Arcos, 12 de agosto de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2022

DISPENSA Nº 109/2022

CHAMAMENTO PUBLICO Nº109/2022

Objeto: Aquisição de verduras e frutas de safra para PAB (Programa Alimenta brasil)vindo dos produtores rurais familiares – Agricultura familiar.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 294/2022 Dispensa nº 109/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	1	3,9300	1.179,0000
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	2	4,1500	1.245,0000
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	3	3,4200	1.622,0400
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	4	6,0500	1.815,0000
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	5	3,1200	1.248,0000
JULIAO ANTONIO VALADAO	10	6	4,2000	559,9900
DESEDINO JOSE SOARES	13	1	3,1900	319,0000
DESEDINO JOSE SOARES	13	2	4,0200	2.864,2500
DESEDINO JOSE SOARES	13	3	3,4200	342,0000
DESEDINO JOSE SOARES	13	4	3,1200	1.248,0000
DESEDINO JOSE SOARES	13	5	6,7700	1.083,2000

ANTONIO LAZARO VALADÃO	14	1	4,0200	2.010,0000
ANTONIO LAZARO VALADÃO	14	2	3,4200	684,0000
ANTONIO LAZARO VALADÃO	14	3	6,7700	1.083,2000
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	1	3,1900	728,9200
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	2	3,4800	883,9200
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	3	3,4200	1.622,0400
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	4	7,8100	1.562,0000
ANTONIO RIBEIRO NETO	20	5	3,1200	1.248,0000
RODRIGO MARINHO COSTA	4	1	3,2600	326,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	1	4,1500	448,2000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	2	4,9600	3.472,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	3	5,8300	8.745,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	4	4,7300	2.365,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	5	7,6200	3.810,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	6	6,0000	6.000,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	7	3,7300	746,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	8	3,2600	2.608,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	9	6,0500	1.125,3000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	10	3,9900	9.975,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	26	11	7,4000	11.100,0000
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	1	1	3,9300	786,0000
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	1	2	4,1500	502,1500
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	1	3	4,0200	2.864,2500
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	1	4	3,1200	937,5600
Valter Evangelista Soares	7	1	3,4200	1.622,0400
Valter Evangelista Soares	7	2	7,8100	4.998,4000
Valter Evangelista Soares	7	3	6,7700	1.083,2000
Cláudio Balbino Silva	12	1	3,9300	130,9900
Cláudio Balbino Silva	12	2	4,1500	2.075,0000
Cláudio Balbino Silva	12	3	3,3700	1.685,0000
Cláudio Balbino Silva	12	4	5,9000	1.239,0000
Cláudio Balbino Silva	12	5	4,7300	2.365,0000
Geraldo Rodrigues de Miranda	17	1	4,0200	603,0000
Geraldo Rodrigues de Miranda	17	2	6,0500	1.391,5000
Geraldo Rodrigues de Miranda	17	3	25,0000	5.000,0000
Renato Pacheco	2	1	4,7300	2.365,0000
Renato Pacheco	2	2	6,0500	3.025,0000
Samuel de Faria Arantes	18	1	4,4100	330,7500
Braz Donizete Gonzaga	9	1	3,9300	130,9900
Braz Donizete Gonzaga	9	2	5,2000	1.560,0000
Braz Donizete Gonzaga	9	3	3,2600	978,0000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	1	3,9300	3.144,0000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	2	4,1500	1.867,5000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	3	3,1900	728,9200
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	4	3,4800	696,0000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	5	5,9000	531,0000
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	6	3,4200	1.622,0400
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	7	3,1200	308,8800
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	6	8	3,1200	1.248,0000
Ivan Teixeira Soares	11	1	4,0200	2.864,2500
Ivan Teixeira Soares	11	2	6,7700	1.083,2000
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	1	3,1900	728,9200
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	2	3,4800	883,9200
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	3	4,4100	1.102,5000
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	4	5,9000	590,0000
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	5	3,4200	1.622,0400
Edvas Franco dos Santos Afonso	5	6	3,7300	932,5000
Airton Jairo da Silva	24	1	3,9300	130,9900
Airton Jairo da Silva	24	2	3,3700	3.370,0000
Cláudio Antônio Bernardes	25	1	3,2600	2.608,0000
Braz Sebastião Pacheco	22	1	6,0500	3.025,0000
Gabriel Xavier de Arantes	16	1	4,4100	330,7500
Geane Aparecida Ferreira	15	1	3,1900	92,5100
Geane Aparecida Ferreira	15	2	3,4800	104,4000
Geane Aparecida Ferreira	15	3	3,4200	102,6000
Geane Aparecida Ferreira	15	4	6,0500	11.700,7000
Marceli Aparecdida Valadão	21	1	3,1900	728,9200
Marceli Aparecdida Valadão	21	2	3,4800	883,9200
Marceli Aparecdida Valadão	21	3	3,4200	1.622,0400
Elton José Valadão	23	1	3,9300	1.179,0000
Elton José Valadão	23	2	4,1500	1.245,0000
Elton José Valadão	23	3	3,1900	728,9200
Elton José Valadão	23	4	3,4800	883,9200
Elton José Valadão	23	5	3,4200	1.197,0000
Elton José Valadão	23	6	3,7300	559,5000
Elton José Valadão	23	7	6,0500	2.117,5000
Elton José Valadão	23	8	3,1200	1.248,0000
Elton José Valadão	23	9	4,2000	559,9900
Maria Eduarda Campos	8	1	3,1900	728,9200
Maria Eduarda Campos	8	2	3,4800	883,9200
Maria Eduarda Campos	8	3	3,4200	1.622,0400
Maria Eduarda Campos	8	4	3,7300	373,0000
Maria Eduarda Campos	8	5	4,2000	559,9900
Anaiza Rodrigues de Souza	3	1	3,9300	786,0000
Anaiza Rodrigues de Souza	3	2	4,1500	502,1500
Anaiza Rodrigues de Souza	3	3	4,0200	2.864,2500
Anaiza Rodrigues de Souza	3	4	3,1200	937,5600
Ivan Evangelista Soares	19	1	7,8100	5.154,6000
Ivan Evangelista Soares	19	2	6,7700	1.083,2000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
JULIAO ANTONIO VALADAO	7.669,0236
DESEDINO JOSE SOARES	5.856,4500
ANTONIO LAZARO VALADÃO	3.777,2000
ANTONIO RIBEIRO NETO	6.044,8726
RODRIGO MARINHO COSTA	326,0000
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR	50.394,5000
Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira	5.089,9600
Valter Evangelista Soares	7.703,6376
Cláudio Balbino Silva	7.494,9869
Geraldo Rodrigues de Miranda	6.994,5000
Renato Pacheco	5.390,0000
Samuel de Faria Arantes	330,7500
Braz Donizete Gonzaga	2.668,9869
Conceição Emaculada Domingos Rodrigues	10.146,3326
Ivan Teixeira Soares	3.947,4500
Edvas Franco dos Santos Afonso	5.859,8726
Airton Jairo da Silva	3.500,9869
Cláudio Antônio Bernardes	2.608,0000
Braz Sebastião Pacheco	3.025,0000
Gabriel Xavier de Arantes	330,7500
Geane Aparecida Ferreira	12.000,2100
Marceli Aparecdida Valadão	3.234,8726
Elton José Valadão	9.718,8210
Maria Eduarda Campos	4.167,8586
Anaiza Rodrigues de Souza	5.089,9600
Ivan Evangelista Soares	6.237,8000

Arcos, 12 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:894CBF5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 238/2022

PROCESSO N.º 238/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2022
CONTRATO Nº140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
CONTRATADO(A :ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR.

OBJETO
É objeto desta contratação o fornecimento de hortifrutigranjeiros, frutas de safra e outros gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, todos de acordo com a chamada pública nº 008/2022 qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR:
Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar, o(a) Contratado(a) receberá o valor total deR$427.809,30 (quatrocentos mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos), conforme listagem anexa aseguir:

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Total
Abóbora Madura, de boa qualidade. Fresca, apresentando coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, típica da variedade. isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	900	R$5,24	R$4.716,00
Abobrinha, de boa qualidade. Procedente de espécimes vegetais genuínos, sã e fresca; deve ter atingido o grau máximo no tamanho; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	524	R$6,90	R$3.615,60
Alface crespa ou lisa, de boa qualidade. Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Com folhas presas ao pé.	UND	1.840	R$3,33	R$6.127,20
Banana prata. Em pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Devendo ser bemdesenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	9.200	R$5,68	R$52.256,00
Batata doce. Tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terra aderentes, perfurações e larvas.	KG	100	R$5,03	R$503,00
Beterraba. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	900	R$5,79	R$5.211,00
Cebolinha fresca, de boa qualidade. Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em	MOLHO	2.240	R$2,05	R$4.592,00

embalagem adequada. Não deve estar murcha.				
Cenoura. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloraçãoe uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	900	R$7,04	R$6.336,00
Chuchu verde, de boa qualidade. Deve apresentar sabor, coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	210	R$7,26	R$1.524,60
Couve manteiga, de boa qualidade. Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho **uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de no mínimo 300 g.**	MOLHO	980	R$3,75	R$3.675,00
Inhame médio. Tamanho uniforme de acordo com a espécie; ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	430	R$5,90	R$2.537,00
Mandioca, de boa qualidade. Descascada, congelada, in natura, ser de fácil cozimento; isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	730	R$6,95	R$5.073,50
Milho verde SEM o sabugo in natura. Produto composto de grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), refrigerados, frescos, composto de grãos amarelos e uniformes, de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica de 1kg.	KG	30	R$18,27	R$2.375,10
Ovo de galinha caipira, de boa qualidade. Ovo médio, fresco, com casca firme e homogênea, lisa, limpa e sem rachadura; acondicionada em embalagem adequada. Deve apresentar o registro no SIM.	DUZIA	2.515	R$7,55	R$18.988,25
Pimentão verde, de boa qualidade. Tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	110	R$10,35	R$1.138,50
Repolho verde de cabeça fechada, de boa qualidade. Firme, sem mancha e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	180	R$5,11	R$919,80
Rúcula limão.Fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidos, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	MOLHO	230	R$4,85	R$1.115,50
Salsinha fresca, de boa qualidade. Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	MOLHO	700	R$3,06	R$2.142,00
Tomate em amadurecimento, de boa qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	2.880	R$7,68	R$22.118,40
Vagem, de boa qualidade. Isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	140	R$15,42	R$2.158,80
Goiaba minimamente processada e congelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como: retirada do miolo, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização, com o fim de manter as características da fruta fresca. Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg. Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade.	KG	700	R$21,30	R$14.910,00
Laranja pêra. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000	R$3,47	R$3.470,00
Manga minimamente processada e congelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como: descascamento e retirada do caroço, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização, com o fim de manter as características da fruta fresca. Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg. Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade	KG	700	R$21,30	R$14.910,00
Mexerica Ponkan.Fresca, tamanho médio a grande, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme eintacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, **Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.**	KG	1.300	R$5,02	R$6.526,00
Arroz Agulhinha Longo Fino polido Tipo 1.Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. Pacote de 5 kg.	PCT	4.500	R$24,12	R$108.540,00
Farinha de Mandioca:Farinha fina, branca e torrada, fabricada a partir de matéria prima sã e limpa; não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades; embalada em pacote plástico contendo 1 kg, transparente, limpo, não violado e resistente. Pacote de 1 Kg.	KG	180	R$7,98	R$1.436,40
Feijão Carioquinha Tipo 1:Produto constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 14 %, isento de sujidades, matérias terrosas, e mistura de outras espécies; embalagem primária de sacos plásticos resistentes e não violados. Pacote de 1 kg.	KG	2.600	R$9.48	R$24.648,00
PoPolvilho Azedo:Produto fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, à base de fécula de mandioca, modificado por processo de fermentação e secagem solar, não apresentar impurezas visíveis e sujidades; ter aspecto, cor, odor e sabor próprios; deve estar acondicionado em embalagem de 1kg. Pacote de 1 kg.	KG	900	R$8,11	R$7.299,00
Filé de Peito de Frango sem carcaça e sem osso in natura, Congelado: Pacote de 1 kg. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, sem pele e sem gordura; não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento; sem tempero, c**om adição de água no máximo de 8%.** Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), lote, data de validade e peso líquido; o produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.Pacote de 1KG	KG	2.900	R$22,63	R$65.627,00
Coxa e Sobrecoxa de Frango in natura, Congelada: Pacote de até 2 kg. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado; não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. sem tempero, **com adição de água no máximo de 8%.** Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, registro no orgão inspeção sanitária (SIF), lote, data de validade e peso líquido; o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura; possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	400	R$17,30	R$6.920,00
Carne Suína Tipo Pernil Traseiro sem osso in natura, **cortada em Cubos de 2 x 2 cm,** Congelada: Pacote de 1 kg. Carne magra, sem excesso gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). **A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação. S**er acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Pacote de 1kg	KG	1.100	R$24,00	R$26.400,00

DOTAÇÃO:
ESCOLAS:
Material de consumo (100) – 02.06.12.361.9031.2.407.000.3.3.90.30 (176)
R$ 583,58
Material de consumo (144) – 02.06.12.361.9031.2.407.000.3.3.90.30 (177)
R$ 291.000,00

CRECHES:
Material de consumo (100) – 02.06.12.365.9031.2.406.000.3.3.90.30(210)
R$5.127,44
Material de consumo (144) – 02.06.12.365.9031.2.406.000.3.3.90.30(211)
R$ 129.136,36

VIGENCIA: ATÉ 31/12/2022

Arcos,13 de junho de 2022.

PROCESSO N.º 238/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2022
CONTRATO Nº140/2022
Aditivo 01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
CONTRATADO(A :ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS A AGRICULTURA FAMILIAR.

OBJETO
É objeto desta contratação o fornecimento de hortifrutigranjeiros, frutas de safra e outros gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, todos de acordo com a chamada pública nº 008/2022 qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fica suprimido do contrato original R$903,60 do item laranja – quantidade 260,40 kg e acrescido no R$903,60 no item mexerica referente a 180KG.

Produto	Unidade	Quant.	Preço Proposto	Valor Total	Aditivo	Valores
Abóbora Madura, de boa qualidade. Fresca, apresentando coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, típica da variedade. isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	900	R$5,24	R$4.716,00		
Abobrinha, de boa qualidade. Procedente de espécimes vegetais genuínos, sã e fresca; deve ter atingido o grau máximo no tamanho; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	524	R$6,90	R$3.615,60		
Alface crespa ou lisa, de boa qualidade. Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Com folhas presas ao pé.	UND	1.840	R$3,33	R$6.127,20		
Banana prata. Em pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Devendo ser bemdesenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	9.200	R$5,68	R$52.256,00		
Batata doce. Tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terra aderentes, perfurações e larvas.	KG	100	R$5,03	R$503,00		
Beterraba. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	900	R$5,79	R$5.211,00		
Cebolinha fresca, de boa qualidade. Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Não deve estar murcha.	MOLHO	2.240	R$2,05	R$4.592,00		
Cenoura. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloraçãoe uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	900	R$7,04	R$6.336,00		
Chuchu verde, de boa qualidade. Deve apresentar sabor, coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	210	R$7,26	R$1.524,60		
Couve manteiga, de boa qualidade. Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de no mínimo 300 g.	MOLHO	980	R$3,75	R$3.675,00		
Inhame médio. Tamanho uniforme de acordo com a espécie; ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	430	R$5,90	R$2.537,00		

Mandioca, de boa qualidade. Descascada, congelada, in natura, ser de fácil cozimento; isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	730	R$6,95	R$5.073,50		
Milho verde SEM o sabugo in natura. Produto composto de grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), refrigerados, frescos, composto de grãos amarelos e uniformes, de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica de 1kg.	KG	30	R$18,27	R$2.375,10		
Ovo de galinha caipira, de boa qualidade. Ovo médio, fresco, com casca firme e homogênea, lisa, limpa e sem rachadura; acondicionada em embalagem adequada. Deve apresentar o registro no SIM.	DUZIA	2.515	R$7,55	R$18.988,25		
Pimentão verde, de boa qualidade. Tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	110	R$10,35	R$1.138,50		
Repolho verde de cabeça fechada, de boa qualidade. Firme, sem mancha e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	180	R$5,11	R$919,80		
Rúcula limão.Fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidos, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	MOLHO	230	R$4,85	R$1.115,50		
Salsinha fresca, de boa qualidade. Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	MOLHO	700	R$3,06	R$2.142,00		
Tomate em amadurecimento, de boa qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	2.880	R$7,68	R$22.118,40		
Vagem, de boa qualidade. Isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	KG	140	R$15,42	R$2.158,80		
Goiaba minimamente processada e congelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como: retirada do miolo, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização, com o fim de manter as características da fruta fresca. Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg. Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade.	KG	700	R$21,30	R$14.910,00		
Laranja pêra. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1.000	R$3,47	R$3.470,00	-260,40	-903,60
Manga minimamente processada e congelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como: descascamento e retirada do caroço, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização, com o fim de manter as características da fruta fresca. Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg. Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade	KG	700	R$21,30	R$14.910,00		
Mexerica Ponkan.Fresca, tamanho médio a grande, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme eintacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.300	R$5,02	R$6.526,00	+180	+903,60
Arroz Agulhinha Longo Fino polido Tipo 1.Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. Pacote de 5 kg.	PCT	4.500	R$24,12	R$108.540,00		
Farinha de Mandioca:Farinha fina, branca e torrada, fabricada a partir de matéria prima sã e limpa; não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades; embalada em pacote plástico contendo 1 kg, transparente, limpo, não violado e resistente. Pacote de 1 Kg.	KG	180	R$7,98	R$1.436,40		
Feijão Carioquinha Tipo 1:Produto constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 14 %, isento de sujidades, matérias terrosas, e mistura de outras espécies; embalagem primária de sacos plásticos resistentes e não violados. Pacote de 1 kg.	KG	2.600	R$9.48	R$24.648,00		
PoPolvilho Azedo:Produto fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, à base de fécula de mandioca, modificado por processo de fermentação e secagem solar, não apresentar impurezas visíveis e sujidades; ter aspecto, cor, odor e sabor próprios; deve estar acondicionado em embalagem de 1kg. Pacote de 1 kg.	KG	900	R$8,11	R$7.299,00		
Filé de Peito de Frango sem carcaça e sem osso in natura, Congelado: Pacote de 1 kg. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, sem pele e sem gordura; não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento; sem tempero, c**om adição de água no máximo de 8%.** Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), lote, data de validade e peso líquido; o produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.Pacote de 1KG	KG	2.900	R$22,63	R$65.627,00		
Coxa e Sobrecoxa de Frango in natura, Congelada: Pacote de até 2 kg. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado; não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. sem tempero, **com adição de água no máximo de 8%.** Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, registro no orgão inspeção sanitária (SIF), lote, data de validade e peso líquido; o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura; possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	400	R$17,30	R$6.920,00		
Carne Suína Tipo Pernil Traseiro sem osso in natura, **cortada em Cubos de 2 x 2 cm,** Congelada: Pacote de 1 kg. Carne magra, sem excesso gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). **A carne deve estar limpa, sem pele, com pouca gordura (máximo de 3,5% do peso total**	KG	1.100	R$24,00	R$26.400,00		

representado por capa de gordura), sem pelancas, não necessitando limpeza antes da preparação. Ser acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Pacote de 1kg						

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Não houve alteração de valores constratuais.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arcos, 07 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A02893A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 174/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1	8	2.361,80
Pimer Comércio de Suprimentos Hospitalares LTDA	1	3	8.400,00
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	1	7	2.520,00
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	1	9	1.190,00
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	1	10	1.137,50
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	1	3.720,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	2	2.275,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	4	637,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	5	2.100,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	6	2.100,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	11	2.170,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	12	4.760,00
QuickBum E-Commerce Eireli	1	13	3.290,00
QuickBum E-Commerce Eireli	1	14	1.568,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.361,80
Pimer Comércio de Suprimentos Hospitalares LTDA	8.400,00
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	4.847,50
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	17.762,00
QuickBum E-Commerce Eireli	4.858,00
Valor Total Adjudicado	**38.229,30**

Arcos, 11 de julho de 2022.

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 1174/2022 Pregão nº 83/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1	8	33,74	2.361,80
Pimer Comércio de Suprimentos Hospitalares LTDA	1	3	70,00	8.400,00
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	1	7	21,00	2.520,00
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	1	9	17,00	1.190,00
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	1	10	16,25	1.137,50
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	1	31,00	3.720,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	2	32,50	2.275,00

Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	4	9,10	637,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	5	30,00	2.100,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	6	30,00	2.100,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	11	31,00	2.170,00
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	1	12	68,00	4.760,00
QuickBum E-Commerce Eireli	1	13	47,00	3.290,00
QuickBum E-Commerce Eireli	1	14	22,40	1.568,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.361,80
Primer Comércio de Suprimentos Hospitalares LTDA	8.400,00
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	4.847,50
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	17.762,00
QuickBum E-Commerce Eireli	4.858,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº257/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**		
Endogerais Equipamentos Médicos LTDA	17.762,00	194,50	29.175,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº258/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**		
Pimer Comércio de Suprimentos Hospitalares LTDA	8.400,00	194,50	29.175,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº259/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**		
Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos LTDA.	4.847,50	194,50	29.175,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº260/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**		
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.361,80	194,50	29.175,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº261/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
Objeto: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
QuickBum E-Commerce Eireli	4.858,00	194,50	29.175,00

Arcos, 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ECD6895A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE LOTES

NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE LOTES

Foi constatado que os locais abaixo listados necessitam de limpeza e/ou capinação, estando assim em desconformidade com o Código de Posturas do Município de Arcos/MG(Lei nº 2.253).
Para regularizar a situação, a Administração exige a capinação ou roçagem do mato, bem como a cata e retirada de todo o detrito, sendo proibido o depósito em vias públicas, ficando o proprietário responsável pela correta destinação através de caçambas. É proibido o uso de fogo e capina química.
O prazo para as devidas providências é de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação deste, conforme disposto no art. 105 da Lei Municipal nº 2.253.
O não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO será aplicada a multa no valor de 06 (seis) UF's.
A publicação dos proprietários abaixo refere-se às notificações de endereços de correspondência não encontrados ou desatualizados no Sistema de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Arcos.

PROPRIETARIO	Nº CADASTRADO IMÓVEL	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	Nº DA NOTIFICAÇÃO
Antonio Peixoto Gomes	2641-0	Rua Jacinto da Veiga, sn, Centro	Sem nº	T	06/2022
Mario Correa de Castro	10663-0	Rua São Gabriel, sn, Santo Antônio II	01	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10662-0	Rua São Gabriel, sn, Santo Antônio II	02	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10661-0	Rua São Gabriel, sn, Santo Antônio II	03	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10660-0	Rua São Gabriel, sn, Santo Antônio II	04	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10672-0	Rua Ramiro Chagas de Carvalho, sn, Santo Antônio II	05	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10671-0	Rua Ramiro Chagas de Carvalho, sn, Santo Antônio II	06	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10670-0	Rua Ramiro Chagas de Carvalho, sn, Santo Antônio II	07	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10669-0	Rua Ramiro Chagas de Carvalho, sn, Santo Antônio II	08	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10668-0	Rua Ramiro Chagas de Carvalho, sn, Santo Antônio II	09	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10667-0	Rua Ramiro Chagas de Carvalho, sn, Santo Antônio II	10	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10666-0	Rua Cristo Redentor, sn, Santo Antônio II	11	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10665-0	Rua Cristo Redentor, sn, Santo Antônio II	12	C	07/2022
Mario Correa de Castro	10664-0	Rua Cristo Redentor, sn, Santo Antônio II	13	C	07/2022
Kamilla Faria de Oliveira	243801-0	Rua 05, sn, Residencial Pinheiros	16-B	09	58/2022
Iolanda Jesus de Melo	7521-0	Rua dos Timbiras ,sn, Floresta	15	22	77/2022
Maria da Conceição C. Mendes	7522-0	Rua dos Timbiras ,sn, Floresta	16	22	78/2022
Vitor Manuel T. Pires	7523-0	Rua dos Timbiras ,sn, Floresta	17	22	79/2022
Valter Aparecido Silva	14297-0	Rua Calciolandia, sn, Juá	12	D	82/2022
Cesar Augusto C. Fonseca	242958-0	Rua Juca Dias, sn, Continuação Novo São Judas	19	R	83/2022
Veneza Imobiliaria Ltda	242924-0	Rua Bambui, sn, Continuação Novo São Judas	13	Q	84/2022
Veneza Imobiliaria Ltda	242925-0	Rua Bambui, sn, Continuação Novo São Judas	14	Q	84/2022
Iracema Alves Gonzaga	23122-0	Rua Alcina Afonso de Carvalho,sn, Alto das Mangabeiras	28	G	88/2022
Ivan Silva Andrade	6793-0	Rua Maria da Conceição Gontijo, sn, Lourdes	07	07	97/2022
Ivan Silva Andrade	6794-0	Rua Maria da Conceição Gontijo, sn, Lourdes	08	07	97/2022
Alessandra Renata Borges	243778-0	Rua 01 , sn, Residencial Pinheiros	10	08	130/2022
Jose Osvaldo Rodrigues	10735-0	Rua Jose Modesto Sobrinho, sn, Cidade Esperança 2	13	C	144/2022
Ludovico Xavier	3235-0	Av. Progresso, sn, Olaria	Sem nº	B	150/2022
Tiago de Oliveira Silva	243820-0	Rua 06, sn, Residencial Pinheiros	19	10	159/2022
Ernando Alves Batista	23102-0	Rua Antonio Pereira Cardoso, sn, Alto das Mangabeiras	10-A	G	162/2022
Neila Garcia Teixeira Silva	285670-0	Rua raja Ferreira da Silva, sn, Jardim América	23-A	G	168/2022
Evandro Corniani		Manoel Fernandes Nogueira, sn, Jua II	12	04	175/2022

Arcos, 16 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F4AFB2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 167/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 167 - de 26 de Julho de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0007.1.0011-100 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E65A19F8

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 172/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto N° 172 - de 26 de Julho de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 106.594,85 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 106.594,85 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - -	R$ 3.921,24
2.01.00.04.122.0001.2.0012-100 - 3.1.90.16.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - -	R$ 1.506,66
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - -	R$ 8.214,45
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 173/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 173 - de 26 de Julho de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.365.0004.2.0034-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	1.374,92
2.02.01.12.361.0004.2.0025-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	2.754,85
2.02.01.12.122.0004.2.0023-119 - 3.1.90.16.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$	3.844,69
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.568,02
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	9.542,48
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	9.542,48
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.301.0003.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - - - - - R$	12.104,68
2.03.01.10.304.0003.2.0051-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	4.355,79
2.03.01.10.305.0003.2.0052-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$	8.879,92
2.03.01.10.304.0003.2.0051-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R$	972,21
2.03.01.10.305.0003.2.0052-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$	2.146,74
2.03.01.10.301.0003.2.0044-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - - - - - R$	443,44
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	28.902,78
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	28.902,78
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.01.08.121.0008.2.0058-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇAO DO PROGRAMA PAIF E SCFV - - - - - R$	12.500,00
2.04.01.08.122.0008.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	2.540,95
2.04.01.08.121.0008.2.0058-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇAO DO PROGRAMA PAIF E SCFV - - - - - R$	628,04
Total da Sub-Unidade 01 - R$	15.668,99
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	15.668,99
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0007.2.0073-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	1.008,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.008,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$	1.008,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	55.122,25
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**55.122,25**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	47.147,79
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	47.147,79
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	47.147,79
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.365.0004.2.0031-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	7.974,46
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.974,46
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$	7.974,46
Total da Instituição 02 - R$	55.122,25
Total Geral Anulado - R$	**55.122,25**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 26 de Julho de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:24A2AE70

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 175/2022

Exercício: 2022
Decreto Suplementar Novo Elemento
Decreto N° 175 - de 26 de Julho de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.01.08.122.0008.2.0060-129 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - - - - -	R$ 2.950,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R$	2.000,00
Unidade 07 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Sub-Unidade 00 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
2.07.00.20.606.0006.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R$	5.000,00
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.17.512.0006.2.0084-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	200,00
2.08.00.26.782.0006.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	30.200,00
Total da Unidade 08 - - - - - R$	30.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$	198.751,89
Total Geral Acrescido - - - - - R$	**198.751,89**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Julho de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5312A7EB

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 176/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto N° 176 - de 29 de Julho de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 198.751,89 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 265, 14 de Junho de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 198.751,89 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.499,38
2.01.00.22.661.0006.2.0019-100 - 3.3.60.45.00 INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGOS - - - - - R$	26.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.600,00
2.01.00.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	41.099,38
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	41.099,38
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.365.0004.2.0030-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	7.000,00
2.02.01.12.365.0004.2.0031-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	11.452,51
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	4.000,00
2.02.01.12.361.0004.2.0027-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	30.000,00
2.02.01.12.365.0004.2.0030-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	10.500,00
2.02.01.12.122.0004.2.0023-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R$	12.500,00
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	78.452,51
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	78.452,51
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.301.0003.2.0048-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	17.000,00
2.03.01.10.301.0003.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	42.000,00
Total da Unidade 03 - R$	42.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0007.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R$	1.000,00
2.05.00.23.695.0007.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 07 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
Sub-Unidade 00 - SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	
2.07.00.20.606.0006.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	

Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.17.512.0006.2.0084-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$	200,00
2.08.00.26.782.0006.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.200,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	198.751,89
Total Geral Acrescido - R$	**198.751,89**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Julho de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8DC2B324

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 177/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022

Decreto N° 177 - de 29 de Julho de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 265, 14 de Junho de 2022
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.365.0004.2.0034-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - -	R$ 5.644,71
Total da Sub-Unidade 01 -	R$ 5.644,71
Total da Unidade 02 -	R$ 5.644,71
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.303.0003.2.0050-102 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - -	R$ 6.109,42
Total da Sub-Unidade 01 -	R$ 6.109,42
Total da Unidade 03 -	R$ 6.109,42
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.01.08.121.0008.2.0058-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇAO DO PROGRAMA PAIF E SCFV - - - - -	R$ 2.100,00
2.04.01.08.121.0008.2.0058-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇAO DO PROGRAMA PAIF E SCFV - - - - -	R$ 2.175,04
Total da Sub-Unidade 01 -	R$ 4.275,04
Total da Unidade 04 -	R$ 4.275,04
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS	
2.08.00.15.451.0006.2.0079-100 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E OBRAS - - - - -	R$ 3.500,00
2.08.00.15.452.0006.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - -	R$ 42.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -	R$ 45.500,00
Total da Unidade 08 -	R$ 45.500,00
Total da Instituição 02 -	R$ 61.529,17
**Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:CDF6883E

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 178/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 178 - de 29 de Julho de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 263, 07 de Abril de 2022
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.301.0003.2.0048-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	41.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	41.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	41.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	41.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**41.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Julho de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:43CB025F

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 179/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto N° 179 - de 29 de Julho de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 27.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	2.000,00
2.02.01.12.365.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.361.0004.2.0026-100 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - - - - - R$	3.853,42
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:93B95C1A

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 179/2022

Decreto Suplementar	Exercício: 2022
Decreto N° 179 - de 29 de Julho de 2022	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 27.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.02.01.12.361.0004.2.0025-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	2.000,00
2.02.01.12.365.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 29 de Julho de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:414F4050

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 180/2022

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2022
Decreto N° 180 - de 29 de Julho de 2022	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 245, 08 de Dezembro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0001.2.0012-186 - 3.3.90.39.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R$	300,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005-186 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

25	PARES DE CANELEIRA TORNOZELEIRA 500G	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	28,3700	12/08/2022
26	PARES DE CANELEIRA TORNOZELEIRA 1 KG	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	34,4800	12/08/2022
30	KIT COM 10 CONES PARA CIRCUITO AGILIDADE	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	150,8300	12/08/2022
36	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP	DENTEMED	2.104,9000	12/08/2022
37	APARELHO DE RX COLUNA MÓVEL	BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	XDENT / X70	9.000,0000	12/08/2022

12 de agosto de 2022 15:52:32

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:29D139D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 097/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 027/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019.

Homologação					
Processo		**Autoridade**	**Data homologação**		
00272022		ANDERSON GERALDO DE PAULA	12/08/2022		
Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
2	STEP DE EVA 60X30X10 CM	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	219,0000	12/08/2022
3	TUBO ELÁSTICO 150 CM	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	53,4000	12/08/2022
4	MEIA LUA P/ PILATES	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	262,8800	12/08/2022
10	ESCADA DE AGILIDADE	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ALUX	175,1700	12/08/2022
14	BOLAS SUIÇAS	ATUANTE COMERCIAL LTDA	SUPERMED	127,0600	12/08/2022
19	NEURODYN PORTÁTIL	LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO	IBRAMED	654,9000	12/08/2022
20	APARELHOS NEURODYN PORTÁTIL TENS E FES	LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO	IBRAMED	657,9000	12/08/2022
21	SONOPULSE LII IBRAMED	LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO	IBRAMED	1.471,9000	12/08/2022
22	BOLAS SUIÇA	ATUANTE COMERCIAL LTDA	SUPERMEDY	132,9000	12/08/2022
23	BOLAS CRAVO	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	4,0600	12/08/2022
25	PARES DE CANELEIRA TORNOZELEIRA 500G	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	28,3700	12/08/2022
26	PARES DE CANELEIRA TORNOZELEIRA 1 KG	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	34,4800	12/08/2022
30	KIT COM 10 CONES PARA CIRCUITO AGILIDADE	ATUANTE COMERCIAL LTDA	ARKTUS	150,8300	12/08/2022
36	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP	DENTEMED	2.104,9000	12/08/2022
37	APARELHO DE RX COLUNA MÓVEL	BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	XDENT / X70	9.000,0000	12/08/2022

12 de agosto de 2022.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade competente

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B15E5E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0030/2022
Após averiguar o resultado do Pregão°0030/2022referente ao processo 00011622, o pregoeiro, Sr(a) TATIANA BATISTA DE LIMA ALVIM,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
1	Item -APIDRA INSULINA GLULISINA 100UI 10ML	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEDLEY	121,2700	16/08/2022
2	Item -AXONIUM 5MG	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ACHE	115,4600	16/08/2022
3	Item -CLONAZEPAN 2MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	GEOLAB	6,9700	16/08/2022
4	Item -DOMPERIDONA 10 MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	GERMED	8,9700	16/08/2022
5	Item -OLANZAPINA 10 MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	DELTA	49,9900	16/08/2022
6	Item -PANTOPRAZOL 40MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	MEDLEY	9,9700	16/08/2022
7	Item -RIVAROXABANA 10MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	MEDLEY	47,9900	16/08/2022
8	Item -OLANZAPINA 2,5 MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	DELTA	0,9900	16/08/2022

16 de agosto de 2022 15:21:58

TATIANA BATISTA DE LIMA ALVIM
CPF: 069.354.466-00
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:46F137DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0030/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00302022	ANDERSON GERALDO DE PAULA	16/08/2022

Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
1	Item -APIDRA INSULINA GLULISINA 100UI 10ML	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEDLEY	121,2700	16/08/2022
2	Item -AXONIUM 5MG	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ACHE	115,4600	16/08/2022
3	Item -CLONAZEPAN 2MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	GEOLAB	6,9700	16/08/2022
4	Item -DOMPERIDONA 10 MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	GERMED	8,9700	16/08/2022
5	Item -OLANZAPINA 10 MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	DELTA	49,9900	16/08/2022
6	Item -PANTOPRAZOL 40MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	MEDLEY	9,9700	16/08/2022
7	Item -RIVAROXABANA 10MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	MEDLEY	47,9900	16/08/2022
8	Item -OLANZAPINA 2,5 MG	ELIEU ANTONIO DE ALMEIDA	DELTA	0,9900	16/08/2022

16 de agosto de 2022

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Tatiana Batista de Lima Alvim
Código Identificador:F33C114E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADESÃO N°03/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI – MG.

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 91/2022, do Pregão Eletrônico n° 06/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI – MG, para aquisição de cópias com serviço de locação de impressoras multifuncionais, a serem fornecidos pela empresa COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.691.235/0001-90, conforme segue:

ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT CÓPIA**	**VALOR TOTAL**
01	Tipo 1 – No mínimo 40 (quarenta) impressoras com as seguintes características mínimas:	Multifuncional laser P/B, copia, impressão, scanner com resolução de 4800x4800, fax, velocidade mínima 53 ppm em A4, Tempo de Impressão menos de 8 segundos, Resolução impressão 1.200 x 1.200 dpi, Duplex padrão , PCL5e, PCL6, PostScript 3, TIFF, JPG, PDF, Multi cópia 1 a 999, Zoom 25 - 400%, Saída da Primeira Impressão menos de 5 segundos, Capacidade ADF 100 folhas DADF, Memória mínima 256 MB , HD de 80 GB, Interface USB 2.0 de alta velocidade, ethernet 10 / 100 / 1000 base TX USB 2.0 digitalização para USB, Duas Bandejas mínimo de 500 folhas, impressão de USB, Scanner para disco rígido, USB, e-mail, cliente, SMB, FTP, scanner colorido , finish de acabamento, xoa, Cópia Duplex incorporada. LCD tela de toque colorida em LCD WVGA 7 pol.	1.300.000,00	R$ 0,08	R$104.000
02	Tipo 2 – No mínimo 02 (duas) impressoras com as seguintes características mínimas:	Multifuncional cópia, impressão, scanner, Painel com entrada SD/USB , Tempo de aquecimento de 15 segundos com velocidade de primeira cópia de 4,1 segundos, Velocidade mínima de impressão 40 ppm, Alimentador de originais ARDF de 100 folhas padrão, Alceamento automático, O Alimentador recirculador de originais de 100 folhas lidas de forma eficiente com originais de várias páginas e em frente e verso de até A3 (duplo-Carta), Capacidade padrão de 1.200 folhas, Redução/ampliação automática, seleção de papel automático, troca automática de bandeja, apagar centro/borda, capítulos, modo combinar, inserção de capa, carimbo de data, redução/ampliação direcional, cópia dupla, Impressão segura, alceamento eletrônico, memória RAM 1 GB, Unidade de disco rígido de 128 GB, PCL5e/6 padrão e Adobe PostScript3 (Opcional), Aceita dados do Windows®, AS/400, Linux, Macintosh® e Novell® para a integração ininterrupta com uma ampla variedade de Sistemas Operacionais de rede, As interfaces opcionais incluem rede Local sem fio IEEE802.11a/b/g, IEEE1284/ECP Gigabit Ethernet e Bluetooth, Digitaliza papéis com tamanho máximo de A3(duplo-Carta) a 600 dpi com 256 tons da escala de cinzas, Velocidade de digitalização PB: 61 ipm (a 200 dpi); Cores: 31 ipm (a200 dpi), Digitalizar para e-mail, digitalizar para pasta, digitalizar para URL, digitalizar para FTP e digitalizar para SMB embutidos sem a necessidade de hardware ou software adicional.	100.000,00	R$0,08	R$8.000,00
			R$ TOTAL à	**112.000,00**	
(CENTO E DOZE MIL REAIS)					

DENIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:30C3B19C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO: 079/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo: 079/2022
Pregão Presencial: 017/2022

Aos 16 (dezesseis) dia do mês agosto de 2022, às 08h30min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cajuri, sob a Presidência da Pregoeira, a Sra. Lorêna Aparecida Santos de Castro, auxiliados pelos membros da CPL, o Silmar Gomes Rodrigues, Presidente, e a Srta Witoria Aparecida Nogueira Ferraz, secretária, Sr. Uderlaindo José Batalha, vice-presidente, Samyr de Faria Frederico, Controladoria Geral e o Lucas Mucida Rodrigues de Oliveira Diretor de Meio ambiente, cultura, turismo, esporte e lazer para abertura dos envelopes referente ao PROCESSO 079/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciou para participar deste certame a seguinte empresa: **MURISOM EVENTOS E SONORIZACAO LTDA – EPP, CNPJ: 04.665.621/0001-45**, representada por procuração pelo Sr. JOSÉ MAXIMO RODRIGUES, CPF: 083.078.166-88. Às 09h00min, aberta a sessão, a pregoeira deu orientações de como seria o andamento do processo e interrogou ao participante presente se tinha alguma dúvida sobre o edital, o que foi respondido pelo mesmo que não. Seguiu-se a fase de abertura do envelope contendo a proposta, que foram rubricados e conferidos pelos membros da CPL e pelo licitante presente, que após serão lançados em um mapa de lances, que fará parte integrante do processo. A empresa **MURISOM EVENTOS E SONORIZACAO LTDA – EPP** apresentou as melhores ofertas nos lotes: 01, 02, 03 e 04 no valor total de R$ 223.400,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).

LOTE	ITEM	MURISON	TOTAL DO LOTE
1	1 - CARNAVAL - PALCO	R$ 28.000,00	R$ 69.000,00
		R$ 26.000,00	
		R$ 25.000,00	
		VENCEDOR	
	2 - CARNAVAL - SOM E ILUMINAÇÃO	R$ 48.000,00	
		R$ 45.000,00	
		R$ 44.000,00	
		VENCEDOR	
2	1 - VIRADA DE ANO - PALCO	R$ 28.000,00	R$ 55.000,00
		R$ 25.000,00	
		R$ 23.000,00	
		R$ 20.000,00	
		VENCEDOR	
	2 - VIRADA DE ANO - SOM E ILUMINAÇÃO	R$ 44.000,00	
		R$ 40.000,00	
		R$ 35.000,00	
		VENCEDOR	
3	1 - FESTA DO TOMATE - PALCO	R$ 38.000,00	R$ 89.000,00
		R$ 37.000,00	
		R$ 36.000,00	
		R$ 35.000,00	
		VENCEDOR	
	2 - FESTA DO TOMATE - SOM E ILUMINAÇÃO	R$ 42.000,00	
		R$ 40.000,00	
		VENCEDOR	
	3 - FESTA DO TOMATE - GERADOR, STAND BAY 250	R$ 17.200,00	
		R$ 15.000,00	
		R$ 14.000,00	
		VENCEDOR	
4	1 - EVENTOS PEQUENOS - PALCO	R$ 9.500,00	R$ 16.000,00
		R$ 9.000,00	
		R$ 8.500,00	
		VENCEDOR	
	2 - EVENTOS PEQUENOS - SOM E ILUMINAÇÃO	R$ 9.200,00	
		R$ 8.000,00	
		R$ 7.500,00	
		VENCEDOR	
			R$ 229.000,00

Totalizando o valor global da ata de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Posto isto após foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, que foram conferidos e rubricados pelos membros da C.P.L. sendo a empresa habilitada, ficando assim desde já **ADJUDICADA** à empresa vencedora deste certame. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, será publicada no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG e encaminhada ao Advogado do Município, o Sr. Randolpho Matino Junior para as demais providências.

Cajuri, 16 de agosto de 2022.

Murisom Eventos E Sonorizacao LTDA – EPP,
CNPJ: 04.665.621/0001-45
JOSÉ MAXIMO RODRIGUES,
CPF: 083.078.166-88.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5B3DA39D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 131 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraMIRIAM EULES DE OLIVEIRA SILVAcorrespondente ao período aquisitivo de 26/04/2021 a 25/04/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
MIRIAM EULES DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/04/2021à 25/04/2022	19/09/2022	18/10/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16 de Agosto de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:2D58C0CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 01/2022

SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru
D. JOSA DE SOUZA, 127 - ADELINO MANO
CARMO DO CAJURU - MG CNPJ: 08.682.079/0001-90
CEP: 35.557-000 FONE: (37) 3244-1303
Edital nº 01/2022 16/08/2022
Prazo do Edital - 30 dias
Notificação para pagamento nos termos do Art.268, inciso III da LC 31/2010 c/c §3º do Art. 20 da Resolução ARISB Nº 052 de 19 de março de 2018.O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, nos termos do Art. 268, inciso III da LC 31/2010 c/c §3º do Art. 20 da Resolução ARISB Nº 052 de 19 de março de 2018, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 30(trinta) dias, a contar do decurso do prazo do presente Edital, de acordo com o parágrafo único,do Art. 268,da LC 31/2010.

Cód.ligação	Nome	Nº.DívAtiva	Valor
10725-3	FABIO RODRIGUESPEREIRA	162022	RR267,73
00449-9	VILMAAPARECIDADIASPINHEIRO	22022	RR305,62
00465-5	LUISROBERTOPAZMACIEL	32022	RR183,56
07870-9	ALTAIRDEMORAISMOREIRA	92022	RR464,34
10880-4	ATILADASILVACAETANO	232022	RR34,43
11058-8	MARIA DAS DORES CALIXTO	242022	RR186,96
10045-3	ANDERSON SANTOSDEOLIVEIRA	132022	RR132,40
08836-9	MÁRCIO JOSÉRODRIGUES	112022	RR212,08
08731-2	RUBIO ANTÔNIOBATISTALIMA	102022	RR297,50
10863-5	FABRICIOPEREIRADASILVA	222022	RR339,67

00663-5	VILMAAPARECIDADIASPINHEIRO	42022	RR41,93
00668-4	JOSEDIVINORIBEIRO	52022	RR106,91
01222-9	ANTONIO CARLOSELIASDERESENDE	82022	RR54,53
10627-2	CRISTIANO VINICIUSDASILVA	192022	RR39,77
10868-0	MARCELO LEÃO DASILVA	172022	RR34,74
10935-9	ADMILSONMARÇAL DASILVA	182022	RR350,02
10657-5	AMANDAGONÇALVESLEOPOLDINO	202022	RR38,27
10856-4	ROSANEGONÇALVESBORGESGOMES	212022	RR220,99
10532-0	VANDEIR DASILVAEOUTROS	3102022	RR418,94
08317-0	LUISEDUARDO RESENDESALES	3092022	RR312,92
10924-2	LUIZEDUARDO RESENDESALES	382022	RR212,70
10764-5	GIOVANIDAROCHAMARTINS	362022	RR1.917,38
10862-6	RAFAELASANTOSPOIARES	372022	RR650,60
10610-1	JOSEFRANCISCODIAS	3112022	RR37,11
10765-4	MIRIAN ALVESDASILVA	3122022	RR76,06
10799-4	AILTONDESOUZA	532022	RR189,32
10887-7	RAQUEL DASILVALEONEL	542022	RR135,30
11004-3	JESSICAMARACOSTA	562022	RR35,28
10734-2	LINDALAIRADO CARMO OLIVEIRA	512022	RR340,92
10485-3	RICARDODEOLIVEIRABATISTA	482022	RR804,80
10733-3	RENATO PAULADEOLIVEIRA	502022	RR75,90
10758-3	HYTALO BORGESGOMES	522022	RR496,23
10815-4	ILACILDAALVES	472022	RR151,88
10672-6	LUIZFERNANDO SLVEIRAMACHADO	462022	RR114,26
10730-6	SILVANIAAPARECIDAPACHECO	492022	RR313,08
03426-4	IRACI DO CARMO	402022	RR278,72
03499-1	SILVANASUDARIOCHAVES	412022	RR2.277,97
10632-5	EDJANEFÉLIXDASILVA	432022	RR93,34
10645-0	LETICIADESOUSACARVALHO	692022	RR75,94
09767-5	CARLOS ANTONIO MOREIRA	632022	RR407,70
10938-6	JOSEROBERTOMACHADOSILVA	772022	RR239,23
10807-4	ANACAROLINADEJESUSBARROSO	752022	RR1.147,32
10757-4	RONALDO CAROLADEBESSA	742022	RR68,25
10776-1	LEONARDO JUNIORDASILVA	652022	RR99,64
10729-9	WALISSONIZAIASFELIZARDODELIMA	712022	RR319,04
11307-7	JEFERSONRODRIGUESDECAMARGOS	2992022	RR192,88
10756-5	HUGO AGRIMÁRIODOSSANTOS	732022	RR211,42
10888-6	MARIASIMONEVAZ	832022	RR202,83

10814-5	REYNALDO TEIXEIRADOSSANTOS	822022	RR183,69
10419-0	MARIA EDNADUARTEROCHA	852022	RR941,82
10833-2	GRACIELEFERREIRASANTOS	872022	RR102,05
10269-9	ADNILSONTEODORO DEALMEIDA	842022	RR99,92
10775-5	PAULORICARDOESTEVES	862022	RR314,01
10414-9	NAIARADEAGUIARSOARES	952022	RR844,15
07388-2	IGREJAEVANGELICAASSEMBLEIADEDEUS	922022	RR33,40
06470-9	MARIAIZABEL LIMADIAS	902022	RR186,94
09685-9	MARIAGERALDAFARIASOUZA	942022	RR204,96
08242-0	GERALDOEDSON LUIZGONÇALVES	1012022	RR136,00
10709-4	IVO FERNANDESDAROCHA	1042022	RR642,62
10553-6	GILSON GONCALVES	3262022	RR933,41

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:63DE06F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 204/2022 PREGÃO 097/2022

HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2022– PREGÃO Nº 097/2022, ELETRÔNICO- SRP. Objeto: CO Objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto técnico de reconstituição da flora - PTRF e de levantamento florístico, conforme descrição no Anexo I deste edital.Claudio/MG,16 de agosto de 2022.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT
1	**1**	**Serviço**	Elaborar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF para aprovação perante à SUPRAM ASF, que contemple: A recomposição de uma área de preservação permanente com tamanho de 0,3 ha, com previsão de plantio de mudas nativas da região, com cronograma de execução para o próximo período chuvoso, prevendo tratos culturais das mudas plantadas (coroamento, controle de formigas e reposição de mudas mortas) até que estas atinjam um porte mínimo de 2 metros. A área a ser recomposta será definida pelo Departamento de Meio Ambiente. Proposta de plantio de dez mudas de pequi e cinco mudas de ipê-amarelo, para cada exemplar dessas espécies que foram suprimidas. O total de mudas a serem plantadas será definido no Levantamento Florístico a ser elaborado (item 03). A área a receber o plantio será indicada pelo Departamento de Meio Ambiente. Nesse subitem, o cronograma de execução deverá ser previsto para o próximo período chuvoso, considerando o prazo mínimo de cinco anos.	Mais Ambiente engenharia e Consultoria LTDA. - 31.367.716/0001-55	**R$ 2.410,00**
2	**1**	**Serviço**	Elaborar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF para aprovação perante à SUPRAM ASF, que contemple a recuperação de área de 0,56 ha onde ocorreu a supressão de vegetação nativa, com previsão de plantio de mudas nativas da região, devendo ser especificado o total de mudas com seus nomes científicos, com cronograma de execução para o próximo período chuvoso, prevendo tratos culturais das mudas plantadas (coroamento, controle de formigas e reposição de mudas mortas) até que estas atinjam um porte mínimo de 2 metros. A área a ser recomposta será definida pelo Departamento de Meio Ambiente.		**R$ 2.450,00**
3	**1**	**Serviço**	Elaborar Levantamento Florístico estatisticamente aceitável, no entorno do empreendimento, em área de vegetação nativa (cerradão), de forma que seja estimada a ocorrência das espécies		**R$ 3.550,00**

			caryocar brasiliense, handroanthus serratifolius e handroanthus ochraceus por hectare. Estimar a quantidade de indivíduos dessas espécies que existiram numa área total de intervenção de 3,02 ha. Deverá ser apresentada a ART do responsável pela elaboração.		

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:68023724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0050/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira , 16 de Agosto de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Ricardo Silva Barbosa e a equipe de apoio designados através da Portaria **02/2022**, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOSMESTICOS,MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.251.627/0001-90	RENAN PRATES SOUZA
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	CHRYWLLS ALVES E SILV A
I C SERAFINI REFRIGERACAO	14.516.591/0001-69	JOÃO BATISTA DOS REIS GONÇALVES
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO	34.821.050/0001-51	JOÃO NELSON DE SOUZA RABELO
ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.823.231/0001-63	LEONARDO WANDERLEY ANTUNES
RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA	44.592.139/0001-47	WELTON SOUZA SANTOS
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	MARIA APARECIDA PINHEIRO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	07.446.880/0001-73	TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	42.579.294/0001-06	EUCIDNEY EMANOEL LIMA MAIA MENDES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.251.627/0001-90	RENAN PRATES SOUZA
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	02.799.407/0001-56	CHRYWLLS ALVES E SILV A
I C SERAFINI REFRIGERACAO	14.516.591/0001-69	JOÃO BATISTA DOS REIS GONÇALVES
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO	34.821.050/0001-51	JOÃO NELSON DE SOUZA RABELO
ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.823.231/0001-63	LEONARDO WANDERLEY ANTUNES
RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA	44.592.139/0001-47	WELTON SOUZA SANTOS
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	MARIA APARECIDA PINHEIRO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	07.446.880/0001-73	TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	42.579.294/0001-06	EUCIDNEY EMANOEL LIMA MAIA MENDES

Salienta-se que a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** não sagrou vencedora em nenhum item, sendo a documentação da mesma não foi conferida.

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 24.452,00
I C SERAFINI REFRIGERACAO	R$ 50.830,00
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO	R$ 232.540,00
ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 82.638,00

RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA	**R$ 230.140,00**
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 354.806,50**
GM DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 29.760,00**
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 237.160,00**

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, a **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** manifestou interesse de interpor recurso, sendo assim abre-se o prazo de 3 (três) dias corrido para mesma apresenta o recuso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração de Jesus-MG, 16 de agosto de 2022.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
RICARDO SILVA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rep. **Renan Prates Souza**

_____
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Rep. **Chrywlls Alves e Silva**

_____
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO
Rep. **João Nelson De Souza Rabelo**

_____
ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Rep. **Leonardo Wanderley Antunes**

_____
RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA
Rep. **Welton Souza Santos**

_____
GM DISTRIBUIDORA LTDA
Rep. **Terezinha De Jesus Gonçalves**

_____
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
Rep. **Eucidney Emanoel Lima Maia Mendes**

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:545ECBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N°. 184/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAD
Avenida Paraná, 2.601 – São José 35.501-170 Divinópolis, MG (37) 3229-8155
Email: gerenciarhsemad.divinopolis@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 184/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.
O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais; Considerando que ocorrerá o pleito eleitoral do SINTRAM, nos dias 17 e 18 de agosto, para escolha da nova diretoria, gestão 2023/2026; Considerando Ofício nº. 182/2022 SINTRAM, datado de 15 de agosto de 2022, que solicita liberação dos servidores que compõem as duas chapas concorrentes;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a liberação dos servidores relacionados a baixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
0203454-1	AGNALDO RODRIGUES NECA
9902485-6	ALAN NICOMEDES CANDIDO GONCALVES
9902154-0	ANTONIO LEONARDO ROSA
9902114-6	CARLOS ROBERTO DE SOUSA JUNIOR
0203753-2	CASSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
9902477-6	CELIA MARIA BATISTA
9901536-9	CHIRLENE MADEIRA
0202932-7	CYRO MAXIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
9901486-0	DANIEL RIBEIRO TEIXEIRA
9901486-1	DEIVISON KILDER DOS SANTOS
9902148-4	DIRCEU SEBASTIAO FRANCINO DIAS
9902080-8	ELDER CASSIO FERREIRA QUADROS
9902488-1	GEISE DE FATIMA SILVA
0201458-3	GILBERTO GONCALVES
9902132-50	GUSTAVO ALVES CAMARGOS
0203411-8	HELDER FRANCISCO FERNANDES
9902479-8	IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO
9902243-4	JANUA COELI FERREIRA COSTA
9903508-3	JEAN LUCIO RODRIGUES
9901461-1	JULIANO PINTO DA SILVA
9902614-3	JULIANO VIEIRA DOS SANTOS
9901457-0	JULIO CESAR PEREIRA
9902480-1	JUNIA TEODORO RODRIGUES SANTOS
9902080-4	KELY VIVIANE DA SILVA
9902253-8	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA
9902275-1	LUCIO GERALDO GONCALVES
9902140-8	MARCO AURELIO GOMES
0201405-2	MARCONI ALVES DA CUNHA
9703393-6	MARIA APARECIDA DE SOUSA
9902270-5	MARINEUSA ALVES MARTINS
0202597-6	PAULA CRISTINA DE CARVALHO
9901650-8	PAULO SERGIO MACHADO
9902147-5	RAFAELA SANTOS SILVA
9902164-3	REGINALDO CONCEICAO ROSA REZENDE
9901610-3	RENATO DIAS GOMES
9801485-6	ROMULO REZENDE DE MIRANDA
0203743-5	RONALDO MAURICIO DO CARMO
9903718-5	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA
0201547-4	VALDECI LOPES DOS REIS
9901476-6	VANTUIL APARECIDO ALVES
9902137-3	WARLEY COSTA NOGUEIRA
9902125-9 / 9903671-9	YASCARAH DUTRA DA SILVA

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores nos dias 17 e 18 agosto de 2022.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de agosto de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:00F85E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 021/2022.

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 021/2022.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção das diversas praças públicas, rotatórias, pista de caminhada e demais locais que não possuem nenhum tipo de iluminação e também para manutenção da iluminação em locais existentes conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

BM BUSINESS LTDA - ME - CNPJ: 31.339.053/0001-65							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	450	UND	Luminária Pública de Led 150 W, 03 pétalas, temperatura de cor 6.500 K, Fluxo Luminoso 15.000 lúmens, ângulo do facho de luz 120°, vida útil 50.000 hrs, IP 66, Bivolt, FP = 0,99, corpo em alumínio injetado, Encaixe para Suporte / Poste de Iluminação: Ø 48,3 mm / Ø 60,3 mm;	E-BRILHANTE	LMP-0062	R$270,00	R$121.500,00
TOTAL							R$121.500,00

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 00.226.324/0001-42							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	38	UND	Poste telecônico reto, altura total = 9 m, altura útil = 8 m, engaste no solo: 1 m, galvanizado a fogo, em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ furo p/ entrada de fiação no engaste, Ø Topo: 60,3 mm / Ø Base: 101,6 mm, pintura eletrostática preta.	JRC	PR9MT + PINT	R$1.290,00	R$49.020,00
4	12	UND	Poste telecônico reto, altura total = 9 m, altura útil = 8 m, engaste no solo: 1 m, galvanizado a fogo, em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ furo p/ entrada de fiação no engaste, Ø Topo: 60,3 mm / Ø Base: 101,6 mm, pintura eletrostática preta.	JRC	PR9MT + PINT	R$1.290,00	R$15.480,00
5	40	UND	Suporte para fixação de luminária pétala em topo de poste, para 04 luminárias, galvanizado a fogo, em tubo de aço SAE 1010/1020, encaixe no topo 60,3 mm, encaixe nas luminárias 48,3 mm / 60,3 mm, pintura eletrostática preta.	JRC	SP 4	R$220,00	R$8.800,00
6	30	UND	Suporte para fixação de luminária pétala em topo de poste, para 03 luminárias, galvanizado a fogo, em tubo de aço SAE 1010/1020, encaixe no topo 60,3 mm, encaixe nas luminárias 48,3 mm / 60,3 mm, pintura eletrostática preta.	JRC	SP3	R$200,00	R$6.000,00
10	300	UND	Eletroduto rígido roscável, PVC, dn 32 mm (1), unidade com 3m.	Eletromax	ER 100P	R$11,66	R$3.498,00
13	30	UND	Mangueira corrugada amarela, dn 32 mm (1), rolo com 50 m.	Tucano	1'	R$100,75	R$3.022,50
15	1.200,00	METRO	Cabo de cobre nú para aterramento, 16 mm.	Energy	COBRE NU	R$10,00	R$12.000,00
17	60	UND	Conector perfurante 35 x 150 mm P150.	Intelli	CDP 150-35	R$12,86	R$771,60
18	10	UND	Chave magnética 110/220v, in:50 A.	Exatron	1X50A	R$350,00	R$3.500,00
TOTAL							R$102.092,10

MEGA COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ: 22.902.202/0001-61							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	60	UND	Cabo de cobre flexível isolado, 8 mm², anti chama 450/750 V, rolo com 100 m.	ALFA	10MM	R$687,00	R$41.220,00
9	40	UND	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti chama 450/750 V, rolo com 100m.	ALFA	2,5MM	R$154,00	R$6.160,00
12	100	UND	Curva 90°, em PVC, para eletroduto rígido roscável dn 32 mm (1).	PIPE	1"	R$1,89	R$189,00
TOTAL							R$47.569,00

POLO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 24.507.460/0001-79							
Item	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	150	UND	Luminária Pública de Led 150 W, 03 pétalas, temperatura de cor 6.500 K, Fluxo Luminoso 15.000 lúmens, ângulo do facho de luz 120°, vida útil 50.000 hrs, IP 66, Bivolt, FP = 0,99, corpo em alumínio injetado, Encaixe para Suporte / Poste de Iluminação: Ø 48,3 mm / Ø 60,3 mm;	ARCOIRIRLED	ARCOIRIRLED	R$322,50	R$48.375,00
8	30	UND	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti chama 450/750 V, rolo com 100 m.	TECFIO	TECFIO	R$268,00	R$8.040,00
11	500	UND	Luva para eletroduto rígido, PVC, roscável, dn 32 mm (1).	RCA	RCA	R$0,80	R$400,00
14	50	QUILO	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24 mm (0,009/Kg/m).	GERDAU	GERDAU	R$32,20	R$1.610,00
16	60	UND	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 20 m.	MECTRONIC	MECTRONIC	R$4,30	R$258,00
19	20	UND	Relé fotocélula externo bivolt.	MAPETRON	MAPETRON	R$13,90	R$278,00
20	20	UND	Base relé fotocélula externo.	MAPETRON	MAPETRON	R$6,60	R$132,00
TOTAL							R$59.093,00

Término da Ata de Registro de Preços: 19 de julho de 2023.
Data da Ata de Registro de Preços: 20 de julho de 2022.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 20 de julho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D26FE21A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021 – MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021 – MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA - ME Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS: MOTO NIVELADORA, CAMINHÃO PIPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Processo Licitatório nº 218/2021, **Pregão Presencial nº 28/2021**, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93 – **Valor:** R$ 710.302,08 - **Vigência:** 21/07/2022 a 20/07/2023 - **Dotação Orçamentária:**

Sec/ Item	Horas	Valor:	Dotação:	Ficha	Fonte
SMO- Moto	1842	R$4460.942,08	15.451.1501.2080	352	1.00
SMSU/ Pipa	2400	R$249.360,00	15.452.1503.2090	422	1.00

DATA: 18/07/2022

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2253B02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e produção de higienização destinada ao Município de João Pinheiro - MG.
NO EDITAL EM REFERÊNCIA: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:
PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.
ONDE SE LÊ:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1 - OBJETO: Aquisição de Papel foto para impressões fotográficas dos exames de ultrassonografia realizados no Hospital Municipal.
2 - DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme Solicitação de Compras, parte integrante e inseparável deste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Vr Médio Unitário
31	Papel higiênico rolão 100% celulose virgem formato 0,20 x 100m, gramat. 22 a 23g/m², alongamento longitudinal 13 a 15%, resistência longitudinal 0,4 a 0,7 kn/m, resistência a úmido 35 a 40% caixa 8 x 300 mt.	CAIXA	250	49,86

LEIA-SE:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
1 - OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e produção de higienização destinada ao Município de João Pinheiro - MG.
2 - DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme Solicitação de Compras, parte integrante e inseparável deste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Vr Médio Unitário
31	Papel higiênico rolão 100% celulose virgem, extra branco, gramat. 22 a 23g/m², alongamento longitudinal 13 a 15%, resistência longitudinal 0,4 a 0,7 kn/m, resistência a úmido 35 a 40% caixa 8 x 300 mt.	CAIXA	250	49,86

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

João Pinheiro-MG, 16 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:64868EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2022 - TEMPO DE APRENDER - 1ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 006/2022, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO ÀS ESCOLAS.

O comparecimento deverá ser no dia **18/08/2022**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentosoriginais e cópias simples:

a) Documento de Identidade oficial com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado;
d) Comprovante de escolaridade (Diploma de Conclusão);
e) Comprovante de matrícula dos estudantes de Magistério, Pedagogia ou Normal Superior;
f) Certificados de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de alfabetização;
g) Declaração comprovando o tempo de experiência profissional em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º e 2º. Ano do Ensino Fundamental);
h) Declaração comprovando o tempo de experiência em outras etapas dos anos iniciais do Ensino Fundamental (3º ao 5º. Ano do Ensino Fundamental.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO COMPARECIMENTO
1º	ESTELA COSTA FERREIRA	Assistente de Alfabetização	09:00H
2º	ANDRÉIA REZENDE SOARES LINO	Assistente de Alfabetização	09:00H
3º	ALINE AMARAL DA SILVA SALES	Assistente de Alfabetização	09:00H
4º	VICTÓRIA MARINA SILVA DE JESUS	Assistente de Alfabetização	09:00H
5º	CACIA NIVIA FERREIRA LEITE	Assistente de Alfabetização	09:00H
6º	VANDA MARIA GONÇALVES DE ABREU	Assistente de Alfabetização	09:00H
7º	PATRÍCIA MARA DE SOUSA	Assistente de Alfabetização	09:00H
8º	GABRIELE PENA FIGUEIREDO	Assistente de Alfabetização	13:30H
9º	GLEICE MARIA DE OLIVEIRA	Assistente de Alfabetização	13:30H
10º	DENISE LAURA DAS MERCÊS	Assistente de Alfabetização	13:30H
11º	GIZELE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	Assistente de Alfabetização	13:30H
12º	ELIZABETE DE SOUZA ALVES	Assistente de Alfabetização	13:30H
13º	FABIO HENRIQUE DE SOUZA	Assistente de Alfabetização	13:30H
14º	TAIS CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA	Assistente de Alfabetização	13:30H

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:4B0A5FB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRC Nº. 0126/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Como Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal N.º 14.133/2021, a vista do Parecer Conclusivo n.º 525/2022 de 16/08/2022, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

PRC nº. 0126/2022
Pregão Presencial nº. 030/2022

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA BELANITA E SEUS ARREDORES, DA PRAÇA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, DA PRAÇA TÁCITO GUIMARÃES E DO PARQUE VÔ BEU, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** conforme Termo de Referência e demais Anexos do EDITAL, do **Pregão nº 030/2022**

Licitantes Vencedores:

ITEM	SERVIÇO	MENSAL	Vencedor
1	**CUIDADOR DE PRAÇA I** - PRAÇA BELANITA	R$ 1. 680,00	**JOÃO MARCOS DE CARVALHO**
2	**CUIDADOR DE PRAÇA II** – PRAÇA TÁCITO GUIMARÃES	R$ 1.680,00	**LHC EMPREEENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI**
3	**CUIDADOR DE PRAÇA III** – PRAÇA SÃO JOSE OPERÁRIO	R$ 1.680,00	**EDMUNDO GUIMARÃES DA SILVA**
4	**CUIDADOR DE PRAÇA IV** – PARQUE VÔ BEU	R$2.190,00	**LHC EMPREEENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELLE**

Valor Global do Processo: R$86.760,00 (Oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de agosto de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3D8A2EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** nº092/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 118/2022, **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 068/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM INSTALADOS EM CAMPOS DE FUTEBOL DA SEDE E DISTRITOS E TENDAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS**.**
Fornecedor Registrado: JONATAS DO ROSARIO FREIRE MARTINS - ME . CNPJ 66.313.958/0001-40.Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PROJETOR COM FACHO DE LUZ OPTICA 60º COM LEDS DO TIPO POWER DE PRIMEIRA, TECNOLOGIA SILICON CARBIDE BASED SEMICONDUTOR, QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA E DE ILUMINAÇÃO, MONTADOS EM CIRCUITOS ESTAMPADOS EM ALUMÍNIO DE EXCELENTE DISSIPAÇÃO TÉRMICA, POTÊNCIA DE 209 W, FLUXO LUMINOSO, TOTAL DE 33.408 LÚMENS E ÚTIL DE 27.282 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA SUPERIOR À 130 LM/W (OUTPUT). ÓPTICA 60º PARA MELHOR PERFORMANCE. DRIVE ELETRÔNICO DE ELEVADA EFICIÊNCIA E DURABILIDADE COM ALIMENTAÇÃO DE 108?305 VCA, FATOR DE POTÊNCIA &GT, 95 E THD< 20.PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE 6KV DIF. E 10KV COM DPS INTEGRADO DE 10KV/10KA. TEMPERATURA DE COR 5000K. ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES >80.BAIXA EMISSÃO DE RAIOS UV E IR. LENTES FABRICADAS EM PMMA COM TRANSPARÊNCIA ELEVADA QUE NÃO SOFRE DESGASTE COM RAIOS ULTRA VIOLETA.Marca : NOVVA LIGHT/MATRIX 5 G2 60GR 256LEDModelo : 1050MA 209W 5K 120-227V	150,0000	2.099,0000

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4CF8AF46

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** nº099/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00101/2022, **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000059/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**.**
Fornecedor Registrado: PAULA DAIANA DE SALES PINHEIRO – ME. CNPJ 17.601.178/0001-90.Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	ÁCIDO ACÉTICO 2%,FRASCO COM 1 LITROMarca : ANTARES	10,0000	17,1000
0008	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM, FRASCO MCOM 01 LITROMarca : TUPI	1.000,000 0	9,3000
0029	BOLSA TÉRMICA QUENTE FRIA 1000 MLMarca : MEDIX	50,0000	13,0000
0030	BOTA DE UNNA, ROLO MEDINDO 0,10 X 10MMarca : CASEX	500,0000	20,4000
0032	CAMISOLA HOSPITALAR UNISSEX. TAMANHO ÚNICO. MATERIAL TRICOLINE, COR BRANCAMarca : SUPERMEDY	100,0000	29,0000
0033	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO LAVÁVEL (COR VERDE) 50 X 50Marca : SUPERMEDY	50,0000	19,9000
0043	CLORIDRATO DE XILAZINA 2%, FRASCO COM 10ML ANESTÉSICO (USO VETERINÁRIO)Marca : SYNTEC	80,0000	24,0000
0048	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45 X 50 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO,, PACOTE COM 50 UNIDADESMarca : POLARFIX	150,0000	41,0000
0051	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL. MEDINDO 10 X 20Marca : CURATEC	200,0000	36,0000
0053	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, MEDINDO 20 X 20 CMMarca : CURATEC	200,0000	14,9000
0054	CURATIVO HIDROCOLÓIDE; MEDINDO 10 X 10CMMarca : CURATEC	200,0000	4,1800
0057	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS . FRASCO COM 01 LITROMarca : KELLDRIN	500,0000	16,9000
0059	EMULADOR QUÍMICO - CLASSE 06, PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR PRÉ VÁCUO,CAIXA COM 250UNMarca : CRITOFOLE	50,0000	330,0000
0065	ESPARADRAPO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, MEDINDO 10CMX4,5M., .MARCA CREMER OU MISSNERMarca : MISSNEE	1.000,000 0	7,8000
0067	ESTOJO INOX 25 X 12,5 X 6 COM TAMPAMarca : ABC INSTRUMENTAL	20,0000	74,0000
0077	FITA MÉTRICA; COM 1,50M DE COMPIMENTOMarca : SUPERMEDY	200,0000	3,1800
0084	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, GALÃO COM 05KGMarca : ADILIN	25,0000	25,5000
0090	HISTERÔMETRO COLLIN INOX 28CMMarca : ABC INSTRUMENTAL	10,0000	70,0000
0092	KIT 5 FAIXAS ELÁSTICAS THERA BAND COM 5 NÍVEIS DE FISIOTERAPIA (LARANJA EXTRA FORTE, PRATA SUPER FORTE, ROSA LEVE, ROXO FORTE E VERDE MÉDIO)Marca : SUPERMEDY	50,0000	77,0000
0101	LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, FOTOTERAPIA, TERMOTERAPIA. ., POTÊNCIA 150 W. TENSÃO 125-120V. BASE: E27 POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: UNIVERSAL. APLICAÇÃO PRINCIPAL INFRAVERMELHO NA SAUDE. VIDA ÚTIL NOMINAL: 300 HORAS.Marca : PHILLIPS	10,0000	74,9000
0103	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR PARA MACA 70 X 50 M, CAIXA COM 10 ROLOSMarca : PLUMAX	100,0000	81,0000
0110	MASSAGEOL AEROSSOL, FRASCO COM 120 MLMarca : ACHE	200,0000	13,9500
0114	PAPEL FOTOGRÁFICO 130GB, PACOTE COM 50 FOLHASMarca : MASTERPRINT	20,0000	29,9520
0126	PINÇA PARA CORDÃO UMBILICAL, EM AÇO INOX; TAMANHO 18CMMarca : GOLGRAN	10,0000	27,0000
0143	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO 250 ML (SORO GLICOFISIOLÓGICO)Marca : EQUIPLEX	600,0000	8,5000
0147	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM, 500ML (USO HOSPITALAR)Marca : FARMARIN	8.000,000 0	11,9900
0159	SPRAY DE GELO, FRASCO COM 120 MLMarca : ACHE	200,0000	15,9000
0166	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 203, ROLO COM 15 METROSMarca : KINNER	2,0000	110,0000

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:718AB1B5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** nº098/2022 decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00101/2022, **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000059/2022**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. Fornecedor Registrado: MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .** CNPJ 17.424.788/0001-66.Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023. A íntegra
da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA,FABRICADO EM MADEIRA,PACOTE COM 100UNMarca : THEOTO	250,0000	4,5000
0004	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500MLMarca : HYPOFARMA	1.200,000	3,1500
0006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8,0. CAIXA COM 100UNMarca : MEDIX	330,0000	6,7000
0007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 38 X 12.CAIXA COM 100UNMarca : MEDIX	50,0000	6,7000
0009	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70%, FRASCO COM 500 MLMarca : ALAMO	3.000,000	5,0300
0011	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8° INPM, FRASCO COM 01 LITROMarca ITAJA	1.000,000	7,2000
0017	ATADURA CREPE 15 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca : ANAPOLIS	500,0000	5,9900
0019	ATADURA CREPE 30 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca : ANAPOLIS	500,0000	10,0000
0021	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M, PACOTE COM 12 UNIDADESMarca : POLAR FIX	100,0000	5,8500
0024	BANDEJA INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 20 X 4CMMarca FORTINOX	30,0000	60,0000
0052	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, MEDINDO 15 X 15 CMMarca CASEX	200,0000	15,0000
0070	FIO SUTURA AGULHADO NYLON 5.0,CAIXA COM 24UNMarca : TECNOFIO	20,0000	34,0000
0072	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVÍVEL 3.0 CX COM 24 UNIDADESMarca : SHALON	20,0000	39,0000
0074	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVÍVEL, 2.0,CAIXA COM 24UNMarca : SHALON	20,0000	33,9000
0083	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, GALÃO COM 01KGMarca : MEDSTERIL	75,0000	5,8000
0085	GELO REUTILIZÁVEL; MEDINDO 17 X 10 CMMarca : CLIOGEL	30,0000	5,0000
0086	GELO REUTILIZÁVEL; MEDINDO 19 X 12 CMMarca : CLIOGEL	30,0000	4,8000
0087	GELO REUTILIZÁVEL; MEDINDO 22 X 15 CMMarca : CLIOGEL	30,0000	7,0000
0088	GELO REUTILIZÁVEL; MEDINDO 27 X 15 CMMarca : GLIOGEL	30,0000	6,0000
0089	HIDROGEL SEM ALGINATO ESTÉRIL, FRASCO COM 30 GMarca : casex	100,0000	11,0000
0102	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO PARA MACA, TAMANHO UNIVERSAL, EM ALGODÃOMarca : ANADONA	120,0000	11,8000
0111	MASSAGEOL POMADA, TUBO COM 30 GMarca : NEOQUIMICA	200,0000	6,0000
0113	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:FORNECE BARRA PLETISMOGRÁFICA E DUAS FORMAS DE CURVAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO UTILIZADO.PROJETADO PARA MONITORAR A SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO.INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAS: SATURAÇÃO: 0 A 100%.PULSO:18 A 300 BPM.EXATIDÃO DE SATURAÇÃO: 70 A 100%:+/- 2 DIGITOS +/-3% +/- 1 DIGITO.PESO APROXIMADO DO OXÍMETRO: 50G.PARÂMETROS: SPO2, PR, BARRA PLETISMOSGRÁFICA, DUAS FORMAS DE ONDA.DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 6,45 X 3,7 X 3,5CM.ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA - 15V.ITENS INCLUSOS: 01 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL;01 ALÇA PARA O OXÍMETRO E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.Marca : MULTILASER	50,0000	59,5000
0124	PINÇA KELLY CURVA 14 CM.Marca : INOX	25,0000	19,5000
0125	PINÇA KELLY RETA 14 CM.Marca : INOX	25,0000	19,0000
0127	PINÇA POZZI, EM AÇO INOX. TAMANHO 24CMMarca : WELDON	10,0000	40,0000
0128	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 16 CMMarca : WELDON	50,0000	34,0000
0129	PROPÉ DESCARTÁVEL COR BRANCA. PACOTE COM 100UNMarca : ANAPOLIS	10,0000	8,0000
0130	PROTETOR FACIAL COM SUPORTE PLÁSTICO AJUSTÁVEL, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO E POLIETILENO TERAFTALATOMarca : PLASTIC	500,0000	3,8000
0131	PROTETOR SOLAR FPS50 FRASCO COM 200 MLMarca : NIVEA	500,0000	16,0000
0135	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/, INFECTANTES,: CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM.COR BRANCA.CAPACIDADE 50 LITROS.TAMANHO: 63X80CM PACOTE COM 100UNIDADESMarca : RAVA	250,0000	22,0000
0136	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML, SEM AGULHAMarca : MEDIX	22.000,00	0,1500
0137	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 10ML,SEM AGULHAMarca : MEDIX	17.000,00	0,3100
0141	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 03 ML,COM AGULHA 0,55 X 20 MMMarca : DESCARPACK	30.000,00	0,2000
0145	SOLUÇÃO DE GLICOSE HIPERTÔNICA COM CONCENTRAÇÃO DE 50% IV, CAIXA COM 200 AMPOLAS COM 10 MLMarca : HYPOFARMA	20,0000	110,0000
0163	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM FFMarca : WELDON	20,0000	30,0000

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9F028A96

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº097/2022 DECORRENTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº**. 00101/2022, **MODALIDADE** PREGÃO PRESENCIAL **Nº**. 000059/2022**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. FORNECEDOR REGISTRADO: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** CNPJ 35.909.317/0001-20.VIGÊNCIA: 16/08/2022 A 15/08/2023. A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 158, BAIRRO CENTRO.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0034	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 14, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : GAMMAModelo : UND	150,0000	0,6900
0056	DERMO SUAVE DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - 10% IODOPOLIVIDONA, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO,FRASCO COM 01 LITROMarca : RIOQUIMICAModelo : L	100,0000	27,2900
0076	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5 CM X 4,5 MMarca : MAXICORModelo : RL	500,0000	2,7900
0080	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GMarca : MAXI CONFORTModelo : UND	5.000,000 0	1,3800
0093	KIT MÁSCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO; COM MANGUEIRA MEDINDO ENTRE 1,60M E 2,80MMarca : FOYOMEDModelo : UND	30,0000	5,9600
0094	KIT MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL; COM MANGUEIRA MEDINDO ENTRE 1,60M E 2,80MMarca : FOYOMEDModelo : UND	30,0000	5,9600

0105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : LEMGRUBERModelo : PAR	5.000,000 0	1,2300
0106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : LEMGRUBERModelo : PAR	4.200,000 0	1,2300
0107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : LEMGRUBERModelo : PAR	3.000,000 0	1,2300
0152	SONDA FOLEY EM LÁTEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) CONFECCIONADA EM, BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 12Marca : VITALGOLDModelo : UND	50,0000	3,2500
0153	SONDA FOLEY EM LÁTEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) CONFECCIONADA EM, BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 14Marca : VITALGOLDModelo : UND	50,0000	3,2500
0154	SONDA FOLEY EM LÁTEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) CONFECCIONADA EM, BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 18Marca : VITALGOLDModelo : UND	100,0000	3,2500
0156	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE Nº 16Marca : MED SONDAModelo : UND	200,0000	0,8900
0157	SONDA URETRAL Nº 14 (PARA ALÍVIO DE BEXIGA),ESTÉRIL E DESCARTÁVELMarca : MED SONDAModelo : UND	100,0000	0,5800
0158	SONDA URETRAL N° 12; PARA ALÍVIO DA BEXIGAMarca : MED SONDAModelo : UND	1.000,000 0	0,5500
0160	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA, MEDINDO 30 X 8 CMMarca : ORTOFEXModelo : UND	20,0000	8,7500
0161	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA, MEDINDO 53 X 8 CMMarca : ORTOFEXModelo : UND	20,0000	11,2500

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3B8FD1F5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº093/2022 DECORRENTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº**. 00101/2022, **MODALIDADE** PREGÃO PRESENCIAL **N**º. 000059/2022**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**. FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ 07.646.395/0001-43.VIGÊNCIA: 16/08/2022 A 15/08/2023. A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 158, BAIRRO CENTRO.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0005	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10MLMarca : SAMTEC	10.000,00 00	0,3800
0012	ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 500GMarca : CREMER	150,0000	9,7000
0022	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CAPOTE GRAMATURA 40 G; COMPRIMENTO TOTAL DO CORPO: 1,20M ; CIRCUNFERÊNCIA CINTURA: 1,50M; OMBROS: 24CM; COMPRIMENTO MANGAS: 72CM; COMPRIMENTO BICEPS: 56CM. TIRA NAS LATERAIS DA CINTURA PARA FECHAR PROPONDO AMARRAR NA FRENTE OU NAS COSTAS DO ABENTAL. TIRA NAS GOLAS PARA AJUSTE DO PESCOÇOMarca : ANADONNA	5.000,000 0	2,5500
0026	BATERIA CR2032VMarca : SOLIDOR	1.000,000	2,4000
0027	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIONET, ROLO MEDINDO 216MM X 30MMarca : DARU/ISENTO	50,0000	23,6900
0028	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 MLMarca : DESCARPACK	100,0000	3,6500
0038	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 22, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,Marca : SOLIDOR	3.000,000	0,6400
0039	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 24, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : SOLIDOR	750,0000	0,7000
0041	CETAMINA 10%, FRASCO COM 50MLMarca : CRISTALIA	50,0000	60,0000
0042	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, AMPOLA 10 ML, CAIXA COM 200 UNIDADESMarca : SAMTEC	10,0000	61,0000
0049	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS.PACOTE COM 500UNMarca : AMERICA	1.875,000	14,8000
0050	CUBA REDONDA AÇO INOX; MEDINDO 09CM DE DIÂMETROMarca : GOLGRAN	50,0000	13,3100
0058	DICLOFENACO AEROSOL, FRASCO COM 85MLMarca : COSMED	200,0000	10,0000
0060	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM, POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES: RÍGIDA EM PVC ATÓXICO.CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,FLEXÍVEL,INCOLOR,RETO, PROVIDO EM 1 DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA,CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR(TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE.Marca : DESCARPACK	3.500,000	1,2500
0066	ESTETOSCÓPICO USO ADULTO E PEDIATRICO IDEAL PARA USO CLINICO DE INDICADO, PARA A AUSCULTA CARDIORRESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO.COMPLETO,COM TUBO: DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, PODENDO SER USADO EM ADULTOS E CRIANÇAS.POSSUI AS SEGUINTES DIAFRAGMAS ABERTOS INCLUSOS;PEQUENO:APLICAÇÃO INFANTIL ,MÉDIO:UTLIZADADO EM PEQUENAS APARTES(ENTRE AS COSTELAS).IDEAL PARA SONS DE MÉDIA E BAIXA FREQUÊNCIA.GRANDE:USADO PARA ESCUTAR SONS CARDÍACOS DE BAIXA POSICIONE AS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS,ISOLANDO QUALQUER RUÍDO EXTERNO;GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA SELECIONAR O DIAFRAGMA DESEJADO (ADULTO OU PEDIÁTRICO);COLOQUE EM CONTATO O DIAFRAGMA NA ÁREA AO QUAL SERÁ ANALISADA.01 ANO DE GARANTIA.CERTIFICADO SO INMETROMarca : ACCUMED	50,0000	13,5000
0073	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVIVEL 4.0 CX COM 24 UNIDADESMarca : PROCARE	20,0000	33,9900
0075	FITA AUTOCLAVE 19 MM X 50 MMarca : MISSNER	100,0000	3,9700
0095	KIT PARA PREVENTIVO CONTENDO ESPECULO,LAMINA,ESPATULA,ESCOVA PARA, REALIZAÇÃO DE EXAME GINECOLOGICO.PRODUTO ESTERILIZADO COM OXIDO DE ETILENO.DE 1ºQUALIDADE.VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS: COM SELO DE QUALIDADE DA ANVISA. TAMANHO MÉDIOMarca : KOLPLAST	10.000,00 00	2,8700
0096	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : DESCARPACK	500,0000	0,2500
0097	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 22 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : DESCARPACK	400,0000	0,2500
0098	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 10 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : DESCARPACK	400,0000	0,2500
0099	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 12 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : DESCARPACK	400,0000	0,2500
0100	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 20 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : DESCARPACK	400,0000	0,2500
0108	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARESMarca : DESCARPACK	1.000,000 0	12,5000
0109	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50UNMarca : M2LIFE	5.000,000 0	4,9900
0112	ÓLEO DE GIRASSOL - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE). LOÇÃO OLEOSA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE	200,0000	6,3900

	FERIDAS. FRASCO COM 200MLMarca : HELIANTO		
0115	PILHA MÉDIA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : PANASONIC	300,0000	7,5000
0138	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 01 ML,COM AGULHA 0,6 X 25 MMMarca : SR	30.000,00 00	0,1900
0139	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 01 ML,COM AGULHA 13 X 0,45 MMMarca : SR	30.000,00 00	0,1900
0140	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 03 ML,COM AGULHA 0,45 X 13 MMMarca : SR	30.000,00 00	0,1900
0144	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO 500 ML (SORO GLICOFISIOLÓGICO)Marca : FRESENIUS	2.000,000 0	9,2900
0148	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO, COM 250ML (USO HOSPITALAR)Marca : EUROFARMA	5.000,000 0	8,7800
0149	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%,, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100ML (USO HOSPITALAR)Marca : EUROFARMA	5.000,000 0	4,9800
0150	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE A 5º , SISTEMA FECHADO COM 500 ML, (USO INTRAVENOSO)Marca : FARMACE	3.000,000 0	8,7000
0151	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE A 5º, SISTEMA FECHADO COM 250 ML (USO INTRAVENOSO)Marca : FARMACE	500,0000	4,5500
0155	SONDA GÁSTRICA Nº 12Marca : MEDSONDA	100,0000	1,3300
0162	TERMOMÊTRO CLÍNICO DIGITAL ADULTO E INFANTIL.VISOR DIGITAL E BEEP SONOROMarca : G-TECH	75,0000	8,7000
0164	TÓPICO PVPI (10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO, AQUOSA, FRASCO COM 1 LITROMarca : LAPON	60,0000	27,0000

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:99FD7231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2022 RESULTADO PRELIMINAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2022
RESULTADO PRELIMINAR

O Secretário Municipal de Saúde, nos termos do item 6.5 do Edital nº 01 de 08 de abril de 2022, destinado à convocação das instituições interessadas em obter a qualificação como Organização Social, na área da saúde, para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/24h, convoca as empresas abaixo relacionadas para complementação dos documentos exigidos:
INTERESSADA: UNIÃO PLANETÁRIA AMOR E VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.889.718/0001-34, situada na Rua João Grossi, número 15, anexo 2, Centro, 36.880-050, Muriaé/MG:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Sim		Sim		
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;		Não		Não	Não foram apresentados atestados, e sim, termos de colaboração. Sobre o objeto dos termos, não há qualquer semelhança com o objeto do edital em tela. Inclusive, Termo de Colaboração é regido pela Lei 13.019/2014, já Organização Social é regido pela Lei 9.637/1998, não havendo correspondência uma vez mais.
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Sim			Não	Fora apresentado cópia do regulamento próprio aprovado por maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação. Porém, não consta neste regulamento a seleção de pessoal e o plano de cargos e salários. Fora apresentado o plano de cargos e salários, mas fora apresentado sem a aprovação de 2/3 dos membros, e sem constar no regulamento próprio.
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em	Sim			Não	Não atendeu o item 'a' – o art. 6º do Decreto nº 3.100/1999 não se enquadra como "natureza social de seus objetivos relativos à área da saúde"; Além disso, não há previsão no ato constitutivo a necessidade de ter um representante do poder público. E, também não consta sobre a publicação anual no Diário Oficial do Município dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município.

qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.					

INTERESSADA: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.583.042/0001-72, situada na Rua Dr. Dirceu de Andrade, número 33, São Mateus, 36.025-330, Muriaé/MG:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Sim		Sim		
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;	Sim		Sim		
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Sim		Sim		
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.	Sim		Sim		

INTERESSADA: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.448.241/0001-64, situada na Rua Carangola, número 134, Centro, 36.190-000, Mercês/MG:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Sim		Sim		
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;	Sim		Sim		
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos		Não		Não	Não fora apresentado.

membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;					
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.	Sim			Não	Não fora identificada a previsão de "participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público" no Ato Constitutivo. Além disso, não fora identificado a previsão de "obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município".

INTERESSADA: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.563.716/0001-72, situada na Av. Guilherme de Arruda Castanho, número 496, Centro, 18.960-000, Bernardino de Campos/SP:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Sim		Sim		
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;	Sim		Sim		
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Sim		Sim		
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.	Sim			Não	No Ato Constitutivo não fora expresso "previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representante do poder público".

INTERESSADA: INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.997.585/0001-80, situada na Rua Hermete Silva, número 49, Centro, 28.470-000, Santo Antônio de Pádua/RJ:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	

a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Sim		Sim		
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;	Sim		Sim		Fora apresentado atestado de capacidade técnica, porém nenhum fora de gerenciamento de UPA 24 hrs, mas contém prestação de serviços em urgência e emergência, além de pronto atendimento 24 horas.
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Sim			Não	Fora apresentado "regulamento para aquisição de bens e serviços e contratação de pessoal", porém, não fora demonstrado neste de que há a aprovação de 2/3 dos membros do Conselho de Administração. O único que aprovara e confeccionara esse regulamento foi o Diretor Geral da Entidade, sendo que no art. 18, VII da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Vida e Saúde, realizada no dia 16 de outubro de 2018 prevê essa exigência, conforme transcrito: "aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, [...]". Além disso, não dispôs sobre o plano de cargos e salários.
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.	Sim			Não	Não fora apresentado ato constitutivo devidamente registrado, houve a apresentação da "Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Vida e Saúde – INVISA. Esta ata dispõe sobre os pontos: a1, a2, a3, a4, a5, a7, a8 e a9. Sobre o item a6, não há disposição sobre publicação no Diário Oficial do Município, mas sim, do Estado.

INTERESSADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.006.302/0004-88, situada na Rua Deputado Joaquim Ramos, número 125, Centro, 88.715-000, Jaguaruna/SC:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Sim		Sim		
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;	Sim		Sim		
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;		Não		Não	Não fora apresentado cópia do regulamento próprio, aprovado por maioria de, no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Fora apresentado apenas o plano de cargos, porém, sem a aprovação de 2/3 dos membros do Conselho de Administração.
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante	Sim		Sim		

a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.					

INTERESSADA: VIVA RIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, número 12, Lot 01 Pal 27575, Ipanema, 22.411-030, Rio de Janeiro/RJ:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Sim		Sim		
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;	Sim		Sim		
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Sim			Não	Na cópia do regulamento próprio não consta plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.	Sim		Sim		

INTERESSADA: CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.780.498/0001-95, situada na Rua Coronel Izalino, número 187, Centro, 36.880-103, Muriaé/MG:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da	Sim		Sim		

Fazenda (CNPJ/MF);					
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;	Sim		Sim		Nenhum atestado fornecido foi de UPA 24 horas, porém, constou atendimento como retaguarda de urgência e emergência no pronto socorro, atendendo o objeto da qualificação.
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Sim		Sim		
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.	Sim		Sim		

INTERESSADA: HOSPITAL MAHATMA GANDHI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.078.019/0001-14, situada na Rua Duartina, número 1311, Vila Soto, 15.810-150, Catanduva/SP:

ITENS DO EDITAL CONVOCATÓRIO	SITUAÇÃO		REGULARIDADE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
a) Pedido de qualificação como Organização Social, dirigido à Comissão de Qualificação, por meio de requerimento escrito, conforme Anexo I.	Sim		Sim		
b) Declaração de Inexistência de Impedimento para participação no procedimento, nos moldes do Anexo I.	Sim		Sim		
c) Declaração de atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo II.	Sim		Sim		
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Sim		Sim		
e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expeditor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;	Sim		Sim		
f) certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, inclusive a negativa de débito previdenciário;	Sim		Sim		
g) certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Sim		Sim		
h) certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim		Sim		
i) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, dos serviços definidos pelo município, bem como possuírem instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e para o cumprimento das metas estabelecidas, conforme definido em edital de chamamento para qualificação;	Sim		Sim		
j) cópia de regulamento próprio, aprovado por maioria de, de no mínimo, 2/3 dos membros do Conselho de Administração, contendo procedimento para a contratação de obras e serviços, compras e alienação e seleção de pessoal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;	Sim		Sim		
Comprovação de requisitos específicos para a habilitação à qualificação, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado dispondo sobre: a1) natureza social de seus objetivos relativos à área da Saúde; a2) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; a3) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, assegurado àquela composição mínima e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei; a4) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, e de representante do poder público; a5) composição e atribuições da diretoria da entidade; a6) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município; a7) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto; a8) proibição da de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da	Sim		Sim		

entidade; a9) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra organização social qualificada, de mesma área de atuação, no âmbito do Município de Muriaé, ou ao patrimônio deste Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados.					

De acordo com o Art. 11 do Decreto nº 9.388/19 e Item 7.1 do Edital nº 01 de 08 de abril de 2021, "Do ato que decida pela não qualificação da entidade, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da ciência da decisão". Assim, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M, NO SÍTIO OFICIAL E ARQUIVE-SE.

Muriaé, 15 de agosto de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4CD68EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 030/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda	18.274.923/0001-05	R$ 4.656,40
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	R$ 4.996,70
WELTON AUGUSTO DA SILVA 59138068672	15.696.514/0001-09	R$ 3.292,00
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	21.856.981/0001-43	R$ 11.778,00

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preços para aquisição de EPIs para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais, resultante do Processo Licitatório n.º 00063/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 0017/2022. Valor total homologado: R$ 24.723,10. Vigência: de 17/08/2022 até 16/08/2023. Assinatura:16/08/2022.

Paineiras/MG, 17 de agosto de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:E5572E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 021/2022.

ADITANTE-CONTRATANTE	**Município de Pedrinópolis.**
ADITANTE-CONTRATADA	**LATICÍNIO TAQUARI LTDA**
OBJETO	**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE, PARA A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS, PÃO DE MILHO 60 GRAMAS, ROSQUINHA DOCE 60 GRAMAS E LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO "B" EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM ENTREGA DIÁRIA PONTO A PONTO E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA, DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS-MG, DURANTE O ANO DE 2022.**
VALOR	Ficam acrescidos os itens abaixo na seguinte quantidade: **ITEM** / **DISCRIMINAÇÃO** / **UNID** / **QUANT** / **Valor anterior** / **VALOR UNITÁRIO (R$)** **1** / Leite de Vaca pasteurizado 1 Lt Preparado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, embalado em sacos de polietileno, contendo peso líquido de 01(um) litro / Lts / 21.444 / 4,70 / 5,50 **117.942,00**
RECURSOS FINANCEIROS	A despesa, decorrente da execução, objeto desta Ata, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **Código** **Classificação** **120** **02.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00**

	127 02.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 **177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00** **809 02.02.01.10.302.0170.2.0150.00.00.3.3.90.30.0000** **229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00** **234 02.03.00.08.244.0120.2.0104.00.00.3.3.90.32.00.00** **240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00** **307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00** **544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00** **545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00** **594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00** **657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00**
PROCESSO	**Nº 004/2022**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 002/2022**
CONTRATO	**N° 021/2022**
TERMO ADITIVO	**Nº 002/2022**
VALOR DO ADITIVO	**17.155,20 (DEZESETE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**
VALOR DO CONTRATO	**203.034,00(DUZENTOS E TRES MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)**
VALOR DO CONTRATO COM TERMO ADITIVO	**249.335,20 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil E Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**

Pedrinópolis, 12 de Agosto de 2022.

Município De Pedrinópolis-MG
DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:BFAEB969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 116/2022, Pregão Presencial 052/2022, Registro de Preços nº 042/2022, referente Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos do cemitério Municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL	SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ 05.266.324/0003-51					TOTAL	R$72.600,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND		V.UNIT.	V.TOT.
1	397948	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RODEIRO	6000	KG		12,1000	R$ 72.600,00

Rodeiro, 16 de agosto de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pegoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B0EC7E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Objeto: Destina-se o Presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, conforme Anexo I do edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603, CNPJ 43.762.968/0001-68				TOTAL	R$ 154.727,40
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
110	396695	COLA BRANCA EXTRA FORTE EMBALAGEM DE 1KG (PADRÃO ACRILEX)	127	UNID.	PIRA	R$ 10,30	R$ 1.308,10
422	383266	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CAIXA COM 6 ROLOS C/ 25 M CADA (PADRAO POLITAC)	200	CX.	Polifix	R$ 443,00	R$ 88.600,00
452	396613	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	147	CX.	Jocar	R$ 61,70	R$ 9.069,90
453	396698	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	142	CX.	Jocar	R$ 61,70	R$ 8.761,40
454	396614	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA 4MM CX C/ NÃO PERMANENTE 12 UNID (PADRAO PILOT)	148	CX.	Jocar	R$ 59,00	R$ 8.732,00
455	396615	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	147	CX.	Jocar	R$ 59,00	R$ 8.673,00
456	396616	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	147	CX.	Jocar	R$ 59,00	R$ 8.673,00
588	400302	TUBETE DE 13CM, COM TAMPA, ACRÍLICO TRANSPARENTE.	1150	UNID.	Fest	R$ 3,40	R$ 3.910,00
598	402616	VELCRO DE ROUPA ROLO 5MTS	500	UNID.	Luli	R$ 34,00	R$ 17.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601, CNPJ 35.675.528/0001-45				TOTAL	R$ 160.757,27
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
12	393515	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA MARCADORES Nº 24 CX COM 50 ALFINETES COLORIDOS (PADRÃO QUAL. MAPED / B	117	CX.	Jocar	R$ 2,70	R$ 315,90
36	395316	ARROZ PACOTE DE 5 KG. BENEFICIADO, BRANCO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, MOFOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA PANELA® OU EXTREMO SUL®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	10	PCT.	Campineiro	R$ 14,42	R$ 144,21
77	396655	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 15 X 15 X 06 CM	600	UNID.	Ubaense	R$ 5,60	R$ 3.360,00
164	355311	DIARIO DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	70	UNIDADE	Dimesc	R$ 13,82	R$ 967,40
217	402614	ESTILETE PRECISÃO CORTADOR MANUAL 360º PATCHWORK SCRAPBOOK CONTENDO 3 LAMINAS, COM CABEÇA GIRATÓRIA, LAMINAS EM ANGULOS DE 15º, 30º E 45º.	4	UNID.		R$ 45,84	R$ 183,35
238	393450	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19 MM X 1,5 M BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	204	PCT.	Nastro	R$ 36,70	R$ 7.486,80
307	396639	KIT DE CORTADORES EM METAL MODELO FLORES VARIADAS 12 PEÇAS	17	KIT.	Le biscuit	R$ 38,28	R$ 650,76
311	383223	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL)	153	CAIXA	Maped	R$ 142,70	R$ 21.833,10
312	383225	LAPIS DE ESCREVER PRETO NUMERO 2 CX C/ 144 UNIDADES (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	137	CAIXA	Multicolor	R$ 161,20	R$ 22.084,40
326	396692	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR BRANCA	62	KG	Sancris	R$ 39,75	R$ 2.464,50
327	396694	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR PRETA	62	KG	Sancris	R$ 44,74	R$ 2.773,88
328	383227	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADA (PADRAO GRF)	243	UNIDADE	Pagina B	R$ 16,70	R$ 4.058,10
334	383230	MARCADOR DE TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	126	CAIXA	Maripel	R$ 25,40	R$ 3.200,40
335	383229	MARCADOR DE TEXTO VERDE CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	171	CAIXA	Maripel	R$ 27,20	R$ 4.651,20
432	383234	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	238	PCT.	Master	R$ 88,80	R$ 21.134,40
451	396538	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO COM CARRITILHA DE 8 OPÇÕES DE FURO	86	UNID.	Jocar	R$ 28,56	R$ 2.455,90
475	402593	POLASEAL PLASTICO PARA PASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,10 MM 100 UNID	80	PCT.	Prolam	R$ 106,08	R$ 8.486,16
507	393491	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 25 X 36,5 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	99	PCT.	Gala	R$ 38,15	R$ 3.776,85
509	393492	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 45 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	99	PCT.	Gala	R$ 64,60	R$ 6.395,40
510	393493	SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE COLORIDO 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	101	PCT.	Gala	R$ 35,90	R$ 3.625,90
548	383305	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AMARELO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	136	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.936,24
549	383306	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AZUL ROYAL CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	137	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.957,83
550	383307	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML BRANCA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	127	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.741,93
551	383308	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML LARANJA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	132	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.849,88
552	383309	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML MARROM CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	131	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.828,29
553	383310	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML PRETA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	129	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.785,11
554	383311	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERDE CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	137	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.957,83
555	383312	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERMELHO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	133	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.871,47
586	393503	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET AUTO COLANTE CAIXA C/10 150GR/M² FLS A PROVA D'ÁGUA (PADRÃO PIMACO)	162	CX.		R$ 35,34	R$ 5.725,08
587	393504	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET C/50 FLS C/TARJA	100	CX.		R$ 120,55	R$ 12.055,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							

RAZÃO SOCIAL		THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604, CNPJ 44.121.677/0001-53				TOTAL	R$ 100.808,18
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
18	396553	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	171	UNID.	Stalo	R$ 3,59	R$ 613,89
54	402597	BOBINA PLASTICA PICOTADA 30 X 40 CM, ROLO COM 100 UNIDADES.	160	ROLO	Hiper	R$ 9,00	R$ 1.440,00
56	402596	BOBINA PLASTICA PICOTADA 40 X 60 CM, ROLO COM 100 UNIDADES.	160	ROLO	Hiper	R$ 28,00	R$ 4.480,00
76	396656	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 09 X 09 X 05 CM	250	UNID.	Ubaense	R$ 2,85	R$ 712,50
100	402590	CARIMBO DATADOR AUTOENTITADO	35	UNID.	Carbrink	R$ 40,00	R$ 1.400,00
114	396578	COLA DE LANTEJOULA PARA TECIDO 20 GRAMAS PDRÃO ACRILEX	77	UNID.	Acrilex	R$ 2,99	R$ 230,23
283	383216	GIZ CILINDRICO BRANCO COMP. 82MM X D11MM PLASTIFICADO CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	108	CAIXA	Delta	R$ 275,00	R$ 29.700,00
284	383218	GIZ COLORIDO CILINDRICO PLASTIFICADO COMP. 82MM X D11MM CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	73	CAIXA	Delta	R$ 379,00	R$ 27.667,00
285	390890	GIZ DE CERA ESTACA NA COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ACRILEX)	32	CX.	Maripel	R$ 11,70	R$ 374,40
286	396445	GIZ DE CERA GRANDE TRIANGULAR JUMBO CX C/ 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	462	CX.	Delta	R$ 8,58	R$ 3.963,96
287	396465	GIZ DE CERA PARA USO NA PRÉ ESCOLA, MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 2,5 CM, C/12 CORES (PADRÃO ACRILEX)	1182	UNID.	Delta	R$ 14,10	R$ 16.666,20
527	402606	TELA PARA PINTURA VIRADA 40 X 50 CM, FEITA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA DE ALTA QUALIDADE, COM OS CHASSIS EM EUCALIPITO.	300	UNID.	Souza	R$ 45,20	R$ 13.560,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.416.432/0001-27				TOTAL	R$ 254.606,89
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
99	396643	CARBONO PARA MANUSCRITO TAMANHO A4 CAIXA COM 100FLS	53	PCT.	seven	R$ 25,00	R$ 1.325,00
106	383157	CLIPS N. 6/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	84	CAIXA	clips top	R$ 8,16	R$ 685,44
169	383331	DUREX AMARELO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	76	PCT.	adelbrs	R$ 10,98	R$ 834,48
170	383332	DUREX AZUL C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	76	PCT.	adelbrs	R$ 10,98	R$ 834,48
171	390852	DUREX AZUL CLARO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	76	PCT.	adelbrs	R$ 10,98	R$ 834,48
172	383333	DUREX BRANCO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	74	PCT.	adelbrs	R$ 10,98	R$ 812,52
173	383181	DUREX GRANDE C/ 50M (PADRÃO ADELBRAS)	1470	UNIDADE	adelbrs	R$ 3,59	R$ 5.277,30
175	383335	DUREX PRETO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	161	PCT.	adelbrs	R$ 11,50	R$ 1.851,50
176	383336	DUREX VERDE BANDEIRA C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	77	PCT.	adelbrs	R$ 11,50	R$ 885,50
177	383337	DUREX VERMELHO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	77	PCT.	adelbrs	R$ 11,50	R$ 885,50
212	383185	ENVELOPE 114 X 229 CM OFÍCIO 20 OFFSET 63G CX C/ 100 UNID (PADRAO MAXPRINT)	582	CAIXA	foroni	R$ 9,35	R$ 5.441,70
224	383352	EXTRATOR DE GRAMPO (PADRAO K-50 / GENMES)	345	UNIDADE	jocar	R$ 8,87	R$ 3.060,15
239	393451	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	170	PCT.	adelbrs	R$ 34,00	R$ 5.780,00
240	393453	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	139	PCT.	adelbrs	R$ 53,85	R$ 7.485,15
241	383206	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PCT C/ 6 UNID (PADRAO 3M)	343	PACOTE	adelbrs	R$ 32,30	R$ 11.078,90
333	396516	MALETA POLIONDA A3 35X50,5X5CM, COM ALÇA E PRESILHA DE FECHAMENTO, TRANSPARENTE	715	UNID.	polibrs	R$ 24,50	R$ 17.517,50
416	383263	PAPEL COLOR SET VERDE A4 90GR PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	156	PACOTE	seven	R$ 25,00	R$ 3.900,00
423	390879	PAPEL CREPON AMARELO-OURO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
424	390880	PAPEL CREPON AZUL CLARO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
425	383267	PAPEL CREPON BRANCO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CAIXA	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
426	393485	PAPEL CREPON MARRON C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
427	390882	PAPEL CREPON VERDE BANDEIRA C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
428	390881	PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
449	396539	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM AÇO, REGUA POSICIONADORA, TAPETE PLÁSTICO, DIMENSÕES C18XL14,8XA12,8 PARA ATÉ 30FLS	113	UNID.	jocar	R$ 56,80	R$ 6.418,40
463	396570	PINCEL PINTURA Nº 0 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	120	PCT.	lo e lo	R$ 49,00	R$ 5.880,00
464	396571	PINCEL PINTURA Nº 6 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	120	PCT.	lo e lo	R$ 31,90	R$ 3.828,00
465	396706	PINCEL PINTURA Nº 8 (PADRÃO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	124	PCT.	lo e lo	R$ 34,90	R$ 4.327,60
466	383288	PINCEL PINTURA NUMERO 10 (PADRAO TIGRE)	127	DUZIA	lo e lo	R$ 33,90	R$ 4.305,30
467	383289	PINCEL PINTURA NUMERO 14 (PADRAO TIGRE)	121	DUZIA	lo e lo	R$ 36,20	R$ 4.380,20
468	393488	PINCEL PINTURA NUMERO 16 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	101	PCT.	lo e lo	R$ 46,90	R$ 4.736,90
470	393489	PINCEL PINTURA NUMERO12 SERIE 165 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	108	PCT.	lo e lo	R$ 62,60	R$ 6.760,80
474	393490	PLASTICO PORTA DOCUMENTOS MEDINDO 105MM X 70MM COM ABA PCTE COM 100 UNIDADES (PADRÃO DATASUPRI)	1117	PCT.	acp	R$ 89,50	R$ 99.971,50
530	383303	TESOURA GRANDE 20 CM CABO PLASTICO (PADRAO TRAMONTINA)	291	UNIDADE	jocar	R$ 7,49	R$ 2.179,59
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RAFAEL ANGELICO DA SILVA 06620771645, CNPJ 46.922.141/0001-62				TOTAL	R$ 202.668,07
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
226	393441	FELTRO AMARELO OURO C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.452,80
227	396499	FELTRO AZUL CLARO C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,40	R$ 8.433,00
228	396500	FELTRO AZUL ESCURO C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.452,80
229	393442	FELTRO BRANCO C / 10 METROS	46	ROLO	TARDELI	R$	R$

						187,84	8.640,64
230	393443	FELTRO COR DE PELE C / 10 METROS	48	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 9.016,32
231	393444	FELTRO LILÁS C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.452,80
232	396501	FELTRO MARRON C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.452,80
233	393445	FELTRO PRETO C / 10 METROS	48	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 9.016,32
234	393446	FELTRO ROSA C / 10 METROS	47	ROLO	TARDELI	R$ 187,34	R$ 8.804,98
235	393447	FELTRO ROXO C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,34	R$ 8.430,30
236	393448	FELTRO VERDE C / 10 METROS	51	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 9.579,84
237	393449	FELTRO VERMELHO C / 10 METROS	48	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 9.016,32
516	393494	TECIDO EM CETIM NA COR AMARELO C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 14.251,20
517	393495	TECIDO EM CETIM NA COR AZUL, C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 14.251,20
518	393496	TECIDO EM CETIM NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 14.251,20
519	393497	TECIDO EM CETIM NA COR VERDE, C/ 50M X 1,40	23	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 13.657,40
520	393498	TECIDO EM CETIM NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 14.251,20
525	393501	TECIDOS DE CHITA ESTAMPADO 1,40 LARGURA C/ 50M	48	PEÇA	TARDELI	R$ 534,90	R$ 25.675,20
589	393505	TULE NA COR AMARELO, C/ 50M X 1,40	9	PEÇA	TARDELI	R$ 175,75	R$ 1.581,75
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608, CNPJ 44.799.942/0001-57				TOTAL	R$ 11.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
302	396514	GUILHOTINA DE MESA, BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DO CORTE 36CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 15 FOLHAS, DIMENSÃO DA MESA 340 X 500MM, PESO 5 KG.	36	UNID.	GUI/15	R$ 230,00	R$ 8.280,00
303	402611	GUILHOTINA REFILADORA CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE 8 A 32 CM (CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE MATERIAL PLASTICO, LÂMINA EM AÇO, CIRCULOS PERFEITOS COM DIAMETRO ATÉ 32 CM DE FACIL MANUSEIO).	3	UNID.	TOQUE/CIRQ	R$ 65,00	R$ 195,00
447	402598	PEN DRIVE 1 TB	45	UNID.	SAND DISK1	R$ 75,00	R$ 3.375,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA ME - EPP, CNPJ 21.529.392/0001-50				TOTAL	R$ 569.933,59
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
16	355317	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL (PADRAO PILOT)	118	UNIDADE	JAPAN	R$ 3,50	R$ 413,00
47	402613	BASE DE CORTE A2 DUPLA FACE - MEDIDA 60X45 CENTÍMETROS / - 17,71X23,62 POLEGADAS - ESPESSURA 3 MM REFORÇADA COM CABO DE ALUMÍNIO, COM CANETA ESTILETE MODELO PRECISÃO CARTONAGEM SCRAPBOOK.	6	UNID.	ARTMARK	R$ 61,08	R$ 366,48
52	396460	BOBINA DE PAPEL PARDO 120CM X 200M X 80G/M²	66	BOBINA	MILPEL	R$ 150,00	R$ 9.900,00
68	393429	CADERNO ALIBOMBOM CX 40 UNIDADE 60 FOLHAS C/ PAUTA - 123X - BROCHURÃO 215 X 310MM (PADRÃO MÁXIMA)	310	CX.	MXIMA	R$ 247,00	R$ 76.570,00
69	383136	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS C/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	5485	UNIDADE	MXIMA	R$ 3,18	R$ 17.442,30
75	393523	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA, ACRILICA, POLIPROPILENO, FUMÊ (PADRÃO SERPA / NOVACRIL)	140	UNID.	NOVACRIL	R$ 41,60	R$ 5.824,00
101	383143	CARTOLINA BRANCA PCT C/ 100 FOLHAS	75	PACOTE	MINASPEL	R$ 47,00	R$ 3.525,00
109	383164	COLA BRANCA 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	345	CAIXA	PIRATININGA	R$ 18,00	R$ 6.210,00
213	383184	ENVELOPE PARDO 25 CM X 35 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	627	CAIXA	CELUCAT	R$ 72,00	R$ 45.144,00
248	396559	FITA DE CETIM Nº 1 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	53	ROLO	PROGRESSO	R$ 21,17	R$ 1.122,01
257	396564	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	55	ROLO	PROGRESSO	R$ 23,88	R$ 1.313,40
379	390868	PAPEL BRILHO NA COR AMARELO PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
380	390869	PAPEL BRILHO NA COR AZUL PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
381	390872	PAPEL BRILHO NA COR PRETO PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
382	390873	PAPEL BRILHO NA COR ROSA PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
383	390870	PAPEL BRILHO NA COR VERMELHO PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
384	390871	PAPEL BRILHO NA CORE VERDE PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
473	383281	PLASTICO P PASTA CATALOGO PRETA PCTE C/ 1000 UNID 0,6MM (PADRAO ACP)	1025	PCT.	HP	R$ 322,00	R$ 330.050,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, CNPJ 45.042.273/0001-37				TOTAL	R$ 642.065,77
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
20	393427	APONTADOR LÁPIS JUMBO COPO COLETOR	495	UNID.	LEO	R$ 1,40	R$ 693,00
51	393522	BLOCO ADESIVO AUTO-COLANTE PARA RECADO 76MM X 51MM CORES DIVERSAS PCTE COM 100 UNIDADES (PADÃO 3M / / NOTEFIX)	682	PCT.	JOCAR	R$ 3,20	R$ 2.182,40
67	355283	BORRACHA BRANCA NUMERO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES (PADRAO MERCUR)	300	CAIXA	premier	R$ 8,60	R$ 2.580,00
81	396464	CAIXA GRAMPO 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	169	CX.	BRW	R$ 14,00	R$ 2.366,00
82	355320	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX CINZA POLIONDA 347MMX245MMX133MM (PADRAO POLYCART)	2105	UNIDADE	POLIBRAS	R$ 4,95	R$ 10.419,75
108	383163	COLA BASTAO 40 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	191	CAIXA	ONDA	R$ 22,50	R$ 4.297,50
297	383292	GRAMPO MOL 51 MM CX C/ 12 UNID (PADRAO KIT)	173	CAIXA	BRW	R$ 30,00	R$ 5.190,00

370	383235	PAPEL A 3 OFICIO C/ 2500 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	79	CAIXA	REPORT	R$ 330,49	R$ 26.108,71
371	355254	PAPEL A4 BRNACO C/5.000 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	2428	CAIXA	REPORT	R$ 209,80	R$ 509.394,40
403	396521	PAPEL COLOR SET AMARELA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	164	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.367,32
404	396522	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	156	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.154,28
405	396523	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	156	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.154,28
407	396525	PAPEL COLOR SET BRANCA - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	164	PCT.	GRAFICA	R$ 37,78	R$ 6.195,92
409	396527	PAPEL COLOR SET LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	161	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.287,43
410	396528	PAPEL COLOR SET LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	161	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.287,43
411	390878	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS A4 90GR C/ 20 (PADRAO VMP)	138	PCT.	NC	R$ 37,79	R$ 5.215,02
412	396529	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	148	PCT.	PREMIATTA	R$ 37,79	R$ 5.592,92
413	396530	PAPEL COLOR SET MARRON - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	162	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.314,06
414	396531	PAPEL COLOR SET PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	162	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.314,06
415	396532	PAPEL COLOR SET ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	162	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.314,06
417	396533	PAPEL COLOR SET VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	152	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.047,76
418	396534	PAPEL COLOR SET VERDE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	157	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.180,91
419	396535	PAPEL COLOR SET VERMELHO ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	162	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.314,06
439	402602	PASTA CANALETA A4 CRISTA, TAM 230 X 310 X 7 MM.	450	UNID.	POLIBRAS	R$ 7,71	R$ 3.469,50
440	383276	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 INID DE PLASTICO (PADRAO ACP)	375	UNIDADE	ACP	R$ 31,00	R$ 11.625,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, CNPJ 41.852.525/0001-32				TOTAL	R$ 247.866,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
55	393428	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35 X 52CM - COR CRISTAL TRANSPARENTE COM 100 CAPAS - PARA CADERNO BROCHURÃO	205	UNID.	GOOD	R$ 50,00	R$ 10.250,00
83	383139	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18 CM (PADRAO ELGIM)	161	UNIDADE	ALFACELL	R$ 16,00	R$ 2.576,00
92	383140	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	199	CAIXA	COMPACTOR	R$ 29,00	R$ 5.771,00
93	383141	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA PRETA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	163	CAIXA	COMPACTOR	R$ 29,00	R$ 4.727,00
94	383142	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA VERMELHA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	126	CAIXA	COMPACTOR	R$ 29,00	R$ 3.654,00
96	383178	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	230	UNIDADE	LDER	R$ 4,00	R$ 920,00
97	383179	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P EDUCACAO FISICA 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLAST	120	UNIDADE	LDER	R$ 4,00	R$ 480,00
98	383180	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P/ INGLES 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	120	UNIDADE	LDER	R$ 4,00	R$ 480,00
102	390859	CLIPS 1/0 500G (PADRÃO DIMPACTOR)	122	CX.	TOP	R$ 9,90	R$ 1.207,80
112	390860	COLA DE ISOPOPOR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX.)	104	CX.	MAIS	R$ 50,00	R$ 5.200,00
113	383166	COLA DE ISOPOPR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO NEW MAG / ACRILEX)	118	CAIXA	MAIS	R$ 50,00	R$ 5.900,00
121	393431	COLA SILICONE LÍQUIDA FRASCO DE 100ML / 92G PACOTE COM 6 UNIDADES (PADRÃO HERO)	364	PCT.	RENDICOLLA	R$ 59,10	R$ 21.512,40
214	383183	ENVELOPE A3 PARDO 37 CM X 47 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	562	CAIXA	FORONI	R$ 160,00	R$ 89.920,00
441	355319	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA CAIXA COM 100 PASTAS (PADRÃO QUALIDADE POLYCART)	170	CAIXA	DELUCA	R$ 560,40	R$ 95.268,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.594.163/0001-42				TOTAL	R$ 269.127,82
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	396456	AGENDA PERMANENTE SEM IDENTIFICAÇÃO DO ANO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	193	UNID.	Pauta	R$ 14,00	R$ 2.702,00
49	396458	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR FINA - 7,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	2755	UNID.	make	R$ 0,52	R$ 1.432,60
103	383144	CLIPS N. 2/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	87	CAIXA	top	R$ 9,30	R$ 809,10
104	383155	CLIPS N. 3/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	92	CAIXA	top	R$ 9,00	R$ 828,00
105	383156	CLIPS N. 4/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	87	CAIXA	top	R$ 8,70	R$ 756,90
107	383158	CLIPS N. 8/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	79	CAIXA	top	R$ 9,30	R$ 734,70
122	396574	COLA UNIVERSAL - ADESIVO LÍQUIDO PARA TRABALHOS MANUAIS 17 GRAMAS (PADRÃO PEGAMIL)	285	UNID.	tekbond	R$ 4,90	R$ 1.396,50
129	383174	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 12 UNID (PARDAO MERCUR)	100	CAIXA	ecole	R$ 20,00	R$ 2.000,00
215	355270	ESTILETE FINO DE PLASTICO LARGO, LAMINA 9MM CX C/ 12 UNID (PADRAO CARBRINK)	88	CAIXA	gatte	R$ 31,00	R$ 2.728,00
216	390862	ESTILETE GRANDE PLASTICO LARGO, LAMINA 18MM CX C/ 12 UNIDADE (PADRÃO CARBRINK OU CUTTER)	84	CX.	gatte	R$ 31,90	R$ 2.679,60
225	355337	EXTRATOR DE GRAMPO FERRO (PADRAO CARBRINK)	314	UNIDADE	brw	R$ 2,88	R$ 904,32
310	383224	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA . (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	263	CAIXA	ecole	R$ 92,70	R$ 24.380,10
372	396517	PAPEL A4 NA COR AMARELO CAIXA C/ 5000 FOLHAS	541	CX.	suzano	R$ 334,00	R$ 180.694,00
373	396518	PAPEL A4 NA COR AZUL CAIXA C/ 5000 FOLHAS	43	CX.	suzano	R$ 334,00	R$ 14.362,00
375	396519	PAPEL A4 NA COR ROSA CAIXA C/ 5000 FOLHAS	43	CX.	suzano	R$ 334,00	R$ 14.362,00

376	396520	PAPEL A4 NA COR VERDE CAIXA C/ 5000 FOLHAS	43	CX.	suzano	R$ 334,00	R$ 14.362,00
406	396524	PAPEL COLOR SET BOLINHA - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	148	PCT.	premiatta	R$ 27,00	R$ 3.996,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20.276.514/0001-81				TOTAL	R$ 642.593,48
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
50	396459	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR GROSSA - 11,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	3560	UNID.	MAIKE	R$ 1,23	R$ 4.378,80
53	396462	BOBINA DE PAPEL PARDO 60CM X 200M X 80G/M²	66	BOBINA	RESPEL	R$ 103,00	R$ 6.798,00
70	383137	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS S/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	1135	UNIDADE	CREDEAL	R$ 3,15	R$ 3.575,25
71	390888	CADERNO C/ PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO, 140MMX202MM (PADRÃO TILIBRA)	2530	UNID.	CREDEAL	R$ 1,25	R$ 3.162,50
72	383135	CADERNO C/ PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS (PADRAO TILIBRA)	385	UNIDADE	CREDEAL	R$ 1,25	R$ 481,25
74	393517	CADERNO SEM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO 140MMX202MM (PADRO TILIBRA)	925	UNID.	CREDEAL	R$ 1,25	R$ 1.156,25
95	402604	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES POR PACOTE, PONTA RESISTENTE E TAMPA ANTIASFIXIANTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA, TINTA LAVÁVEL.	360	PCT.	LEONORA	R$ 4,09	R$ 1.472,40
115	383168	COLA GLITER AZUL CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	200	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 6.000,00
116	383169	COLA GLITER DOURADA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	80	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 2.400,00
117	383170	COLA GLITER PRATA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	99	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 2.970,00
118	383171	COLA GLITER VERDE CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	100	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 3.000,00
119	383172	COLA GLITER VERMELHA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	80	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 2.400,00
167	402594	DISPLAY EXPOSITOR ACRILICO EM L TAMANHO A4 CRISTAL, PARA MESA / BALCÃO VERTICAL	100	UNID.	WALEU	R$ 45,20	R$ 4.520,00
187	383190	E.V.A. COM GLITTER NA COR PRATA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	182	PACOTE	MAIKE	R$ 57,15	R$ 10.401,30
191	393432	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR BRANCO C/5 UNID / 40 X 60 CM	177	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 10.503,18
192	393433	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR MARRON C/5 UNID / 40 X 60 CM	177	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 10.503,18
193	393434	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE C/5 UNID / 40 X 60 CM	183	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 10.859,22
194	393435	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE CLARO C/5 UNID / 40 X 60 CM	128	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 7.595,52
195	393436	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	137	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 8.129,58
289	396447	GRAMPEADOR GRANDE, 18CM, PARA GRAMPO 26/6 C - 15 (CIS / YES)	205	UNID.	JOCAR	R$ 43,30	R$ 8.876,50
290	396508	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO TIPO 53 GRAMPO DE 6 A 14MM	87	UNID.	JOCAR	R$ 114,20	R$ 9.935,40
291	396700	GRAMPEADOR PEQUENO, 13 CM, PARA GRAMPO 26/26 C - 10 (CIS / YES)	195	UNID.	JOCAR	R$ 29,90	R$ 5.830,50
292	396509	GRAMPEADOR TIPO ALICADE DE METAL PARA GRAMPO 26/6-8	138	UNID.	JOCAR	R$ 43,45	R$ 5.996,10
293	396510	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA, APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS, GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 E 23/23 E AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	80	UNID.	JOCAR	R$ 171,00	R$ 13.680,00
294	393464	GRAMPO 106/8 - 8MM CX C/ 5000 UNID	62	CX.	JOCAR	R$ 24,40	R$ 1.512,80
295	390864	GRAMPO 23/10 CX C/ 5000	61	CX.	JOCAR	R$ 25,80	R$ 1.573,80
296	390863	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	287	CX.	JOCAR	R$ 7,75	R$ 2.224,25
305	396723	INDICE TELEFONICO ESPIRAL GRANDE, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PVC, VISOR COM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL MILO EM PAPEL OFF-SET 180 GRS, 72 PÁGINAS, FORMATO FECHADO 155X215MM	34	UNID.	SDOMINGOS	R$ 29,44	R$ 1.000,96
331	396554	LOUSA QUADRO BRANCO 60X40 CM MOLDURA DE ALUMINIO	60	UNID.	SOUZA	R$ 87,50	R$ 5.250,00
332	396556	LOUSA QUADRO BRANCO COM SUPORTE 100X100 MOLDURA DE ALUMINIO	62	UNID.	SOUZA	R$ 139,90	R$ 8.673,80
344	383231	MASSA DE MODELAR GRANDE 180GRS CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	607	CAIXA	MASSAPEL	R$ 23,30	R$ 14.143,10
374	396699	PAPEL A4 NA COR BRANCA RESMA COM 250 UNIDADES 120GR	1610	UNID.	CHAMEX	R$ 158,50	R$ 255.185,00
408	396526	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	148	PCT.	RST	R$ 27,50	R$ 4.070,00
421	393484	PAPEL CONTACT PRETO CX C/ 6 ROLOS C/ 10 M CADA (PADRAO VULCAN, POLITAC)	164	CX.	PANTECOR	R$ 199,00	R$ 32.636,00
443	402603	PASTA L A4 INCOLOR FOSCO, TAMANHO 220 X 310.	450	UNID.	DELLO	R$ 1,99	R$ 895,50
459	396548	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	169	CX.	JOCAR	R$ 89,20	R$ 15.074,80
460	396552	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERDE (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	167	CX.	JOCAR	R$ 88,00	R$ 14.696,00
461	396551	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERMELHA (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	168	CX.	JOCAR	R$ 88,00	R$ 14.784,00
462	396550	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	169	CX.	JOCAR	R$ 88,00	R$ 14.872,00
511	383298	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COLORIDO 20 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	2468	UNIDADE	VMP	R$ 4,35	R$ 10.735,80
521	393499	TECIDO ENCERADO PARA MESA, C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	DEC MINAS	R$ 577,00	R$ 13.848,00
524	396573	TECIDO SACARIA PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA 1,40M, GRAMATURA 260G/M²-364/ML, PEÇAS C/ 50M BRANCO	43	ROLO	ESTILOTEC	R$ 505,00	R$ 21.715,00
531	393502	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 21,5CM (PADÃO TRAMONTINA)	126	UNID.	JOCAR	R$ 64,99	R$ 8.188,74
534	396647	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR AMARELO OURO	138	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.934,00
535	396645	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR BRANCA	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
536	396653	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARFIM	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00

537	396652	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARROM	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
538	396649	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SALMÃO	127	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.461,00
539	396654	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SÉPIA	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
540	396650	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE FOLHA	148	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 6.364,00
541	396648	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE MUSGO	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
542	396646	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERMELHA	88	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 3.784,00
543	396651	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VIOLETA	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, CNPJ 43.187.819/0001-12				TOTAL	R$ 333.314,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
48	396576	BASE PARA CHAVEIRO DUPLO COM CORRENTE E TRIÂNGULO COR NÍQUEL C/ 50 UNIDADES	81	PCT.	ABC	R$ 17,00	R$ 1.377,00
73	393430	CADERNO DE CALIGRAFIA 60 FOLHAS (PADRÃO MAXIMA)	510	UNID.	FORONI	R$ 2,50	R$ 1.275,00
123	396674	COLCHETE IMPORTADO Nº2 CARTELA COM 12	60	CARTELA	XR	R$ 10,79	R$ 647,40
128	376326	CORRETIVO EM FITA COM 5 MILÍMETROS DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO. NÃO TÓXICA E SEM CHEIRO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSIBILITA ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. POIS NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM. COBRE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO DEIXA MARCAS. NEM SOMBRAS EM FOTOCÓPIAS.	2125	UNIDADE	MASTER	R$ 14,28	R$ 30.345,00
131	396466	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 34,50	R$ 1.000,50
132	396482	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
133	396467	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
134	396483	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
135	396468	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 16MM	31	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.038,50
136	396484	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 20MM	30	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.005,00
137	396469	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
138	396485	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
139	396470	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
140	396486	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
141	396471	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
142	396487	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 20MM	71	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 2.378,50
143	396472	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
144	396488	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
145	396473	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 16MM	31	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.038,50
146	396489	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
147	396474	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
148	396490	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
149	396475	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
150	396491	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
151	396476	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
152	396492	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
153	396477	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 16MM	29	DZ	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
154	396493	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
155	396478	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
156	396494	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
157	396479	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
158	396495	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
159	396480	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
160	396496	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
161	396481	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
162	396497	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
163	383175	CRACHA HORIZONTAL (PADRAO KIT)	2590	UNIDADE	ACP	R$ 1,07	R$ 2.771,30
242	383207	FITA CREPE C/ 72 UNID 18 X 50 M (PADRAO 3M / EUROCEL))	730	CAIXA	NASTRO	R$ 296,90	R$ 216.737,00
329	383228	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FOLHAS (PADRAO GRF)	203	UNIDADE	KAJOMA	R$ 12,90	R$ 2.618,70
438	396451	PAPEL VERGE BRANCO A4 PCT C/ 50 FLS 120G (PADRAO OFF PAPER)	252	PCT.	USAPEL	R$ 19,50	R$ 4.914,00
442	383279	PASTA DE PAPELAO PRETA COM ELASTICO (PADRAO POLYCART)	1151	UNIDADE	TP	R$ 4,65	R$ 5.352,15
512	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	3765	UNID.	CROMUS	R$ 4,75	R$ 17.883,75
515	383301	TABUADA GRANDE (PADRAO TILIBRA)	210	UNIDADE	TILIBRA	R$ 6,30	R$ 1.323,00
590	393506	TULE NA COR AZUL CLARO, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	TULE	R$ 175,90	R$ 1.934,90
591	393507	TULE NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	12	PEÇA	TULE	R$ 175,90	R$ 2.110,80
592	393508	TULE NA COR LILÁS, C/ 50M X 1,40	10	PEÇA	TULE	R$	R$

						175,90	1.759,00
593	393509	TULE NA COR MARRON, C/ 50M X 1,40	10	PEÇA	TULE	R$ 175,90	R$ 1.759,00
606	383323	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA ARQUIVO C/ 50 UNID (PADRAO DELLO)	241	PACOTE	DELLO	R$ 22,00	R$ 5.302,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, CNPJ 46.766.632/0001-61				TOTAL	R$ 377.310,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
13	393516	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 (3 CM) DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	109	CX.	BACHI	R$ 5,00	R$ 545,00
15	396457	ALICATE RIBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS 2.4, 3.2, 4 E 4.8	10	UNID.	THOMPSON	R$ 31,95	R$ 319,50
35	402600	ARGILA MODELAR ARTESANATO ESCULTURA CERÂMICA E ESCOLAR 900G.	110	UNID.	REZENDE	R$ 4,85	R$ 533,50
46	383130	BARBANTE DE ALGODAO PEQUENO NUMERO 6 100 METROS (PADRAO DEFIOS)	35	UNIDADE	EUROROMA	R$ 3,90	R$ 136,50
111	383165	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CX C/ 4 UNID 25 G CADA (PADRAO ACRILEX OU KOALA)	93	CAIXA	PIRATININGA	R$ 4,80	R$ 446,40
127	402610	CORDA PARA CAPOEIRA EM ALGODÃO, 10 MM, CORDA CRUA, COM ALMA E TRAMA REFORÇADA.	500	METRO	SOFIA	R$ 5,45	R$ 2.725,00
168	402591	DISPLAY PORTA FOLHA A4 ACRÍILICO COM FITA ADESIVA	90	UNID.	WALEU	R$ 23,50	R$ 2.115,00
178	383193	E.V.A. AMARELO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.485,25
179	383194	E.V.A. AZUL C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	176	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.510,88
180	383195	E.V.A. AZUL CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.485,25
181	383196	E.V.A. BEGE COR DA PELE C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	188	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.818,44
182	383197	E.V.A. BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	176	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.510,88
185	383188	E.V.A. COM GLITTER NA COR AZUL C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.004,75
186	383189	E.V.A. COM GLITTER NA COR DOURADO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	182	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.404,94
187	383190	E.V.A. COM GLITTER NA COR PRATA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	182	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,15	R$ 10.401,30
188	396719	E.V.A. COM GLITTER NA COR ROXA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PCT.	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.004,75
189	383191	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERDE ESCURO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.004,75
190	383192	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERMELHO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.004,75
196	383198	E.V.A. LARANJA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	136	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.485,68
197	383199	E.V.A. LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	128	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.280,64
201	383200	E.V.A. MARROM C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
203	383201	E.V.A. PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
204	383202	E.V.A. ROSA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
205	396718	E.V.A. ROXO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PCT.	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
206	383203	E.V.A. VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
207	383204	E.V.A. VERDE ESCURO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	148	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.793,24
208	383205	E.V.A. VERMELHO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	148	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.793,24
210	396678	ELÁSTICO 25M LARGURA 15MM COMPOSIÇÃO 72% POLYESTER E 28% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	139	UNID.	CORRENTE	R$ 31,29	R$ 4.349,31
211	396693	ENCHIMENTO ACRÍLICO PCT 500G	81	UNID.	NOVO	R$ 25,99	R$ 2.105,19
218	390854	EVA COM GLITER BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	127	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 10.572,75
219	396498	EVA COM GLITER LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	125	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 10.406,25
220	390855	EVA COM GLITER PINK C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	127	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 10.572,75
221	390856	EVA COM GLITER PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	108	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 8.991,00
222	390857	EVA COM GLITER ROSA CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	125	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 10.406,25
223	390858	EVA COM GLITER VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	105	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 8.741,25
299	396512	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 14MM CX 5000UNID	60	UNID.	BEST	R$ 34,40	R$ 2.064,00
330	396555	LOUSA QUADRO BRANCO 30X32 CM, MOLDURA DE ALUMINIO	77	UNID.	CORTIARTE	R$ 67,40	R$ 5.189,80
357	393519	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO MÉDIO 8MM PCTE COM 100 UNIDADES	50	PCT.	FERNANDO	R$ 4,40	R$ 220,00
358	393520	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO PEQUENO 5MM PCT COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 3,99	R$ 207,48
359	393518	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 4,99	R$ 259,48
360	393526	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 6,40	R$ 332,80
361	393527	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 16MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 5,50	R$ 286,00
362	396569	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 3MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 5,19	R$ 269,88
363	393525	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 6MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 4,45	R$ 231,40
420	396536	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO C/ 10 M (PADRAO VULCAN) CX C/ 6 ROLOS	169	CX.	PLASTCOVER	R$ 458,00	R$ 77.402,00
430	355315	PAPEL ETIQUETA BRANCO AUTO COLANTE TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS (PADRAO PIMACO / PRINT LABEL)	128	CAIXA	POLIFIX	R$ 84,50	R$ 10.816,00
431	393426	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	222	PCT.	OFF PAPER	R$ 84,29	R$ 18.712,38
433	383269	PAPEL LAMINADO DOURADO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	69	PACOTE	CROMUS	R$ 83,99	R$ 5.795,31
434	383271	PAPEL LAMINADO VERDE C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	65	PACOTE	CROMUS	R$ 83,99	R$ 5.459,35
435	383272	PAPEL LAMINADO VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	65	PACOTE	CROMUS	R$ 83,30	R$ 5.414,50

436	393486	PAPEL SEDA NA COR DOURADO C/100 (PADRÃO VMP)	75	PCT.	VMP	R$ 36,30	R$ 2.722,50
457	383286	PINCEL BROXA 835 NUMERO 6 (PADRAO TIGRE)	129	UNIDADE	JOCAR	R$ 9,50	R$ 1.225,50
478	390885	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO. PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL.	304	UNID.	ACRINIL	R$ 21,00	R$ 6.384,00
483	396542	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 2.4 PACOTE COM 100	37	PCT.	NOVO	R$ 45,50	R$ 1.683,50
484	396544	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4 PACOTE COM 100	37	PCT.	NOVO	R$ 50,00	R$ 1.850,00
485	396545	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4.8 PACOTE COM 100	26	PCT.	NOVO	R$ 59,40	R$ 1.544,40
488	396624	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR AMARELA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
489	396620	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR BRANCA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
490	396623	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR LILÁS C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,80	R$ 117,60
491	396619	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR MARROM C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
492	396621	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR PRETA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
493	396625	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR ROXA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 9,80	R$ 411,60
494	396617	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR SALMÃO C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
495	396622	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERDE C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
496	396618	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERMELHA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
497	396543	RIBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 3.2 PACOTE COM 100	36	PCT.	NOVO	R$ 31,80	R$ 1.144,80
514	402595	SACO TRANSPARENTE 50 X 80 CM, UTILIZADO PARA CESTA BÁSICA, GRAMATURA: 0,10.	160	KG	CROMUS	R$ 44,60	R$ 7.136,00
522	393500	TECIDO OXFORT, C/ 50M X 1,40	23	PEÇA	SALIM	R$ 541,60	R$ 12.456,80
559	396540	TINTA PARA PINTURA FACIAL TEMPORARIA CORES VARIADAS CAIXA C/ 6 UND. DE 15ML (PADRÃO MARIPEL)	149	CX.	COLORMAKE	R$ 30,10	R$ 4.484,90
594	393510	TULE NA COR ROSA, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	SALIM	R$ 175,74	R$ 1.933,14
595	393511	TULE NA COR VERDE CLARO, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	SALIM	R$ 175,74	R$ 1.933,14
596	393512	TULE NA COR VERDE ESCURO, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	SALIM	R$ 175,74	R$ 1.933,14
597	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	SALIM	R$ 175,74	R$ 1.933,14
599	396657	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AMARELA	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
600	396658	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AZUL	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
601	396660	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR BRANCA	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
602	396663	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR PRETA	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
603	396659	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR ROSA BEBÊ	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
604	396661	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERDE CLARO	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
605	396662	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERMELHA	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
607	396689	ZÍPER 10CM COR AMARELA	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
608	396690	ZÍPER 10CM COR AZUL	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
609	396686	ZÍPER 10CM COR BRANCA	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
610	396685	ZÍPER 10CM COR PRETA	57	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 198,36
611	396688	ZÍPER 10CM COR VERDE	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
612	396687	ZÍPER 10CM COR VERMELHA	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55				TOTAL	R$ 413.130,90
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
6	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	49	PCT.	CIRCULO	R$ 5,85	R$ 286,65
21	402642	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR CINZA CLARO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
22	402645	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AMARELO CLARO.	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
23	402644	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AMARELO GEMA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
24	402630	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AZUL CLARO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
25	402629	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AZUL ESCURO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
26	402639	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR BRANCA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
27	402633	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR LARANJA.	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
28	402632	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR LILAS.	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
29	402638	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR PRETA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
30	402643	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR ROSA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
31	402631	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERDE CLARO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
32	402628	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERDE ESCURO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
33	402635	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERMELHA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
34	402637	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERMELHO ESCURO.	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
45	383129	BARBANTE DE ALGODAO NÚMEO 8 200 METROS (PADRAO DEFIOS)	50	UNIDADE	JAF TEXTIL	R$ 6,50	R$ 325,00
57	390849	BOLA DE SOPRAR Nº 8 LARANJA C/50 (PADRAO ART LATEX)	393	PCT.	JOY	R$ 8,50	R$ 3.340,50
84	396629	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR AMARELA	69	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 345,00
85	396632	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR MARROM	69	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 345,00
86	396630	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR PRETA	69	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 345,00
87	396636	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE AZUL	59	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 295,00
88	396634	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE FOLHA	59	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 295,00
89	396633	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE MUSGO	59	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 295,00
90	396635	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE ROSA	54	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 270,00
91	396631	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERMELHA	69	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 345,00
120	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKBOND)	238	UNID.	TEK BOND	R$ 11,00	R$ 2.618,00
124	396434	COLCHETE NÚMERO 15, 10CM, CX C/ 72 UNIDADES	57	CX.	TOP	R$ 18,50	R$ 1.054,50
125	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	110	UNID.	KRON	R$ 48,20	R$

							5.302,00
126	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	110	UNID.	KRON	R$ 18,40	R$ 2.024,00
165	383176	DIARIO DE CLASSE PARA EDUCACAO FISICA 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	55	UNIDADE	DIMESC	R$ 7,60	R$ 418,00
166	383177	DIARIO DE CLASSE PARA INGLES 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	5	UNIDADE	DIMESC	R$ 8,45	R$ 42,25
209	396677	ELÁSTICO 100M LARGURA 7MM COMPOSIÇÃO 60% POLYESTER E 40% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	134	UNID.	ZANOTE	R$ 33,45	R$ 4.482,30
274	396437	FITILHO AMARELO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
275	396438	FITILHO AZUL 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
276	396439	FITILHO BRANCO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.432,20
277	396440	FITILHO DOURADO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.432,20
278	396441	FITILHO PRATA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
279	396442	FITILHO ROSA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
280	396721	FITILHO ROXO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
281	396443	FITILHO VERDE 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.432,20
282	396444	FITILHO VERMELHO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.432,20
298	396511	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 12MM CX 5000UNID	55	UNID.	ACC	R$ 32,10	R$ 1.765,50
300	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	55	UNID.	ACC	R$ 32,95	R$ 1.812,25
301	396696	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM, ESTAMAPAS DEIVERSAS (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MAMIKO)	111	UNID.	CROM	R$ 9,10	R$ 1.010,10
304	396577	IMÃ REDONDO (TIPO PASTILHA) PEQUENO 30X3MM	1010	UNID.	FERMAG	R$ 6,95	R$ 7.019,50
306	396638	KIT CARIMBOS MARCADORES FLORES E NÚMEROS C/ 25 UNID.	33	KIT.	BLUE STAR	R$ 22,85	R$ 754,05
308	396515	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 UNIDADES	146	KIT.	CASTELO	R$ 106,10	R$ 15.490,60
309	396637	KIT EJETOR DE MASSA (EXTRUSSORA DE BISCUIT) C/ 32 PEÇAS EM PLÁSTICO	42	KIT.	BLUE STAR	R$ 132,95	R$ 5.583,90
315	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	63	ROLO	CIRCULO	R$ 11,40	R$ 718,20
316	396596	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR AMARELA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
317	396603	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BEGE	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
318	396602	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BRANCA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
319	396600	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR LILÁS	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
320	396601	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR MARROM	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
321	396604	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR PRETA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
322	396599	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR ROSA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
323	396597	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
324	396598	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	44	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.150,60
325	396595	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERMELHA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
345	396579	MASSA PARA BISCUIT (PORCELANA FRIA) COR NATURAL PACOTE DE 1KG	152	PCT.	POLICOL	R$ 30,55	R$ 4.643,60
377	396558	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G/M² 50 FOLHAS	333	PCT.	OFF PAPAER	R$ 22,25	R$ 7.409,25
385	383236	PAPEL CAMURCA MARRON C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R$ 36,55	R$ 3.874,30
386	402647	PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL ROYAL - MEDINDO 60 X 40 CM, PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS.	3	PCT.	ART FLOC	R$ 33,80	R$ 101,40
387	383237	PAPEL CAMURCA ROSA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R$ 36,55	R$ 3.874,30
388	383238	PAPEL CAMURCA VERDE C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R$ 36,55	R$ 3.874,30
389	383239	PAPEL CAMURCA VERMELHA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R$ 36,55	R$ 3.874,30
429	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	568	UNIDADE	SO JOAO	R$ 74,55	R$ 42.344,40
437	393487	PAPEL SEDA NA COR PRATA C/ 100 (PADRÃO VMP)	75	PCT.	ART FLOC	R$ 32,70	R$ 2.452,50
445	383277	PASTA SANFONADA TAM OFICIO A4 C/ 31 DIVISORIAS (PADRAO PLACONY)	285	UNIDADE	PLASCONY	R$ 51,40	R$ 14.649,00
448	393521	PEN DRIVER 32GB (PADRÃO SANDISK / KINGSTON)	233	UNID.	MULTILASER	R$ 34,90	R$ 8.131,70
458	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	129	UNIDADE	CASTELO	R$ 12,30	R$ 1.586,70
479	378202	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 0,90X0,60 COM MOLDURA EM ALUMINIO	46	UNIDADE	SOUZA	R$ 112,25	R$ 5.163,50
480	379309	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,20X0,80 COM MOLDURA EM ALUMIINIO	52	UNIDADE	SOUZA	R$ 183,90	R$ 9.562,80
481	379281	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,60X0,50 COM MOLDURA EM ALUMINIO	50	UNIDADE	SOUZA	R$ 234,00	R$ 11.700,00
482	378203	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 2,00X1,20 COM MOLDURA DE ALUMINIO	54	UNIDADE	SOUZA	R$ 429,90	R$ 23.214,60
498	396672	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR AZUL ROYAL (PADRÃO NAJAR)	36	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.105,20
499	396665	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR BRANCA (PADRÃO NAJAR)	40	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.228,00
500	396673	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR DOURADA (PADRÃO NAJAR)	37	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.135,90
501	396669	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR LILÁS (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50

502	396664	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR PRETA (PADRÃO NAJAR)	36	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.105,20
503	396667	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA BEBÊ (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
504	396668	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA PINK (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
505	396670	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERDE BANDEIRA (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
506	396671	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERMELHA (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
508	390883	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 28 X 37 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	101	PCT.	CRON	R$ 49,50	R$ 4.999,50
513	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	2865	UNID.	CRON	R$ 5,95	R$ 17.046,75
528	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	151	UNID.	BRW	R$ 45,20	R$ 6.825,20
532	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	205	UNID.	LANTECOR	R$ 2,80	R$ 574,00
533	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	225	UNID.	LANTECOR	R$ 2,80	R$ 630,00
544	383159	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / DOURADA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R$ 92,85	R$ 7.799,40
545	383160	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / PRATA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R$ 92,85	R$ 7.799,40
546	383161	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERDE (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R$ 92,85	R$ 7.799,40
547	383162	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R$ 92,85	R$ 7.799,40
574	383313	TNT AMARELO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
575	383314	TNT AZUL CLARO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	80	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 9.960,00
576	393514	TNT AZUL ESCURO BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	79	UNID.	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 9.835,50
577	383315	TNT BRANCO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
578	383316	TNT LARANJA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
579	383317	TNT LILAS C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
580	383318	TNT MARRON C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	81	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.084,50
581	383319	TNT PRETO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	81	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.084,50
582	383320	TNT ROSA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
583	390884	TNT VERDE BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNID.	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
584	396455	TNT VERMELHO ROLO COM 50 M (PADRAO SANTA FE)	82	UNID.	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
585	396697	TOALHA ROSTO C/ BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR	396	UNID.	DIANELI	R$ 8,20	R$ 3.247,20

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 43.575.205/0001-08				TOTAL	R$ 149.627,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA		
1	402599	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE PLÁSTICO, 245 X 4,6 MM COM 100 UNIDADES.	90	PCT.	brw	R$ 20,00	R$ 1.800,00
4	396644	AGULHA DE CROCHÊ Nº4	35	UNID.	NOVEX	R$ 3,20	R$ 112,00
7	396684	AGULHA PARA GALONEIRA BX63 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	55	PCT.	NOVEX	R$ 21,30	R$ 1.171,50
8	396683	AGULHA PARA OVERLOK DCX27 Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	55	PCT.	NOVEX	R$ 16,50	R$ 907,50
9	396682	AGULHA PARA RETA DBX1 CABO FINO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	55	PCT.	NOVEX	R$ 15,60	R$ 858,00
10	396680	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	55	PCT.	NOVEX	R$ 16,09	R$ 884,95
11	396681	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº14 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	60	PCT.	NOVEX	R$ 16,55	R$ 993,00
14	393528	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	100	CX.	BRW	R$ 5,80	R$ 580,00
37	396607	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AMARELA	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
38	396609	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AZUL	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
39	396610	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR BRANCA	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
40	396611	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR LILÁS	35	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 640,50
41	396612	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR MARROM	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
42	396608	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR PRETA	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
43	396606	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERDE	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
44	396605	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERMELHA	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
58	390850	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROSA C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	392	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.744,00
59	396717	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROXA PACOTE C/ 50	392	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.744,00
60	390851	BOLA DE SOPRAR Nº 8 VERMELHA C/50 (PADRAO ART LATEX)	398	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.786,00
61	383131	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AMARELA C/50 (PADRAO ART LATEX)	394	PACOTE	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.758,00
62	383132	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AZUL C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	398	PACOTE	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.786,00
63	383133	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 BRANCA C/50 (PADRAO ART LATEX)	394	PACOTE	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.758,00
64	396722	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 CORES DIVERSAS C/50 (PADRAO ART LATEX)	382	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.674,00
65	383134	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 VERDE C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	394	PACOTE	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.758,00
66	396463	BOLA DE SOPRAR PRETA Nº 8 PCT C/ 50 (PADRÃO ART LATEX)	392	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.744,00
78	402620	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR AMARELO IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	3	CX.	ART FLOC	R$ 975,00	R$ 2.925,00
79	402618	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR AZUL IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	3	CX.	ART FLOC	R$ 975,00	R$ 2.925,00
80	402622	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR VERMELHO IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	3	CX.	ART FLOC	R$ 975,00	R$ 2.925,00

446	383280	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE FERRO CX C 50 UNID (PADRAO DELLO / POLYCART)	351	CAIXA	BRPAPER	R$ 198,90	R$ 69.813,90
471	396452	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W NA COR AZUL 19X16 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	210	UNID.	CLASSE	R$ 95,50	R$ 20.055,00
472	396461	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W 11,5 X 11 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	197	UNID.	CLASSE	R$ 63,55	R$ 12.519,35
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MD COPIADORA LTDA, CNPJ 44.556.350/0001-04				TOTAL	R$ 228.391,05
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
2	355328	AGENDA COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PAGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO NÃO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	259	UNIDADE	TILIBRA	R$ 15,90	R$ 4.118,10
5	396626	AGULHA DE MÃO Nº 6 PACOTE C/ 12	49	PCT.	KIT	R$ 5,90	R$ 289,10
17	402615	APAGADOR DE LOUSA C/PORTA GIZ INDIVIDUAL SOUZA FEITO EM MADEIRA MDF FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE FELTRO DE 4MM COM DEPOSITO PARA GIZ.	30	UNID.	SOUZA	R$ 4,35	R$ 130,50
19	396432	APONTADOR COM UM FURO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO DE LASCAS 55MMX20MM, EM PLÁSTICO (PADRÃO QUALIDADE FABER CASTEL)	1096	UNID.	LEO E LEO	R$ 0,77	R$ 843,92
130	402612	CORTADOR CIRCULAR 45MM, IDEAL PARA CORTES DE PRECISÃO EM PAPÉIS, TECIDOS, PLÁSTICOS, METAIS FINOS, FILMES, ACETATO, COURO, VINIL, EVA E OUTROS, IDEAL PARA PATCHWORK.	4	UNID.	KIT	R$ 48,90	R$ 195,60
174	383334	DUREX LILAS C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	71	PCT.	EUROCEL	R$ 11,44	R$ 812,24
183	383186	E.V.A. C/ ESTAMPA DE BOLINHA C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	169	PACOTE	MAKE	R$ 59,30	R$ 10.021,70
184	383187	E.V.A. C/ ESTAMPA FLORAL C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	169	PACOTE	MAKE	R$ 59,30	R$ 10.021,70
198	393437	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X AZUL C/5 UNID / 40 X 60 CM	135	PCT.	MAKE	R$ 60,70	R$ 8.194,50
199	393438	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X PRETO C/5 UNID / 40 X 60 CM	134	PCT.	MAKE	R$ 60,70	R$ 8.133,80
200	393439	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	134	PCT.	MAKE	R$ 60,70	R$ 8.133,80
202	393440	E.V.A. NA COR LISTRADO (ARCO IRIS) C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	140	PCT.	MAKE	R$ 67,90	R$ 9.506,00
243	396502	FITA DE CETIM Nº 0 AMARELA C/ 100MTS	59	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.179,41
244	396503	FITA DE CETIM Nº 0 AZUL CLARO C/ 100MTS	57	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.139,43
245	396504	FITA DE CETIM Nº 0 ROSA C/ 100MTS	53	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.059,47
246	396505	FITA DE CETIM Nº 0 VERDE C/ 100MTS	56	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.119,44
247	396506	FITA DE CETIM Nº 0 VERMELHA C/ 100MTS	57	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.139,43
249	396560	FITA DE CETIM Nº 2 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	53	ROLO	KIT	R$ 40,49	R$ 2.145,97
250	396563	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AMARELO (PADRAO KIT)	57	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 5.103,78
251	396567	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AZUL (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
252	396561	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
253	396568	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
254	396566	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
255	396562	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS ROSA (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
256	396565	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
258	383208	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	57	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.328,10
259	393454	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	54	UNID.	KIT	R$ 23,30	R$ 1.258,20
260	383209	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL ESCURO (PADRAO KIT)	54	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.258,20
261	393455	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	55	UNID.	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
262	393456	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS LARANJA (PADRAO KIT)	55	UNID.	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
263	393457	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	155	UNID.	KIT	R$ 23,30	R$ 3.611,50
264	383211	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS ROSA ESCURO (PADRAO KIT)	55	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
265	383212	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	55	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
266	383213	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	55	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
267	393459	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	55	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 2.402,95
268	393460	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	54	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 2.359,26
269	393461	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	44	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 1.922,36
270	396720	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS ROXA (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 43,69	R$ 2.402,95
271	393462	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	55	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 2.402,95
272	393463	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	56	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 2.446,64
273	396691	FITAS MÉTRICAS 1,5 M	96	UNID.	KIT	R$ 2,07	R$ 198,72
288	396446	GOMA ELASTICA AMARELA PARA CEDULA, ALTA RESISTENCIA, PACOTE DE 1KG COM APROXIDAMENTE 1200 ELASTICOS (PADRÃO REDBOR)	52	PCT.	MAMUTH	R$ 34,10	R$ 1.773,20
313	383222	LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO CX C/ 36 UNID (PADRAO FABER CASTELL)	127	CAIXA	FABER CASTELL	R$ 81,60	R$ 10.363,20
314	396449	LASTEX BRANCO ROLO COM 500 METROS (PADRAO KIT)	110	UNID.	KIT	R$ 43,55	R$ 4.790,50

336	393467	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR AZUL - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	154	CX.	PILOT	R$ 83,90	R$ 12.920,60
337	393465	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	154	CX.	PILOT	R$ 83,90	R$ 12.920,60
339	393468	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERDE - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	148	CX.	PILOT	R$ 83,90	R$ 12.417,20
340	393466	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERMELHO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	148	CX.	PILOT	R$ 83,90	R$ 12.417,20
346	402589	MOLHADOR DE DEDOS 12G.	55	UNID.	NEW MAGIC	R$ 18,00	R$ 990,00
378	396557	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 90G PACOTE C/100	360	PCT.	FILIPERSON	R$ 22,70	R$ 8.172,00
450	396537	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO	87	UNID.	LEO E LEO	R$ 19,80	R$ 1.722,60
476	402592	POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,05 MM 50 UNID	90	PCT.	POLAESAL	R$ 104,80	R$ 9.432,00
556	402653	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR AZUL (PADRAO ACRILEX)	20	UNID.	RADEX	R$ 13,99	R$ 279,80
557	383304	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETO(PADRAO ACRILEX)	95	UNIDADE	RADEX	R$ 13,99	R$ 1.329,05
558	402652	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	40	UNID.	RADEX	R$ 13,99	R$ 559,60
560	396585	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AMARELO	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
561	396584	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AZUL	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
562	396582	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BEGE	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
563	396589	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BRANCA	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
564	396588	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CHOCOLATE	117	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 519,48
565	396587	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CORAL	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
566	396593	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR FLUORESCENTE	121	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 537,24
567	396591	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR MARROM CAFÉ	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
568	396592	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR METÁLICA	117	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 519,48
569	396590	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR PRETA	119	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 528,36
570	396581	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR ROSA	119	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 528,36
571	396594	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR SIENA NATURAL	117	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 519,48
572	396583	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERDE	120	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 532,80
573	396586	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERMELHO	120	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 532,80
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, CNPJ 44.713.852/0001-00				TOTAL	R$ 187.871,90
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
338	393469	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	155	CX.	Jocar	R$ 74,65	R$ 11.570,75
341	393471	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR AZUL - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	148	CX.	Jocar	R$ 60,85	R$ 9.005,80
342	393472	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERDE - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	148	CX.	Jocar	R$ 60,85	R$ 9.005,80
343	393470	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERMELHO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	146	CX.	Jocar	R$ 60,85	R$ 8.884,10
347	393473	NOVELO DE LÃ AMARELO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	57	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.194,15
348	393474	NOVELO DE LÃ AZUL 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	58	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.215,10
349	393475	NOVELO DE LÃ AZUL CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	57	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.194,15
350	393476	NOVELO DE LÃ BRANCO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	58	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.215,10
351	393477	NOVELO DE LÃ LILÁS 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	57	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.194,15
352	393478	NOVELO DE LÃ MARRON 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	58	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.215,10
353	393479	NOVELO DE LÃ ROSA 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	57	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.194,15
354	393480	NOVELO DE LÃ VERDE CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	58	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.215,10
355	393481	NOVELO DE LÃ VERDE ESCURO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	59	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.236,05
356	393482	NOVELO DE LÃ VERMELHO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	59	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.236,05
364	355295	PALITO DE CHURRASCO SEM PONTA PACOTE COM 100 UNID. (PADRAO THETO)	117	PACOTE	Bompack	R$ 7,59	R$ 888,03
365	390865	PALITO DE PICOLE : AMARELO C/ 100 UNID (THETO)	60	PCT.	Theoto	R$ 10,39	R$ 623,40
366	383233	PALITO DE PICOLE CRU C/ 100 UNID (THETO)	117	PACOTE	Theoto	R$ 9,20	R$ 1.076,40
367	393483	PALITO DE PICOLE: MARRON C/100 (THETO)	55	PCT.	Theoto	R$ 10,06	R$ 553,30
368	390866	PALITO DE PICOLE: VERDE C/100 UNID (THETO)	62	PCT.	Theoto	R$ 10,06	R$ 623,72
369	390867	PALITO DE PICOLE: VERMELO C/100 (THETO)	52	PCT.	Theoto	R$ 10,06	R$ 523,12
390	383240	PAPEL CARTÃO AMARELO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	162	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.858,38
391	383242	PAPEL CARTÃO AZUL CELESTE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	155	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.648,45
392	383241	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	154	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.618,46
393	383243	PAPEL CARTÃO BRANCO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	210	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 6.297,90
394	383244	PAPEL CARTÃO LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	160	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.798,40
395	383246	PAPEL CARTÃO LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	157	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.708,43
396	383247	PAPEL CARTÃO MARRON PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	158	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.738,42
397	383248	PAPEL CARTÃO PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	160	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.798,40
398	383249	PAPEL CARTÃO ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	158	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.738,42
399	383250	PAPEL CARTÃO ROXO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	157	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.708,43
400	390874	PAPEL CARTÃO VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	153	PCT.	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.588,47
401	383252	PAPEL CARTÃO VERDE CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	153	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.588,47

402	383253	PAPEL CARTÃO VERMELHO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	160	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.798,40
444	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	234	CX.	Polibras	R$ 237,90	R$ 55.668,60
469	396541	PINCEL PINTURA NUMERO 22 (PADRAO TIGRE)	125	UNID.	Jocar	R$ 9,40	R$ 1.175,00
477	402601	PRANCHETA ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL TAMANHO A4.	90	UNID.	Waleu	R$ 21,99	R$ 1.979,10
486	383296	REGUA 20 CM (PADRAO WALEU)	315	UNIDADE	Waleu	R$ 2,24	R$ 705,60
487	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	635	UNIDADE	Waleu	R$ 2,39	R$ 1.517,65
526	402605	TELA PARA PINTURA VIRADA 30 X 40 CM, FEITA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA DE ALTA QUALIDADE, COM OS CHASSIS EM EUCALIPITO.	300	UNID.	Madri	R$ 25,89	R$ 7.767,00
529	383302	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA (PADRAO CIS)	460	UNIDADE	Leoleo	R$ 2,84	R$ 1.306,40

Rodeiro, 15 de agosto de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:4FBD6780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, ParágrafoÚnico – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.
Assinatura: 15/08/2022
Vigência: 15/08/2022 a 15/08/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603, CNPJ 43.762.968/0001-68				TOTAL	R$ 154.727,40
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
110	396695	COLA BRANCA EXTRA FORTE EMBALAGEM DE 1KG (PADRÃO ACRILEX)	127	UNID.	PIRA	R$ 10,30	R$ 1.308,10
422	383266	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE CAIXA COM 6 ROLOS C/ 25 M CADA (PADRAO POLITAC)	200	CX.	Polifix	R$ 443,00	R$ 88.600,00
452	396613	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	147	CX.	Jocar	R$ 61,70	R$ 9.069,90
453	396698	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	142	CX.	Jocar	R$ 61,70	R$ 8.761,40
454	396614	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA 4MM CX C/ NÃO PERMANENTE 12 UNID (PADRAO PILOT)	148	CX.	Jocar	R$ 59,00	R$ 8.732,00
455	396615	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	147	CX.	Jocar	R$ 59,00	R$ 8.673,00
456	396616	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA 4MM NÃO PERMANENTE CX C/ 12 UNID (PADRAO PILOT)	147	CX.	Jocar	R$ 59,00	R$ 8.673,00
588	400302	TUBETE DE 13CM, COM TAMPA, ACRÍLICO TRANSPARENTE.	1150	UNID.	Fest	R$ 3,40	R$ 3.910,00
598	402616	VELCRO DE ROUPA ROLO 5MTS	500	UNID.	Luli	R$ 34,00	R$ 17.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Claudio Otávio Costa Silva** -CLAUDIO OTÁVIO COSTA SILVA 11196104603 - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601, CNPJ 35.675.528/0001-45				TOTAL	R$ 160.757,27
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
12	393515	ALFINETE DE CABEÇA REDONDA MARCADORES Nº 24 CX COM 50 ALFINETES COLORIDOS (PADRÃO QUAL. MAPED / B	117	CX.	Jocar	R$ 2,70	R$ 315,90
36	395316	ARROZ PACOTE DE 5 KG. BENEFICIADO, BRANCO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, MOFOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA PANELA® OU EXTREMO SUL®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	10	PCT.	Campineiro	R$ 14,42	R$ 144,21
77	396655	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 15 X 15 X 06 CM	600	UNID.	Ubaense	R$ 5,60	R$ 3.360,00
164	355311	DIARIO DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	70	UNIDADE	Dimesc	R$ 13,82	R$ 967,40
217	402614	ESTILETE PRECISÃO CORTADOR MANUAL 360º PATCHWORK SCRAPBOOK CONTENDO 3 LAMINAS, COM CABEÇA GIRATÓRIA, LAMINAS EM ANGULOS DE 15º, 30º E 45º.	4	UNID.		R$ 45,84	R$ 183,35
238	393450	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19 MM X 1,5 M	204	PCT.	Nastro	R$ 36,70	R$ 7.486,80

		BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES					
307	396639	KIT DE CORTADORES EM METAL MODELO FLORES VARIADAS 12 PEÇAS	17	KIT.	Le biscuit	R$ 38,28	R$ 650,76
311	383223	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO GRANDE ECOLAPICES CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA (PADRAO FABER CASTELL)	153	CAIXA	Maped	R$ 142,70	R$ 21.833,10
312	383225	LAPIS DE ESCREVER PRETO NUMERO 2 CX C/ 144 UNIDADES (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	137	CAIXA	Multicolor	R$ 161,20	R$ 22.084,40
326	396692	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR BRANCA	62	KG	Sancris	R$ 39,75	R$ 2.464,50
327	396694	LINHA PARA OVERLOCK IMPORTADA COR PRETA	62	KG	Sancris	R$ 44,74	R$ 2.773,88
328	383227	LIVRO ATA 100 FLS NUMERADA (PADRAO GRF)	243	UNIDADE	Pagina B	R$ 16,70	R$ 4.058,10
334	383230	MARCADOR DE TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	126	CAIXA	Maripel	R$ 25,40	R$ 3.200,40
335	383229	MARCADOR DE TEXTO VERDE CX C/ 12 UNID(PADRAO FABER CASTELL / JOCAR)	171	CAIXA	Maripel	R$ 27,20	R$ 4.651,20
432	383234	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	238	PCT.	Master	R$ 88,80	R$ 21.134,40
451	396538	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO COM CARRITILHA DE 8 OPÇÕES DE FURO	86	UNID.	Jocar	R$ 28,56	R$ 2.455,90
475	402593	POLASEAL PLASTICO PARA PASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,10 MM 100 UNID	80	PCT.	Prolam	R$ 106,08	R$ 8.486,16
507	393491	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 25 X 36,5 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	99	PCT.	Gala	R$ 38,15	R$ 3.776,85
509	393492	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 45 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	99	PCT.	Gala	R$ 64,60	R$ 6.395,40
510	393493	SACO DE PRESENTE TRANSPARENTE COLORIDO 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	101	PCT.	Gala	R$ 35,90	R$ 3.625,90
548	383305	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AMARELO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	136	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.936,24
549	383306	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AZUL ROYAL CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	137	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.957,83
550	383307	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML BRANCA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	127	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.741,93
551	383308	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML LARANJA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	132	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.849,88
552	383309	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML MARROM CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	131	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.828,29
553	383310	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML PRETA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	129	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.785,11
554	383311	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERDE CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	137	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.957,83
555	383312	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERMELHO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	133	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.871,47
586	393503	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET AUTO COLANTE CAIXA C/10 150GR/M² FLS A PROVA D'ÁGUA (PADRÃO PIMACO)	162	CX.		R$ 35,34	R$ 5.725,08
587	393504	TRANSPARÊNCIA A4 INK JET C/50 FLS C/TARJA	100	CX.		R$ 120,55	R$ 12.055,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Gabryelle de Almeida Andrade Melo -** GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604, CNPJ 44.121.677/0001-53				TOTAL	R$ 100.808,18
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
18	396553	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	171	UNID.	Stalo	R$ 3,59	R$ 613,89
54	402597	BOBINA PLASTICA PICOTADA 30 X 40 CM, ROLO COM 100 UNIDADES.	160	ROLO	Hiper	R$ 9,00	R$ 1.440,00
56	402596	BOBINA PLASTICA PICOTADA 40 X 60 CM, ROLO COM 100 UNIDADES.	160	ROLO	Hiper	R$ 28,00	R$ 4.480,00
76	396656	CAIXA DE MDF TAMPA SAPATO MADEIRA CRUA TAMANHO 09 X 09 X 05 CM	250	UNID.	Ubaense	R$ 2,85	R$ 712,50
100	402590	CARIMBO DATADOR AUTOENTITADO	35	UNID.	Carbrink	R$ 40,00	R$ 1.400,00
114	396578	COLA DE LANTEJOULA PARA TECIDO 20 GRAMAS PDRÃO ACRILEX	77	UNID.	Acrilex	R$ 2,99	R$ 230,23
283	383216	GIZ CILINDRICO BRANCO COMP. 82MM X D11MM PLASTIFICADO CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	108	CAIXA	Delta	R$ 275,00	R$ 29.700,00
284	383218	GIZ COLORIDO CILINDRICO PLASTIFICADO COMP. 82MM X D11MM CX C/ 60 CAIXINHAS DE 50 UNIDADES CADA (PADRAO DUBOM OU ZIGGIS)	73	CAIXA	Delta	R$ 379,00	R$ 27.667,00
285	390890	GIZ DE CERA ESTACA NA COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE ACRILEX)	32	CX.	Maripel	R$ 11,70	R$ 374,40
286	396445	GIZ DE CERA GRANDE TRIANGULAR JUMBO CX C/ 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	462	CX.	Delta	R$ 8,58	R$ 3.963,96
287	396465	GIZ DE CERA PARA USO NA PRÉ ESCOLA, MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 2,5 CM, C/12 CORES (PADRÃO ACRILEX)	1182	UNID.	Delta	R$ 14,10	R$ 16.666,20
527	402606	TELA PARA PINTURA VIRADA 40 X 50 CM, FEITA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA DE ALTA QUALIDADE, COM OS CHASSIS EM EUCALIPITO.	300	UNID.	Souza	R$ 45,20	R$ 13.560,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Thaise Fátima Arruda Meirelles -** THAISE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604- Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 31.486.195/0001-55				TOTAL	R$ 413.130,90
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
6	396627	AGULHA DE MÃO Nº 8 PACOTE C/ 12	49	PCT.	CIRCULO	R$ 5,85	R$ 286,65
21	402642	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR CINZA CLARO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
22	402645	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AMARELO CLARO.	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
23	402644	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AMARELO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95

		GEMA					
24	402630	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AZUL CLARO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
25	402629	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR AZUL ESCURO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
26	402639	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR BRANCA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
27	402633	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR LARANJA.	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
28	402632	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR LILAS.	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
29	402638	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR PRETA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
30	402643	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR ROSA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
31	402631	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERDE CLARO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
32	402628	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERDE ESCURO	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
33	402635	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERMELHA	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
34	402637	AREIA COLORIDA ESCOLAR, PRODUTO NAO TOXICO, NAO DESBOTA. EMBALAGEM CONTENDO 950G NA COR VERMELHO ESCURO.	5	PCT.	BIBELO	R$ 6,99	R$ 34,95
45	383129	BARBANTE DE ALGODAO NÚMEO 8 200 METROS (PADRAO DEFIOS)	50	UNIDADE	JAF TEXTIL	R$ 6,50	R$ 325,00
57	390849	BOLA DE SOPRAR Nº 8 LARANJA C/50 (PADRAO ART LATEX)	393	PCT.	JOY	R$ 8,50	R$ 3.340,50
84	396629	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR AMARELA	69	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 345,00
85	396632	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR MARROM	69	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 345,00
86	396630	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR PRETA	69	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 345,00
87	396636	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE AZUL	59	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 295,00
88	396634	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE FOLHA	59	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 295,00
89	396633	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE MUSGO	59	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 295,00
90	396635	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERDE ROSA	54	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 270,00
91	396631	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA MARCAR TECIDOS COR VERMELHA	69	UNID.	ACRILEX	R$ 5,00	R$ 345,00
120	396575	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO INSTANTÂNEO DE ALTA VISCOSIDADE 20 GRAMAS (PADRÃO TEKBOND)	238	UNID.	TEK BOND	R$ 11,00	R$ 2.618,00
124	396434	COLCHETE NÚMERO 15, 10CM, CX C/ 72 UNIDADES	57	CX.	TOP	R$ 18,50	R$ 1.054,50
125	396675	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR BRANCA (PADRÃO KRAN)	110	UNID.	KRON	R$ 48,20	R$ 5.302,00
126	396676	CONE DE LINHA RETA 5000M PARA MÁQUINA RETA COR PRETA (PADRÃO KRAN)	110	UNID.	KRON	R$ 18,40	R$ 2.024,00
165	383176	DIARIO DE CLASSE PARA EDUCACAO FISICA 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	55	UNIDADE	DIMESC	R$ 7,60	R$ 418,00
166	383177	DIARIO DE CLASSE PARA INGLES 11 X 30CM (PADRAO NOVO RUMO/TILIBRA)	5	UNIDADE	DIMESC	R$ 8,45	R$ 42,25
209	396677	ELÁSTICO 100M LARGURA 7MM COMPOSIÇÃO 60% POLYESTER E 40% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	134	UNID.	ZANOTE	R$ 33,45	R$ 4.482,30
274	396437	FITILHO AMARELO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
275	396438	FITILHO AZUL 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
276	396439	FITILHO BRANCO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.432,20
277	396440	FITILHO DOURADO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.432,20
278	396441	FITILHO PRATA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
279	396442	FITILHO ROSA 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
280	396721	FITILHO ROXO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	32	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.388,80
281	396443	FITILHO VERDE 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.432,20
282	396444	FITILHO VERMELHO 5MM X 50M PTC C/10 ROLOS (PADRAO FITIL)	33	PCT.	SO VITOR	R$ 43,40	R$ 1.432,20
298	396511	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 12MM CX 5000UNID	55	UNID.	ACC	R$ 32,10	R$ 1.765,50
300	396513	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 8MM CX 5000UNID	55	UNID.	ACC	R$ 32,95	R$ 1.812,25
301	396696	GUARDANAPO PARA DECOUPAGEM, ESTAMAPAS DEIVERSAS (PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR A MAMIKO)	111	UNID.	CROM	R$ 9,10	R$ 1.010,10
304	396577	IMÃ REDONDO (TIPO PASTILHA) PEQUENO 30X3MM	1010	UNID.	FERMAG	R$ 6,95	R$ 7.019,50
306	396638	KIT CARIMBOS MARCADORES FLORES E NÚMEROS C/ 25 UNID.	33	KIT.	BLUE STAR	R$ 22,85	R$ 754,05
308	396515	KIT DE PINCEIS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 UNIDADES	146	KIT.	CASTELO	R$ 106,10	R$ 15.490,60
309	396637	KIT EJETOR DE MASSA (EXTRUSSORA DE BISCUIT) C/ 32 PEÇAS EM PLÁSTICO	42	KIT.	BLUE STAR	R$ 132,95	R$ 5.583,90
315	396628	LINHA Nº 10 100% ALGODÃO RETRÓS 120 METROS	63	ROLO	CIRCULO	R$ 11,40	R$ 718,20
316	396596	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR AMARELA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
317	396603	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BEGE	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
318	396602	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR BRANCA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
319	396600	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR LILÁS	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
320	396601	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR MARROM	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
321	396604	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR PRETA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
322	396599	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR ROSA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30

323	396597	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
324	396598	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERDE	44	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.150,60
325	396595	LINHA P/ CROCHÊ NOVELO C/ 1000MT. PADRÃO ANNE COR VERMELHA	42	ROLO	CIRCULO	R$ 26,15	R$ 1.098,30
345	396579	MASSA PARA BISCUIT (PORCELANA FRIA) COR NATURAL PACOTE DE 1KG	152	PCT.	POLICOL	R$ 30,55	R$ 4.643,60
377	396558	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 180G/M² 50 FOLHAS	333	PCT.	OFF PAPAER	R$ 22,25	R$ 7.409,25
385	383236	PAPEL CAMURCA MARRON C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R$ 36,55	R$ 3.874,30
386	402647	PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL ROYAL - MEDINDO 60 X 40 CM, PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS.	3	PCT.	ART FLOC	R$ 33,80	R$ 101,40
387	383237	PAPEL CAMURCA ROSA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R$ 36,55	R$ 3.874,30
388	383238	PAPEL CAMURCA VERDE C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R$ 36,55	R$ 3.874,30
389	383239	PAPEL CAMURCA VERMELHA C/ 25 FOLHAS (PADRAO VMP)	106	PACOTE	ART FLOC	R$ 36,55	R$ 3.874,30
429	383273	PAPEL DE PRESENTE ROLO 40 CM X 100 M (PADRAO VMP)	568	UNIDADE	SO JOAO	R$ 74,55	R$ 42.344,40
437	393487	PAPEL SEDA NA COR PRATA C/ 100 (PADRÃO VMP)	75	PCT.	ART FLOC	R$ 32,70	R$ 2.452,50
445	383277	PASTA SANFONADA TAM OFICIO A4 C/ 31 DIVISORIAS (PADRAO PLACONY)	285	UNIDADE	PLASCONY	R$ 51,40	R$ 14.649,00
448	393521	PEN DRIVER 32GB (PADRÃO SANDISK / KINGSTON)	233	UNID.	MULTILASER	R$ 34,90	R$ 8.131,70
458	383287	PINCEL BROXA 835 NUMERO 8 (PADRAO TIGRE)	129	UNIDADE	CASTELO	R$ 12,30	R$ 1.586,70
479	378202	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 0,90X0,60 COM MOLDURA EM ALUMINIO	46	UNIDADE	SOUZA	R$ 112,25	R$ 5.163,50
480	379309	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,20X0,80 COM MOLDURA EM ALUMIINIO	52	UNIDADE	SOUZA	R$ 183,90	R$ 9.562,80
481	379281	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 1,60X0,50 COM MOLDURA EM ALUMINIO	50	UNIDADE	SOUZA	R$ 234,00	R$ 11.700,00
482	378203	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO 2,00X1,20 COM MOLDURA DE ALUMINIO	54	UNIDADE	SOUZA	R$ 429,90	R$ 23.214,60
498	396672	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR AZUL ROYAL (PADRÃO NAJAR)	36	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.105,20
499	396665	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR BRANCA (PADRÃO NAJAR)	40	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.228,00
500	396673	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR DOURADA (PADRÃO NAJAR)	37	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.135,90
501	396669	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR LILÁS (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
502	396664	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR PRETA (PADRÃO NAJAR)	36	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.105,20
503	396667	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA BEBÊ (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
504	396668	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR ROSA PINK (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
505	396670	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERDE BANDEIRA (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
506	396671	ROLO DE RENDA 50M/10MM COR VERMELHA (PADRÃO NAJAR)	35	ROLO	NAJAR	R$ 30,70	R$ 1.074,50
508	390883	SACO DE PRESENTE ESTAMPADO COLORIDO 28 X 37 CM (PADRAO D. EMBAL) PCTE COM 100 UNIDADES	101	PCT.	CRON	R$ 49,50	R$ 4.999,50
513	396547	SACO TRANSPARENTE 25 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	2865	UNID.	CRON	R$ 5,95	R$ 17.046,75
528	396679	TESOURA DE COSTURA 9,5 - 24.1 CM (PADRÃO MUNDIAL)	151	UNID.	BRW	R$ 45,20	R$ 6.825,20
532	396640	TIARA DE METAL 5MM DOURADA	205	UNID.	LANTECOR	R$ 2,80	R$ 574,00
533	396642	TIARA DE METAL 5MM PRATEADA	225	UNID.	LANTECOR	R$ 2,80	R$ 630,00
544	383159	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / DOURADA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R$ 92,85	R$ 7.799,40
545	383160	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / PRATA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R$ 92,85	R$ 7.799,40
546	383161	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERDE (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R$ 92,85	R$ 7.799,40
547	383162	TINTA DIMENCIONAL RELEVO 35 ML CX C/ 12 UNID / VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	84	CAIXA	ACRILEX	R$ 92,85	R$ 7.799,40
574	383313	TNT AMARELO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
575	383314	TNT AZUL CLARO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	80	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 9.960,00
576	393514	TNT AZUL ESCURO BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	79	UNID.	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 9.835,50
577	383315	TNT BRANCO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
578	383316	TNT LARANJA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
579	383317	TNT LILAS C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
580	383318	TNT MARRON C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	81	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.084,50
581	383319	TNT PRETO C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	81	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.084,50
582	383320	TNT ROSA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNIDADE	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
583	390884	TNT VERDE BANDEIRA C/ 50M (PADRAO SANTA FE)	82	UNID.	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
584	396455	TNT VERMELHO ROLO COM 50 M (PADRAO SANTA FE)	82	UNID.	NEW TNT	R$ 124,50	R$ 10.209,00
585	396697	TOALHA ROSTO C/ BARRA DE ETAMINE PARA BORDAR	396	UNID.	DIANELI	R$ 8,20	R$ 3.247,20

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Samuel Heleno de Araujo** -ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.594.163/0001-42				TOTAL	R$ 269.127,82
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	396456	AGENDA PERMANENTE SEM IDENTIFICAÇÃO DO ANO COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PÁGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	193	UNID.	Pauta	R$ 14,00	R$ 2.702,00
49	396458	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR FINA - 7,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	2755	UNID.	make	R$ 0,52	R$ 1.432,60
103	383144	CLIPS N. 2/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	87	CAIXA	top	R$ 9,30	R$ 809,10
104	383155	CLIPS N. 3/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	92	CAIXA	top	R$ 9,00	R$ 828,00
105	383156	CLIPS N. 4/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	87	CAIXA	top	R$ 8,70	R$ 756,90
107	383158	CLIPS N. 8/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	79	CAIXA	top	R$ 9,30	R$ 734,70
122	396574	COLA UNIVERSAL - ADESIVO LÍQUIDO PARA TRABALHOS MANUAIS 17 GRAMAS (PADRÃO PEGAMIL)	285	UNID.	tekbond	R$ 4,90	R$ 1.396,50
129	383174	CORRETIVO LÍQUIDO CX C/ 12 UNID (PARDAO MERCUR)	100	CAIXA	ecole	R$ 20,00	R$ 2.000,00
215	355270	ESTILETE FINO DE PLASTICO LARGO, LAMINA 9MM CX C/ 12	88	CAIXA	gatte	R$ 31,00	R$ 2.728,00

		UNID (PADRAO CARBRINK)					
216	390862	ESTILETE GRANDE PLASTICO LARGO, LAMINA 18MM CX C/ 12 UNIDADE (PADRÃO CARBRINK OU CUTTER)	84	CX.	gatte	R$ 31,90	R$ 2.679,60
225	355337	EXTRATOR DE GRAMPO FERRO (PADRAO CARBRINK)	314	UNIDADE	brw	R$ 2,88	R$ 904,32
310	383224	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 CAIXINHAS COM 12 LAPIS CADA . (PADRAO FABER CASTELL/ MULTICOLOR)	263	CAIXA	ecole	R$ 92,70	R$ 24.380,10
372	396517	PAPEL A4 NA COR AMARELO CAIXA C/ 5000 FOLHAS	541	CX.	suzano	R$ 334,00	R$ 180.694,00
373	396518	PAPEL A4 NA COR AZUL CAIXA C/ 5000 FOLHAS	43	CX.	suzano	R$ 334,00	R$ 14.362,00
375	396519	PAPEL A4 NA COR ROSA CAIXA C/ 5000 FOLHAS	43	CX.	suzano	R$ 334,00	R$ 14.362,00
376	396520	PAPEL A4 NA COR VERDE CAIXA C/ 5000 FOLHAS	43	CX.	suzano	R$ 334,00	R$ 14.362,00
406	396524	PAPEL COLOR SET BOLINHA - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	148	PCT.	premiatta	R$ 27,00	R$ 3.996,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Brenda Gomes de Carvalho -** BMG DISTRIBUIDORA LTDA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20.276.514/0001-81				TOTAL	R$ 642.593,48
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
50	396459	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR GROSSA - 11,2MMX300MM (PADRÃO JOCAR)	3560	UNID.	MAIKE	R$ 1,23	R$ 4.378,80
53	396462	BOBINA DE PAPEL PARDO 60CM X 200M X 80G/M²	66	BOBINA	RESPEL	R$ 103,00	R$ 6.798,00
70	383137	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS S/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	1135	UNIDADE	CREDEAL	R$ 3,15	R$ 3.575,25
71	390888	CADERNO C/ PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO, 140MMX202MM (PADRÃO TILIBRA)	2530	UNID.	CREDEAL	R$ 1,25	R$ 3.162,50
72	383135	CADERNO C/ PAUTA BROCHURA 48 FOLHAS (PADRAO TILIBRA)	385	UNIDADE	CREDEAL	R$ 1,25	R$ 481,25
74	393517	CADERNO SEM PAUTA 48 FOLHAS PEQUENO 140MMX202MM (PADRO TILIBRA)	925	UNID.	CREDEAL	R$ 1,25	R$ 1.156,25
95	402604	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES POR PACOTE, PONTA RESISTENTE E TAMPA ANTIASFIXIANTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA, TINTA LAVÁVEL.	360	PCT.	LEONORA	R$ 4,09	R$ 1.472,40
115	383168	COLA GLITER AZUL CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	200	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 6.000,00
116	383169	COLA GLITER DOURADA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	80	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 2.400,00
117	383170	COLA GLITER PRATA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	99	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 2.970,00
118	383171	COLA GLITER VERDE CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	100	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 3.000,00
119	383172	COLA GLITER VERMELHA CX C/ 12 UNID 35 GRS (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	80	CAIXA	APLICOLA	R$ 30,00	R$ 2.400,00
167	402594	DISPLAY EXPOSITOR ACRILICO EM L TAMANHO A4 CRISTAL, PARA MESA / BALCÃO VERTICAL	100	UNID.	WALEU	R$ 45,20	R$ 4.520,00
187	383190	E.V.A. COM GLITTER NA COR PRATA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	182	PACOTE	MAIKE	R$ 57,15	R$ 10.401,30
191	393432	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR BRANCO C/5 UNID / 40 X 60 CM	177	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 10.503,18
192	393433	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR MARRON C/5 UNID / 40 X 60 CM	177	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 10.503,18
193	393434	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE C/5 UNID / 40 X 60 CM	183	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 10.859,22
194	393435	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERDE CLARO C/5 UNID / 40 X 60 CM	128	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 7.595,52
195	393436	E.V.A. GRAMA DE CAMPO MAQUETE HO 1:87 (PADRÃO FRATISCHI) NA COR VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	137	PCT.	MAIKE	R$ 59,34	R$ 8.129,58
289	396447	GRAMPEADOR GRANDE, 18CM, PARA GRAMPO 26/6 C - 15 (CIS / YES)	205	UNID.	JOCAR	R$ 43,30	R$ 8.876,50
290	396508	GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO TIPO 53 GRAMPO DE 6 A 14MM	87	UNID.	JOCAR	R$ 114,20	R$ 9.935,40
291	396700	GRAMPEADOR PEQUENO, 13 CM, PARA GRAMPO 26/26 C - 10 (CIS / YES)	195	UNID.	JOCAR	R$ 29,90	R$ 5.830,50
292	396509	GRAMPEADOR TIPO ALICADE DE METAL PARA GRAMPO 26/6-8	138	UNID.	JOCAR	R$ 43,45	R$ 5.996,10
293	396510	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA, APOIO EMBORRACHADO, COM CAPACIDADE DE 200 FOLHAS. GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 E 23/23 E AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	80	UNID.	JOCAR	R$ 171,00	R$ 13.680,00
294	393464	GRAMPO 106/8 - 8MM CX C/ 5000 UNID	62	CX.	JOCAR	R$ 24,40	R$ 1.512,80
295	390864	GRAMPO 23/10 CX C/ 5000	61	CX.	JOCAR	R$ 25,80	R$ 1.573,80
296	390863	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	287	CX.	JOCAR	R$ 7,75	R$ 2.224,25
305	396723	INDICE TELEFONICO ESPIRAL GRANDE, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PVC, VISOR COM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL MILO EM PAPEL OFF-SET 180 GRS, 72 PÁGINAS, FORMATO FECHADO 155X215MM	34	UNID.	SDOMINGOS	R$ 29,44	R$ 1.000,96
331	396554	LOUSA QUADRO BRANCO 60X40 CM MOLDURA DE ALUMINIO	60	UNID.	SOUZA	R$ 87,50	R$ 5.250,00
332	396556	LOUSA QUADRO BRANCO COM SUPORTE 100X100 MOLDURA DE ALUMINIO	62	UNID.	SOUZA	R$ 139,90	R$ 8.673,80
344	383231	MASSA DE MODELAR GRANDE 180GRS CAIXA COM 12 CAIXINHAS CONTENDO 12 CORES (PADRAO ACRILEX)	607	CAIXA	MASSAPEL	R$ 23,30	R$ 14.143,10
374	396699	PAPEL A4 NA COR BRANCA RESMA COM 250 UNIDADES 120GR	1610	UNID.	CHAMEX	R$ 158,50	R$ 255.185,00
408	396526	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	148	PCT.	RST	R$ 27,50	R$ 4.070,00
421	393484	PAPEL CONTACT PRETO CX C/ 6 ROLOS C/ 10 M CADA (PADRAO VULCAN, POLITAC)	164	CX.	PANTECOR	R$ 199,00	R$ 32.636,00
443	402603	PASTA L A4 INCOLOR FOSCO, TAMANHO 220 X 310.	450	UNID.	DELLO	R$ 1,99	R$ 895,50
459	396548	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR AZUL (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	169	CX.	JOCAR	R$ 89,20	R$ 15.074,80
460	396552	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERDE (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	167	CX.	JOCAR	R$ 88,00	R$ 14.696,00
461	396551	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES - NA COR VERMELHA (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)	168	CX.	JOCAR	R$ 88,00	R$ 14.784,00
462	396550	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, NA COR PRETA,	169	CX.	JOCAR	R$ 88,00	R$ 14.872,00

		RECARREGAVEL CX C/ 12 UNIDADES (PADRÃO DE QUALIDADE PILOT)					
511	383298	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COLORIDO 20 X 40 CM (PADRAO D. EMBAL)	2468	UNIDADE	VMP	R$ 4,35	R$ 10.735,80
521	393499	TECIDO ENCERADO PARA MESA, C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	DEC MINAS	R$ 577,00	R$ 13.848,00
524	396573	TECIDO SACARIA PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, LARGURA 1,40M, GRAMATURA 260G/M²-364/ML, PEÇAS C/ 50M BRANCO	43	ROLO	ESTILOTEC	R$ 505,00	R$ 21.715,00
531	393502	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 21,5CM (PADÃO TRAMONTINA)	126	UNID.	JOCAR	R$ 64,99	R$ 8.188,74
534	396647	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR AMARELO OURO	138	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.934,00
535	396645	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR BRANCA	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
536	396653	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARFIM	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
537	396652	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR MARROM	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
538	396649	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SALMÃO	127	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.461,00
539	396654	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR SÉPIA	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
540	396650	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE FOLHA	148	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 6.364,00
541	396648	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERDE MUSGO	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00
542	396646	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VERMELHA	88	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 3.784,00
543	396651	TINTA ACRÍLICA P.V.A 500ML BRILHANTE COR VIOLETA	137	UNID.	ACRILEX	R$ 43,00	R$ 5.891,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Jorge Cupertino da Silva -**COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, CNPJ 46.766.632/0001-61				TOTAL	R$ 377.310,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
13	393516	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 (3 CM) DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	109	CX.	BACHI	R$ 5,00	R$ 545,00
15	396457	ALICATE RIBITADOR MANUAL COM 4 PONTAS 2.4, 3.2, 4 E 4.8	10	UNID.	THOMPSON	R$ 31,95	R$ 319,50
35	402600	ARGILA MODELAR ARTESANATO ESCULTURA CERÂMICA E ESCOLAR 900G.	110	UNID.	REZENDE	R$ 4,85	R$ 533,50
46	383130	BARBANTE DE ALGODAO PEQUENO NUMERO 6 100 METROS (PADRAO DEFIOS)	35	UNIDADE	EUROROMA	R$ 3,90	R$ 136,50
111	383165	COLA COLORIDA NÃO TOXICA CX C/ 4 UNID 25 G CADA (PADRAO ACRILEX OU KOALA)	93	CAIXA	PIRATININGA	R$ 4,80	R$ 446,40
127	402610	CORDA PARA CAPOEIRA EM ALGODÃO, 10 MM, CORDA CRUA, COM ALMA E TRAMA REFORÇADA.	500	METRO	SOFIA	R$ 5,45	R$ 2.725,00
168	402591	DISPLAY PORTA FOLHA A4 ACRÍILICO COM FITA ADESIVA	90	UNID.	WALEU	R$ 23,50	R$ 2.115,00
178	383193	E.V.A. AMARELO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.485,25
179	383194	E.V.A. AZUL C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	176	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.510,88
180	383195	E.V.A. AZUL CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.485,25
181	383196	E.V.A. BEGE COR DA PELE C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	188	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.818,44
182	383197	E.V.A. BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	176	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 4.510,88
185	383188	E.V.A. COM GLITTER NA COR AZUL C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.004,75
186	383189	E.V.A. COM GLITTER NA COR DOURADO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	182	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.404,94
187	383190	E.V.A. COM GLITTER NA COR PRATA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	182	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,15	R$ 10.401,30
188	396719	E.V.A. COM GLITTER NA COR ROXA C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PCT.	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.004,75
189	383191	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERDE ESCURO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.004,75
190	383192	E.V.A. COM GLITTER NA COR VERMELHO C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	175	PACOTE	EVAMAX	R$ 57,17	R$ 10.004,75
196	383198	E.V.A. LARANJA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	136	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.485,68
197	383199	E.V.A. LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	128	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.280,64
201	383200	E.V.A. MARROM C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
203	383201	E.V.A. PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
204	383202	E.V.A. ROSA C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
205	396718	E.V.A. ROXO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PCT.	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
206	383203	E.V.A. VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	145	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.716,35
207	383204	E.V.A. VERDE ESCURO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	148	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.793,24
208	383205	E.V.A. VERMELHO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	148	PACOTE	EVAMAX	R$ 25,63	R$ 3.793,24
210	396678	ELÁSTICO 25M LARGURA 15MM COMPOSIÇÃO 72% POLYESTER E 28% ELASTODIENO (PADRÃO HAK)	139	UNID.	CORRENTE	R$ 31,29	R$ 4.349,31
211	396693	ENCHIMENTO ACRÍLICO PCT 500G	81	UNID.	NOVO	R$ 25,99	R$ 2.105,19
218	390854	EVA COM GLITER BRANCO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	127	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 10.572,75
219	396498	EVA COM GLITER LILAS C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	125	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 10.406,25
220	390855	EVA COM GLITER PINK C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	127	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 10.572,75
221	390856	EVA COM GLITER PRETO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	108	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 8.991,00
222	390857	EVA COM GLITER ROSA CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	125	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 10.406,25
223	390858	EVA COM GLITER VERDE CLARO C/ 10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	105	PCT.	EVAMAX	R$ 83,25	R$ 8.741,25

299	396512	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAPECEIRO 14MM CX 5000UNID	60	UNID.	BEST	R$ 34,40	R$ 2.064,00
330	396555	LOUSA QUADRO BRANCO 30X32 CM, MOLDURA DE ALUMINIO	77	UNID.	CORTIARTE	R$ 67,40	R$ 5.189,80
357	393519	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO MÉDIO 8MM PCTE COM 100 UNIDADES	50	PCT.	FERNANDO	R$ 4,40	R$ 220,00
358	393520	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO PEQUENO 5MM PCT COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 3,99	R$ 207,48
359	393518	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 10MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 4,99	R$ 259,48
360	393526	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 12MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 6,40	R$ 332,80
361	393527	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 16MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 5,50	R$ 286,00
362	396569	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 3MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 5,19	R$ 269,88
363	393525	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA DE PLÁSTICO GRANDE 6MM PCTE COM 100 UNIDADES	52	PCT.	FERNANDO	R$ 4,45	R$ 231,40
420	396536	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO C/ 10 M (PADRAO VULCAN) CX C/ 6 ROLOS	169	CX.	PLASTCOVER	R$ 458,00	R$ 77.402,00
430	355315	PAPEL ETIQUETA BRANCO AUTO COLANTE TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS (PADRAO PIMACO / PRINT LABEL)	128	CAIXA	POLIFIX	R$ 84,50	R$ 10.816,00
431	393426	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO BRILHANTE TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS 180GR (PADRAO MASTERP)	222	PCT.	OFF PAPER	R$ 84,29	R$ 18.712,38
433	383269	PAPEL LAMINADO DOURADO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	69	PACOTE	CROMUS	R$ 83,99	R$ 5.795,31
434	383271	PAPEL LAMINADO VERDE C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	65	PACOTE	CROMUS	R$ 83,99	R$ 5.459,35
435	383272	PAPEL LAMINADO VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO VMP)	65	PACOTE	CROMUS	R$ 83,30	R$ 5.414,50
436	393486	PAPEL SEDA NA COR DOURADO C/100 (PADRÃO VMP)	75	PCT.	VMP	R$ 36,30	R$ 2.722,50
457	383286	PINCEL BROXA 835 NUMERO 6 (PADRAO TIGRE)	129	UNIDADE	JOCAR	R$ 9,50	R$ 1.225,50
478	390885	PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO. PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL.	304	UNID.	ACRINIL	R$ 21,00	R$ 6.384,00
483	396542	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 2.4 PACOTE COM 100	37	PCT.	NOVO	R$ 45,50	R$ 1.683,50
484	396544	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4 PACOTE COM 100	37	PCT.	NOVO	R$ 50,00	R$ 1.850,00
485	396545	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4.8 PACOTE COM 100	26	PCT.	NOVO	R$ 59,40	R$ 1.544,40
488	396624	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR AMARELA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
489	396620	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR BRANCA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
490	396623	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR LILÁS C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,80	R$ 117,60
491	396619	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR MARROM C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
492	396621	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR PRETA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
493	396625	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR ROXA C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 9,80	R$ 411,60
494	396617	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR SALMÃO C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
495	396622	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERDE C/ 30 M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
496	396618	RETRÓS DE LINHA PARA PESPONTO NA COR VERMELHA C/ 30M (PADRÃO CORRENTE)	42	ROLO	CORRENTE	R$ 2,99	R$ 125,58
497	396543	RIBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 3.2 PACOTE COM 100	36	PCT.	NOVO	R$ 31,80	R$ 1.144,80
514	402595	SACO TRANSPARENTE 50 X 80 CM, UTILIZADO PARA CESTA BÁSICA, GRAMATURA: 0,10.	160	KG	CROMUS	R$ 44,60	R$ 7.136,00
522	393500	TECIDO OXFORT, C/ 50M X 1,40	23	PEÇA	SALIM	R$ 541,60	R$ 12.456,80
559	396540	TINTA PARA PINTURA FACIAL TEMPORARIA CORES VARIADAS CAIXA C/ 6 UND. DE 15ML (PADRÃO MARIPEL)	149	CX.	COLORMAKE	R$ 30,10	R$ 4.484,90
594	393510	TULE NA COR ROSA, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	SALIM	R$ 175,74	R$ 1.933,14
595	393511	TULE NA COR VERDE CLARO, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	SALIM	R$ 175,74	R$ 1.933,14
596	393512	TULE NA COR VERDE ESCURO, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	SALIM	R$ 175,74	R$ 1.933,14
597	393513	TULE NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	SALIM	R$ 175,74	R$ 1.933,14
599	396657	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AMARELA	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
600	396658	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR AZUL	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
601	396660	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR BRANCA	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
602	396663	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR PRETA	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
603	396659	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR ROSA BEBÊ	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
604	396661	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERDE CLARO	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
605	396662	VIÉS DE ALGODÃO 50M/12MM COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PADRÃO CINDERELA COR VERMELHA	25	ROLO	CINDERELA	R$ 23,62	R$ 590,50
607	396689	ZÍPER 10CM COR AMARELA	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
608	396690	ZÍPER 10CM COR AZUL	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
609	396686	ZÍPER 10CM COR BRANCA	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
610	396685	ZÍPER 10CM COR PRETA	57	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 198,36
611	396688	ZÍPER 10CM COR VERDE	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84
612	396687	ZÍPER 10CM COR VERMELHA	58	UNID.	DELLO	R$ 3,48	R$ 201,84

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Carolina dos Santos Magalhães Silva** - COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608, CNPJ 44.799.942/0001-57				TOTAL	R$ 11.850,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
302	396514	GUILHOTINA DE MESA, BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DO CORTE 36CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 15 FOLHAS, DIMENSÃO DA MESA 340 X 500MM, PESO 5 KG.	36	UNID.	GUI/15	R$ 230,00	R$ 8.280,00
303	402611	GUILHOTINA REFILADORA CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE 8 A 32 CM (CORTADOR CIRCULAR COM SUPORTE MATERIAL PLASTICO, LÂMINA EM AÇO, CIRCULOS PERFEITOS COM DIAMETRO ATÉ 32 CM DE FACIL MANUSEIO).	3	UNID.	TOQUE/CIRQ	R$ 65,00	R$ 195,00

447	402598	PEN DRIVE 1 TB	45	UNID.	SAND DISK1	R$ 75,00	R$ 3.375,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Fernando Roberto Coelho Correia -** FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA 03746027608 - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 43.575.205/0001-08				TOTAL	R$ 149.627,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA		
1	402599	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE PLÁSTICO, 245 X 4,6 MM COM 100 UNIDADES.	90	PCT.	brw	R$ 20,00	R$ 1.800,00
4	396644	AGULHA DE CROCHÊ Nº4	35	UNID.	NOVEX	R$ 3,20	R$ 112,00
7	396684	AGULHA PARA GALONEIRA BX63 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	55	PCT.	NOVEX	R$ 21,30	R$ 1.171,50
8	396683	AGULHA PARA OVERLOK DCX27 Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	55	PCT.	NOVEX	R$ 16,50	R$ 907,50
9	396682	AGULHA PARA RETA DBX1 CABO FINO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	55	PCT.	NOVEX	R$ 15,60	R$ 858,00
10	396680	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº12 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	55	PCT.	NOVEX	R$ 16,09	R$ 884,95
11	396681	AGULHA PARA RETA DPX5 CABO GROSSO Nº14 PCT. C/ 10 AGULHAS (PADRÃO GROZ-BECKERT)	60	PCT.	NOVEX	R$ 16,55	R$ 993,00
14	393528	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 DE AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 100 UNIDADES (PADRÃO MILWARD / IARA)	100	CX.	BRW	R$ 5,80	R$ 580,00
37	396607	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AMARELA	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
38	396609	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR AZUL	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
39	396610	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR BRANCA	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
40	396611	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR LILÁS	35	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 640,50
41	396612	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR MARROM	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
42	396608	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR PRETA	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
43	396606	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERDE	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
44	396605	BARBANTE COLORIDO COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO, ROLO COM 915M COR VERMELHA	45	ROLO	EURO	R$ 18,30	R$ 823,50
58	390850	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROSA C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	392	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.744,00
59	396717	BOLA DE SOPRAR Nº 8 ROXA PACOTE C/ 50	392	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.744,00
60	390851	BOLA DE SOPRAR Nº 8 VERMELHA C/50 (PADRAO ART LATEX)	398	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.786,00
61	383131	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AMARELA C/50 (PADRAO ART LATEX)	394	PACOTE	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.758,00
62	383132	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 AZUL C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	398	PACOTE	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.786,00
63	383133	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 BRANCA C/50 (PADRAO ART LATEX)	394	PACOTE	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.758,00
64	396722	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 CORES DIVERSAS C/50 (PADRAO ART LATEX)	382	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.674,00
65	383134	BOLA DE SOPRAR NUMERO 8 VERDE C/ 50 (PADRAO ART LATEX)	394	PACOTE	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.758,00
66	396463	BOLA DE SOPRAR PRETA Nº 8 PCT C/ 50 (PADRÃO ART LATEX)	392	PCT.	PIC PIC	R$ 7,00	R$ 2.744,00
78	402620	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR AMARELO IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	3	CX.	ART FLOC	R$ 975,00	R$ 2.925,00
79	402618	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR AZUL IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	3	CX.	ART FLOC	R$ 975,00	R$ 2.925,00
80	402622	CAIXA DE PAPEL CREPOM PARAFINADO NA COR VERMELHO IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO EM MESAS, EMBALAR DOCES, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, ENTRE OUTROS. CAIXA CONTENDO 1.000 FOLHAS.	3	CX.	ART FLOC	R$ 975,00	R$ 2.925,00
446	383280	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA HASTE FERRO CX C 50 UNID (PADRAO DELLO / POLYCART)	351	CAIXA	BRPAPER	R$ 198,90	R$ 69.813,90
471	396452	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W NA COR AZUL 19X16 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	210	UNID.	CLASSE	R$ 95,50	R$ 20.055,00
472	396461	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL BI-VOLT 100 W 11,5 X 11 COM SELO IMETRO (PADRAO TILIBRA)	197	UNID.	CLASSE	R$ 63,55	R$ 12.519,35

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Geovani Antônio Gabriel de Medeiros -** GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, CNPJ 43.187.819/0001-12				TOTAL	R$ 333.314,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
48	396576	BASE PARA CHAVEIRO DUPLO COM CORRENTE E TRIÂNGULO COR NÍQUEL C/ 50 UNIDADES	81	PCT.	ABC	R$ 17,00	R$ 1.377,00
73	393430	CADERNO DE CALIGRAFIA 60 FOLHAS (PADRÃO MAXIMA)	510	UNID.	FORONI	R$ 2,50	R$ 1.275,00
123	396674	COLCHETE IMPORTADO Nº2 CARTELA COM 12	60	CARTELA	XR	R$ 10,79	R$ 647,40
128	376326	CORRETIVO EM FITA COM 5 MILÍMETROS DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO. NÃO TÓXICA E SEM CHEIRO COM DESIGN ERGONÔMICO. POSSIBILITA ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. POIS NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM. COBRE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO DEIXA MARCAS. NEM SOMBRAS EM FOTOCÓPIAS.	2125	UNIDADE	MASTER	R$ 14,28	R$ 30.345,00
131	396466	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 34,50	R$ 1.000,50
132	396482	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ANJO 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
133	396467	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
134	396483	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE BORBOLETA 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
135	396468	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 16MM	31	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.038,50

136	396484	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CIRCULO 20MM	30	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.005,00
137	396469	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
138	396485	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE CORAÇÃO 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
139	396470	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
140	396486	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE ESTRELA 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
141	396471	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
142	396487	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR 20MM	71	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 2.378,50
143	396472	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
144	396488	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FLOR BP 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
145	396473	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 16MM	31	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.038,50
146	396489	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA 20MM	35	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.172,50
147	396474	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
148	396490	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE FOLHA UVA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
149	396475	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
150	396491	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE HIBISCO 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
151	396476	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
152	396492	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE LUA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
153	396477	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 16MM	29	DZ	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
154	396493	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE MARGARIDA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
155	396478	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
156	396494	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE POMBA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
157	396479	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
158	396495	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE SOL 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
159	396480	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
160	396496	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE TULIPA 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
161	396481	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 16MM	29	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 971,50
162	396497	CORTADOR DE EVA NO FORMATO DE URSO 20MM	34	UNID.	TOKE E CRIE	R$ 33,50	R$ 1.139,00
163	383175	CRACHA HORIZONTAL (PADRAO KIT)	2590	UNIDADE	ACP	R$ 1,07	R$ 2.771,30
242	383207	FITA CREPE C/ 72 UNID 18 X 50 M (PADRAO 3M / EUROCEL))	730	CAIXA	NASTRO	R$ 296,90	R$ 216.737,00
329	383228	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FOLHAS (PADRAO GRF)	203	UNIDADE	KAJOMA	R$ 12,90	R$ 2.618,70
438	396451	PAPEL VERGE BRANCO A4 PCT C/ 50 FLS 120G (PADRAO OFF PAPER)	252	PCT.	USAPEL	R$ 19,50	R$ 4.914,00
442	383279	PASTA DE PAPELAO PRETA COM ELASTICO (PADRAO POLYCART)	1151	UNIDADE	TP	R$ 4,65	R$ 5.352,15
512	396546	SACO TRANSPARENTE 15 X 30 CM (PADRAO D. EMBAL)	3765	UNID.	CROMUS	R$ 4,75	R$ 17.883,75
515	383301	TABUADA GRANDE (PADRAO TILIBRA)	210	UNIDADE	TILIBRA	R$ 6,30	R$ 1.323,00
590	393506	TULE NA COR AZUL CLARO, C/ 50M X 1,40	11	PEÇA	TULE	R$ 175,90	R$ 1.934,90
591	393507	TULE NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	12	PEÇA	TULE	R$ 175,90	R$ 2.110,80
592	393508	TULE NA COR LILÁS, C/ 50M X 1,40	10	PEÇA	TULE	R$ 175,90	R$ 1.759,00
593	393509	TULE NA COR MARRON, C/ 50M X 1,40	10	PEÇA	TULE	R$ 175,90	R$ 1.759,00
606	383323	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA ARQUIVO C/ 50 UNID (PADRAO DELLO)	241	PACOTE	DELLO	R$ 22,00	R$ 5.302,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Maria Aparecida Rosa da Silva Santos -** MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MD COPIADORA LTDA, CNPJ 44.556.350/0001-04				TOTAL	R$ 228.391,05
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
2	355328	AGENDA COM ACABAMENTO EM ESPIRAL E CAPA DURA, FORMATO: (14,5 X 21,5), QUE OFERECE ESPAÇO ADEQUADO PARA ANOTAÇÕES DOS COMPROMISSOS DO DIA A DIA. ALÉM DE SEU FORMATO TRADICIONAL E PRATICO, TRAZENDO O DIA DA SEMANA (UM DIA DA SEMANA POR PAGINA) E DO MÊS, APRESENTA A CADA MÊS UMA PÁGINA PARA O PLANEJAMENTO MENSAL, CALENDÁRIO NÃO PERMANENTE, COM ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS ATUALIZADOS. (PADRAO QUALIDADE TILIBRA)	259	UNIDADE	TILIBRA	R$ 15,90	R$ 4.118,10
5	396626	AGULHA DE MÃO Nº 6 PACOTE C/ 12	49	PCT.	KIT	R$ 5,90	R$ 289,10
17	402615	APAGADOR DE LOUSA C/PORTA GIZ INDIVIDUAL SOUZA FEITO EM MADEIRA MDF FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE FELTRO DE 4MM COM DEPOSITO PARA GIZ.	30	UNID.	SOUZA	R$ 4,35	R$ 130,50
19	396432	APONTADOR COM UM FURO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO DE LASCAS 55MMX20MM, EM PLÁSTICO (PADRÃO QUALIDADE FABER CASTEL)	1096	UNID.	LEO E LEO	R$ 0,77	R$ 843,92
130	402612	CORTADOR CIRCULAR 45MM, IDEAL PARA CORTES DE PRECISÃO EM PAPÉIS, TECIDOS, PLÁSTICOS, METAIS FINOS, FILMES, ACETATO, COURO, VINIL, EVA E OUTROS, IDEAL PARA PATCHWORK.	4	UNID.	KIT	R$ 48,90	R$ 195,60
174	383334	DUREX LILAS C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	71	PCT.	EUROCEL	R$ 11,44	R$ 812,24
183	383186	E.V.A. C/ ESTAMPA DE BOLINHA C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	169	PACOTE	MAKE	R$ 59,30	R$ 10.021,70
184	383187	E.V.A. C/ ESTAMPA FLORAL C/ 10 UNID / 40X60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE+)	169	PACOTE	MAKE	R$ 59,30	R$ 10.021,70
198	393437	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X AZUL C/5 UNID / 40 X 60 CM	135	PCT.	MAKE	R$ 60,70	R$ 8.194,50
199	393438	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X PRETO C/5 UNID / 40 X 60 CM	134	PCT.	MAKE	R$ 60,70	R$ 8.133,80
200	393439	E.V.A. LISTRADO NA COR BRANCO X VERMELHO C/5 UNID / 40 X 60 CM	134	PCT.	MAKE	R$ 60,70	R$ 8.133,80
202	393440	E.V.A. NA COR LISTRADO (ARCO IRIS) C/10 UNID / 40 X 60 CM (PADRAO DUB FLEX / MAKE +)	140	PCT.	MAKE	R$ 67,90	R$ 9.506,00
243	396502	FITA DE CETIM Nº 0 AMARELA C/ 100MTS	59	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.179,41
244	396503	FITA DE CETIM Nº 0 AZUL CLARO C/ 100MTS	57	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.139,43
245	396504	FITA DE CETIM Nº 0 ROSA C/ 100MTS	53	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.059,47
246	396505	FITA DE CETIM Nº 0 VERDE C/ 100MTS	56	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.119,44
247	396506	FITA DE CETIM Nº 0 VERMELHA C/ 100MTS	57	ROLO	KIT	R$ 19,99	R$ 1.139,43
249	396560	FITA DE CETIM Nº 2 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	53	ROLO	KIT	R$ 40,49	R$ 2.145,97
250	396563	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AMARELO (PADRAO KIT)	57	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 5.103,78
251	396567	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS AZUL (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
252	396561	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
253	396568	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70

254	396566	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
255	396562	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS ROSA (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
256	396565	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 89,54	R$ 4.924,70
258	383208	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	57	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.328,10
259	393454	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	54	UNID.	KIT	R$ 23,30	R$ 1.258,20
260	383209	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS AZUL ESCURO (PADRAO KIT)	54	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.258,20
261	393455	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	55	UNID.	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
262	393456	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS LARANJA (PADRAO KIT)	55	UNID.	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
263	393457	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS PRETA (PADRAO KIT)	155	UNID.	KIT	R$ 23,30	R$ 3.611,50
264	383211	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS ROSA ESCURO (PADRAO KIT)	55	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
265	383212	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	55	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
266	383213	FITA DE CETIM NUMERO 1 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	55	UNIDADE	KIT	R$ 23,30	R$ 1.281,50
267	393459	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AMARELA (PADRAO KIT)	55	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 2.402,95
268	393460	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS AZUL CLARO (PADRAO KIT)	54	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 2.359,26
269	393461	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS BRANCA (PADRAO KIT)	44	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 1.922,36
270	396720	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS ROXA (PADRAO KIT)	55	ROLO	KIT	R$ 43,69	R$ 2.402,95
271	393462	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERDE (PADRAO KIT)	55	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 2.402,95
272	393463	FITA DE CETIM NUMERO 2 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	56	UNID.	KIT	R$ 43,69	R$ 2.446,64
273	396691	FITAS MÉTRICAS 1,5 M	96	UNID.	KIT	R$ 2,07	R$ 198,72
288	396446	GOMA ELASTICA AMARELA PARA CEDULA, ALTA RESISTENCIA, PACOTE DE 1KG COM APROXIDAMENTE 1200 ELASTICOS (PADRÃO REDBOR)	52	PCT.	MAMUTH	R$ 34,10	R$ 1.773,20
313	383222	LAPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO CX C/ 36 UNID (PADRAO FABER CASTELL)	127	CAIXA	FABER CASTELL	R$ 81,60	R$ 10.363,20
314	396449	LASTEX BRANCO ROLO COM 500 METROS (PADRAO KIT)	110	UNID.	KIT	R$ 43,55	R$ 4.790,50
336	393467	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR AZUL - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	154	CX.	PILOT	R$ 83,90	R$ 12.920,60
337	393465	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	154	CX.	PILOT	R$ 83,90	R$ 12.920,60
339	393468	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERDE - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	148	CX.	PILOT	R$ 83,90	R$ 12.417,20
340	393466	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERMELHO - PONTA 1.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	148	CX.	PILOT	R$ 83,90	R$ 12.417,20
346	402589	MOLHADOR DE DEDOS 12G.	55	UNID.	NEW MAGIC	R$ 18,00	R$ 990,00
378	396557	PAPEL A4 VERGÊ BRANCO 90G PACOTE C/100	360	PCT.	FILIPERSON	R$ 22,70	R$ 8.172,00
450	396537	PERFURADOR DE PAPEL ALICATE DE 1 FURO	87	UNID.	LEO E LEO	R$ 19,80	R$ 1.722,60
476	402592	POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220 X 307 X 0,05 MM 50 UNID	90	PCT.	POLAESAL	R$ 104,80	R$ 9.432,00
556	402653	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR AZUL (PADRAO ACRILEX)	20	UNID.	RADEX	R$ 13,99	R$ 279,80
557	383304	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR PRETO(PADRAO ACRILEX)	95	UNIDADE	RADEX	R$ 13,99	R$ 1.329,05
558	402652	TINTA PARA CARIMBO 42 ML COR VERMELHA (PADRAO ACRILEX)	40	UNID.	RADEX	R$ 13,99	R$ 559,60
560	396585	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AMARELO	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
561	396584	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR AZUL	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
562	396582	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BEGE	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
563	396589	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR BRANCA	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
564	396588	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CHOCOLATE	117	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 519,48
565	396587	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR CORAL	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
566	396593	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR FLUORESCENTE	121	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 537,24
567	396591	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR MARROM CAFÉ	122	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 541,68
568	396592	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR METÁLICA	117	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 519,48
569	396590	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR PRETA	119	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 528,36
570	396581	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR ROSA	119	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 528,36
571	396594	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR SIENA NATURAL	117	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 519,48
572	396583	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERDE	120	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 532,80
573	396586	TINTA PARA TECIDO 37ML PADRÃO ACRILEX COR VERMELHO	120	UNID.	ACRILEX	R$ 4,44	R$ 532,80

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Lenicia Maria Fonseca de Souza -** MD COPIADORA LTDA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, CNPJ 41.852.525/0001-32				TOTAL	R$ 247.866,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
55	393428	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 35 X 52CM - COR CRISTAL TRANSPARENTE COM 100 CAPAS - PARA CADERNO BROCHURÃO	205	UNID.	GOOD	R$ 50,00	R$ 10.250,00
83	383139	CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS TAMANHO APROXIMADO 18 CM (PADRAO ELGIM)	161	UNIDADE	ALFACELL	R$ 16,00	R$ 2.576,00
92	383140	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	199	CAIXA	COMPACTOR	R$ 29,00	R$ 5.771,00
93	383141	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA PRETA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	163	CAIXA	COMPACTOR	R$ 29,00	R$ 4.727,00
94	383142	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA VERMELHA 07 / CX COM 50 UNID (PADRAO COMPACTOR)	126	CAIXA	COMPACTOR	R$ 29,00	R$ 3.654,00
96	383178	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE - MODELO 063 (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	230	UNIDADE	LDER	R$ 4,00	R$ 920,00
97	383179	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P EDUCACAO FISICA 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLAST	120	UNIDADE	LDER	R$ 4,00	R$ 480,00
98	383180	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE P/ DIARIOS DE CLASSE P/ INGLES 11 X 30 CM (PADRAO NOVO RUMO/PLASTIC)	120	UNIDADE	LDER	R$ 4,00	R$ 480,00
102	390859	CLIPS 1/0 500G (PADRÃO DIMPACTOR)	122	CX.	TOP	R$ 9,90	R$ 1.207,80
112	390860	COLA DE ISOPOPOR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX.)	104	CX.	MAIS	R$ 50,00	R$ 5.200,00

113	383166	COLA DE ISOPOPR 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO NEW MAG / ACRILEX)	118	CAIXA	MAIS	R$ 50,00	R$ 5.900,00
121	393431	COLA SILICONE LÍQUIDA FRASCO DE 100ML / 92G PACOTE COM 6 UNIDADES (PADRÃO HERO)	364	PCT.	RENDICOLLA	R$ 59,10	R$ 21.512,40
214	383183	ENVELOPE A3 PARDO 37 CM X 47 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	562	CAIXA	FORONI	R$ 160,00	R$ 89.920,00
441	355319	PASTA CLASSIFICADORA CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO FORMATO 350MM X 230MM COR CINZA CAIXA COM 100 PASTAS (PADRÃO QUALIDADE POLYCART)	170	CAIXA	DELUCA	R$ 560,40	R$ 95.268,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **João Vitor Simões Grossi** -PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		RAFAEL ANGELICO DA SILVA 06620771645, CNPJ 46.922.141/0001-62				TOTAL	R$ 202.668,07
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
226	393441	FELTRO AMARELO OURO C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.452,80
227	396499	FELTRO AZUL CLARO C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,40	R$ 8.433,00
228	396500	FELTRO AZUL ESCURO C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.452,80
229	393442	FELTRO BRANCO C / 10 METROS	46	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.640,64
230	393443	FELTRO COR DE PELE C / 10 METROS	48	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 9.016,32
231	393444	FELTRO LILÁS C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.452,80
232	396501	FELTRO MARRON C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 8.452,80
233	393445	FELTRO PRETO C / 10 METROS	48	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 9.016,32
234	393446	FELTRO ROSA C / 10 METROS	47	ROLO	TARDELI	R$ 187,34	R$ 8.804,98
235	393447	FELTRO ROXO C / 10 METROS	45	ROLO	TARDELI	R$ 187,34	R$ 8.430,30
236	393448	FELTRO VERDE C / 10 METROS	51	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 9.579,84
237	393449	FELTRO VERMELHO C / 10 METROS	48	ROLO	TARDELI	R$ 187,84	R$ 9.016,32
516	393494	TECIDO EM CETIM NA COR AMARELO C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 14.251,20
517	393495	TECIDO EM CETIM NA COR AZUL, C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 14.251,20
518	393496	TECIDO EM CETIM NA COR BRANCO, C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 14.251,20
519	393497	TECIDO EM CETIM NA COR VERDE, C/ 50M X 1,40	23	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 13.657,40
520	393498	TECIDO EM CETIM NA COR VERMELHO, C/ 50M X 1,40	24	PEÇA	TARDELI	R$ 593,80	R$ 14.251,20
525	393501	TECIDOS DE CHITA ESTAMPADO 1,40 LARGURA C/ 50M	48	PEÇA	TARDELI	R$ 534,90	R$ 25.675,20
589	393505	TULE NA COR AMARELO, C/ 50M X 1,40	9	PEÇA	TARDELI	R$ 175,75	R$ 1.581,75

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Rafael Angelico da Silva** -RAFAEL ANGELICO DA SILVA 06620771645 - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		R F CANDIDO RIBEIRO LTDA, CNPJ 44.713.852/0001-00				TOTAL	R$ 187.871,90
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
338	393469	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR PRETO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	155	CX.	Jocar	R$ 74,65	R$ 11.570,75
341	393471	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR AZUL - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	148	CX.	Jocar	R$ 60,85	R$ 9.005,80
342	393472	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERDE - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	148	CX.	Jocar	R$ 60,85	R$ 9.005,80
343	393470	MARCADOR P/ RETRO PROJETOR VERMELHO - PONTA 2.0MM (PADRÃO PILOT) CX C/ 12	146	CX.	Jocar	R$ 60,85	R$ 8.884,10
347	393473	NOVELO DE LÃ AMARELO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	57	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.194,15
348	393474	NOVELO DE LÃ AZUL 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	58	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.215,10
349	393475	NOVELO DE LÃ AZUL CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	57	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.194,15
350	393476	NOVELO DE LÃ BRANCO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	58	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.215,10
351	393477	NOVELO DE LÃ LILÁS 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	57	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.194,15
352	393478	NOVELO DE LÃ MARRON 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	58	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.215,10
353	393479	NOVELO DE LÃ ROSA 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	57	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.194,15
354	393480	NOVELO DE LÃ VERDE CLARO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	58	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.215,10
355	393481	NOVELO DE LÃ VERDE ESCURO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	59	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.236,05
356	393482	NOVELO DE LÃ VERMELHO 100 G (PADRÃO MERITA, MOLLET OU CISNE)	59	UNID.	Mollet	R$ 20,95	R$ 1.236,05
364	355295	PALITO DE CHURRASCO SEM PONTA PACOTE COM 100 UNID. (PADRAO THETO)	117	PACOTE	Bompack	R$ 7,59	R$ 888,03
365	390865	PALITO DE PICOLE ; AMARELO C/ 100 UNID (THETO)	60	PCT.	Theoto	R$ 10,39	R$ 623,40
366	383233	PALITO DE PICOLE CRU C/ 100 UNID (THETO)	117	PACOTE	Theoto	R$ 9,20	R$ 1.076,40
367	393483	PALITO DE PICOLE: MARRON C/100 (THETO)	55	PCT.	Theoto	R$ 10,06	R$ 553,30
368	390866	PALITO DE PICOLE: VERDE C/100 UNID (THETO)	62	PCT.	Theoto	R$ 10,06	R$ 623,72
369	390867	PALITO DE PICOLE: VERMELO C/100 (THETO)	52	PCT.	Theoto	R$ 10,06	R$ 523,12
390	383240	PAPEL CARTÃO AMARELO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	162	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.858,38
391	383242	PAPEL CARTÃO AZUL CELESTE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	155	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.648,45
392	383241	PAPEL CARTÃO AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	154	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.618,46
393	383243	PAPEL CARTÃO BRANCO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	210	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 6.297,90
394	383244	PAPEL CARTÃO LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	160	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.798,40
395	383246	PAPEL CARTÃO LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	157	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.708,43
396	383247	PAPEL CARTÃO MARRON PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	158	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.738,42
397	383248	PAPEL CARTÃO PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	160	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.798,40
398	383249	PAPEL CARTÃO ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	158	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.738,42
399	383250	PAPEL CARTÃO ROXO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	157	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.708,43
400	390874	PAPEL CARTÃO VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	153	PCT.	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.588,47
401	383252	PAPEL CARTÃO VERDE CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	153	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.588,47
402	383253	PAPEL CARTÃO VERMELHO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	160	PACOTE	Vmp	R$ 29,99	R$ 4.798,40
444	383275	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA TRANSP OFICIO COM GRAMPO PLAST. TAM 226MMX355MMX10MM CAIXA COM 50 PASTAS (PADRAO PLASCONY OU ACP)	234	CX.	Polibras	R$ 237,90	R$ 55.668,60

469	396541	PINCEL PINTURA NUMERO 22 (PADRAO TIGRE)	125	UNID.	Jocar	R$ 9,40	R$ 1.175,00
477	402601	PRANCHETA ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL COM PRENDEDOR DE METAL TAMANHO A4.	90	UNID.	Waleu	R$ 21,99	R$ 1.979,10
486	383296	REGUA 20 CM (PADRAO WALEU)	315	UNIDADE	Waleu	R$ 2,24	R$ 705,60
487	383297	REGUA 30 CM (PADRAO WALEU)	635	UNIDADE	Waleu	R$ 2,39	R$ 1.517,65
526	402605	TELA PARA PINTURA VIRADA 30 X 40 CM, FEITA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA DE ALTA QUALIDADE, COM OS CHASSIS EM EUCALIPITO.	300	UNID.	Madri	R$ 25,89	R$ 7.767,00
529	383302	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA (PADRAO CIS)	460	UNIDADE	Leoleo	R$ 2,84	R$ 1.306,40

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Adelgício de Souza Júnior -** RF COMÉRCIO, ARMARINHO LTDA-ME - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		SEVEN COPY COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.416.432/0001-27				TOTAL	R$ 254.606,89
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
99	396643	CARBONO PARA MANUSCRITO TAMANHO A4 CAIXA COM 100FLS	53	PCT.	seven	R$ 25,00	R$ 1.325,00
106	383157	CLIPS N. 6/0 500G (PADRAO DIMPACTOR)	84	CAIXA	clips top	R$ 8,16	R$ 685,44
169	383331	DUREX AMARELO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	76	PCT.	adelbrs	R$ 10,98	R$ 834,48
170	383332	DUREX AZUL C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	76	PCT.	adelbrs	R$ 10,98	R$ 834,48
171	390852	DUREX AZUL CLARO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	76	PCT.	adelbrs	R$ 10,98	R$ 834,48
172	383333	DUREX BRANCO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	74	PCT.	adelbrs	R$ 10,98	R$ 812,52
173	383181	DUREX GRANDE C/ 50M (PADRÃO ADELBRAS)	1470	UNIDADE	adelbrs	R$ 3,59	R$ 5.277,30
175	383335	DUREX PRETO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	161	PCT.	adelbrs	R$ 11,50	R$ 1.851,50
176	383336	DUREX VERDE BANDEIRA C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	77	PCT.	adelbrs	R$ 11,50	R$ 885,50
177	383337	DUREX VERMELHO C/ 10M PACOTE COM 10 UNIDADES (PADRAO EUROCEL)	77	PCT.	adelbrs	R$ 11,50	R$ 885,50
212	383185	ENVELOPE 114 X 229 CM OFÍCIO 20 OFFSET 63G CX C/ 100 UNID (PADRAO MAXPRINT)	582	CAIXA	foroni	R$ 9,35	R$ 5.441,70
224	383352	EXTRATOR DE GRAMPO (PADRAO K-50 / GENMES)	345	UNIDADE	jocar	R$ 8,87	R$ 3.060,15
239	393451	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	170	PCT.	adelbrs	R$ 34,00	R$ 5.780,00
240	393453	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MMX30M PACOTE COM 6 UNIDADES	139	PCT.	adelbrs	R$ 53,85	R$ 7.485,15
241	383206	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA PCT C/ 6 UNID (PADRAO 3M)	343	PACOTE	adelbrs	R$ 32,30	R$ 11.078,90
333	396516	MALETA POLIONDA A3 35X50,5X5CM, COM ALÇA E PRESILHA DE FECHAMENTO, TRANSPARENTE	715	UNID.	polibrs	R$ 24,50	R$ 17.517,50
416	383263	PAPEL COLOR SET VERDE A4 90GR PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	156	PACOTE	seven	R$ 25,00	R$ 3.900,00
423	390879	PAPEL CREPON AMARELO-OURO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
424	390880	PAPEL CREPON AZUL CLARO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
425	383267	PAPEL CREPON BRANCO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CAIXA	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
426	393485	PAPEL CREPON MARRON C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
427	390882	PAPEL CREPON VERDE BANDEIRA C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
428	390881	PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 FOLHAS (PADRAO CREPIL)	143	CX.	art floc	R$ 50,50	R$ 7.221,50
449	396539	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM AÇO, REGUA POSICIONADORA, TAPETE PLÁSTICO, DIMENSÕES C18XL14,8XA12,8 PARA ATÉ 30FLS	113	UNID.	jocar	R$ 56,80	R$ 6.418,40
463	396570	PINCEL PINTURA Nº 0 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	120	PCT.	lo e lo	R$ 49,00	R$ 5.880,00
464	396571	PINCEL PINTURA Nº 6 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	120	PCT.	lo e lo	R$ 31,90	R$ 3.828,00
465	396706	PINCEL PINTURA Nº 8 (PADRÃO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	124	PCT.	lo e lo	R$ 34,90	R$ 4.327,60
466	383288	PINCEL PINTURA NUMERO 10 (PADRAO TIGRE)	127	DUZIA	lo e lo	R$ 33,90	R$ 4.305,30
467	383289	PINCEL PINTURA NUMERO 14 (PADRAO TIGRE)	121	DUZIA	lo e lo	R$ 36,20	R$ 4.380,20
468	393488	PINCEL PINTURA NUMERO 16 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	101	PCT.	lo e lo	R$ 46,90	R$ 4.736,90
470	393489	PINCEL PINTURA NUMERO12 SERIE 165 (PADRAO TIGRE) PCTE COM 12 UNIDADES	108	PCT.	lo e lo	R$ 62,60	R$ 6.760,80
474	393490	PLASTICO PORTA DOCUMENTOS MEDINDO 105MM X 70MM COM ABA PCTE COM 100 UNIDADES (PADRÃO DATASUPRI)	1117	PCT.	acp	R$ 89,50	R$ 99.971,50
530	383303	TESOURA GRANDE 20 CM CABO PLASTICO (PADRAO TRAMONTINA)	291	UNIDADE	jocar	R$ 7,49	R$ 2.179,59

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Jailson Candido Ferreira -**SEVEN COPY COMERCIAL LTDA – EPP - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA ME - EPP, CNPJ 21.529.392/0001-50				TOTAL	R$ 569.933,59
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
16	355317	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL (PADRAO PILOT)	118	UNIDADE	JAPAN	R$ 3,50	R$ 413,00
47	402613	BASE DE CORTE A2 DUPLA FACE - MEDIDA 60X45 CENTÍMETROS / - 17,71X23,62 POLEGADAS - ESPESSURA 3 MM REFORÇADA COM CABO DE ALUMÍNIO, COM CANETA ESTILETE MODELO PRECISÃO CARTONAGEM SCRAPBOOK.	6	UNID.	ARTMARK	R$ 61,08	R$ 366,48
52	396460	BOBINA DE PAPEL PARDO 120CM X 200M X 80G/M²	66	BOBINA	MILPEL	R$ 150,00	R$ 9.900,00
68	393429	CADERNO ALIBOMBOM CX 40 UNIDADE 60 FOLHAS C/ PAUTA - 123X - BROCHURÃO 215 X 310MM (PADRÃO MÁXIMA)	310	CX.	MXIMA	R$ 247,00	R$ 76.570,00
69	383136	CADERNO BROCHURAO 60 FOLHAS C/ PAUTA (PADRAO TILIBRA)	5485	UNIDADE	MXIMA	R$ 3,18	R$ 17.442,30
75	393523	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULADA, ACRILICA, POLIPROPILENO, FUMÊ (PADRÃO SERPA / NOVACRIL)	140	UNID.	NOVACRIL	R$ 41,60	R$ 5.824,00
101	383143	CARTOLINA BRANCA PCT C/ 100 FOLHAS	75	PACOTE	MINASPEL	R$ 47,00	R$ 3.525,00
109	383164	COLA BRANCA 90 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	345	CAIXA	PIRATININGA	R$ 18,00	R$ 6.210,00

213	383184	ENVELOPE PARDO 25 CM X 35 CM CX C/ 250 UNID (PADRAO MAXPRINT)	627	CAIXA	CELUCAT	R$ 72,00	R$ 45.144,00
248	396559	FITA DE CETIM Nº 1 C/ 100 MTS BEGE (PADRAO KIT)	53	ROLO	PROGRESSO	R$ 21,17	R$ 1.122,01
257	396564	FITA DE CETIM Nº 9 C/ 100 MTS VERMELHA (PADRAO KIT)	55	ROLO	PROGRESSO	R$ 23,88	R$ 1.313,40
379	390868	PAPEL BRILHO NA COR AMARELO PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
380	390869	PAPEL BRILHO NA COR AZUL PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
381	390872	PAPEL BRILHO NA COR PRETO PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
382	390873	PAPEL BRILHO NA COR ROSA PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
383	390870	PAPEL BRILHO NA COR VERMELHO PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
384	390871	PAPEL BRILHO NA CORE VERDE PCT 50 FOLHAS	202	PCT.	RST	R$ 59,45	R$ 12.008,90
473	383281	PLASTICO P PASTA CATALOGO PRETA PCTE C/ 1000 UNID 0,6MM (PADRAO ACP)	1025	PCT.	HP	R$ 322,00	R$ 330.050,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Juliana Claudia Ribeiro de Lacerda -** SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA-EPP - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, CNPJ 45.042.273/0001-37				TOTAL	R$ 642.065,77
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
20	393427	APONTADOR LÁPIS JUMBO COPO COLETOR	495	UNID.	LEO	R$ 1,40	R$ 693,00
51	393522	BLOCO ADESIVO AUTO-COLANTE PARA RECADO 76MM X 51MM CORES DIVERSAS PCTE COM 100 UNIDADES (PADÃO 3M / / NOTEFIX)	682	PCT.	JOCAR	R$ 3,20	R$ 2.182,40
67	355283	BORRACHA BRANCA NUMERO 40 CAIXA COM 40 UNIDADES (PADRAO MERCUR)	300	CAIXA	premier	R$ 8,60	R$ 2.580,00
81	396464	CAIXA GRAMPO 23/8 CAIXA C/ 5000 UND	169	CX.	BRW	R$ 14,00	R$ 2.366,00
82	355320	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PRONTO BOX CINZA POLIONDA 347MMX245MMX133MM (PADRAO POLYCART)	2105	UNIDADE	POLIBRAS	R$ 4,95	R$ 10.419,75
108	383163	COLA BASTAO 40 GRS CX C/ 12 UNID (PADRAO ACRILEX, APLICOLA)	191	CAIXA	ONDA	R$ 22,50	R$ 4.297,50
297	383292	GRAMPO MOL 51 MM CX C/ 12 UNID (PADRAO KIT)	173	CAIXA	BRW	R$ 30,00	R$ 5.190,00
370	383235	PAPEL A 3 OFICIO C/ 2500 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	79	CAIXA	REPORT	R$ 330,49	R$ 26.108,71
371	355254	PAPEL A4 BRNACO C/5.000 FOLHAS (PADRAO CHAMEX)	2428	CAIXA	REPORT	R$ 209,80	R$ 509.394,40
403	396521	PAPEL COLOR SET AMARELA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	164	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.367,32
404	396522	PAPEL COLOR SET AZUL CLARO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	156	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.154,28
405	396523	PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	156	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.154,28
407	396525	PAPEL COLOR SET BRANCA - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	164	PCT.	GRAFICA	R$ 37,78	R$ 6.195,92
409	396527	PAPEL COLOR SET LARANJA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	161	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.287,43
410	396528	PAPEL COLOR SET LILAS PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	161	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.287,43
411	390878	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS A4 90GR C/ 20 (PADRAO VMP)	138	PCT.	NC	R$ 37,79	R$ 5.215,02
412	396529	PAPEL COLOR SET LISTRADO - CORES VARIADAS C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	148	PCT.	PREMIATTA	R$ 37,79	R$ 5.592,92
413	396530	PAPEL COLOR SET MARRON - C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	162	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.314,06
414	396531	PAPEL COLOR SET PRETO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	162	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.314,06
415	396532	PAPEL COLOR SET ROSA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	162	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.314,06
417	396533	PAPEL COLOR SET VERDE BANDEIRA PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	152	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.047,76
418	396534	PAPEL COLOR SET VERDE PCTE C/ 20 (PADRAO VMP) 48X66 110GR	157	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.180,91
419	396535	PAPEL COLOR SET VERMELHO ESCURO PCTE C/ 20 (PADRAO VMP)	162	PCT.	GRAFICA	R$ 26,63	R$ 4.314,06
439	402602	PASTA CANALETA A4 CRISTA, TAM 230 X 310 X 7 MM.	450	UNID.	POLIBRAS	R$ 7,71	R$ 3.469,50
440	383276	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 INID DE PLASTICO (PADRAO ACP)	375	UNIDADE	ACP	R$ 31,00	R$ 11.625,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Tulio Vogas Figueira Custodio -** T & T SOLUÇÕES ATACADISTA LTDA – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:37B12D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

Objeto: Destina-se o Presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente Registro de preços para aquisição estimada de: emulsão RL-C1 para produção de asfalto pela Usina Municipal, emulsão e massa asfáltica para manutenção de vias públicas, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, conforme edital e seus anexos, conforme Anexo I do edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL	TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, CNPJ 40.733.951/0002-75	TOTAL	R$ 298.800,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	402708	EMULSAO ASFALTICA RL-1C	25	T.	R$ 5.400,00	R$ 135.000,00
2	381440	EMULSAO ASFALTICA.	4000	KG	R$ 8,80	R$ 35.200,00
3	391121	MASSA ASFALTICA CBUQ	200	KG	R$ 643,00	R$ 128.600,00

Rodeiro, 16 de agosto de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:5E966BDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição estimada de: emulsão RL-C1 para produção de asfalto pela Usina Municipal, emulsão e massa asfáltica para manutenção de vias públicas, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, conforme Edital e seus anexos.
Assinatura: 16/08/2022
Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, CNPJ 40.733.951/0002-75			TOTAL	R$ 298.800,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	402708	EMULSAO ASFALTICA RL-1C	25	T.	R$ 5.400,00	R$ 135.000,00
2	381440	EMULSAO ASFALTICA.	4000	KG	R$ 8,80	R$ 35.200,00
3	391121	MASSA ASFALTICA CBUQ	200	KG	R$ 643,00	R$ 128.600,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Fabio Ferreira Teixeira -** TEC PAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:B9D117BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 079/2022, Processo n.º 167/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 08/08/2022, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão de carroceria ¾ com toldo, destinado à coleta seletiva de resíduos recicláveis nas ruas e avenidas do Município de Santa Bárbara, Distritos e Subdistritos**", tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		DM Ambiental Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	COLETA DE LIXO	HR	2.800,0000	88,0000	246.400,00
Total do Fornecedor						**246.400,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9F5A8E8B

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05302/2022

DECRETO Nº 05302/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 192.900,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Novecentos Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0122.0015.2.042.000	**CONTRIBUICOES ASSOCIACOES/ENTIDADES MUNICIPALISTA**				
	Contribuições	3.3.50.41.00	27	100	40.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.0015.2.202.000	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14326	100	50.000,00
28.0846.0002.0.023.000	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP**				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	310	100	100.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.024.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	22178	122	2.900,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**192.900,00**
Total dos Créditos.....					**192.900,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**192.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 12/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:F2BFF4F5

CONTABILIDADE
REPUBLICA DECRETO Nº 05299/2022

REPUBLICA DECRETO Nº 05299/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 343.907,75 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.024.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	22178	122	500,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0305.0061.2.193.000	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	14076	102	605,50
10.0302.0068.2.188.000	**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14026	102	342.802,25
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**343.907,75**
Total dos Créditos.....					**343.907,75**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II – REDUÇÃO

R$ 1,00					
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.025.000	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	14028	122	500,00
Total PODER EXECUTIVO					**500,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.2.174.000	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	13944	102	605,50
10.0302.0068.2.188.000	**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	14024	102	13.261,90
10.0302.0066.2.004.000	**DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESE E PROTESE ODONTOLÓGICA**				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	14094	100	80.000,00
10.0242.0069.2.309.000	**PRATICAS ESPORTIVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	14092	100	20.000,00
10.0122.0057.2.169.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	13885	102	212.089,35
10.0122.0057.1.081.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	14183	102	17.451,00
Total PODER EXECUTIVO					**343.407,75**
Total da (s) Redução (ões).....					**343.907,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 12/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:CC3D6C2D

CONTABILIDADE
DECRETO N° 05306/2022

DECRETO Nº 05306/2022

Abre Crédito Suplementar - Reserva de Contingência

Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2.039 de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 148.181,66 (Cento e Quarenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0241.0028.2.256.000	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE**				
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	13861	100	35.590,29
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0301.0058.1.082.000	**CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	13924	102	112.591,37
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**148.181,66**
Total dos Créditos.....					**148.181,66**
RECURSOS(S)					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**148.181,66**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16/08/2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira de Moura
Código Identificador:74D1354E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI COMPLEMENTAR 1.504 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR 1.504 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CRIA E EXTINGUE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 daLei Orgânicado Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Tapira/MG 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior Advogado/Procurador Municipal ordenado por símbolo, nível de vencimento e atribuições constantes no Anexo Único da presente Lei.
Art. 2º. Fica readequada a tabela constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 799/2005, revogando-se a existente.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ANEXO I - CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO COM JORNADA SEMANAL E NÚMERO DE CARGOS.

CARGO	JORNADA SEMANAL (HORAS)	Nº DE CARGOS
Agente de Administração	40	14
Assistente de Administração I	40	12
Assistente de Administração II	40	08
Auditor Fiscal	30	02
Auxiliar de Administração	40	37
Auxiliar de Dentista	30	05
Auxiliar de Educação Infantil	40	30
Auxiliar de Enfermagem	30	03
Auxiliar de Laboratório	30	02
Auxiliar de Serviços	40	128
Carpinteiro	40	07
Cozinheira	40	13
Dentista ESF	30	01
Enfermeira ESF	30	01
Fiscal Ambiental	40	02
Fiscal de Obras	40	04
Fiscal - Auditor Fiscal	30	02
Fiscal Sanitário e Ambiental	40	01
Gari	40	40
Mecânico	40	02
Monitor de Creche	40	10
Monitor de Esporte	40	12
Monitor de Transporte Escolar	40	04
Motorista	40	30
Oficial de Administração I	40	17
Oficial de Administração II	40	14
Operador de Computador	40	02
Operador de Máquinas	40	07
Operário	40	30
Pedreiro	40	10
Pintor	40	03
Recepcionista	40	04
Secretária de Escola	40	10
Técnico de Enfermagem do Trabalho	30	01
Técnico Agrícola	30	02
Técnico de Enfermagem	30	15
Técnico de Meio Ambiente	30	01
Técnico de Radiologia	20	04
Técnico de Vigilância Sanitária	30	01
Técnico Superior – Advogado/Procurador Municipal	30	04
Técnico Superior - Jornalista	30	01
Técnico Superior - Administrador	30	01
Técnico Superior - Agrônomo	30	01
Técnico Superior - Assistente Social	30	01
Técnico Superior - Bibliotecária	30	01
Técnico Superior – Bioquímico/Biomédico	30	02
Técnico Superior - Contador	30	01
Técnico Superior - Dentista	30	05
Técnico Superior - Dentista Pediátrico	30	01
Técnico Superior - Economista	30	01
Técnico Superior - Enfermeiro	30	12
Técnico Superior - Engenheiro	30	02
Técnico Superior - Farmacêutico	30	02

Técnico Superior - Fisioterapeuta	30	04
Técnico Superior - Fonoaudiólogo	30	03
Técnico Superior - Médico	30	07
Técnico Superior - Nutrição	30	02
Técnico Superior - Orientador de Projetos Culturais	30	01
Técnico Superior - Pedagoga	30	02
Técnico Superior - Psicólogo	30	04
Técnico Superior - Veterinário	30	02
Telefonista	30	02
Terapeuta Ocupacional	30	01
Tratorista de Pneu	40	06
Topógrafo	40	01
Vigia/Guarda Patrimonial	40	30
Técnico em Segurança do Trabalho	30	01

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:E02563E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: ALESSANDRO REZENDE SANTOS E CIA LTDA. Referência: Pregão Eletrônico n° 010/2022 – Data da Assinatura: 27/07/2022 – Da Revisão De Preços: O Valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 22/06/2022, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	PRODUTO	MARCA	VALOR LICITADO	REQUILÍBRIO SOLICITADO
011	ATORVASTATINA CALCICA 20MG (O.J)	NOVA QUIMICA	R$0,26	R$0,31
013	BROMAZEPAM 3MG (O.J)	TEUTO	¨R$0,13	R$0,16
014	BROMAZEPAM 6MG (O.J)	TEUTO	R$0,21	R$0,25
023	CLONAZEPAM 2MG (O.J)	GEOLAB	R$0,10	R$0,11
025	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG (O.J)	RAMBAXY	R$0,51	R$0,66
034	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG (DONAREM) (O.J)	APSEN	R$0,69	R$0,76
046	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG (O.J)	GERMED	R$0,19	R$0,24
067	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (O.J)	NOVA QUIMICA	R$0,31	R$0,35
083	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG (O.J)	EMS	R$1,25	R$1,77
084	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG (O.J)	EMS	R$0,87	R$1,00
089	TARTARO DE BRIMONIDINA 0,2% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO C/ 5ML (O.J)	TEUTO	R$14,99	R$16,32

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BC6B11B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG E A EMPRESA DEVA VEÍCULOS LTDA NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS/MG, representado pelo Prefeito Nilton dos Santos Coimbra, brasileiro, solteiro, portador do CPF N.º 997.234.846-68, Carteira de Identidade 32.667.861-X, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis na Rua São Francisco, n.º 65, Centro, CEP 39.695-000, ADERE a Ata de Registro de Preço nº 007/2022, advinda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2022, firmada entre o MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG, CNPJ/MF sob o nº 18.404.889/0001-38 e a empresa a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONTRATADO**, a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 23.762.552/0003-02, com sede à Rua Teonílio Niquini, n.º 32, Distrito Industrial jardim Piemont Sul, CEP 32.669-700, na cidade de Betim/MG, neste ato representada pelo Sr. Abner Saldanha de Rezende, brasileiro, casado, portador do CPF 972.263.786-04, Cédula de Identidade M-7.046, com endereço à Rua Teonilio Niquini, n.º 32, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim/MG, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, e mediante as seguintes condições:

1 – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preço nº 044/2021, referente ao Processo: 0052/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 020/2021, para **aquisição de veículos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme Convênio de Saída N.º 1261002368/2022/SEE,** conforme condições e termos estabelecidos no TERMO DE REFERENCIA.
2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO

Item	Descrição	Marca / Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário (R$)	Valor
01	Ônibus Rural Escolar	Iveco / 10 - 190	Und	02	R$468.916,67	R$937.833,34

4. DO PREÇO:
O valor correspondente à futura aquisição é da ordem de R$937.833,34 (novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta e quatro centavos).

5. DO PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura desta ata, no ato da entrega do item do recebimento definitivo dos serviços prestados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização, juntamente com a cópia da CND do INSS e CRF do FGTS
4.2. A empresa declarada vencedora deverá ter conta corrente no Banco do Brasil, ou, caso contrário, que seja fornecida opção de pagamento com emissão de boleto.
4.3 nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;
4.6. O fornecedor será obrigado a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
4.7. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o contratado deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões negativas de débitos para com a seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
4.8. O pagamento somente será realizado para os serviços/fornecimentos constantes da Ordem de serviços.

6. DO PRAZO
O prazo para a adesão dos serviços objeto desta adesão será de 12 (doze) meses dias corridos.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste TERMO DE ADESÃO correrão por conta das seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - Prefeitura Municipal
02.008 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
02.008.001 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.451.0501.2096 Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8 DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 07/2022 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2022 realizado pelo Município de Novo Cruzeiro/MG, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

Franciscópolis/MG, 12 de agosto de 2022

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

ABNER SALDANHA DE REZENDE
Deva Veiculos LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:A57C0EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00033 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00033
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HNL2252	01/08/2022	22/06/2022	DA-345/2022	6579887	AG
PUO3131	01/08/2022	20/05/2022	DA-344/2022	6578169	AG
RGD9C99	01/08/2022	02/06/2022	DA-376/2022	6578732	AG
QOV1083	01/08/2022	02/06/2022	DA-379/2022	4254199	AG
RMG8A03	01/08/2022	03/06/2022	DA-378/2022	6578998	AG
PUB5321	01/08/2022	31/05/2022	DA-366/2022	6578720	AG
PZW6977	01/08/2022	24/05/2022	DA-351/2022	6578698	AG
QUT7897	01/08/2022	15/06/2022	DA-309/2022	6576040	AG
RFU3G75	01/08/2022	13/06/2022	DA-333/2022	4254227	AG

Patrocínio – MG, 16 de agosto de 2022.

CÉLIO HENRIQUE DA SILVA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3AC9BC4A

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00034 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito eTransportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00034
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HIP6316	01/08/2022	05/05/2022	DA-339/2022	6577783	AG
QOY8I16	01/08/2022	10/05/2022	DA-315/2022	6576976	AG
OWI0G06	01/08/2022	13/05/2022	DA-350/2022	6578089	AG
OLW5C42	01/08/2022	17/05/2022	DA-314/2022	6578397	AG
QOQ1934	01/08/2022	09/05/2022	DA-310/2022	6577697	AG
HFR3684	01/08/2022	13/05/2022	DA-319/2022	6577263	AG
RMP1J21	01/08/2022	25/04/2022	DA-329/2022	6576006	AG
OMH0546	01/08/2022	26/05/2022	DA-372/2022	6578798	AG
HOF6884	01/08/2022	18/05/2022	DA-347/2022	6578152	AG
OMD1406	01/08/2022	31/05/2022	DA-358/2022	6578549	AG
HLI1184	01/08/2022	23/05/2022	DA-348/2022	6578065	AG
PBP0B33	01/08/2022	11/05/2022	DA-322/2022	6577562	AG
GUG7121	01/08/2022	06/05/2022	DA-318/2022	6577437	AG
JIA5D69	01/08/2022	12/05/2022	DA-321/2022	6577458	AG
HDZ2014	01/08/2022	25/05/2022	DA-370/2022	6577916	AG
OOX9A93	01/08/2022	17/05/2022	DA-331/2022	6577642	AG
HDZ2014	01/08/2022	30/05/2022	DA-374/2022	6578820	AG
QQN2483	01/08/2022	21/05/2022	DA-342/2022	6578061	AG
HHM5661	01/08/2022	16/05/2022	DA-326/2022	6577164	AG
GPT1F91	01/08/2022	16/05/2022	DA-340/2022	6578281	AG
HHK1631	01/08/2022	18/05/2022	DA-335/2022	6578398	AG
HFF5179	01/08/2022	25/05/2022	DA-316/2022	6577919	AG
FHY0173	01/08/2022	26/05/2022	DA-355/2022	6577947	AG
OXA4G04	01/08/2022	09/06/2022	DA-311/2022	6578923	AG
HCR4J59	01/08/2022	31/05/2022	DA-391/2022	6578837	AG
ETN4821	01/08/2022	24/05/2022	DA-349/2022	6578487	AG
PUG4C73	01/08/2022	02/06/2022	DA-386/2022	6578358	AG
HLI1733	01/08/2022	02/06/2022	DA-377/2022	6578911	AG
HMD1B77	01/08/2022	12/05/2022	DA-324/2022	6577878	AG
HCR4J59	01/08/2022	03/06/2022	DA-394/2022	6578738	AG
HJC4714	01/08/2022	20/06/2022	DA-336/2022	6579486	AG
HEL2304	01/08/2022	21/06/2022	DA-343/2022	6576046	AG
EDF4551	01/08/2022	31/05/2022	DA-363/2022	6578846	AG
HKK9D65	01/08/2022	11/05/2022	DA-323/2022	6577864	AG
QPA9587	01/08/2022	19/05/2022	DA-341/2022	6578163	AG
RFY0F51	01/08/2022	01/06/2022	DA-361/2022	6578859	AG
FEG9565	01/08/2022	12/05/2022	DA-312/2022	6577729	AG
EIZ8007	01/08/2022	23/05/2022	DA-338/2022	6577898	AG
PBL2225	01/08/2022	13/05/2022	DA-320/2022	6577271	AG
QNC1168	01/08/2022	20/06/2022	DA-328/2022	6579646	AG
EZB9D43	01/08/2022	14/06/2022	DA-353/2022	6579360	AG
EZB9D43	01/08/2022	14/06/2022	DA-354/2022	6579367	AG
GUQ4695	01/08/2022	17/05/2022	DA-330/2022	6577640	AG
PZW6977	01/08/2022	26/05/2022	DA-352/2022	6577950	AG
GZQ5995	01/08/2022	21/05/2022	DA-327/2022	6577675	AG
HIP6A66	01/08/2022	14/07/2022	DA-382/2022	6580286	AG
HHN7108	01/08/2022	23/06/2022	DA-365/2022	6579667	AG
PBL2225	01/08/2022	23/05/2022	DA-356/2022	6577881	AG
QPW8I88	01/08/2022	24/06/2022	DA-380/2022	6579689	AG
JFW0787	01/08/2022	31/05/2022	DA-390/2022	6578349	AG
JHG1997	01/08/2022	03/06/2022	DA-375/2022	6578875	AG
GHI1815	01/08/2022	26/05/2022	DA-373/2022	6578799	AG
GHI1815	01/08/2022	01/06/2022	DA-371/2022	6578850	AG
PUG4C73	01/08/2022	05/07/2022	DA-387/2022	6580083	AG
PUG4C73	01/08/2022	05/07/2022	DA-388/2022	6580082	AG
PUS8595	01/08/2022	04/06/2022	DA-393/2022	6579017	AG
MLT6918	01/08/2022	11/07/2022	DA-359/2022	4252652	AG
OXT5B47	01/08/2022	20/06/2022	DA-381/2022	6579647	AG
HEE2113	01/08/2022	12/07/2022	DA-392/2022	6578585	AG
AEW0885	01/08/2022	09/06/2022	DA-337/2022	6579167	AG
REN0A07	01/08/2022	22/06/2022	DA-332/2022	6579661	AG
KUW9739	01/08/2022	13/07/2022	DA-369/2022	6578601	AG
PUG4C73	01/08/2022	14/07/2022	DA-389/2022	4241017	AG
QPR5D39	01/08/2022	16/07/2022	DA-364/2022	6580436	AG
OZY7J51	01/08/2022	12/07/2022	DA-368/2022	6580097	AG
RFY4A15	01/08/2022	22/06/2022	DA-357/2022	6579622	AG
RFV9J27	01/08/2022	04/07/2022	DA-360/2022	6580210	AG
QOQ4995	01/08/2022	24/06/2022	DA-384/2022	6579682	AG
PYP6D95	01/08/2022	01/07/2022	DA-334/2022	6578933	AG
HLB6I15	01/08/2022	30/06/2022	DA-362/2022	6579716	AG
JIW7H85	01/08/2022	12/07/2022	DA-383/2022	4253572	AG

QOQ4995	01/08/2022	14/07/2022	DA-385/2022	6580281	AG
HNV2920	01/08/2022	10/05/2022	DA-313/2022	6577841	AG
PVX7340	01/08/2022	11/05/2022	DA-325/2022	6577843	AG
ONV8510	01/08/2022	28/05/2022	DA-346/2022	6578810	AG
QPO1I50	01/08/2022	30/05/2022	DA-367/2022	6578880	AG
PYI8410	01/08/2022	01/06/2022	DA-317/2022	6578351	AG
OWY7H60	01/08/2022	18/06/2022	DA-395/2022	6579640	AG

Patrocínio – MG, 16 de agosto de 2022.

CÉLIO HENRIQUE DA SILVA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8BCCC889

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00029 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00029
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI
Realizada aos 12 dias do mês de agosto de 2022, na sala de reuniões da JARI/PATROCINIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 49ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de PATROCINIO, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia dos Reis Nunes, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PUV4046	12/08/2022	07/01/2022	RR-66/2022	AG04253650	DEFERIDO
HNP2788	12/08/2022	29/12/2021	RR-68/2022	AG04252127	DEFERIDO
HKU2609	12/08/2022	13/01/2022	RR-67/2022	AG04253722	DEFERIDO
JIB2710	12/08/2022	29/12/2021	RR-70/2022	AG04251968	DEFERIDO
O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.					

Patrocínio – MG, 16 de agosto de 2022.

Secretaria da Jari Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:68A5B53D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-257, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Andrea Cristine Rodrigues de Oliveira Bahia	Monitora	30 dias contados a partir de 05/09/2022	Secretaria Municipal de Educação	22/03/2016 a 21/03/2021	PSU-DvRH-195/2022 de 10/08/2022
Anna Ilza Simões	Professor I	30 dias contados a partir de 29/08/2022	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2010 a 01/02/2015	PSU-DvRH-020/18, de 23/02/2018 (Reabertura)
Maria Cleunice Oliveira Barbosa	Professor I	30 dias contados a partir de 08/09/2022	Secretaria Municipal de Educação	24/01/2006 a 23/01/2011	PSU-DvRH-194/2022, de 10/08/2022
Iris Rodrigues de Sousa	Professor I	30 dias contados a partir de 17/10/2022	Secretaria Municipal de Educação	02/08/2014 a 01/08/2019	PSU-DvRH-196/2022, de 10/08/2022
Maria Elenice Araújo	Professor I	30 dias contados a partir de 10/09/2022	Secretaria Municipal de Cultura	02/08/2014 a 01/08/2019	PSU-DvRH-193/2022, de 10/08/2022
Eliana Gomes de Oliveira Cardoso	Professor I	30 dias contados a partir de 31/08/2022	Secretaria Municipal de Educação	02/08/2014 a 01/08/2019	PSU-DvRH-198/2022 de 15/08/2022
Maria de Fátima Martins dos Santos	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 01/09/2022	Secretaria Municipal de Educação	02/08/2014 a 01/08/2019	PSU-DvRH-083/2019, de 08/10/2019 (Reabertura)
Marinês Alves Silveira	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 24/08/2022	Secretaria Municipal de Educação	06/04/2015 a 05/04/2020	PSU-DvRH-197/2022, de 15/08/2022
Neuza Alves Neres	Servente Escolar	30 dias contados a partir de	Secretaria Municipal de	02/08/1999 a 01/08/2004	PSU-DvRH-068/2022 de

		01/09/2022	Educação		11/01/2022
Pabliane Pereira da Silva	Monitora	30 dias contados a partir 01/09/2022	Secretaria Municipal de Educação	24/08/2015 a 23/08/2020	PSU-DvRH-190/2022, de 08/08/2022 Reabertura
Ryvia Marcia Alves Botelho Martins	Técnica em Enfermagem	30 dias contados a partir 12/09/2022	Secretaria Municipal de Saúde	19/01/2016 a 18/01/2021	PSU-DvRH-134/2022, de 23/05/2022 Reabertura
Viviane de Freitas Santos Dias	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 01/09/2022	Secretaria Municipal de Educação	11/07/2012 a 10/07/2017	PSU-DvRH-074/2018, de 19/07/2018 Reabertura
Vania Gomes de Mesquita da Costa	Técnico de Radiologia	30 dias contados a partir de 05/09/2022	Secretaria Municipal de Saúde	02/08/2017 a 01/08/2022	PSU-DvRH-199/2022 de 16/08/2022

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:6DD988B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PL 080/2022

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE N° 061/2022

PROCESSO N° 080/2022.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) N° 053/2022.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de utensílios domésticos por meio do sistema de Registro de Preços.

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração por meio do memorando n° 0062/2022, fica incluindo no Edital do supracitado processo a partir da presente data, os seguintes itens descritos abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNIT
78	1.000	Bobina	**BOBINA PICOTADA 30 CM X 40 CM – C/ 700 SACOS** Sacos Plásticos em rolo, fabricados em polietileno de Alta Densidade, material com excelente rentabilidade. Utilizados para embalagens de diversos produtos no comércio varejista, secos e molhados, de roupas, condimentos, principalmente pela sua característica de espessura muito fina e resistência comprovada. Estas bobinas atóxicas, podendo ser utilizadas para embalar alimentos e produtos em geral. Bobina Plástica para Açougue é lisa e possui característica maleável e de cor transparente facilitando seu manuseio, além de ter sua utilização em açougues e frigoríficos, também é usado para diversos outros tipos aplicação, tais como: empacotamentos de alimentos, cabine de pintura para manutenção de paredes e limpeza, cobrir e proteger superfícies e embalar outros tipos de produtos. Fabricada em Polietileno de Baixa Densidade, com matéria-prima 100% virgem e alta qualidade para atender as necessidades para embalar alimentos. O material pode entrar diretamente em contato com o alimento sem causar contaminação.	**94,49**
79	1.000	Bobina	**BOBINA PICOTADA 60 CM – C/ 700 SACOS;** Plásticos em rolo, fabricados em polietileno de Alta Densidade, material com excelente rentabilidade. Utilizados para embalagens de diversos produtos no comércio varejista, secos e molhados, de roupas, condimentos, principalmente pela sua característica de espessura muito fina e resistência comprovada. Estas bobinas atóxicas, podendo ser utilizadas para embalar alimentos e produtos em geral. Bobina Plástica para Açougue é lisa e possui característica maleável e de cor transparente facilitando seu manuseio, além de ter sua utilização em açougues e frigoríficos, também é usado para diversos outros tipos aplicação, tais como: empacotamentos de alimentos, cabine de pintura para manutenção de paredes e limpeza, cobrir e proteger superfícies e embalar outros tipos de produtos. Fabricada em Polietileno de Baixa Densidade, com matéria-prima 100% virgem e alta qualidade para atender as necessidades para embalar alimentos. O material pode entrar diretamente em contato com o alimento sem causar contaminação.	**68,26**
80	10.000	Pacote	**COPO DESCARTÁVEL CRISTAL 200 ML PADRÃO ABN/ NBR14865** Pacote Embalagem com 100 unidades. Material: poliestireno. Alta resistência. Produto de 1ª linha e aprovado pelo INMETRO.	**4,89**
81	15.000	Pacote	**COPO DESCARTÁVEL cristal 50 ml padrão ABN/ NBR14865** Pacote Embalagem com 100 unidades. Material: poliestireno. Alta resistência. Produto de 1ª linha e aprovado pelo INMETRO.	**9,41**
82	5.000	Cx/30	**FILTRO DE PAPEL** - coador de café - nº 103 –Filtro de papel - coador de café - nº 103 – caixa com 30 unidades	**3,86**
83	600	Pacote	**FÓSFORO**. fósforos de segurança, em pacote contendo 10 caixas com 40 unidades cada.	**8,40**
84	6.000	Pacote	**GUARDANAPO.** guardanapo de folhas simples na cor branca, dimensões mínimas de 30 x 30 cm. Produto entregue em pacote com 50 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	**3,06**
85	200	Unid	**ISQUEIRO** tamanho grande cores variadas. isqueiro portátil para uso doméstico, tamanho grande, devidamente aprovado pelo INMETRO e demais órgãos de segurança, durável e resistente.	**24,86**
86	10.000	Par	**LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA 60 CM CA 34570**; Plastcor CA 34570. Luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. Vantagens: PVC acabamento rugoso proporciona excelente resistência química, desgaste e flexibilidade Composto de PVC proporciona maior flexibilidade e conforto Mais fácil colocação Boa aderência Excelente proteção química, repelir óleos e outros lubrificantes Forro de aDYSTRAYodão aumenta a punção e resistência protuberância Aplicações: Refino e petroquímica Usinagem Construção Silvicultura Mineração Utilitários Equipamento de manuseamento e materiais abrasivos revestidos com óleo, graxa, ácidos e solventes.	**35,34**
87	4.000	Par	**LUVA PVC 70CM LUVAS ATÉ O OMBRO** Palma Áspera, de qualidade igual ou superior a referência. REFERÊNCIA: LUVAS JUNDTEX CA 30514 - CA 41460 SAFEX. Descrição Técnica: Luva de segurança confeccionada em malha de suedine, revestimento na palma, dorso e dedos em PVC, no comprimento 70cm. Características: Proteção abrasiva e química; forrada; Antiderrapante; Palma áspera. Aprovado para: proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (a), bases inorgânicas (k) e ácidos minerais inorgânicos (l)) Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3221 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que:3 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção.II) Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: a) Resistência à permeação: 3 - Metanol; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 4 - Ácido Sulfúrico 96%.III) Não utilizar para procedimentos cirúrgicos e demais procedimentos hospitalares.IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. Normas Atendidas: BS EN 388:2003 BS EN 420:2003 + A1:2009 EN 374-1:2003 EN 374-2:2014 EN 374-3:2003	**58,25**
88	15.000	Unid	**LUVAS DESCARTÁVEL DE BORRACHA MULTIUSO:** par de luvas em formato anatômico: redução da fadiga muscular - flexibilidade e elasticidade: confeccionada em látex - conforto e absorção do suor: proporcionado pelo forro em algodão flocado - redução de custo: luvas laváveis e reutilizáveis. aumenta consideravelmente o ciclo de vida da luva e reduz os custos da empresa. - antiderrapante: em formato colmeia, permite aderência na manipulação de objetos molhados. boa aderência também em superfície seca, com alto padrão de resistência a abrasão **Especificações Técnicas:** -C.A.:10695 - Punho: Reto - Grip: Colmeia - Uso:	**6,00**

			Reutilizável - Espessura: 0,40mm - Formato: Anatômico - Comprimento: 30cm - Estrutura: Sem Suporte Têxtil - Acabamento interno: Flocado - Tamanhos: 7(P), 8 (M), 9 (G), 10 (EG); - indicada para trabalhos leves, protegendo as mãos em serviços de higiene, conservação e limpeza, atividades na construção civil, saneamento, jardinagem e paisagismo, uso doméstico, agricultura e outros. - Deverá ser de material antialérgico.-	
89	2.000	Rolo	**Papel Alumínio 30cm X 7,5m - rolo**	**9,38**
90	2.000	Rolo	**PLÁSTICO FILME** PVC ALPFILM PROTECT - Profissional - 30cm x 10micras x 1000 m Bobina de plástico-filme ANTICOVID, PVC esticável e transparente: 30 cm de largura e 1000 metros de comprimento, e 10 micras de espessura. Bobina de plástico-filme ANTICOVID, PVC esticável e transparente: 30 cm de largura e 1.000 metros de comprimento, e 10 micras de espessura	**124,94**

No edital em seu anexo I – Termo de referência inclua-se também:

13- TABELA DOS VALORES DE LANCES MÍNIIMOS DOS ITENS

ITEM	lance mínimo	ITEM	lance mínimo	ITEM	lance mínimo	ITEM	lance mínimo
78	5,00	**82**	0,05	**85**	1,00	**88**	0,50
79	5,00	**83**	0,40	**86**	1,00	**89**	0,50
80	0,20	**84**	0,20	**87**	1,00	**90**	5,00
81	0,50						

Fica o valor total estimado desta licitação corrigido para **R$ 1.552.146,58 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Tiradentes, 16 de agosto de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B2AD6E12

